



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Enviado
C.P.L.-P.M. SLM
01
Visto

São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2022.

C.P.L.-P.M. SLM
01
Visto
A

Ofício GS nº 263/2022 SDSMTPC

À
Ilma. Sra. Sônia Oliveira
Setor de Compras
PSLM

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a justificativa técnica e quantitativo para deflagração de processo licitatório de aquisição de itens de enxoval para recém-nascido para concessão às usuárias da Política de Assistência Social, através do Setor de Benefícios Eventuais desta Secretaria.

Atenciosamente,

Alba Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho
e Promoção à Cidadania



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2022.

CI nº: 41/2022

Da: Chefia de Benefícios Eventuais

Para: Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Assunto: Aquisição de kit's enxoval para concessão de auxílio natalidade

Aquisição de itens de enxoval de recém-nascido para concessão de auxílio natalidade
Prezada Senhora,

Envio justificativa técnica para subsidiar a contratação de empresa especializada para aquisição de itens de enxoval para recém-nascido (kit enxoval) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Atenciosamente,

Ivoneite Leite do Nascimento
Assistente Social
Setor de Benefícios Eventuais

Ivoneite Castro

Ivoneite Leite do N. Castro
Assistente Social
CRESS-PE 11917



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



Justificativa Técnica para aquisição de kit enxoval e concessão às gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social

Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Enxoval para recém-nascidos destinados às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, trabalho, Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE.

A aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A sua concessão destina-se a prover a segurança de apoio e auxílio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestantes de São Lourenço da Mata, e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social provido no âmbito do SUAS, possuindo papel estratégico na intervenção sobre as situações de vulnerabilidade social, sendo um benefício de provisão ampla e gratuita, e concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços.

Dentre as suas modalidades, destaca-se aqui o benefício eventual por situação de nascimento. A sua oferta tem por objetivo "evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem nascimentos ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar" (BRASIL,



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

2018, p. 24). Assim, a sua concessão sustenta-se na compreensão de que quando um novo membro chega numa família, inicia-se para ela uma nova fase, envolvendo todo um conjunto de sentimentos, necessidades e expectativas, além de demandar novos recursos, aprendizados e estratégias para a manutenção e provisão da vida familiar. Esse impacto, a depender das condições objetivas e subjetivas vivenciadas pela família, pode ser um determinante crítico para o surgimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, ou para o agravamento de quadros pré-existentes. Sendo assim, os enxovais serão concedidos às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Periodicamente, as gestantes serão acolhidas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de proporcionar às futuras mães e pais momentos de acolhida e de expressão de suas vivências relativas ao gestar, contribuindo para o fortalecimento da parentalidade, dos vínculos afetivos e familiares e das condições objetivas e subjetivas para a chegada do/a bebê.

A concessão dos kits poderá ser realizada no Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital e Maternidade Petronila Campos.

Assim, justifica-se em caráter de urgência a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa que forneça os itens necessários à concessão do auxílio natalidade, para não ocorrer solução de continuidade, conforme descrito na tabela abaixo:

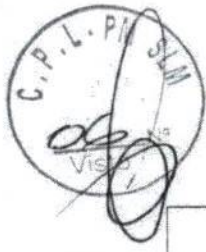


SÃO LOURENÇO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UNIDADE	1.584
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UNIDADE	1.584
3	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UNIDADE	1.584
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. m , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778 10030	UNIDADE	1.584
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UNIDADE	1.584
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL.	UNIDADE	1.584



	hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-			
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 1000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. catmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada.	UNIDADE	1.584	401527
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603-	UNIDADE	1.584	
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UNIDADE	1.584	
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e	UNIDADE	1.584	



SÃO LOURENÇO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850		
--	--	--



São Lourenço da Mata, 08 de novembro de 2022.

Ivonete Leite do Nascimento
Assistente Social
Setor de Benefícios Eventuais

Ivonete Castro

Ivonete Leite do N. Castro
Assistente Social
GRESS-PE 11917

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE ITENS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, **cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo**. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 17 de 2022 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE ITENS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bps free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584		
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584		
3	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584		
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. m , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil; catmat: 55778	UND	1.584		
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584		
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584		
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g-, colicálciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. catmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui.g + 400 ui.g + 100 mg. g, forma farmacêutica: pomada	UND	1.584		
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, sctidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584		
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado; catmat: 358087-	UND	1.584		
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliâmida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliâmida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat: 463850	UND	1.584		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo máximo para entrega de 15 dias**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

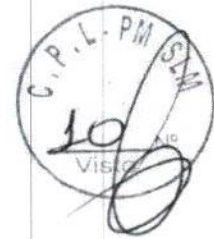
São Lourenço da Mata, 11 de novembro de 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:E99C332B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2022. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
1	467566	Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K	MATERIAL	Unidade
2	241305	Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial	MATERIAL	Unidade
3	241305	Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão , Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2 , Cor: Branca , Tamanho: 70 Cm X 70 Cm , Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial	MATERIAL	Unidade
4	459607	Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,87 X 0,62 M, Cor: Branco , Tipo Fixação: Traçado	MATERIAL	Unidade
5	10030	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	SERVIÇO	UNIDADE
6	10030	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	SERVIÇO	UNIDADE
7	348995	Camiseta Material: Malha Algodão , Tipo Gola: Redonda , Cor: Azul , Tipo: Infantil , Tamanho: 4 , Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente , Tipo Manga: Comprida	MATERIAL	Unidade
8	378441	Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Aplicação: Limpeza / Higiene , Comprimento: 20 CM, Cor: Branca , Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil , Apresentação: Dupla, Umedecido , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Folha: Solta	MATERIAL	Caixa 75 UN
9	401527	Óxido De Zinco Forma Farmacêutica: Pomada , Concentração: 100 MG/	MATERIAL	Bisnaga 60 G
10	406603	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada	MATERIAL	Mililitro
11	358087	Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado , Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável	MATERIAL	Unidade
12	463850	Meia Vestuário Masculino Material: Algodão, Poliamida E Elastano , Cor: Variada , Tipo: Social , Tamanho: Sob Medida	MATERIAL	Par



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
COTACAO KIT ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO

RECIFE, 22/11/2022

ITEM	CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c. saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	22,40	35.481,60
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	16,60	26.611,20
3	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	21,60	34.214,40
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	17,60	27.878,40
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	19,20	30.412,80
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	9,60	15.206,40
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. catmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada	UND	1.584	8,00	12.672,00
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	15,84	25.090,56
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND C/ 24 UNID	1.584	21,60	34.214,40

Cavalcante Distribuidora Ltda.

Rua Amália, 100, Cordeiro, Recife-PE. CEP 50.630-210. CNPJ 10.648.787/0001-56. IE 0377255-13. Fone (81) 3023.4959; 99998-9606 E-mail: mix_distribuidora@hotmail.com

10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	9,60	15.206,40
TOTAL					R\$ 256.988,16

Optante pelo Simples Nacional

Validade da proposta - 90 DIAS

Prazo de validade dos produtos - Conforme edital.

Prazo, condições, forma e local de entrega - Conforme edital.


Declaramos que assumiremos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta licitação e concordamos com todas as exigências formuladas pelo Edital

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, impostos, fretes, entrega, carga e descarga e quaisquer outras despesas incidentes no fornecimento.

Banco. CAIXA ECONOMICA FEDERAL ag. 3484 c/c 2181-0

CPF: 621.438.324-00

RG: 2.984.562 - SSP-PE


Valmir Pio Cavalcante
Sócio Administrador



Assunto:

RE: Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

De: Mix Distribuidora <mix_distribuidora@hotmail.com>
Para: compras@slm.pe.gov.br <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 22/11/2022 11:28



SÃO LOURENÇO DA MATA



- COTACAO KIT ENXOVAL BEBE SAO LOURENÇO.pdf (~86 KB)

BOM DIA,
ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A COTALÇÃO SOLICITADA.
VALE SALIENTAR QUE NAO EXIATEM MAIS FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P COM 10 UNIDADES NO MERCADO O PREÇO COTADO DAS MESMAS FOI PARA FRALDAS COM PACOTES COM 24 UNIDADES.
ATT.
VALMIR CAVALCANTE

CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 10.648.787/0001-56
FONE: (81) 30234959
FAX: (81) 32280590
TEL.: (81) 99989606; 8859-2054

De: compras@slm.pe.gov.br <compras@slm.pe.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 21 de novembro de 2022 08:39
Para: mix_distribuidora@hotmail.com <mix_distribuidora@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

Bom dia!
Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.
Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.
Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.
Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.
OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR

--

Mauro Teles
Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



COTAÇÃO DE ENXOVAIS

	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20L, FORMATO ANATÓMICO, DIMENSÕES 40X74 X 25 CM, ASSENTO DE APOIO, PORTA SABONETE, VÁLVULA DE DRENAGEM, BPA FREE. CATMAT: 467566 - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c, capacidade máxima: até 25 kg.	UND	1.584	40,00	63.360,00
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% ALGODÃO, TECIDO EXTRA ABSORVENTE ESPECIAL TAMANHO 70X70 CM, BRANCAS PACOTE COM 5 UNIDADES. CATMAT: 241305-Fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios/cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial.	UND	1.584	20,00	31.680,00
3	MANTA CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 0,87X0,62CM, CORES NEUTRA (BRANCA, VERDE). CATMAT 459607- material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado.	UND	1.584	14,00	22.176,00
4	MACACAÇÃO EM MALHA 100% TAM. RN, CURTO COM MANGA, GOLA REDONDA, CORES NEUTRAS, (BRANCO, VERDE). CATMAT: 55778-Roupa íntima infantil, roupa íntima infantil	UND	1.584	13,00	20.592,00
5	CONJUNTO PAGAÇÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: CAMISETA REGATA ABERTA, CASACO MANGA COMPRIDA, CALÇA COMPRIDA, PAR DE LUVAS E SAPATOS, CORES NEUTRA (BRANCO, VERDE). CATMAT: 348995- Camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão.	UND	1.584	15,00	23.760,00
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL HIPOALERGÍCO, SEM ALCOOL, ALOE VERA, POTE TIRA FÁCIL COM 70 UNIDADES. CATMAT: 378441-Lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sitché, tira fácil	UND	1.584	7,50	11.880,00
7	POMADA PARA ASSADURA, PALMITATO DE RETINOL 10000UI/G, COLICÁLCIFEROL 400 U/G+OXÍDO DE ZINCO 100mg / G, BISNAGA 45g. CATMAT: 465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui/g + 400 ui/g + 100 mg/g, forma farmacêutica: pomada.	UND	1.584	7,50	11.880,00
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, DERMATOLOGIAMENTE TESTADO, FRASCO COM 210 ML. CATMAT: 406601-Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada.	UND	1.584	17,50	27.720,00
9	FRALDA DESCARTÁVEL EXTRA ABSORVENTE COM BARREIRAS IMPERMEÁVEIS, FORMATO ANATÓMICO "INTEBRINHO" INDICADOR DE UMIDADE, ALOE VERA, FITA GRUDA E DESGRUDA, PACOTE COM 10 UNIDADES. CATMAT: 358087-Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiusáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado	UND	1.584	7,80	12.355,20
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTANO CORES NEUTRAS (BRANCO, VERDE). CATMAT 463850 Meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (PAR)	UND	1.584	3,00	4.752,00

VALOR DE CADA ENXOVAL R\$ 145,30 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VALOR GLOBAL R\$ 230.155,20 (DUZENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO DIAS) APÓS A SOLICITAÇÃO.

Todos os impostos, fretes, taxas e demais encargos encontram-se inclusos no preço ofertado.

TELEFONES DE CONTATO: (81) 999895451 ANDRÉ (81) 983074972 SHARLEIDY

Sharleidy Vanessa Barbosa Santos

**AV. DOUTOR FRANCISCO CORREIA S/N MERCADO PÚBLICO
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CNPJ. 40.921.885/0001-86**

40.921.885/0001-86
SV BARBOSA COMÉRCIO DE
ALIMENTOS E VESTUÁRIO
L.E. 0945 520-53 / CEP. 54735-000
Av. Doutor Francisco Correia
Mercado Público Box 42, 43, 44
São Lourenço da Mata/PE

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <sharleidymateus@gmail.com>
Data: 21/11/2022 08:41



SÃO LOURENÇO DA MATA
MUNICÍPIO DO DESENVOLVIMENTO



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

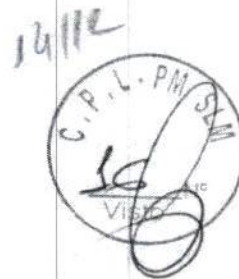
OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DO DESENVOLVIMENTO



para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE ITENS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNT	V.TOTAL	MARCA
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 25,15	R\$ 39.837,60	QUA BABY
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 5,61	R\$ 8.886,24	BABY WILLY
3	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 11,70	R\$ 18.532,80	CRETONE
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 16,50	R\$ 26.136,00	RN
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 16,35	R\$ 25.898,40	TRELOZINHO
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 3,89	R\$ 6.161,76	UMED FIESTA
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. catmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada	UND	1.584	R\$ 9,99	R\$ 15.824,16	BABY MED



8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 8,46	R\$ 13.400,64	FLORA NENEN
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 7,71	12.212,64	LOONEY TUNES
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 2,25	R\$ 3.564,00	RMR

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 170.454,24

Prazo da validade da cotação: 60 dias;

Prazo de entrega a combina

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG.8575-8 - C/C 821-4 cód. 001

FONE (81) 99116-1294

Declaro que estão inclusos nos preços ofertados (em moeda corrente), todas as despesas, materiais, serviços, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros, tributos, encargos sociais e demais custos, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à aquisição dos produtos;

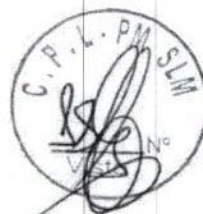
EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELI

CNPJ Nº 41.768.205/0001-07

data 13 de dezembro de 2022

EMYLÍ NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELI

<http://www.serpro.gov.br/assessoria/digital>



Assunto: **RE: Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**
De: LIMPE NUTRI <limpenutrisc@outlook.com>
Para: compras@slm.pe.gov.br <compras@slm.pe.gov.br>
Data: 14/12/2022 11:47



- COTAÇÃO DE ENXOVAL SÃO LOURENÇO EMYLI NATALIA 14-12-2022 OK.pdf (~663 KB)

BOM DIA CONFORME SOLICITADO SEGUE COTAÇÃO DE ENXOVAL DA EMYLI NATALIA

De: compras@slm.pe.gov.br <compras@slm.pe.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de novembro de 2022 13:44
Para: limpenutrisc@outlook.com <limpenutrisc@outlook.com>
Assunto: Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido



Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa especializada para fornecimento de Urnas Mortuárias e Translado**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE. Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Mauro Teles
Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**

De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <universocomercioeservicos@outlook.com>
Data: 21/11/2022 08:37



• publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <jblgraficaeditora@gmail.com>
Data: 21/11/2022 08:35



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

De

<compras@slm.pe.gov.br>

Para:

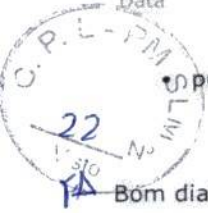
<dtarsodistribuidora@hotmail.com>

Data

21/11/2022 08:34



SÃO LOURENÇO DA MATA



publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <astor@passarelafeliz.com.br>
Data: 21/11/2022 08:31



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR

Mauro Teles
Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

De <compras@slm.pe.gov.br>

Para: <sdiego_distribuidora@outlook.com>

Data 21/11/2022 08:29



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR

Mauro Teles

Setor de Compras



Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recem Nascido

De: <compras@slm.pe.gov.br>

Para: <comprasalcomercial@hotmail.com>

Data: 21/11/2022 08:26



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

De

<compras@slm.pe.gov.br>

Para:

<limpenutrisc@outlook.com>

Data

21/11/2022 08:42



SÃO LOURENÇO DA MATA



publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

F (34) 9.8821-9939

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <sac@acheieencantei.com.br>
Data: 29/11/2022 12:32



SÃO LOURENÇO DA MATA



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

F.(71)99957.4874



SÃO LOURENÇO DA MATA



Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

De: <compras@slm.pe.gov.br>

Para: <contato@babydeouro.com.br>

Data: 29/11/2022 12:17



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

F(16) 3321-9100

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <contato@batistela.com.br>
Data: 29/11/2022 12:34



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Mauro Teles
Setor de Compras



F.(81) 3224-2785

Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

De: <compras@slm.pe.gov.br>

Para: <atacadaodobebe@gmail.com.br>

Data: 30/11/2022 09:34



SÃO LOURENÇO DA MATA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

--

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

F(11)3648-3000

Assunto: **Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido**
De: <compras@slm.pe.gov.br>
Para: <sac@alobebe.com.br>
Data: 30/11/2022 09:05



- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)

Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Mauro Teles

Setor de Compras



F. (81) 9.9957-8464



Assunto:

Solicitação de Cotação de Preço de itens de Enxoval de Recém Nascido

De:

<compras@slm.pe.gov.br>

Para:

<caf@futuristababy.com.br>

Data:

30/11/2022 07:45

- publicação do Enxoval recém nascido 2022.docx (~26 KB)



Bom dia!

Prezados,

Estamos trabalhando na fase interna do processo que objetiva a contratação de **ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e promoção a Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

Mauro Teles

Setor de Compras



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE PREÇO PARA ITENS PARA ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO

Pesquisa realizada entre 11/11/2022 11:04:15 e 29/11/2022 10:24:38

Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm catmat: 467566

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
8 / 64	1.584	R\$ 39,26 (un)	-	R\$ 39,26	R\$ 62.187,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1842022 UASG:987493	19/09/2022	R\$ 33,86
2	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA	NºPregão:42022 UASG:926871	15/08/2022	R\$ 56,92
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	NºPregão:22022 UASG:982337	10/08/2022	R\$ 31,52
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:772022 UASG:927877	03/08/2022	R\$ 30,28
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:402022 UASG:983713	16/07/2022	R\$ 24,55
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	NºPregão:362022 UASG:981661	28/06/2022	R\$ 34,10
7	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:472022 UASG:984637	27/05/2022	R\$ 54,38
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	NºPregão:222022 UASG:989395	19/05/2022	R\$ 48,61
Valor Unitário				R\$ 39,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,26
---------------------------------------	-------------------------------------

Item 2: FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm catmat: 241305.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 29	1.584	R\$ 9,71 (un)	-	R\$ 9,71	R\$ 15,38



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:812022 UASG:989461	03/10/2022	R\$ 8,26
2	MUNICÍPIO DE GOIOERE	NºPregão:1302022 UASG:451481	21/09/2022	R\$ 9,27
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	NºPregão:612022 UASG:982921	21/06/2022	R\$ 6,78
4	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	NºPregão:612022 UASG:982921	21/06/2022	R\$ 6,52
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:612022 UASG:983781	18/05/2022	R\$ 17,73
Valor Unitário				R\$ 9,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,71

Item 3: MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , catmat 459607

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 23	1,584	R\$ 12,03 (un)	-	R\$ 12,03	R\$ 19,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO-MS	NºPregão:32022 UASG:928270	18/07/2022	R\$ 12,03
Valor Unitário				R\$ 12,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

Item 4: MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima inf antil. catmat: 55778

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 21	1,584	R\$ 16,16 (un)	-	R\$ 16,16	R\$ 25,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:492022 UASG:927877	18/05/2022	R\$ 16,77
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:32022 UASG:987989	24/02/2022	R\$ 13,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR	NºPregão:42022 UASG:987763	03/02/2022	R\$ 16,25
4	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:172021 UASG:450858	04/01/2022	R\$ 18,11
Valor Unitário				R\$ 16,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,16

Item 5: CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças . catmat: 348995-

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
7 / 71	1,584	R\$ 22,49 (un)	-	R\$ 22,49	R\$ 35,62



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
Codigo Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQoHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQoHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:772022 UASG:927877	03/08/2022	R\$ 22,28
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:772022 UASG:927877	03/08/2022	R\$ 20,54
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:612022 UASG:983781	18/05/2022	R\$ 12,84
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:322022 UASG:982333	19/04/2022	R\$ 14,66
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	NºPregão:112022 UASG:926486	22/03/2022	R\$ 31,94
6	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:12022 UASG:984637	03/02/2022	R\$ 17,57
7	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:42021 UASG:928041	09/12/2021	R\$ 37,62
Valor Unitário				R\$ 22,49



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,49

Item 6: LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL, hipos alergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. catmat: 378441

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
6 / 23	1.584	R\$ 9,03 (un)	-	R\$ 9,03	R\$ 14,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT	NºPregão:332022 UASG:988989	30/06/2022	R\$ 11,53
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	NºPregão:252022 UASG:70010	12/05/2022	R\$ 10,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:82022 UASG:983891	15/03/2022	R\$ 6,65
4	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	Dispensa de Licitação Nº 70/2022 UASG: 168006	01/03/2022	R\$ 7,60
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:32022 UASG:983421	22/02/2022	R\$ 7,93
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPILIS	NºPregão:52022 UASG:987463	18/02/2022	R\$ 9,96
Valor Unitário				R\$ 9,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,03

Item 7: POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+oxido de zinco 100mg / g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
8 / 36	1.584	R\$ 14,14 (un)	-	R\$ 14,14	R\$ 22,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:752022 UASG:155019	05/10/2022	R\$ 3,49



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)
 Código Validação: DLImfL20BPzMLK6rUImNOWYYst6aizzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL20BPzMLK6rUImNOWYYst6aizzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:812022 UASG:988461	03/10/2022	R\$ 8,26
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA/SP	NºPregão:132022 UASG:986245	24/08/2022	R\$ 4,98
4	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	NºPregão:612022 UASG:982921	21/06/2022	R\$ 6,78
5	MUNICÍPIO DE GOIOERE	NºPregão:562022 UASG:451481	11/05/2022	R\$ 5,58
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	NºPregão:1252021 UASG:927495	02/12/2021	R\$ 38,13
6	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓCOORDENACAO REGIONAL DE CUIABÁ	Dispensa de Licitação Nº 36/2021 UASG: 194028	01/12/2021	R\$ 40,01
8	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Alegrete	NºPregão:12021 UASG:160359	12/11/2021	R\$ 5,87
Valor Unitário				R\$ 14,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,14



Item 8: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado catmat: 406603

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
7 / 59	1.584	R\$ 14,98 (un)	-	R\$ 14,98	R\$ 23,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais	NºPregão:32022 UASG:160311	18/08/2022	R\$ 16,44
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	NºPregão:772022 UASG:985041	16/08/2022	R\$ 10,13
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NºPregão:1222022 UASG:925172	16/08/2022	R\$ 19,60
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:162022 UASG:980523	04/07/2022	R\$ 15,05
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES	NºPregão:102022 UASG:985661	04/07/2022	R\$ 12,69
6	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	NºPregão:612022 UASG:982921	21/06/2022	R\$ 10,04
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR	NºPregão:392022 UASG:987511	13/06/2022	R\$ 20,95
Valor Unitário				R\$ 14,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,98

Item 9: FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico catmat: 358087

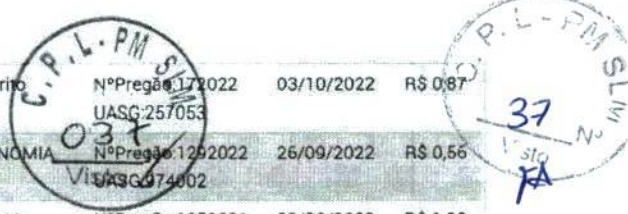
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
9 / 74	1.584	R\$ 0,81 (un)	-	R\$ 0,81	R\$ 1,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	NºPregão:432022 UASG:987747	04/10/2022	R\$ 1,13



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul	NºPregão:172022 UASG:257053	03/10/2022	R\$ 0,87
3	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Diretoria de Suprimentos e Licitações	NºPregão:1252022 UASG:974002	26/09/2022	R\$ 0,56
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Hospital Central do Exército	NºPregão:1352021 UASG:160322	22/09/2022	R\$ 1,00
5	Secretaria de Estado de Saúde/RR	NºPregão:802022 UASG:456961	24/08/2022	R\$ 0,69
6	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	NºPregão:272022 UASG:155910	18/08/2022	R\$ 0,91
7	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco	NºPregão:722022 UASG:155022	12/08/2022	R\$ 0,65
8	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	NºPregão:1182022 UASG:986563	05/08/2022	R\$ 0,82
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	NºPregão:132022 UASG:988675	25/07/2022	R\$ 0,63
Valor Unitário				R\$ 0,81
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,82				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81



Item 10: MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850

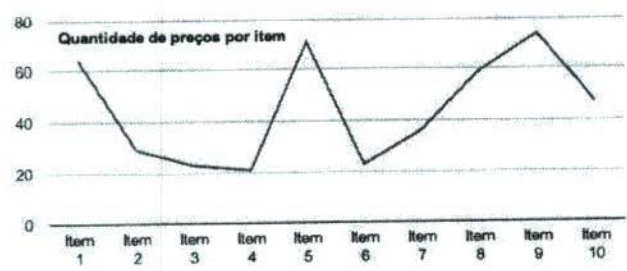
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 47	1.584	R\$ 3,80 (un)	-	R\$ 3,80	R\$ 6.019,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:942022 UASG:982381	26/09/2022	R\$ 3,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:942022 UASG:982381	26/09/2022	R\$ 3,65
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:942022 UASG:982381	26/09/2022	R\$ 3,13
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:942022 UASG:982381	26/09/2022	R\$ 3,55
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:772022 UASG:927877	03/08/2022	R\$ 5,10
Valor Unitário				R\$ 3,80
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,56				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Valor Global: R\$ 68.364,41

Valor do Item em relação ao total

- 1) BANHEIRA P...
- 2) FRALDAS DE...
- 3) MANTA CRETO...
- 4) MACACÃO EM...
- 5) CONJUNTO PA...
- 6) LENÇO UMED...
- 7) POMADA PARA...





Detalhamento dos Itens

Item 1: BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm catmat: 467566

Preço Estimado: R\$ 39,26 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,26

Quantidade	Descrição	Observação
1.584 Unidades	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm , assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c, capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 33,86

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 19/09/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de itens de uso pessoal e auxílio natalidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Banheira uso infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Identificação: NºPregão:1842022 / UASG:987493

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 900

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA R\$ 24,89

* VENCEDOR *

Marca: ADOLETA

Fabricante: ADOLETA

Modelo: 28L

Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE, COR A DEFINIR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R NEREU RAMOS, 2823	LUIZA	(45) 3037-1062	vendaslfalves@yahoo.com.br

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 24,90

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo: ARQPLAST

Descrição: CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R SOUZA NAVES, 626	(45) 9811-5553

47.025.565/0001-97 JOICE LARA ROSA 05398841114 R\$ 26,10

Marca: MAMITA

Fabricante: MAMITA

Modelo: BANHEIRA

Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE, COR A DEFINIR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ITUMBIARA, 710	(62) 9443-4044	smiquality@outlook.com

45.055.784/0001-93 BID COMERCIO LTDA R\$ 28,99

Marca: CAJOVIL

Fabricante: CAJOVIL

Modelo: CAJOVIL

Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE, COR A DEFINIR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA PIO XII, 3624	(45) 9135-2769 / (0000) 0000-0000	bidcomercio@outlook.com

20.763.022/0001-10 P. I. SILVA & ROSA LTDA R\$ 29,00



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)

Código Validação: DLmFL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK6rUImNOWYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Cajovil
 Fabricante: Cajovil
 Modelo: Cajovil
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.



Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R BELEM, 1690 Telefone: (45) 3037-1062

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

R\$ 33,25

Marca: ADOLETA
 Fabricante: ADOLETA
 Modelo: 2022
 Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado: SP Cidade: Orlandia Endereço: R 04, 362 Telefone: (16) 2174-2599 Email: atjoacemaria@outlook.com

08.036.508/0001-51 CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

R\$ 33,95

Marca: Adoleta
 Fabricante: Adoleta
 Modelo: 28l
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2344 Nome de Contato: Everaldo José Gonçalves Telefone: (45) 3223-0275 Email: distribuidoracarioca@gmail.com

46.344.078/0001-24 PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 34,90

Marca: Arqplast
 Fabricante: Arqplast
 Modelo: Banheira
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado: SP Cidade: São Caetano do Sul Endereço: RUA SAC PAULO, 1431 Telefone: (11) 6777-2525 Email: felipe.mendes@fnmendes.com.br

14.156.887/0001-16 COMERCIAL TOLOTTI LTDA

R\$ 38,47

Marca: Adolete
 Fabricante: Adoleta
 Modelo: Adoleta
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R PLINIO SALGADO, 982 Telefone: (45) 3037-1922 Email: jps@jpsassessoriacontabil.com.br

17.835.808/0001-91 DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES

R\$ 38,48

Marca: AC Plast
 Fabricante: AC Plast
 Modelo: Bebê
 Descrição: BANHEIRA MEDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLASTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado: PR Cidade: Guaira Endereço: AV MARCELINO ROLLON, 078 Telefone: (44) 3645-2120

44.922.093/0001-87 LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

R\$ 41,08

Marca: PLASVALE
 Fabricante: PLASVALE
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1 C/ SABO NETEIRA, COR C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 25 KG

Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460 Telefone: (55) 9662-1682 Email: lumarambo@hotmail.com

40.579.382/0001-74 WMG DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 43,89

Marca: adoleta
 Fabricante: adoleta
 Modelo: banheira
 Descrição: BANHEIRA MÉDIA 28 LITROS, MATERIAL: PLÁSTICO SEM SUPORTE. COR A DEFINIR.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA AMERICO VESPUCIO, 897 Telefone: (41) 3524-5006 Email: licitawmg@gmail.com





Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 56,92

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que serão utilizados no Abrigo Institucional Casa Lar.
Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K
CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Data: 15/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:926871
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.373.442/0001-08	LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 56,92
* VENCEDOR *		
Marca: tritec Fabricante: tritec Modelo: tritec Descrição: Banheira para bebê de plástico PVC. Banheira para bebê de plástico tipo PVC, com suporte, resistente, em cores sortidas, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: banheira e saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80 cm, Largura: 56 cm. Estado: ES Cidade: Pinheiros Endereço: AV SETEMBRINO PELISSARI, 233 Telefone: (27) 3765-2828 Email: Ismaqfort@yahoo.com		

01.146.578/0001-13	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 56,92
Marca: PLASNORTHON Fabricante: PLASNORTHON Modelo: Unidade Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K Estado: ES Cidade: Nova Venécia Endereço: AV VITORIA, 655 Telefone: (27) 9602-0128 Email: cfanticelli@uol.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 31,52

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de enxovais para bebês..
Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável , Material: Plástico , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Capacidade Máxima: Até 25 K
CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Data: 10/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:982337
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 19,90
* VENCEDOR *		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ADOLETA
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: BEBÊ
 Descrição: BANHEIRA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 18KG, COM PORTA SABONETE E SHAMPOO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COR ES NEUTRAS*

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286 Telefone: (11) 2042-5178 Email: amilcar.filho@ig.com.br

11.791.908/0001-87 COMERCIAL MASTER EIRELI R\$ 30,00



Marca: cajovil
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: CONF EDITAL
 Descrição: Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado: PE Cidade: Ilha de Itamaracá Endereço: R MANOEL DE LULU, 31 Telefone: (81) 3271-9544 Email: comercialmaster@outlook.com

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA R\$ 33,04

Marca: ADOLETA
 Fabricante: ADOLETA
 Modelo: 2022
 Descrição: Banheira Uso Infantil Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 KG

Estado: SP Cidade: Orliândia Endereço: R 04, 362 Telefone: (16) 2174-2599 Email: atjoaoemaria@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 30,28

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABÁ

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - PA.

Descrição: Banheira uso infantil - Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 KG,

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Data: 03/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:772022 / UASG:927877

Lote/Item: 2/15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 13:17

Homologação: 01/09/2022 13:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 17,80

Marca: ADOLETA
 Fabricante: ADOLETA
 Modelo: 20L
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: AV ANTONIO MAIA, 1064 Nome de Contato: RONEY Telefone: (94) 99180-4710 Email: roney3m@yahoo.com.br

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

R\$ 18,00

* VENCEDOR *

Marca: ADOLETA
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: BEBÊ
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 208.42.46.72)

Código Validação: DLmFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

9 / 95

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo AV ZAKI NARCHI, 1286 (11) 2042-5178 amicar.filho@ig.com.br

18.938.547/0001-06 SILVA & OLIVEIRA LTDA R\$ 19,90

Marca: PLASTIBRASIL
 Fabricante: PLASTIBRASIL
 Modelo: PLASTIBRASIL
 Descrição: Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor., Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 KG.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Marabá RUA CARLOS GOMES, 36 (94) 9204-3322 mamaeresolve1@gmail.com

39.758.777/0001-55 SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275 R\$ 25,00

Marca: ADOLETA
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Marabá AV ITACAIUNAS, 1295 (94) 3323-2502 sophia.roldao@hotmail.com

19.097.367/0001-01 K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI R\$ 30,00

Marca: CAJOVIL
 Fabricante: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVIL LTDA
 Modelo: BANHEIRA PLÁSTICA 20 litros
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Marabá TV SANTA TERESINHA, 384 (94) 3324-2550 financeiro@apricipalbb.com.br

12.283.935/0001-01 HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI R\$ 31,93

Marca: plasnew
 Fabricante: plasnew utilidades domesticas ltda.
 Modelo: 20 litros
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Marabá R BARAO DO RIO BRANCO, S/N Ivana Maria Herenio dos Santos (94) 3321-1060 nortecoasmeticosmaraba@uol.com.br

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA R\$ 40,00

Marca: ADOLETA
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: 20 LITROS
 Descrição: BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO RÍGIDA, DRENÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1 C/ SABO NETEIRA, COR C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 25 KG

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PA Nova Ipixuna AV TOCANTINS, 44 (94) 9209-9781 livesportamba@gmail.com

12.383.275/0001-30 M7 ACESSORIOS EIRELI R\$ 42,30

Marca: CAJOVIL
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: 20 LITROS
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros. MODELO: 20 LITROS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Ribeirão Preto R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 (16) 3914-1539 documentos@m7acessorios.com.br

10.414.625/0001-53 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI R\$ 47,61

Marca: SANREMO
 Fabricante: SANREMO
 Modelo: SANREMO
 Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 DF Brasília R 3 QUADRA B CHACARA, 94 Alécio Tavares Araujo Mendes (61) 3355-1044 topcomercial@topocms.com.br

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI R\$ 90,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ADOLETA
 Fabricante: ADOLETA
 Modelo: ADOLETA
 Descrição: "BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros."

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R LUIS GAMA, 733 Telefone: (11) 3271-1738 Email: roberto.daud@uol.com.br



17.087.353/0001-73 JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA

R\$ 90,35

Marca: PLASNEW
 Fabricante: PLASNEW
 Modelo: PLASNEW
 Descrição: "BANHEIRA PLÁSTICA. Especificação: para bebê, resistente, durável, material atóxico, com capacidade aprox. de 20 litros."

Estado: PA Cidade: São Domingos do Araguaia Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, S/N Telefone: (94) 9207-7183/ (94) 9188-2692 Email: adrianasouza_oliveira@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 15/07/2022 09:00

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais diversos para compor Kit de enxovais para bebê, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Maragogipe - Bahia, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:402022 / UASG:983713

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Descrição: Banheira uso infantil - Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 KG.

Adjudicação: 26/07/2022 11:56

Homologação: 26/07/2022 11:58

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA

R\$ 23,90

Marca: ADOLETA
 Fabricante: ADOLETA
 Modelo: 2022
 Descrição: Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 KG.

Estado: SP Cidade: Orlândia Endereço: R 04, 362 Telefone: (16) 2174-2599 Email: atjaoemaria@outlook.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 24,50

* VENCEDOR *

Marca: CAJOVIL
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: banheira
 Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, cor: c, cor, capacidade de máxima: até 25 kg. Unidade: Unidade

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772 Telefone: (85) 3088-8999 Email: comprasacomercial@hotmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

R\$ 24,60

Marca: ADOLETA
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: BEBÊ
 Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, cor: c, cor, capacidade de máxima: até 25 kg. Unidade: Unidade

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286 Telefone: (11) 2042-5178 Email: amicar.filho@ig.com.br

09.597.779/0001-49 C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

R\$ 25,00



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 208.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

11 / 96



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ADORETA
 Fabricante: ADORETA
 Modelo: até 25 kg
 Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira, cor: c, cor, capacidade de máxima: até 25 kg Unidade

Estado: BA Cidade: Cruz das Almas Endereço: R 5, 35 Nome de Contato: Cecilia Telefone: (75) 3621-5755 Email: pcline_cruz@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 34,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

Data: 28/06/2022 14:00

Objeto: Aquisição de kit enxoval de bebê.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:981661

Lote/Item: /4

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/07/2022 14:24

Homologação: 07/07/2022 12:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.479.174/0001-80 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

R\$ 26,00

* VENCEDOR *

Marca: Plastbrasil
 Fabricante: Plastbrasil
 Modelo: Plastbrasil
 Descrição: 0050529 - Banheira de bebê. Banheira de bebê em plástico (nas cores: azul, rosa e amarelo) design arredondado, sem parte cortante. Fundo ondulado, garante que o bebê não deslize com facilidade. Base com pés, segurança no momento do banho. Aproximadamente com 26L. Plastbrasil

Estado: RN Cidade: Natal Endereço: R JOAQUIM FAGUNDES, 672 Telefone: (84) 8606-0207 / (0000) 0000-0000 Email: anderson@asconrn.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 26,50

Marca: SANREMO
 Fabricante: SANREMO
 Modelo: BANHEIRA
 Descrição: BANHEIRA DE BEBÊ EM PLÁSTICO (NAS CORES: AMARELO CLARO, VERDE CLARO, BEGE) DESIGN ARREDONDADO, SEM PARTE CORTANTE. FUNDO ONDULADO GARANTE QUE O BEBÊ NÃO DESLIZE COM FACILIDADE. BASE COM PÉS, SEGURANÇA NO MOMENTO DO BANHO. APROXIMADAMENTE COM 26L.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772 Telefone: (85) 3088-8999 Email: comprasalcomercial@hotmail.com

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

R\$ 29,00

Marca: ADOLETA
 Fabricante: ADOLETA
 Modelo: 2022
 Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado: SP Cidade: Orlândia Endereço: R 04, 362 Telefone: (16) 2174-2599 Email: atjoaoemaria@outlook.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

R\$ 31,99

Marca: CLAD
 Fabricante: CLAD
 Modelo: Banheira
 Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)
 Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com



11.183.984/0001-00 LEONARDO COSTA DOS SANTOS

Marca: CAJOVIL
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: CAJOVIL
 Descrição: BANHEIRA DE BEBÊ EM PLÁSTICO NAS CORES: AMARELO CLARO, VERDE CLARO, BEGE) DESIGN ARREDONDADO, SEM PARTE CORTANTE, FUNDO ONDULADO GARANTE QUE O BEBÊ NÃO DESLIZE COM FACILIDADE. BASE COM PÉS, SEGURANÇA NO MOMENTO DO BANHO. APROXIMAMENTE 26L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CORONEL ESTEVAM, 1598	(84) 3201-6229/ (84) 9960-9701	lc.comercial2009@hotmail.com

46.671.750/0001-96 RD COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 35,00

Marca: ADOLETA
 Fabricante: ADOLETA
 Modelo: ADOLETA
 Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável , Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125	(83) 9981-0789/ (0000) 0000-0000	rdcomercioser@hotmail.com

36.598.479/0001-57 ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 37,57

Marca: SANREMO
 Fabricante: SANREMO
 Modelo: SANREMO
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA DOUTOR MARIO NEGOCIO, 1890	(84) 9933-2552	r2jconsultoriaempresarial@gmail.com

00.800.611/0001-14 ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA R\$ 40,74

Marca: CAJOVIL
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: BANHEIRA DE BEBE EM PLASTICO (NAS CORES: AMARELO C
 Descrição: BANHEIRA DE BEBE EM PLASTICO (NAS CORES: AMARELO CLARO, VERDE CLARO, BEGE) DESIGN ARREDONDADO, SEM PARTE CORTANTE, FUNDO ONDULADO GARANTE QUE O BEBE NAO DESLIZE COM FACILIDADE. BASE COM PÉS, SEGURAKA NO MOMENTO DO BANHO. APROXIMADAMENTE COM 26 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

26.889.181/0001-42 S D DE A FERREIRA & CIA LTDA R\$ 46,08

Marca: PLASUTIL
 Fabricante: PLASUTIL
 Modelo: BANHEIRA DE BEBE 26 L
 Descrição: BANHEIRA DE BEBE EM PLÁSTICO (NAS CORES: AMARELO CLARO, VERDE CLARO, BEGE) DESIGN ARREDONDADO, SEM PARTE CORTANTE. FUNDO ONDULADO GARANTE QUE O BEBÊ NÃO DESLIZE COM FACILIDADE. BASE COM PÉS, SEGURANÇA NO MOMENTO DO BANHO. APROXIMADAMENTE COM 26L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(87) 3062-0445	sd_distribuidora@hotmail.com

37.084.221/0001-03 SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 180,00

Marca: PLASTBABY
 Fabricante: PLASTBABY
 Modelo: CONFORME O EDITAL
 Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico , Modelo: Rígida, Drenável . Adicional 1: C/ Saboneteira , Cor: C/ Cor , Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo , Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Brejo do Veloso	R DAS OLIVEIRAS, 41	(84) 9166-5652	sinergiacomercio@gmail.com

20.307.891/0001-30 R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 300,00

Marca: galzerano
 Fabricante: galzerano
 Modelo: Banheira de bebe em plástico com base
 Descrição: Banheira de bebe em plástico (nas core: amarelo claro, verde claro, bege) design arredondado, sem parte cortante. Fundo ondulado garante que o bebe não deslize com facilidade. Base com pés, segurança no momento do banho. Aproximadamente com 26L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R AUGUSTO LEOPOLDO, 46	(84) 9961-8994/ (84) 3322-7523	etecontamga@uol.com.br



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Data: 27/05/2022 12:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo – copa e cozinha, cama, mesa e banho, expediente, esportivo e educativo, limpeza e higienização – para as unidades escolares da rede municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472022 / UASG:984637

Lote/Item: /52

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2022 16:26

Homologação: 05/08/2022 09:22

Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.403.267/0001-22 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI R\$ 23,90
* VENCEDOR *

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Guidoal R PADRE BAIÃO, 24 (32) 3532-8966 magalhaeslicita@gmail.com

44.247.782/0001-33 SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA R\$ 24,00

Marca: ARQ
Fabricante: ARQ
Modelo: ARQ
Descrição: BANHEIRA PARA RECÉM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS - CAPACIDADE PARA ATÉ 30 LITROS, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESPAÇO PARA A COLOCAR O SABONETE, LIVRE DE BPA, COM RALINHO PARA ESCOAR A ÁGUA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Limeira R RAMIRO DE ANDRADE, 260 (19) 9539-2334 solidarenegocios@gmail.com

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 44,00

Marca: CAJOVIL
Fabricante: CAJOVIL
Modelo: Capacidade para até 30 litros
Descrição: Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Blumenau R GUSTAVO SALINGER, 702 LUIZA (47) 3288-0969 realrc.blumenau@gmail.com

22.619.793/0001-64 ADILENE ANASTACIA FRANCISCO R\$ 47,00

Marca: TRITEC
Fabricante: TRITEC
Modelo: 60L
Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem R IPUERA, 972 (31) 2565-5052 afmercantil@yahoo.com.br

11.186.469/0001-83 SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI R\$ 48,00

Marca: GIOTO
Fabricante: GIOTO
Modelo: GIOTO
Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R JOAO SAMAHA, 813 (31) 3347-3449 comercialsw@yahoo.com.br

01.018.592/0001-31 SILENE ALVES DE LIMA SOARES R\$ 49,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAEM SLIM

Marca: JAGUAR

Fabricante: JAGUAR

Modelo: 30 LTS

Descrição: Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Prudente de Moraes	R BALBINA GONCALVES BARBOSA, 66	(31) 3713-1228	contabil@contalena.com.br

07.665.456/0001-10 SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

R\$ 49,89

Marca: TRITEC

Fabricante: TRITEC

Modelo: TRITEC

Descrição: Ofertamos: Banheira 30L plástico ref 3741

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680	CARLOS	(31) 3213-1871	santamacomercioibh@hotmail.com

24.708.774/0001-30 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

R\$ 50,00

Marca: ARQ

Fabricante: ARQ

Modelo: ARQ

Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	R JOSE AUGUSTO MARCOS, 500	(32) 3531-4367 / (32) 3021-3642	nt-comercio@hotmail.com

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO

R\$ 61,10

Marca: PLASUTIL

Fabricante: PLASUTIL

Modelo: BANHEIRA

Descrição: "BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R CAICARA, 93	(31) 3152-7488	claudiolanza.mabc@gmail.com

07.680.470/0001-92 ECM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

R\$ 61,19

Marca: TUTTI BABY

Fabricante: TUTTI BABY

Modelo: 30 LITROS

Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Congonhas	R SAO GERALDO, 129	(31) 3731-6746	ecomerciaime@hotmail.com

38.540.330/0001-42 COLLOR TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

R\$ 61,20

Marca: ARQPLAST

Fabricante: ARQPLAST

Modelo: BANHEIRA

Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itabirito	RUA DOUTOR EURICO RODRIGUES, 106	(31) 3561-0562	processo@ctaraujo.com.br

10.753.401/0001-76 SC DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 65,00

Marca: PLASUTIL

Fabricante: PLASUTIL

Modelo: RECÉM NASCIDO

Descrição: Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ouro Preto	R BOA ESPERANCA, 417	(31) 3551-3891	santacruzdistribuidoraldta@gmail.com

03.488.409/0001-97 COMERCIAL GETRIX EIRELI

R\$ 78,00

Marca: Tuty Baby

Fabricante: Tuty Baby

Modelo: 30 litros

Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS. Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabonete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL	
33.030.409/0001-00	Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CONSTANTINO DE SOUZA, 647	Nome de Contato: Miguel Garde Filho	Telefone: (11) 3082-0689	Email: getrixof@terra.com.br	R\$ 99,00

33.030.409/0001-00 DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

R\$ 99,00

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: BANHEIRA INFANTIL

Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabo nete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.

Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R SILVIO BARBOSA, 90	Telefone: (31) 3555-1697	Email: dmtlicitacoes@gmail.com
------------	------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------

08.608.621/0001-64 FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

R\$ 500,00

Marca: FNX
Fabricante: FNX
Modelo: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS

Descrição: BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO CAPACIDADE 30 LITROS Capacidade para até 30 litros, com bordas arredondadas e espaço para colocar o sabo nete, livre de BPA, com ralinho para escoar a água.

Estado: SP	Cidade: Carapicuíba	Endereço: R AGROLANDIA, 18	Nome de Contato: SERGIO	Telefone: (11) 4169-7665	Email: sergiomerlo@gmservices.com.br
------------	---------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 48,51

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	Data: 19/05/2022 08:30
Objeto: A presente licitação, objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para aquisição de enxovais para recém-nascidos, destinados ao Projeto Vida, realizado pela Secretaria de Assistência Social, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil Material: Plástico, Modelo: Rígida, Drenável, Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo, Capacidade Máxima: Até 25 K	Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:989395
	Lote/Item: /5
CatMat: 467566 - BANHEIRA USO INFANTIL	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/06/2022 08:27
	Homologação: 21/06/2022 09:11
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

15.488.199/0001-16 SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS * VENCEDOR * R\$ 47,90

Marca: CAJOVIL
Fabricante: CAJOVIL
Modelo: CAJOVIL

Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50 cm. Cores

Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 2071 UNIDADE 207, S/N	Telefone: (62) 8204-3061	Email: triunfodistribuidora@gmail.com
------------	-----------------	-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------------

41.649.635/0001-00 MPS SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 48,00

Marca: CAJOVIL
Fabricante: CAJOVIL
Modelo: IGUAL AO EDITAL

Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50 cm. Cores unissex.

Estado: GO	Cidade: Britânia	Endereço: R 2 B. SN	Telefone: (62) 9134-2694	Email: distribuidoramps1@gmail.com
------------	------------------	---------------------	--------------------------	------------------------------------

01.448.972/0001-06 JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 48,88



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6UImNOWYst6alzzyJ9e2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6UImNOWYst6alzzyJ9e2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ANDOLETA
 Fabricante: ANDOLETA
 Modelo: FOFURA
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 6cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50cm. Cores unissex.



Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV DOMINGOS LEMOS DO PRADO, 990 Nome de Contato: Bruno e Samuel Telefone: (62) 3928-2875 Email: carvalhorepresen@gmail.com

21.440.180/0001-00 J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 48,88

Marca: BANHEIRA
 Fabricante: PLAS
 Modelo: UNISSEX
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50cm. Cores unissex.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R TV6, 124 Telefone: (62) 3291-0054/ (62) 8539-6224

15.104.655/0001-87 JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 48,88

Marca: CAJOVIL
 Fabricante: CAJOVIL
 Modelo: 34LT
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50cm. Cores unissex.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R D MARIA CECILIA M DE FIGUEIRED, 572 Nome de Contato: Julieny Cassia Lopes Pereira Telefone: (62) 3557-5160 Email: jc.comercio01@hotmail.com

26.905.356/0001-68 INHUMAS COMERCIO DE TECIDOS LTDA R\$ 65,00

Marca: Arqplast
 Fabricante: Arqplast
 Modelo: Arqplast
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ. Capacidade: 34 litros. Peso suportado: 20 kg. Material: plástico. Dimensões: altura: 76cm. Largura: 30cm. Profundidade: 50cm. Cores unissex.

Estado: GO Cidade: Inhumas Endereço: R GOIAS, 598

Item 2: FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm catmat: 241305.

Preço Estimado: R\$ 9,71 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 9,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,71

Quantidade	Descrição	Observação
1.584 Unidades	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm, brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,26

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de KIT NATALIDADE (enxoval, termômetro, banheira, lenço umedecido, pomada para assadura, talco, mamadeira e bolsa de maternidade) de acordo com a necessidade do Município de Sarandi/Pr..

Descrição: Retinol - Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco. Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G, Forma Farmacéutica: Pomada

CatMat: 465011 - RETINOL

Data: 03/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:812022 / UASG:988461

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 630

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: PR





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 5,38
VENCEDOR		
Marca: TURMINHA DA BAGUNÇA Fabricante: CHAMS Modelo: 45g Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme, contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco, com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83
		Telefone: (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555
		Email: karlafalitacoes@gmail.com



13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 5,39
Marca: BABYMED Fabricante: BABYMED Modelo: POMADA PARA ASSADURA Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme, contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco, com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772
		Telefone: (85) 3088-8999
		Email: comprasalcomercial@hotmail.com

08.974.702/0001-88	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R\$ 6,43
Marca: K DERM Fabricante: K DERM Modelo: COM ALFA BIS ABOLOL E VITAMINA E Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme, contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco, com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R LUIS GAMA, 733
		Telefone: (11) 3271-1738
		Email: roberto.daud@uol.com.br

17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECOES	R\$ 8,50
Marca: Baruel Fabricante: Baruel Modelo: Bebê Descrição: 44202 Pomada para assadura de bebê: em creme, contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco, com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.		
Estado: PR	Cidade: Guaíra	Endereço: AV MARCELINO ROLLON, 078
		Telefone: (44) 3645-2120

10.867.300/0001-26	CAROL COMERCIAL - EIRELI	R\$ 9,00
Marca: BABYMED Fabricante: BABYMED Modelo: BABYMED Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme, contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco, com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.		
Estado: PR	Cidade: Mandaguape	Endereço: AV NEY BRAGA, 452
		Telefone: (44) 3245-3220
		Email: licitacao1@carolcomercial.com.br

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 9,10
Marca: BABYMED Fabricante: CIMED Modelo: INFANTIL Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme, contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco, com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PRQ DOM PEDRO II, 384
		Telefone: (11) 9526-1000
		Email: licitacoes.dfm@gmail.com

46.116.717/0001-02	CIRURGICA PRIME LTDA	R\$ 11,04
Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo: 45GR Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacéutica: Pomada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R DAS AZALEIAS, 374
		Telefone: (44) 8911-4811
		Email: sergioo.007@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 9,27



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de (KITS DE NATALIDADE) FRALDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VESTUÁRIO INFANTIL, POMADA DE ASSADURA E TOALHAS, tendo em vista atender a Lei de Benefício Eventual de Natalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Descrição: Retinol - Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Uí/G + 400 Uí/G + 100 MG/
CatMat: 465011 - RETINOL

Data: 21/09/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1302022 / UASG:451483
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Bisnaga 45,00 G
UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R\$ 5,79
 * VENCEDOR *

Marca: TURMINHA DA BAGUNÇA
Fabricante: TURMINHA DA BAGUNÇA
Modelo: 45G
Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/

Estado: SE **Cidade:** Nossa Senhora do Socorro **Endereço:** AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 **Telefone:** (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 **Email:** karlalicitacoes@gmail.com

40.087.572/0001-74 STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 5,80

Marca: BABY MED
Fabricante: BABY MED
Modelo: POMADA
Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado: PR **Cidade:** Cascavel **Endereço:** R PUBLICO PIMENTEL, 2213 **Telefone:** (45) 9982-1187 **Email:** med.oeste@yahoo.com.br

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA. R\$ 6,90

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo: 2022
Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/

Estado: SP **Cidade:** Orlândia **Endereço:** R 04, 362 **Telefone:** (16) 2174-2599 **Email:** atjoacemaria@outlook.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 7,50

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo: POMADA PARA ASSADURA
Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado: CE **Cidade:** Fortaleza **Endereço:** AV ANTONIO SALES, 2772 **Telefone:** (85) 3088-8999 **Email:** comprasalcomercial@hotmail.com

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 11,90

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo: 45G
Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado: SC **Cidade:** Blumenau **Endereço:** R GUSTAVO SALINGER, 702 **Nome de Contato:** LUIZA **Telefone:** (47) 3288-0969 **Email:** realro.blumenau@gmail.com

06.991.915/0001-92 PAPEL.COM LTDA R\$ 12,00

Marca: babymed
Fabricante: babymed
Modelo: bebe
Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol)

Estado: PR **Cidade:** Araruna **Endereço:** R DEOGLESCIO MANOEL TEIXEIRA, 497 **Telefone:** (44) 3016-2376

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA R\$ 15,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KDERM
 Fabricante: KDERM
 Modelo: cfe edital
 Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R NEREU RAMOS, 2823 Nome de Contato: LUIZA Telefone: (45) 3037-1062 Email: vendasfalves@yahoo.com.br

17.835.808/0001-91 DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECOES

R\$ 20,73

Marca: Babymed
 Fabricante: Babymed
 Modelo: Bebé
 Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado: PR Cidade: Guaíba Endereço: AV MARCELINO ROLLON, 07B Telefone: (44) 3645-2120

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Data: 21/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais, conforme características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preço (Anexo II) que integram o presente Edital.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:982921

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2022 14:50

Descrição: Retinol - Retinol Forma Farmacêutica: Pomada, Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/

Homologação: 26/07/2022 09:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 465011 - RETINOL

Quantidade: 4.457

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES

R\$ 6,14

* VENCEDOR *

Marca: BABYMED
 Fabricante: BABYMED
 Modelo: 45G
 Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras

Estado: SE Cidade: Nossa Senhora do Socorro Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 Telefone: (79) 9834-5038/ (79) 9859-6555 Email: karlalicitacoes@gmail.com

36.349.072/0001-96 EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 6,50

Marca: Hipomed
 Fabricante: Cimed
 Modelo: Hipomed
 Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência - ANEXO I deste edital

Estado: RJ Cidade: Araruama Endereço: R OSCAR CLARK, 750 Telefone: (22) 9207-3951 Email: ebcorporativo.rj@gmail.com

36.141.328/0001-75 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 7,70

Marca: NENEX
 Fabricante: NENEX
 Modelo: 45G
 Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada, Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA GENERAL CASTRIOTO, 344 Nome de Contato: Ana Telefone: (21) 3620-0464 Email: comercial.bcc@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)
 Código Validação: DLmFL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.255.511/0001-85 PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI



Marca: NÃO COTAMOS
Fabricante: NÃO COTAMOS
Modelo: NÃO COTAMOS
Descrição: NÃO COTAMOS

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: RUA PREFEITO ODILON BOTELHO, 44

Telefone: (22) 3852-2268 / (22) 8821-2268

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Data: 21/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:612022 / UASG:982921

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2022 14:50

Homologação: 26/07/2022 09:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.882

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: RJ

Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais, conforme características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preço (Anexo III) que integram o presente Edital.

Descrição: Retinol - Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 U/G + 400 U/G + 100 MG/

CatMat: 465011 - RETINOL



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.349.072/0001-96 EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 5,80

* VENCEDOR *

Marca: Hipomed
Fabricante: Cimed
Modelo: Hipomed

Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste edital

Estado: RJ Cidade: Araruama Endereço: R OSCAR CLARK, 750 Telefone: (22) 9207-3951

Email: ebscorporativo.rj@gmail.com

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES

R\$ 6,07

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo: 45G

Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras

Estado: SE Cidade: Nossa Senhora do Socorro Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 Telefone: (79) 9894-5038 / (79) 9859-6555

Email: karlalicitacoes@gmail.com

36.141.328/0001-75 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 7,70

Marca: NENEX
Fabricante: NENEX
Modelo: 45G

Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 U/G + 400 U/G + 100 MG/

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA GENERAL CASTRIOTO, 344 Nome de Contato: Ana

Telefone: (21) 3620-0464 Email: comercial.bcc@hotmail.com

25.255.511/0001-85 PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

R\$ 50,00

Marca: NÃO COTAMOS
Fabricante: NÃO COTAMOS
Modelo: NÃO COTAMOS
Descrição: NÃO COTAMOS





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
Miracema RUA PREFEITO ODILON BOTELHO, 44 (22) 3852-2268 / (22) 8821-2268

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,73
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Data: 18/05/2022 09:00
Objeto: Aquisição de material de consumo para compor kit de enxovais. Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fralda Reutilizavel - Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão, Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2, Cor: Branca, Tamanho: 70 Cm X 70 Cm, Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial SRP: NÃO
CatMat: 241305 - FRALDA REUTILIZAVEL Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:983781
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/05/2022 12:40
Homologação: 01/06/2022 09:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.928.672/0001-10 ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI R\$ 15,90

Marca: INCOMFRAL
Fabricante: INCOMFRAL
Modelo: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5
Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO. TAMANHO 70CM X 68 CM
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Cardeal da Silva RUA DA MANGUEIRA, 20 (75) 8153-4889 serconrh@hotmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 16,00
VENCEDOR

Marca: INCOMFRAL
Fabricante: INCOMFRAL
Modelo: FRALDA DE PANO
Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO. TAMANHO 70CM X 68 CM
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772 (85) 3088-8999 comprasalcomercial@hotmail.com

29.687.668/0001-30 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 16,50

Marca: INCOMFRAL
Fabricante: INCOMFRAL
Modelo: INCOMFRAL
Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO. TAMANHO 70CM X 68 CM
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Feira de Santana R PEDRO ALVARES CABRAL, 190 Marla (75) 3624-9770 potenciafsa@gmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI R\$ 18,90

Marca: CLAD
Fabricante: CLAD
Modelo: Fralda Reutilizável
Descrição: Fralda Reutilizavel Material: 100% Algodão, Densidade Mínima: 30 Fios/Cm2, Cor: Branca, Tamanho: 70 Cm X 70 Cm, Características Adicionais: Resistente À Lavagem Industrial
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Senador Pompeu TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 (86) 9932-6025/ (88) 9271-0838 adrianocultura@hotmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.650.212/0001-42 SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI R\$ 19,50

Marca: INCOMFRAL
 Fabricante: INCOMFRAL
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, TAMANHO 70CM X 68 CM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Paulo Afonso R SÃO PEDRO, 529 A Ivana Mercês (75) 3282-0644 ivanamerces@hotmail.com



42.330.695/0001-10 GILDENEI PEREIRA LIMA EIRELI R\$ 20,00

Marca: MINAS REY
 Fabricante: MINAS REY
 Modelo: 0011
 Descrição: FRALDA DE PANO EMBALAGEM CONTENDO 5 FRALDAS DE PANO, NA COR BRANCA COM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, TAMANHO 70CM X 68 CM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 BA Paulo Afonso R PADRE LOURENCO, 676 (75) 8839-6741 juba.pa@hotmail.com



Item 3: MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , catmat 459607

Preço Estimado: R\$ 12,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECIFICO para a especificação do objeto que informel.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1,584 Unidades	MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde) .- material cretone 100% algodão , medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado, catmat 459607	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,03
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO-MS
 Objeto: Aquisição de material hospitalar.
 Descrição: Lençol cama - Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,87 X 0,62 M, Cor: Estampado , Tipo Fixação: Com Elástico , Gramatura Mínima: 100 G/M2, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla
 CatMat: 459608 - LENÇOL CAMA. MATERIAL:CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L):0,87 X 0,62 M, COR:ESTAMPADO, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA:100 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA

Data: 18/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928270
 Lote/Item: /149
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 22/07/2022 16:35
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Unidade
 UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.216.228/0001-51 GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 6,30

* VENCEDOR *

Marca: FARMATEX
 Fabricante: FARMATEX
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Cascavel RUA GENERAL OSORIO, 2430 (45) 9811-2008 / (0000) 0000-0000 gelsonimsantos@hotmail.com





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: FARMATEX Fabricante: FARMATEX Modelo: UNIDADE Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R JOAQUIM TAVORA, 2983 Telefone: (45) 3306-3708 Email: pharmed2015@bol.com.br	RS 6,31
38.170.314/0001-05	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI Marca: FARMATEX Fabricante: FARMATEX Modelo: 70CMX50 Descrição: Lençol Cama: Medidas Mínimas (C X L): 0,70 X 0,50 M Estado: PR Cidade: Mariluz Endereço: AV MARILIA, 838 Telefone: (44) 9833-8601 Email: lider_distribuidora@outlook.com	RS 7,20
11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA Marca: DESCARBOX Fabricante: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 Nome de Contato: Luis Alberto Dallaporta Junior Telefone: (55) 3025-9900 Email: ladallaporta@hotmail.com	RS 8,92
35.473.398/0001-68	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA Marca: Fortclean Fabricante: Fortclean Modelo: fortclean Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 produto isento de registro anvisa Estado: PR Cidade: Wenceslau Braz Endereço: R SETIMA, 70 Nome de Contato: Setor Telefone: (43) 3142-1090 Email: lrcomeraciowb@gmail.com	RS 9,00
78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A Marca: GRANDESC Fabricante: GRANDESC Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 Nome de Contato: HERMES Telefone: (41) 2108-4545 Email: licitacao1@joamed.com.br	RS 9,10
28.289.799/0001-05	SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Marca: DESCARBOX Fabricante: DESCARBOX Modelo: Não se aplica Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 Estado: PR Cidade: Umuarama Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 Telefone: (44) 2020-0822 Email: financeiro@sosdistribuidora.com.br	RS 9,69
32.181.809/0001-53	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: DESCARBOX Fabricante: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R TEOFILO OTONI, 169 Nome de Contato: Charline Telefone: (67) 3363-6611 Email: contato@guaria.com.br	RS 9,80
31.133.295/0001-06	FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: PAPEL LENÇOL Fabricante: PAPEL LENÇOL Modelo: 70CM X 50M Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe Endereço: R AUGUSTO BERTICELLI, 67 Telefone: (54) 3523-2405 Email: glfhospitalar@gmail.com	RS 10,20



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:36 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.707.683/0001-57 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Marca: DESCARBOX
 Fabricante: DESCARBOX-Registro ANVISA n° 80937630015
 Modelo: DESCARBOX-Registro ANVISA n° 80937630015
 Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Londrina R ASA-BRANCA, 56 LARISSA (43) 3336-9222 licitacao@gtmedhospitalar.com.br

28.418.133/0001-00 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 10,58

Marca: ECOPEL
 Fabricante: ECOPEL
 Modelo: UND
 Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Aparecida de Goiânia AV DAS LARANJEIRAS, S/N MURILO (62) 99607-3636 licitacao01@medvittadist.com.br

26.853.028/0001-65 CIRUMED COMERCIO LTDA R\$ 12,00

Marca: IMPACTA
 Fabricante: IMPACTA
 Modelo: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50
 Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MS Campo Grande R JOAQUIM MURTINHO, 3445 (67) 3321-3344 atendcontabil@atendcontabil.com.br

11.541.499/0001-60 ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 13,27

Marca: DESCARBOX ECO
 Fabricante: DESCARBOX
 Modelo: DESCARBOX
 Descrição: LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 0,87 X 0,62 M, COR ESTAMPADO, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 100 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Maringá R SANTOS DUMONT, 3266 NATALIA (44) 3023-3434 ortonutre@ortonutre.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 13,79

Marca: DESCARBOX
 Fabricante: DESCARBOX
 Modelo: DESCARBOX PREMIUM 70
 Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50 - Marca: DESCARBOX - N.Comercial: DESCARBOX PREMIUM 70 - Reg.MS: NÃO REGULADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Rio do Sul EST BOA ESPERANCA, 2320 MAICON (47) 3520-9000 licitacoes@altermed.com.br

28.642.549/0001-07 RENAM ROCHA PORTELLA ROCHA R\$ 13,80

Marca: NEVE
 Fabricante: NEVE
 Modelo: DESC
 Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MS Antônio João R CANDIDO GARCIA DE SOUZA, 315 (67) 9342-6000 r7comerciams@gmail.com

03.321.370/0001-19 BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI R\$ 14,07

Marca: BRASILMAX
 Fabricante: BRASILMAX
 Modelo: 50X70
 Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MS Campo Grande R RUI BARBOSA, 1901 FELIPE (67) 3026-1243 briato.briato@gmail.com

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA R\$ 14,38

Marca: Neve Papel Lençol De
 Fabricante: Neve
 Modelo: Similar
 Descrição: Lençol de Cama Hospitalar Reciclado 70 Cm x 50 M - Neve Papel Lençol Descartável de Uso Hospitalar 70 Cm x 50 Cm Composto por Fibras Naturais, 100% Celulose Pacote C/1 Rolo (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 81855830013 - Observações do Item:



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115	SABRINE	(54) 3522-1222	sabrine.k@inovamedhospitalar.com

21.870.007/0001-34 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

R\$ 14,44

Marca: FLEXPELL
Fabricante: FLEXPELL
Modelo: FLEXPELL

Descrição: Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 0,87 X 0,62 M, Cor: Estampado, Tipo Fixação: Com Elástico, Gramatura Mínima: 100 G/M2, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R FERNANDO FERRARI, 1175	NAIR	(67) 3421-0119	contato@mcmedical.com.br

34.180.445/0001-12 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 14,44

Marca: DESCARBOX
Fabricante: DESCARBOX
Modelo: DESCARBOX

Descrição: ITEM 149 - LENÇOL HOSP. DESCARBOX NATURAL 70X50 (DESCARBOX) 1.000,00 ROLO 14,4400 14.440,00 LINHA NATURAL (100% FIBRAS NATU RAIS) LARGURA 70 CM X COMPRIMENTO 50 METROS O LENÇOL DESCARBOX É DESTINADO PARA ROUPA DE CAMA HOSPITALAR, PARA COBERTURA DE CA MA, MACA, MESA DE EXAMES EM AMBIENTES MÉDICOS HOSPITALARES, ESTÉTICOS E AFINS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA [CO MPOSIÇÃO BOPP], CONTENDO 1 (UMA) UNIDADE E POSTERIORMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO [ON DA B] CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES. PAPEL RECICLADO / SEM PICOTE Registro M.S.: 80937630014 CATMAT: 352012 Marca: DESCARBOX Qnt. Caixa..... CAI XA Q/ 10 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Erechim	R ALFREDO THULKE, 127	(54) 3712-2550/ (54) 9255-3610

10.566.711/0001-81 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 14,44

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: LENÇOL CAMA

Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315	RAFAEL	(44) 3528-2819	difemedicamentos@hotmail.com

34.479.558/0001-13 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 14,44

Marca: DESCARBOX
Fabricante: DESCARBOX
Modelo: UND

Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Umarama	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4465	(44) 9886-2244

34.351.642/0001-57 ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 15,59

Marca: ECOPEL
Fabricante: ECOPEL
Modelo: CX C/10

Descrição: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV V. 6, SN	Murilo	(62) 3277-6347	licitacao@alphamedhospitalar.com.br

26.294.192/0001-80 F V P COELHO

R\$ 16,90

Marca: DESCARBOX
Fabricante: DESCARBOX
Modelo: DESCARBOX

Descrição: Lençol Cama Material: Cretone 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 0,87 X 0,62 M, Cor: Estampado, Tipo Fixação: Com Elástico, Gramatura Mínima: 100 G/M2, Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sericita	TV JOSE ROSA DE LIMA VIANA, 99	(31) 3872-2036/ (31) 3872-1601	santana.assessoriacontabil@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)
Código Validação: DLImfL2OBPzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2OBPzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: MACACÃO EM MALHA 100% tam. m , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde) .roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778

Preço Estimado: R\$ 16,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,16

Quantidade	Descrição
1,584 Unidades	MACACÃO EM MALHA 100% tam. m , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde) .roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778

Observação

059/1
Visto

R\$ 16,16

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da secretaria municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - PA.

Descrição: Roupa intima infantil - Nome: Roupa Intima Infantil,

CatMat: 55778 - ROUPA INTIMA INFANTIL

Data: 18/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:492022 / UASG:927877

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.250

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.579.382/0001-74 WMG DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 8,90

Marca: MFNI
Fabricante: MFNI
Modelo: PAGÃO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA AMERICO VESPUCCIO, 897 (41) 3524-5006 licitawmg@gmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 9,00

Marca: EUMAC BABY
Fabricante: EUMAC BABY
Modelo: CONJUNTO PAGÃO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772 (85) 3088-8999 comprasalcomercial@hotmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 12,00

Marca: F
Fabricante: N
Modelo: INFANTIL

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV ZAKI NARCHI, 1286 (11) 2042-5178 amilcar.filho@ig.com.br

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA R\$ 20,00

* VENCEDOR * USO MEDICO EIRELI

Marca: CLAD
Fabricante: CLAD
Modelo: Roupa Infantil

Descrição: Nome: Roupa Intima Infantil

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Senador Pompeu TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 adrianocultura@hotmail.com

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA R\$ 21,00

Marca: KEVIN BABY
Fabricante: KEVIN BABY
Modelo: 100% algodão - 3 PEÇAS

Descrição: Nome: Roupa intima Infantil,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Nova Ipxuna AV TOCANTINS, 44 (94) 9209-9781 livesportsmba@gmail.com

Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

27 / 95



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.758.777/0001-55	SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275	R\$ 23,00
Marca: KEVIN BABY Fabricante: KEVIN BABY Modelo: tamanho "P", 100% algodão. CONJUNTO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: AV ITACAIUNAS, 1295 Telefone: (94) 3323-2602 Email: sophia.roldao@hotmail.com		



36.761.673/0001-01	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 23,46
Marca: BRUNO BABY Fabricante: BRUNO BABY Modelo: CONJUNTO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: RUA PIAUI, 588 Telefone: (99) 2101-5750 Email: faturamento@fortclean.net		

06.029.507/0001-54	CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 53,82
Marca: ALCANTARA Fabricante: ALCANTARA Modelo: - Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: R JOSE RIBEIRO NEVES, SN Telefone: (94) 3322-4718 Email: crsalimento@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 13,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE Objeto: Aquisição de enxoval para recém nascidos, visando atender a demanda pelo benefício eventual - auxílio natalidade. da secretaria municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste. Descrição: Roupa íntima infantil - Macacao infantil tamanho P, 100% algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex. CatMat: 55778 - ROUPA INTIMA INFANTIL	Data: 24/02/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:32022 / UASG:987989 Lote/Item: /10 Ata: Link Ata Adjudicação: 24/02/2022 16:47 Homologação: 03/03/2022 09:56 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 70 Unidade: Unidade UF: PR
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 12,50
* VENCEDOR * Marca: PRÓPRIO Fabricante: PROPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: Macacao infantil tamanho P, 100% algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 70 Unidade de fornecimento: Unidade Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: AV BRASIL, 7224 Telefone: (45) 9909-9584 Email: darutextil@gmail.com		

45.055.784/0001-93	BID COMERCIO LTDA	R\$ 13,00
Marca: YASMIN Fabricante: YASMIN Modelo: YASMIN Descrição: Macacao infantil tamanho P, 100% algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex. Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA PIO XII, 3624 Telefone: (45) 9135-2769 / (0000) 0000-0000 Email: bidcomercio@outlook.com		



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6elzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6elzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Marca: PETUTINHA
Fabricante: PETUTINHA
Modelo: MACACAO

Descrição: Macacao infantil tamanho P, 100% algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Ariquemes R SACRAMENTO, 5531 (69) 3221-0593/ (69) 9245-6019 empresaconexao03@gmail.com



31.158.552/0001-56 ALINE WOLF DOS SANTOS

Marca: Leozinho
Fabricante: Leozinho
Modelo: macacao

Descrição: Macacão infantil, tamanho P, algodão, sem qualquer defeito de fabricação, com manga longa, sem pezinho, unisex.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Vera Cruz do Oeste R AFONSO PENA, 510 (45) 3267-1261 wolfpresentes@hotmail.com

R\$ 28,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,25

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR Data: 03/02/2022 08:00
Objeto: Aquisição de kit natalidade para as gestantes do município atendidas pelo Centro de Referencia de Assistência Social conforme Lei municipal nº 583/2007.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Roupa íntima infantil - Roupa Íntima Infantil Nome: Roupa Íntima Infantil Identificação: NºPregão:42022 / UASG:987763
CatMat: 55778 - ROUPA INTIMA INFANTIL Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/02/2022 12:56
Homologação: 04/02/2022 12:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 16,00

* VENCEDOR *

Marca: EUMAC BABY
Fabricante: EUMAC BABY
Modelo: MACAÇÃO

Descrição: Macacão sem pé para bebê. Produzido em malha confortável e macio. Composição: no mínimo 85% algodão. Fechamento por zíper e punhos nas mangas e tornozelos. Nos tamanhos P e M e cores variadas. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL. - Macacão sem pé para bebê. Produzido em malha confortável e macio. Composição: no mínimo 85% algodão. Fechamento por zíper e punhos nas mangas e tornozelos. Nos tamanhos P e M e cores variadas. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772 (85) 3088-8999 comprasalcomercial@hotmail.com

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 16,50

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: Macacão sem pé

Descrição: Macacão sem pé para bebê. Produzido em malha confortável e macio. Composição: no mínimo 85% algodão. Fechamento por zíper e punhos nas mangas e tornozelos. Nos tamanhos P e M e cores variadas. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL. - Macacão sem pé para bebê. Produzido em malha confortável e macio. Composição: no mínimo 85% algodão. Fechamento por zíper e punhos nas mangas e tornozelos. Nos tamanhos P e M e cores variadas. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Blumenau R GUSTAVO SALINGER, 702 LUIZA (47) 3288-0969 realrc.blumenau@gmail.com

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA

R\$ 40,00

Marca: Papi
Fabricante: Papi
Modelo: Papi

Descrição: Roupa Íntima Infantil Nome: Roupa Íntima Infantil



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
Código de Validação: DLmfL2O8PzMLK8rUImNOWYYst6atzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK8rUImNOWYYst6atzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, 712	Telefone: (41) 3847-1991	Email: fiscal@lopesservicosadm.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 18,11
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Data: 04/01/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo, itens de higiene e vestuário, para compor 7.111 Bolsas Maternidade, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Natalidade..	Identificação: NºPregão:172021 / UASG:450858 Lote/Item: 2/31 Ata: Link Ata
Descrição: Roupas íntima infantil - MACACÃO BEBÊ: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial, com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%, na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha, Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. Botões de pressão vazados na cor branca, 5 botões na parte frontal e 3 botões em cada perna. Reforço na entre pernas traseira, com 3cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha, Gola redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5mm de largura. Etiqueta em tecido fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Medidas Largura do corpo 36, Comprimento 54, Ombro 7, Comprimento das entre pernas 18, Abertura das pernas 11, Comprimento das mangas 27, Largura dos punhos (mangas e pernas) 3cm Tolerância de 3%	Adjudicação: 19/01/2022 14:05 Homologação: 27/01/2022 14:20 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.778 Unidade: Unidade UF: DF
CatMat: 55778 - ROUPA INTIMA INFANTIL	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 17,30

Marca: FRALDÃO BABY Fabricante: NAJ Modelo: INFANTIL	Descrição: MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento anti microbial (anti áro, anti bactéria e anti fungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286	Telefone: (11) 2042-6178 Email: amilcar.filho@ig.com.br

15.449.518/0001-84 AAZ COMERCIAL EIRELI R\$ 18,00
* VENCEDOR *

Marca: NANY BABY Fabricante: NANY BABY Modelo: KIT	Descrição: MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácro, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscose e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO; com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.
---	---



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYat6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecoa.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYat6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília A DESENVILVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA, 02

Telefone:

Email:

(61) 3458-5656 intercontascontabilidade@gmail.com

17.504.052/0001-06 UNISUL COMERCIO EIRELI

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo: macacao

Descrição: MACACÃO BEBÊ: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial, com a composição de 96,5% d e algodão com viscosse e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%, na cor AMARELO CLARO, com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha, Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. Botões de pressão vazados na cor branca, 5 botões na parte frontal e 3 botões em cada perna. Reforço na entre pernas traseira, com 3cm d e largura, costurado na máquina overlock 2 agulha, Gola redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5mm de largura. Etiqueta em tecido fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Medidas Largura do corpo 36, Comprimento 54, Ombro 7, Comprimento das entre pernas 18, Abertura das pernas 11, Comprimento das mangas 27, Largura dos punhos (mangas e pernas) 3cm Tolerância de 3%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	AV CARLOS SCHMIDT, 486	MARIA ANÁLIA	(27) 3063-3003	licitacao@unisulcomercio.com.br

13.611.287/0001-38 GLOBAL HOUSE EIRELI

R\$ 18,15

Marca: GLOBAL
Fabricante: GLOBAL
Modelo: NACIONAL

Descrição: MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscosse e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO, com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurada na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Ipojuca	R SAO BENEDITO, 04	RAYANNE	(81) 3228-5581	rayanne@cestasglobal.com.br

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA

R\$ 18,15

Marca: DOCE COMEÇO
Fabricante: DOCE COMEÇO
Modelo: DOCE COMEÇO

Descrição: MACACÃO BEBÊ: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial, com a composição de 96,5% d e algodão com viscosse e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%, na cor AMARELO CLARO, com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha, Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. Botões de pressão vazados na cor branca, 5 botões na parte frontal e 3 botões em cada perna. Reforço na entre pernas traseira, com 3cm d e largura, costurado na máquina overlock 2 agulha, Gola redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5mm de largura. Etiqueta em tecido fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Medidas Largura do corpo 36, Comprimento 54, Ombro 7, Comprimento das entre pernas 18, Abertura das pernas 11, Comprimento das mangas 27, Largura dos punhos (mangas e pernas) 3cm Tolerância de 3%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 02 LOTES 31/33. LOJA, 04	(61) 3037-6222	silveninauniformes@gmail.com

03.578.434/0001-61 CALUX COMERCIAL EIRELI

R\$ 18,15

Marca: LUXOR
Fabricante: LUXOR
Modelo: LONGO

Descrição: MACACÃO BEBÊ, Material: Apresentação: Macacão longo sem pé, aberto na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácido, antibactéria e antifungo), com a composição de 96,5% de algodão com viscosse e 3,5% de elastano tolerância permitida de 3%. Um macacão na cor AMARELO CLARO, com gramatura de 200g/m² tolerância permitida de 3%, com gola redonda. - Fechamento: Ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock 2 agulha. - Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm. - Botões: Botões de pressão vazados na cor branca, cinco botões na parte frontal e três botões em cada perna. - Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock 2 agulha. - Gola: Redonda com viés na cor principal do macacão, pregada em máquina overlock 2 agulha, costurada e rebatida em máquina reta com 5 mm de largura. - Etiqueta em tecido: Fixada no meio da parte traseira do decote, contendo os caracteres tipográficos dos indicadores, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, composição da malha, tamanho e ano de fabricação. Cor: AMARELO CLARO. Medidas: A - Largura do corpo - 36 cm B - Comprimento - 54 cm C - Ombro - 7 cm D - Comprimento das entre pernas - 18 cm E - Abertura das pernas - 11 cm F - Comprimento das mangas - 27 cm H - Largura dos punhos (mangas e pernas) - 3 cm Tolerância permitida nas medidas é de 3%. MARCA: LUXOR MODELO: LONGO FABRICANTE: LUXOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R PAULO DE FONTIM, 606	Gabriel Yves A. S. Gilbert	(16) 3021-7579	documento@caluxebrahao.com.br



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)
 Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.banodeprecoas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

31 / 95

Item 5: CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : catmat: 348995

Preço Estimado: R\$ 22,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,49

Quantidade	Descrição	Observação																																																																					
1,584 Unidades	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, ca racterísticas adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-																																																																						
	Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Art. 1º da IN 65 de 07 de Julho de 2021	R\$ 22,28																																																																					
	<p>Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABÁ</p> <p>Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - PA.</p> <p>Descrição: Camiseta - Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão.</p> <p>CatMat: 348995 - CAMISETA</p> <p>Data: 03/08/2022 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:772022 / UASG:927877</p> <p>Lote/Item: 1/6</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 01/09/2022 13:16</p> <p>Homologação: 01/09/2022 13:18</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2.250</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PA</p>																																																																						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ</th> <th>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</th> <th>VALOR DA PROPOSTA FINAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>13.806.931/0001-23 * VENCEDOR *</td> <td>ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS</td> <td>R\$ 5,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> Marca: EUMAC BABY Fabricante: EUMAC BABY Modelo: PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. </td> </tr> <tr> <td>Estado: CE</td> <td>Cidade: Fortaleza</td> <td>Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Telefone: (86) 3088-8999</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Email: comprasalcomercial@hotmail.com</td> </tr> <tr> <td>10.430.444/0001-10</td> <td>CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA</td> <td>R\$ 10,50</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> Marca: FRALDÃO BABY Fabricante: NAJ Modelo: INFANTIL Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. </td> </tr> <tr> <td>Estado: SP</td> <td>Cidade: São Paulo</td> <td>Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Telefone: (11) 2042-5178</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Email: amilcar.filho@ig.com.br</td> </tr> <tr> <td>19.097.367/0001-01</td> <td>K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI</td> <td>R\$ 12,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> Marca: SHALOM BABY Fabricante: E G DE MORAIS FARIAS CONFECOES INFANTIS-LTDA Modelo: CONJUNTO PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. </td> </tr> <tr> <td>Estado: PA</td> <td>Cidade: Marabá</td> <td>Endereço: TV SANTA TERESINHA, 384</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Telefone: (94) 3324-2550</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Email: financeiro@apincipalbb.com.br</td> </tr> <tr> <td>10.414.625/0001-53</td> <td>BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI</td> <td>R\$ 13,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> Marca: Mafessoni Fabricante: Mafessoni Modelo: Mafessoni Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. </td> </tr> <tr> <td>Estado: DF</td> <td>Cidade: Brasília</td> <td>Endereço: R 3 QUADRA B CHACARA, 94</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Nome de Contato: Alécio Tavares Araújo Mendes</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Telefone: (61) 3355-1044</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Email: topcomercial@topcms.com.br</td> </tr> <tr> <td>12.591.019/0001-39</td> <td>R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA</td> <td>R\$ 13,00</td> </tr> </tbody> </table>	CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	13.806.931/0001-23 * VENCEDOR *	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 5,00	Marca: EUMAC BABY Fabricante: EUMAC BABY Modelo: PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.			Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772			Telefone: (86) 3088-8999			Email: comprasalcomercial@hotmail.com	10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 10,50	Marca: FRALDÃO BABY Fabricante: NAJ Modelo: INFANTIL Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.			Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286			Telefone: (11) 2042-5178			Email: amilcar.filho@ig.com.br	19.097.367/0001-01	K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI	R\$ 12,00	Marca: SHALOM BABY Fabricante: E G DE MORAIS FARIAS CONFECOES INFANTIS-LTDA Modelo: CONJUNTO PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.			Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: TV SANTA TERESINHA, 384			Telefone: (94) 3324-2550			Email: financeiro@apincipalbb.com.br	10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 13,00	Marca: Mafessoni Fabricante: Mafessoni Modelo: Mafessoni Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.			Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R 3 QUADRA B CHACARA, 94			Nome de Contato: Alécio Tavares Araújo Mendes			Telefone: (61) 3355-1044			Email: topcomercial@topcms.com.br	12.591.019/0001-39	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 13,00	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL																																																																					
13.806.931/0001-23 * VENCEDOR *	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 5,00																																																																					
Marca: EUMAC BABY Fabricante: EUMAC BABY Modelo: PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.																																																																							
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AV ANTONIO SALES, 2772																																																																					
		Telefone: (86) 3088-8999																																																																					
		Email: comprasalcomercial@hotmail.com																																																																					
10.430.444/0001-10	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 10,50																																																																					
Marca: FRALDÃO BABY Fabricante: NAJ Modelo: INFANTIL Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.																																																																							
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286																																																																					
		Telefone: (11) 2042-5178																																																																					
		Email: amilcar.filho@ig.com.br																																																																					
19.097.367/0001-01	K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI	R\$ 12,00																																																																					
Marca: SHALOM BABY Fabricante: E G DE MORAIS FARIAS CONFECOES INFANTIS-LTDA Modelo: CONJUNTO PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.																																																																							
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: TV SANTA TERESINHA, 384																																																																					
		Telefone: (94) 3324-2550																																																																					
		Email: financeiro@apincipalbb.com.br																																																																					
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 13,00																																																																					
Marca: Mafessoni Fabricante: Mafessoni Modelo: Mafessoni Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.																																																																							
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R 3 QUADRA B CHACARA, 94																																																																					
		Nome de Contato: Alécio Tavares Araújo Mendes																																																																					
		Telefone: (61) 3355-1044																																																																					
		Email: topcomercial@topcms.com.br																																																																					
12.591.019/0001-39	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 13,00																																																																					



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6atzzYJ9a2iZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6atzzYJ9a2iZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL
Visto

Marca: SURPRESA BABY
Fabricante: SURPRESA BABY
Modelo: PAGÃO
Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AV ANTONIO MAIA, 1064	RONEY	(94) 99180-4710	roney3m@yahoo.com.br

18.938.547/0001-06 SILVA & OLIVEIRA LTDA

R\$ 19,89

Marca: BRUNO BEBY
Fabricante: BRUNO BEBY
Modelo: BRUNO BEBY
Descrição: Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 36	(94) 9204-3322	mamaeresolve1@gmail.com

12.383.275/0001-30 M7 ACESSORIOS EIRELI

R\$ 22,90

Marca: MEMPHIS
Fabricante: MEMPHIS
Modelo: PAGÃO
Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão. MODELO: PAGÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185	(16) 3914-1539	documentos@m7acessorias.com.br

39.758.777/0001-55 SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275

R\$ 23,00

Marca: KEVIN BABY
Fabricante: KEVIN BABY
Modelo: CONJUNTO
Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AV ITACAIUNAS, 1295	(94) 3323-2502	sophia.roldao@hotmail.com

23.912.114/0001-03 V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

R\$ 39,00

Marca: KEVIN BABY
Fabricante: KEVIN BABY
Modelo: 100% ALGODÃO - CONJUNTO
Descrição: CAMISETA, TIPO INFANTIL, TIPO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA REDONDA, COR AZUL, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PAGÃO, SEM BOTÃO E ABERTA NA FRENTE, MATERIAL MALHA ALGODÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Nova Ipixuna	AV TOCANTINS, 44	(94) 9209-9781	livesportsmba@gmail.com

12.283.935/0001-01 HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

R\$ 47,25

Marca: brascol
Fabricante: brascol com de roupas ltda
Modelo: P
Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R BARAO DO RIO BRANCO, S/N	Ivana Maria Herenio dos Santos	(94) 3321-1060	nortecosmeticosmaraba@uol.com.br

17.087.353/0001-73 JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA

R\$ 59,00

Marca: IND TEXTIL
Fabricante: IND TEXTIL
Modelo: IND TEXTIL
Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Araguaia	AV DUQUE DE CAXIAS, S/N	(94) 9207-7183/ (94) 9188-2692	adrianasouza_oliveira@hotmail.com

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI

R\$ 58,00

Marca: YASMIN
Fabricante: YASMIN
Modelo: YASMIN
Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LUIS GAMA, 733	(11) 3271-1738	roberto.daoud@uol.com.br



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

33 / 95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Data: 03/08/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:772022 / UASG:927877

Lote/Item: 2/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 13:17

Homologação: 01/09/2022 13:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 750

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: Camiseta - Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida,

CatMat: 348995 - CAMISETA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.430.444/0001-10 * VENCEDOR *	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 10,50
Marca: FRALDÃO BABY Fabricante: NAJ Modelo: INFANTIL Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286
		Telefone: (11) 2042-6178
		Email: amilcar.filho@ig.com.br
12.591.019/0001-39	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 13,00
Marca: SURPRESA BABY Fabricante: SURPRESA BABY Modelo: PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: AV ANTONIO MAIA, 1064
		Nome de Contato: RONEY
		Telefone: (94) 99180-4710
		Email: roney3m@yahoo.com.br
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 14,00
Marca: Mafessoni Fabricante: Mafessoni Modelo: Mafessoni Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: R 3 QUADRA B CHACARA, 94
		Nome de Contato: Alécio Tavares Araújo Mendes
		Telefone: (61) 3355-1044
		Email: topcomercial@topcms.com.br
19.097.367/0001-01	K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI	R\$ 14,20
Marca: SHALOM BABY Fabricante: E.G DE MORAIS FARIAS CONFECÇÕES INFANTIS-LTDA Modelo: CONJUNTO PAGÃO Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho "P", 100% algodão.		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: TV SANTA TERESINHA, 384
		Telefone: (94) 3324-2550
		Email: financeiro@aprincipalbb.com.br
18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 18,50
Marca: BRUNO BEBY Fabricante: BRUNO BEBY Modelo: BRUNO BEBY Descrição: Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida,		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: RUA CARLOS GOMES, 36
		Telefone: (94) 9204-3322
		Email: mamaeresolve1@gmail.com
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R\$ 22,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KEVIN BABY

Fabricante: KEVIN BABY

Modelo: 100% ALGODÃO - CONJUNTO

Descrição: CAMISETA, TIPO INFANTIL, TIPO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA REDONDA, COR AZUL, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PAGÃO O, SEM BOTÃO E ABERTA NA FRENTE, MATERIAL MALHA ALGODÃO



Estado: PA Cidade: Nova Ipixuna Endereço: AV TOCANTINS, 44 Telefone: (94) 9209-9781 Email: livesportsmba@gmail.com

12.383.275/0001-30 M7 ACESSORIOS EIRELI

R\$ 22,42

Marca: MEMPHIS

Fabricante: MEMPHIS

Modelo: PAGÃO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho *P*, 100% algodão. MODELO: PAGÃO

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Telefone: (16) 3914-1539 Email: documentos@m7acessorias.com.br



39.758.777/0001-55 SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275

R\$ 23,00

Marca: KEVIN BABY

Fabricante: KEVIN BABY

Modelo: CONJUNTO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho *P*, 100% algodão.

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: AV ITACAIUNAS, 1295 Telefone: (94) 3323-2502 Email: sophia.roldao@hotmail.com

12.283.935/0001-01 HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

R\$ 47,25

Marca: brascol

Fabricante: brascol com de roupas ltda

Modelo: P

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho *P*, 100% algodão

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, S/N Nome de Contato: Ivana Maria Herenio dos Santos Telefone: (94) 3321-1060 Email: nortecosmeticosmaraba@uol.com.br

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHÉ TEXTIL EIRELI

R\$ 68,00

Marca: YASMIN

Fabricante: YASMIN

Modelo: YASMIN

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho *P*, 100% algodão.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R LUIS GAMA, 733 Telefone: (11) 3271-1738 Email: roberto.daud@uol.com.br

17.087.353/0001-73 JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA

R\$ 68,12

Marca: IND TEXTIL

Fabricante: IND TEXTIL

Modelo: IND TEXTIL

Descrição: CONJUNTO PAGÃO. Especificação: camiseta com gola e calça em malha (PAGÃO), tamanho *P*, 100% algodão.

Estado: PA Cidade: São Domingos do Araguaia Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, S/N Telefone: (94) 9207-7183 / (94) 9188-2692 Email: adrianasouza_oliveira@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,84

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Data: 18/05/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material de consumo para compor kit de enxovais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:983781

Lote/Item: 1/8

CatMat: 348995 - CAMISETA

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/05/2022 12:39

Homologação: 01/06/2022 09:28



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImFL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

35 / 95



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.650.212/0001-42 SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI R\$ 9,68

Marca: AC INFANTIL

Fabricante: AC INFANTIL

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUIVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Paulo Afonso

R SAO PEDRO, 529 A

Ivana Mercês

(75) 3282-0644

ivanamercês@hotmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI R\$ 11,00

Marca: CLAD

Fabricante: CLAD

Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Senador Pompeu

TV PEDRO LINO ADERALDO, 377

(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838

adrianocultura@hotmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 11,50

* VENCEDOR *

Marca: EUMAC BABY

Fabricante: EUMAC BABY

Modelo: CONJUNTO PAGÃO

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUIVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

AV ANTONIO SALES, 2772

(65) 3088-8999

comprasalcomercial@hotmail.com

29.687.668/0001-30 POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 12,00

Marca: CARINHO DO BEBE

Fabricante: CARINHO DO BEBE

Modelo: CARINHO DO BEBE

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUIVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Feira de Santana

R PEDRO ALVARES CABRAL, 190

Marla

(75) 3624-9770

potenciafsa@gmail.com

33.928.672/0001-10 ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI R\$ 20,00

Marca: LEIDEMAR

Fabricante: LEIDEMAR

Modelo: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUIVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Cardeal da Silva

RUA DA MANGUEIRA, 20

(75) 8153-4889

serconrh@hotmail.com

42.330.695/0001-10 GILDENEI PEREIRA LIMA EIRELI R\$ 30,00

Marca: RADANI

Fabricante: RADANI

Modelo: 008

Descrição: CONJUNTO PAGÃO CONTENDO 05 PEÇAS (LUIVA, SAPATO, MIJÃOZINHO, CAMISETA E CASAQUINHO), CORES NEUTRAS. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO TAMANHO RN.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Paulo Afonso

R PADRE LOURENCO, 676

(75) 8839-6741

juba.ps@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para creches e escolas municipais com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia referente à demanda escolar do município de Belo Jardim.
Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão
CatMat: 348995 - CAMISETA

Data: 19/04/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:322022 / UASG:982333
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/04/2022 15:20
Homologação: 21/04/2022 09:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: PE



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.389.798/0001-92 LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 7,00
* VENCEDOR *

Marca: BABY STORE
Fabricante: BABY STORE
Modelo: SEM
Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Caruaru RUA MARQUES DE OLINDA, 35 (81) 9767-4718 lualempreendimento@gmail.com

26.889.181/0001-42 S D DE A FERREIRA & CIA LTDA R\$ 14,28

Marca: DAYANE BABY
Fabricante: DAYANE BABY
Modelo: CAMISETA INFANTIL
Descrição: "CAMISETA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES, MANGA COMPRIDA, TECIDO 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, NAS CORES BRANCO, VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA, PODENDO SER NOS TAMANHOS P, M OU G"

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Garanhuns AV A, S/N SILVANDRO (87) 3062-0445 sd_distribuidora@hotmail.com

11.791.908/0001-87 COMERCIAL MASTER EIRELI R\$ 15,03

Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Ilha de Itamaracá R MANOEL DE LULU, 31 (81) 3271-9544 comercialmaster@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 31,94
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Registro de preços de bens comuns visando futuras aquisições de uniformes profissionais.
Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão
CatMat: 348995 - CAMISETA

Data: 22/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:926486
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2022 11:13
Homologação: 04/04/2022 11:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 16,66

VENCEDOR

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coronel Fabriciano	R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14	(31) 9148-5543	nextextil2020@gmail.com

30.869.154/0001-85 ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

R\$ 16,80

Marca: eluz

Fabricante: elugenio

Modelo: elugenio

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pirapora	AV SAO FRANCISCO, 924	RHAUNYR	(38) 3741-4555	indmarishell@yahoo.com.br

39.903.214/0001-03 MARCIA CRISTINA ALMIRAO PORTAIS E CONFECÇÕES

R\$ 18,30

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Camiseta

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R LEILA DINIZ, 269	(41) 3551-9000	hevertonaugusto@gmail.com

10.638.444/0001-00 UNIFORMES DIAS EIRELI

R\$ 18,85

Marca: DM

Fabricante: DM

Modelo: Camiseta

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	RUA BAHIA, 1680	(37) 3222-4832 / (37) 3212-3477	financeirodiasmello@gmail.com

27.116.740/0001-44 C. I. CONFECÇÕES EIRELI

R\$ 19,19

Marca: CLUB IMPACTO

Fabricante: CLUB IMPACTO

Modelo: UNIFORME

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 787	(44) 9815-9051

37.104.805/0001-95 RODRIGO N DE BRITO

R\$ 20,99

Marca: PROPRIA

Fabricante: FWK

Modelo: manga longa

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 427	(82) 8890-6660	rodrigobrito@live.com

13.063.012/0001-07 VIEIRAS COMERCIAL EIRELI

R\$ 21,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: CF EDITAL

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAUTO BEZERRA DELGADO, 185	(11) 2304-6312 / (11) 2304-6312	contato@omcontabil.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 208.42.46.72)

Código Validação: DLImL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2iZUdRvQqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2iZUdRvQqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.420.136/0001-77 PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 27,19

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo: CAMISETAS M/L

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:
PRCidade:
MaringáEndereço:
AV AMERICO BELAY, 1661Telefone:
(44) 9951-0319Email:
personalit@hotmail.com

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 28,14

Marca: MALU

Fabricante: MALU

Modelo: MANGA LONGA COM ESTAMPAS

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:
SCCidade:
ChapecóEndereço:
R PEQUIM, 1121Telefone:
(49) 9138-0182Email:
maluindustria@gmail.com

05.287.117/0001-11 K 13 CONFECOES LTDA

R\$ 30,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CAMISETA

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:
RSCidade:
VeranópolisEndereço:
R ZELINDO FRIZON, 521Telefone:
(54) 3441-1477Email:
contato@veranopolis.rs.gov.br

28.640.562/0001-19 L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI

R\$ 34,99

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E A berta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado:
MGCidade:
DivinópolisEndereço:
R GRANADA, 71Telefone:
(37) 9986-6949Email:
ln.confecoos@hotmail.com

51.189.926/0001-08 QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA

R\$ 35,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO FABRICANTE

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E A berta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado:
SPCidade:
CampinasEndereço:
R ADELAIDE DANIEL DE ALMEIDA, 170Nome de Contato:
Júlio Cesar VicentinTelefone:
(11) 3978-8566Email:
4x4comercial@uol.com.br

09.381.250/0001-93 KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS LTDA

R\$ 35,00

Marca: FINNO

Fabricante: KLEMP'S MAQUINAS TEXTEIS

Modelo: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul com balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.

Estado:
SCCidade:
Jaraguá do SulEndereço:
R PREF JOSE BAUER, 1727Nome de Contato:
Arion Victor KeilTelefone:
(47) 3372-3096Email:
contato@klemps.com.br

24.898.719/0001-50 WILLIAM PEREIRA DA SILVA 34087481875

R\$ 36,00

Marca: Propria

Fabricante: Propria

Modelo: Propria

Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E A berta Na Frente, Material: Malha Algodão

Estado:
SPCidade:
São PauloEndereço:
RUA FRANCISCO DA CRUZ MELLAO, 250Telefone:
(11) 5223-9545Email:
wilpereira16@gmail.com

Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código de Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9e2iZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecoas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9e2iZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

39 / 95

C.P.L. - PM SEM
072
Visto

C.P.L. - PM SEM
72
Visto
PD

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 38,00			
Marca: GHC Fabricante: GHC Modelo: CAMISETA Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Rio Novo	R EZEQUIEL RIBEIRO GUIMARAES, 338	(32) 3274-1506	ghc@ghcuniformes.com.br	
16.863.493/0001-87	WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 38,00			
Marca: WR Fabricante: WR Modelo: CAMISA Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul co balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	R AFONSO CLAUDIO, 258	ANA PAULA	(27) 3074-3221	licitacoeswa@gmail.com
24.451.323/0001-60	HAIFFA TEXTIL EIRELI	R\$ 39,00			
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: MESMO Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul co balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R PATROCINIO, 538	Mariana	(16) 3236-5723	rjribeirao@hotmail.com
12.670.797/0001-13	AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	R\$ 42,00			
Marca: CENCI Fabricante: CENCI Modelo: CAMISETA Descrição: Camiseta Tipo: Infantil, Tipo Manga: Comprida, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Material: Malha Algodão MARCA CENCI					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Bento Gonçalves	R TELEMACO BALLISTA, 21	(54) 3455-4029	licitacoes01@ah2a.com.br	
01.703.270/0001-21	UNIFORMES CAMPINAS EIRELI	R\$ 57,60			
Marca: PROPRIA Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: CAMISETA MANGA LONGA DE MEIA MALHA PV (POLI VISCOSE), medindo aproximadamente 65 cm comprimento e 95 cm de largura na cor azul co balto, com gola redonda, com logotipo da Divisão de Alimentação Escolar (logo em anexo) estampado na frente (do lado esquerdo superior do tórax) nas seguintes medidas: 10 cm x 10 cm, e atrás (no centro das costas) nas seguintes medidas: 30cm x 30cm. Tamanho P.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R ALVARO RIBEIRO, 59	SABRINA	(19) 3232-7933	unifcamp@uniformescampinas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,57

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	Data: 03/02/2022 12:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de itens para kit enxoval/auxílio natalidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Camiseta - Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: Infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida,	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:984637
CatMat: 348995 - CAMISETA	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/02/2022 17:29
	Homologação: 04/02/2022 16:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 400



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)
Código Validação: DLmfL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI R\$ 4,75
* VENCEDOR *

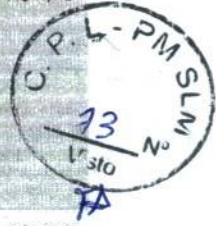
Marca: YASMIN

Fabricante: YASMIN

Modelo: YASMIN

Descrição: CAMISINHA PAGAO CAMISETA PAGAO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LUIS GAMA, 733	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br



27.235.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 4,78

Marca: REAL

Fabricante: REAL

Modelo: CAMISETA PAGÃO

Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUSTAVO SALINGER, 702	LUIZA	(47) 3288-0969	realrc.blumenau@gmail.com

37.020.966/0001-09 DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 5,00

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CAMISETA, TIPO INFANTIL, TIPO MANGA COMPRIDA, TIPO GOLA REDONDA, COR AZUL, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PAGÃO, SEM BOTÃO E ABERTA NA FRENTE, MATERIAL MALHA ALGODÃO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 400 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AV BRASIL, 7224	(45) 9909-9584	darutextil@gmail.com

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA. R\$ 6,00

Marca: MALU CONFECÇÕES

Fabricante: MALU CONFECÇÕES

Modelo: 2022

Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	R 04, 362	(16) 2174-2599	atjoaomaria@outlook.com

07.680.470/0001-92 ECM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 8,00

Marca: JOLEN

Fabricante: JOLEN

Modelo: CAMISETA

Descrição: Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Congonhas	R SAO GERALDO, 129	(31) 3731-6746	ecomercialme@hotmail.com

27.751.938/0001-08 TEXOMED COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL HOSPITALAR EIRELI R\$ 9,00

Marca: alcici

Fabricante: alcici

Modelo: infantil

Descrição: Material: Malha Algodão, Tipo Gola: Redonda, Cor: Azul, Tipo: infantil, Tamanho: 4, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente, Tipo Manga: Comprida,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SILVA ALVARENGA, 90	ALAIR	(31) 3482-5873	tesmed.tesmed@gmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 12,00

Marca: EUMAC BABY

Fabricante: EUMAC BABY

Modelo: CAMISETA PAGÃO

Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ANTONIO SALES, 2772	(85) 3088-8999	comprasalcomercial@hotmail.com

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 14,99



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:36 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmFL2O8PzMLK8rUImNOWYYst8alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK8rUImNOWYYst8alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

41 / 96



Marca: DOCE COMEÇO
 Fabricante: DOCE COMEÇO
 Modelo: DOCE COMEÇO
 Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q OI 02 LOTES 31/33, LOJA. 04 Telefone: (61) 3037-6222 Email: silveninauniformes@gmail.com
 24.708.774/0001-30 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 R\$ 15,00



Marca: TOP CHOT
 Fabricante: TOP CHOT
 Modelo: TOP CHOT
 Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado: MG Cidade: Uba Endereço: R JOSE AUGUSTO MARCOS, 500 Telefone: (32) 3531-4367 / (32) 3021-3642 Email: nt-comercio@hotmail.com

24.687.735/0001-01 ZENITE COMERCIAL LTDA R\$ 19,90
 Marca: ZNT
 Fabricante: ZNT
 Modelo: N/A
 Descrição: CAMISINHA PAGAO *CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995*

Estado: MG Cidade: Ribeirão das Neves Endereço: AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 Nome de Contato: CRISTINA Telefone: (31) 3624-4926 Email: zenitecomercial@yahoo.com.br

31.123.929/0001-31 RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI R\$ 20,00
 Marca: CONCEITUS
 Fabricante: CONCEITUS
 Modelo: CONCEITUS
 Descrição: CAMISINHA PAGAO - CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado: MG Cidade: Pirapora Endereço: R BOCAIUVA, 522 Telefone: (38) 3741-2409 / (38) 3741-2727 Email: conceitusconfeccoes@bol.com.br

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 50,00
 Marca: FRALDÃO BABY
 Fabricante: NAJ
 Modelo: INFANTIL
 Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286 Telefone: (11) 2042-5178 Email: amilcar.filho@ig.com.br

32.350.293/0001-23 FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO R\$ 59,00
 Marca: Bela Moda
 Fabricante: Belamoda
 Modelo: padrão
 Descrição: Camisa manga longa em malha aberta se botão

Estado: MG Cidade: Ressaquinha Endereço: RUA JOSE CESARIO, 82 Telefone: (32) 8478-6582 Email: nsfatima.loja@gmail.com

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 300,00
 Marca: NEXTEXTIL
 Fabricante: NEXTEXTIL
 Modelo: TRADICIONAL
 Descrição: CAMISETA PAGÃO, malha 100% algodão, tamanho M nas cores verde, amarela e branca; CÓDIGO 348995

Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 Telefone: (31) 9148-5543 Email: nextetil2020@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 37,62
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS Data: 09/12/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 208.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL208PzMLK8rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK8rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e aquisição de vestuários de enxoval de bebê ambos para Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê) e (cesta básica), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO..

Descrição: Camiseta - Material: Malha Algodão 0, Tipo Gola: Redonda 0, Cor: Azul 0, Tipo: Infantil 0, Tamanho: 4 0, Características Adicionais: Tipo Pagão, Sem Botão E Aberta Na Frente 0, Tipo Manga: Comprida 0,

CatMat: 348995 - CAMISETA

Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:928041

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/12/2021 15:51

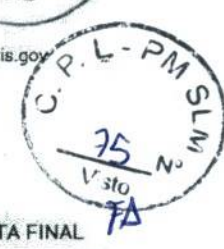
Homologação: 29/12/2021 13:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 720

Unidade: Unidade

UF: TO



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.638.290/0001-57 O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI R\$ 22,05
* VENCEDOR *

Marca: Lenita
Fabricante: Lenita
Modelo: Lenita

Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Palmas Q 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, SN (63) 3215-2436

19.980.359/0001-09 COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI R\$ 29,90

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo: INFANTIL

Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo AV ZAKI NARCHI, 1274 FELIPE (11) 2365-0915 licitacoes.dfm@gmail.com

11.186.469/0001-83 SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI R\$ 30,00

Marca: M. REY
Fabricante: M. REY
Modelo: M. REY

Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por Por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto Em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R JOAO SAMAHA, 813 (31) 3347-3449 comerciaisw@yahoo.com.br

07.827.673/0001-69 M L COMERCIAL EIRELI R\$ 44,09

Marca: DAYANNE PREMIUM
Fabricante: DAYANNE PREMIUM
Modelo: DAYANNE PREMIUM

Descrição: *PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses.*

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 104 NORTE RUA NE 9, 06 (63) 3026-1307 contatomlpalmas@gmail.com

31.170.141/0001-86 DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA R\$ 46,50

Marca: HIPER TEXTIL
Fabricante: HIPER TEXTIL
Modelo: PAGÃO PARA BEBÊ

Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Colinas do Tocantins AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1630 (69) 3476-1150 eclider@hotmail.com

40.153.291/0001-72 TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA R\$ 47,96

Marca: PEQUENINOS ENCANTADO
Fabricante: PEQUENINOS ENCANTADOS
Modelo: PEQUENINOS ENCANTADOS

Descrição: PAGÃO PARA BEBÊ, em meia malha nas cores variadas composto por por 2 (duas) duas peças body e calça, com pezinho reversível. Conjunto em malha suedine 100% prima, tamanho de 0 a 3 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 1012 SUL ALAMEDA 5, S/N (63) 9227-1270 leonardohortencio98@gmail.com



Item 6: LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL, hipoalergicos.sem álcool, aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades, catmat: 378441

Preço Estimado: R\$ 9,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,03

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL, hipoalergicos.sem álcool, aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades, lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Data: 30/06/2022 09:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lenço Descartável - Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis, Comprimento: 20 CM, Largura: 11 CM, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 2, Tipo Folha: Solta, Aplicação: Limpeza / Higiene, Apresentação: Dupla, Umedecido, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil

Identificação: NºPregão:332022 / UASG:988989

Lote/Item: /322

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL

Quantidade: 105

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.148.070/0001-85

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI

R\$ 11,50

* VENCEDOR *

Marca: USE UT

Fabricante: USE UT

Modelo: LENCOS

Descrição: LENCOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE - A BASE DE TECIDO SINTETICO UMEDECIDO, COMPOSTO POR LONALINA ETOXILADA, EMBALADO EM EM TUBO IMPERMIÁVEL, TAMPA LACRADA, UTILIZADO EM ASSEPCIA, ESTERIL, CONTENDO 400UND.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MT Várzea Grande

R COMANDANTE COSTA (LOT PRQ AMBAR), 14

VALMIR

(65) 3023-4606

mosaicodistribuidora@hotmail.com

33.955.893/0001-88

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

R\$ 11,55

Marca: COTTON

Fabricante: COTTON

Modelo: COTTON

Descrição: COTTON

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT Cuiabá

R UMUTINA (LOT RES ITAPAJE), 26

(65) 9252-7073

edvaldo@microcontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Data: 12/05/2022 09:00

Tribunal Superior Eleitoral

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I)..

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:70010

Lote/Item: /38

Ata: Link Ata

Descrição: Lenço Descartável - Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis, Aplicação: Limpeza / Higiene, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil, Apresentação: Dupla, Umedecido, Quantidade Folhas: 2, Tipo Folha: Solta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

UF: PE



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.193.120/0001-08 HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 10,50

* VENCEDOR *

Marca: Cotton Line

Fabricante: Higgle Top

Modelo: Pote 70 unidades

Descrição: DESCARTÁVEL, material TNT, dimensões aproximadas: comprimento 20cm, e largura 11cm, cor branca, apresentação dupla, características adicionais: embalagem em pote plástico com tampa flip top, contendo no mínimo 70 unidades.

Estado: Cidade: Endereço:
PE Ilha de Itamaracá R SAO LOURENCO DA MATA, 151

Telefone:
(81) 3458-4376

Email:
nadolli@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,65

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
Objeto: Registro de preço eventual contratação de empresa para aquisição de itens de higiene e brinquedos, no intuito de atender a demanda da secretária municipal de educação.
Descrição: Lenço descartável - Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis, Aplicação: Limpeza / Higiene, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil, Apresentação: Dupla, Umedecido, Quantidade Folhas: 2, Tipo Folha: Solta
CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL

Data: 15/03/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:983891
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2022 09:21
Homologação: 23/03/2022 09:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES

R\$ 4,98

* VENCEDOR *

Marca: USE IT

Fabricante: USE IT

Modelo: PACOTE COM 100 UNIDADES

Descrição: Lenços Umedecidos C/96 unidades Gênero Unisex

Estado: Cidade: Endereço:
SE Nossa Senhora do Socorro AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83

Telefone:
(79) 9894-5038 / (79) 9859-6555

Email:
karlaicitacoes@gmail.com

17.513.233/0002-71 UNHA & COR COSMETICOS EIRELI

R\$ 5,00

Marca: fiesta

Fabricante: fiesta

Modelo: fiesta

Descrição: conforme proposta em anexo

Estado: Cidade: Endereço:
SE Aracaju R FRANCISCO PORTUGAL, 588

Telefone:
(79) 3025-3095

Email:
licitacao@unhaecor.com

14.990.524/0001-81 WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

R\$ 7,00

Marca: FIESTA

Fabricante: FIESTA

Modelo: LENCO

Descrição: Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis, Aplicação: Limpeza / Higiene, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil, Apresentação: Dupla, Umedecido, Quantidade Folhas: 2, Tipo Folha: Solta

Estado: Cidade: Endereço:
BA Amargosa R MOREIRA COELHO, 127

Nome de Contato:
JOAO LENON

Telefone:
(75) 3634-2241

Email:
wbcomercio2014@outlook.com

07.484.142/0001-10 COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI

R\$ 9,60

Marca: FIESTA

Fabricante: FIESTA

Modelo: LENÇO UMIDECIDO

Descrição: Lenços Umedecidos C/96 unidades Gênero Unisex



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:36 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

45 / 95



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Alagoinhas R SAO LAZARO, SN Stefano (75) 3422-7276 comercial.salmelda@gmail.com

36.139.672/0001-20 ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA R\$ 32,40

Marca: MEU CARINHO
 Fabricante: MEU CARINHO
 Modelo: MEU CARINHO
 Descrição: Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis, Aplicação: Limpeza / Higiene, Comprimento: 20 CM, Cor: Branca, Largura: 11 CM, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil, Apresentação: Dupla, Umedecido, Quantidade Folhas: 2, Tipo Folha: Solta

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo R MANOEL JOSE DE FRANCA, 201 (11) 9461-1040 contato@alfabrazil.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF

Data: 01/03/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Medicamentos

SRP: NÃO

Descrição: LENÇO DESCARTÁVEL - LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 11 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 2, TIPO FOLHA SOLTA, APLICAÇÃO LIMPEZA/ HIGIENE, APRESENTAÇÃO DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PHBALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÊ, TIRA FÁCIL

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 70/2022 / UASG: 168006

Lote/Item: 23/1

Ata: N/A

CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.208.925/0001-93 DROGARIA DO BAIRRO LTDA R\$ 7,60
 * VENCEDOR *

Marca: NÃO INDICADA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 11 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 2, TIPO FOLHA SOLTA, APLICAÇÃO LIMPEZA/ HIGIENE, APRESENTAÇÃO DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PHBALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÊ, TIRA FÁCIL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Juiz de Fora RUA MARTINS BARBOSA, 355 (32) 3222-9352 diretoria@francoempresarial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS

Data: 22/02/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene e utensílios diversos para atender demandas das Secretarias e Órgãos municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lenço descartável - Material: Fibras Resistentes E Flexíveis 0, Aplicação: Limpeza / Higiene 0, Comprimento: 20 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 11 NaN, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma: Suave, Sachê, Tira Fácil 0, Apresentação: Dupla, Umedecido 0, Quantidade Folhas: 2 0, Tipo Folha: Solta 0,

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:983421

Lote/Item: 2/56

Ata: Link Ata

CatMat: 378441 - LENÇO DESCARTÁVEL

Adjudicação: 08/03/2022 16:19

Homologação: 09/03/2022 09:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: BA



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6tzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6tzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.139.705/0001-36 LEONISIO DOS ANJOS DE SOUZA
* VENCEDOR *

RS 6,80

Marca: NATURAL
Fabricante: NATURAL
Modelo: LENÇO UMEDECIDO

Descrição: LENÇO UMEDECIDO (LENÇO UMEDECIDO COMPOSTO POR AGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAINA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E PERFUME. COM LOÇÃO DE PH BALANCEADO, SEM ALCOOL. NÃO RASGAM, ACONDICIONADO EM PÓTE - CONTENDO 50 LENÇOS NO FORMATO 19X12CM (MEDIDA APROXIMADA), PICOTADOS. EMBALAGEM COM LACRE DE PROTEÇÃO, TAMPA ABRE/FECHA E ORIFÍCIO PARA RETIRADA DO LENÇO, CONSERVANDO-OS SEMPRE UMIDOS. REGISTRO ANVISA)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
BA Canápolis R CORNELIO RODRIGUES, 20 (77) 3483-1595/ (77) 9967-1015 contataidesmv@hotmail.com

40.876.269/0001-50 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

RS 9,05

Marca: HIPOPO
Fabricante: HIPOPO
Modelo: LENÇO UMEDECIDO

Descrição: Material: Fibras Resistentes E Flexíveis 0, Aplicação: Limpeza / Higiene 0, Comprimento: 20 NaN, Cor: Branca 0, Largura: 11 NaN, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil 0, Apresentação: Dupla, Umedecido 0, Quantidade Folhas: 2 0, Tipo Folha: Solta 0,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Garanhuns R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03 (87) 3762-0445 silvandro_diego@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 9,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

Data: 18/02/2022 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DEMAIS ITENS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lenço descartável - Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis, Comprimento: 20 CM, Largura: 11 CM, Cor: Branca, Quantidade Folhas: 2, Tipo Folha: Solta, Aplicação: Limpeza / Higiene, Apresentação: Dupla, Umedecido, Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Sachê, Tira Fácil

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:987463

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/02/2022 11:42

Homologação: 04/03/2022 15:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.138.949/0001-77 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
* VENCEDOR *

RS 2,80

Marca: BABY BLESS
Fabricante: BABY BLESS
Modelo: BABY BLESS
Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidadeEstado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Jataizinho R MONTEIRO LOBATO, 297 (43) 3159-0534 comercialbeirariotda@gmail.com

41.838.617/0001-68 ANTONIO MARCOS DA SILVA 03346718921

RS 2,89

Marca: mili ou similar
Fabricante: mili ou similar
Modelo: lenço umedecido
Descrição: lenço umedecido boa qualidade com 100 unEstado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA ARAPOTI, 201 (43) 9820-2596 atendimento.todomas@hotmail.com

77.939.122/0001-72 C. MARQUES & CIA LTDA

RS 2,99

Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
Código de Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

47 / 96

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Huggies
 Fabricante: Huggies
 Modelo: Huggies
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: PR Cidade: Borrazópolis Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL, 378

2.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 6,38

Marca: COTTON
 Fabricante: COTTON
 Modelo: LENÇO UMEDECIDO
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morlass.com.br

20.306.488/0001-97 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA R\$ 8,49

Marca: USE IT
 Fabricante: POWER SAVE INDUSTRIA LTDA
 Modelo: USE IT - TOALHA PACOTE COM 100 UNID
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade - USE IT / ANVISA 25351.081504/2014-17

Estado: SP Cidade: São José dos Campos Endereço: AV DAS ROSAS, 841 Nome de Contato: Raiane Telefone: (12) 3346-3371 Email: contato@updentdistribuidora.com.br

41.113.359/0001-52 DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 9,15

Marca: MAX CONFORT
 Fabricante: MAX CONFORT
 Modelo: MAX CONFORT
 Descrição: Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Comprimento: 20 CM, Largura: 11 CM, Cor: Branca , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Folha: S olta , Aplicação: Limpeza / Higiene , Apresentação: Dupla, Umedecido , Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Saché, Tira Fácil

Estado: RJ Cidade: Comendador Levy Gasparian Endereço: AV UNIAO INDUSTRIA, 0 Nome de Contato: Nelson Telefone: (32) 98469-4050 Email: dpntcomercial@gmail.com

28.719.518/0001-07 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 10,79

Marca: ANJINHO
 Fabricante: ANJINHO
 Modelo: LENÇO UMEDECIDO
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R JOAO OLCZEWSKI, 381 Nome de Contato: CHARLEI Telefone: (54) 99901-3682 Email: distribuidoraboni901@outlook.com

29.107.879/0001-57 EC VARGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 10,80

Marca: SSPLUS
 Fabricante: SSPLUS
 Modelo: LENÇO
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R RIO TAPEROA, 944 Telefone: (44) 8421-0742 Email: maringa@dermanail.com.br

36.139.672/0001-20 ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA R\$ 12,00

Marca: TROPOLINO
 Fabricante: TROPOLINO
 Modelo: TROPOLINO
 Descrição: Lenço Descartável Material: Fibras Resistentes E Flexíveis , Comprimento: 20 CM, Largura: 11 CM, Cor: Branca , Quantidade Folhas: 2 , Tipo Folha: S olta , Aplicação: Limpeza / Higiene , Apresentação: Dupla, Umedecido , Características Adicionais: Ph Balanceado, Aroma Suave, Saché, Tira Fácil

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R MANOEL JOSE DE FRANCA, 201 Telefone: (11) 9461-1040 Email: contato@alfabrazil.com

34.090.540/0001-25 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 12,10

Marca: baby
 Fabricante: baby
 Modelo: lenço
 Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AVENIDA GUAIAPO, 648 Telefone: (44) 9774-6747 Email: n6licitacoes@gmail.com



23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R\$ 13,79

Marca: BABYFREE
Fabricante: BABYFREE
Modelo: C/100
Descrição: LENÇO UMEDECIDO, boa qualidade

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV CARLOS GOMES, 434 Nome de Contato: MARYVONE Telefone: (44) 3048-3818 Email: medicamentos@marymed.com.br



18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI R\$ 13,79

Marca: TURMA DE ANJINHOS
Fabricante: TURMA DE ANJINHOS
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL FIBRAS RESISTENTES E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 11 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 2, TIPO FOLHA SOLTA, APLICAÇÃO LIMPEZA/ HIGIENE, APRESENTAÇÃO DUPLA, UMEDECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PHBALANCEADO, AROMA SUAVE, SACHÊ, TIRA FÁCIL

Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AV TUPARENDI, 1460 Nome de Contato: Delcio Delmar Rambo Telefone: (55) 3512-4083 Email: delciodelmarrambo

Item 7: POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g

Preço Estimado: R\$ 14,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,14

Quantidade	Descrição	Observação
1,584 Unidades	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g. ca tmat :465011-etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui/g + 400 ui/g + 100 mg, forma farmacêutica: pomada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 3,49

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Julio Muller

Data: 05/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, dermatológicos, soluções de grande e pequeno volume, correlatos e diversos para o HJUM/UFMT-Ebserh.

Identificação: NºPregão:752022 / UASG:155019

Lote/Item: /122

Ata: Link Ata

Descrição: Retinol - Forma Farmacêutica: Pomada, Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 1.000 Ui/G + 400 Ui/G + 100 MG/G,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

CatMat: 465011 - RETINOL

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.889.035/0001-02 INOVAMED HOSPITALAR LTDA R\$ 2,97

* VENCEDOR *

Marca: Babymed Pomada Rosa
Fabricante: Cimed
Modelo: Similar
Descrição: Retin 1000 UI/G + Cole 400 UI/G + Óx de Zinco 100 Mg/G 45 G Tópico - Babymed Pomada Rosa Caixa C/1 Bisnaga 45 G (Origem: Nacional) - Registro M.S.: NOT SIMPLIFIC - Observações do item:

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 Nome de Contato: SABRINE Telefone: (54) 3522-1222 Email: sabrine.k@inovamedhospitalar.com





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 3,00

Marca: NATIGLÓS
 Fabricante: NATIVITA
 Modelo: BISNAGA
 Descrição: PALMITATO DE RETINOL (vitamina A) + COLECALCIFEROL (vitamina D) + OXIDO DE ZINCO - NATIGLOS - (1000UI + 400UI + 100mg/g) - POMADA 4 5GR - MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 199/2006 - AFE 1047613 - MOTIVO ISENSÃO 212181113573116 - FABR/DET.REG: NATIVITA IND. COM. LTDA. CNPJ: - 65.271.900/0001-19

Estado: SC Cidade: Camboriú Endereço: ROD BR 101, 131 Telefone: (47) 3366-7867 Email: conquistamedicamentos@gmail.com

06.106.005/0001-80 STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. R\$ 3,22

Marca: NATIVITA
 Fabricante: NATIVITA
 Modelo: NATIVITA
 Descrição: RETINOL(VIT A)+COLECALCIFEROL(VIT D)+OXIDO ZINCO 45GR PM CX/200 NATIGLOS NATIVITA

Estado: RS Cidade: Santa Cruz do Sul Endereço: AV PAUL HARRIS, 100 Nome de Contato: Milton Telefone: (51) 2109-7000 Email: licitacoes@stockmed.com.br

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 4,12

Marca: NATIGLOS
 Fabricante: NATIVITA
 Modelo: OXIDO DE ZINCO 100MG/G + VITAMINA A 10.000UI (RETI
 Descrição: POMADA PARA ASSADURA OXIDO DE ZINCO 100MG/G + VITAMINA A 10.000UI (RETINOL) + VITAMINA D400 UI (COLECALCIFEROL) - 45G NATIGLOS - 100MG/G - 10.000UI - 400UI - 45G | NI NATIVITA NATIGLOS RDC 199 - 26.10.2006 (DOU 208, S 1, P 167) NACIONAL

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 Nome de Contato: Luciana Capeletti Telefone: (41) 3052-7900 Email: licitacao1@promefarma.com.br

30.981.531/0001-73 HM CIRURGICA LTDA R\$ 4,16

Marca: VITAMEDIC
 Fabricante: VITAMEDIC
 Modelo: VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) + VITAMINA D (CO
 Descrição: VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) + OXIDO DE ZINCO, 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 UI/G, POMADA

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N Telefone: (63) 3028-8001 Email: contato@hmcirurgica.com.br

16.686.340/0001-58 CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI R\$ 45,00

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
 Modelo: MANIPULADO
 Descrição: vitamina A (palmitato de retinol) + vitamina D(colecalciferol) + óxido de zinco; 1.000 UI/g + 400 UI/g + 100 UI/g; pomada

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST DOS BANDEIRANTES, 15076 Telefone: (21) 9550-4931 Email: jardim.cristiane@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 8,26
 Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
 Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de KIT NATALIDADE (enxoval, termômetro, banheira, lenço umedecido, pomada para assadura, talco, mamadeira e bolsa de maternidade) de acordo com a necessidade do Município de Sarandi/Pr..
 Descrição: Retinol - Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada
 CatMat: 465011 - RETINOL
 Data: 03/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:812022 / UASG:988461
 Lote/Item: /10
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 630
 Unidade: Bisnaga 45,00 G
 UF: PR



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzZyJ9e2IZudRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzZyJ9e2IZudRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES
* VENCEDOR *

Marca: TURMINHA DA BAGUNÇA

Fabricante: CHAMS

Modelo: 45g

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	(79) 9894-5038 / (79) 9859-6655	karlalicitacoes@gmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 5,39

Marca: BABYMED

Fabricante: BABYMED

Modelo: POMADA PARA ASSADURA

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ANTONIO SALES, 2772	(85) 3088-8999	comprasalcomercial@hotmail.com

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI

R\$ 6,43

Marca: K DERM

Fabricante: K DERM

Modelo: COM ALFA BIS ABOLOL E VITAMINA E

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LUIS GAMA, 733	(11) 3271-1738	roberto.daud@uol.com.br

17.835.808/0001-91 DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECÇÕES

R\$ 8,50

Marca: Baruel

Fabricante: Baruel

Modelo: Bebê

Descrição: 44202 Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Guaíra	AV MARCELINO ROLLON, 078	(44) 3645-2120

10.867.300/0001-26 CAROL COMERCIAL - EIRELI

R\$ 9,00

Marca: BABYMED

Fabricante: BABYMED

Modelo: BABYMED

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguáçu	AV NEY BRAGA, 452	(44) 3245-3220	licitacao1@carolcomercial.com.br

43.086.200/0001-11 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 9,10

Marca: BABYMED

Fabricante: CIMED

Modelo: INFANTIL

Descrição: Pomada para assadura de bebê: em creme; contendo 5000 UI/g de palmitato de retinol e 150 mg/g de óxido de zinco; com embalagem, peso líquido de 45 g, validade mínima 12 meses a partir da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PRQ DOM PEDRO II, 384	(11) 9526-1000	licitacoes.dfm@gmail.com

46.116.717/0001-02 CIRURGICA PRIME LTDA

R\$ 11,04

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo: 45GR

Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco. Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacéutica: Pomada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DAS AZALEIAS, 374	(44) 8811-4811	serigioo.007@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,98



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 208.42.46.72)

Código Validação: DLmFL2O8PzMLK8rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK8rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

51 / 95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORACÉIA/SP

Data: 24/08/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Retinol - Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco ,

SRP: SIM

Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica:

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:986245

Pomada

Lote/Item: /36

CatMat: 465011 - RETINOL

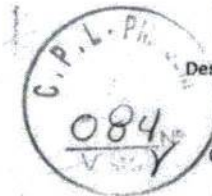
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.271.474/0001-82	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. * VENCEDOR *	R\$ 3,20
Marca: BABYMED Fabricante: CIMED Modelo: CX 1 Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Po mada Estado: SP Cidade: Botucatu Endereço: R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 Nome de Contato: MICHELE Telefone: (14) 3814-0512 Email: licitacoes@fragnare.com.br		
64.815.897/0001-94	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA	R\$ 3,61
Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo: CIMED Descrição: OXIDO ZINCO+VIT.A+D+ASSOC.45G(BABYMED) Estado: SP Cidade: Marília Endereço: AV SILVIO BERTONHA, 529 Nome de Contato: LEANDRO Telefone: (14) 3413-5243 Email: gerencia@triunfal.com.br		
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 3,76
Marca: NATIVITA Fabricante: NATIVITA Modelo: NATIGLOS Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Po mada. Estado: PR Cidade: Ouro Verde do Oeste Endereço: R PERU, 454 Nome de Contato: ALLAN Telefone: (45) 3251-1451 Email: dellydistribuidora@gmail.com		
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,10
Marca: NATIGLOS ORIGINAL Fabricante: NATIVITA Modelo: CX/200 Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Po mada. Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R ESPIRITO SANTO, 1658 Nome de Contato: ANSELMO Telefone: (54) 9611-5951 Email: comprasadlmed@gmail.com		
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,13
Marca: natiglos Fabricante: nativita Modelo: cx/200 Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Po mada tubo 45g Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R SERGIPE, 2017 Nome de Contato: EUGENIO Telefone: (54) 3194-8660 Email: comprasmedmax@gmail.com		
36.368.065/0001-31	SAO PAULO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 7,17
Marca: BABYMED Fabricante: CIMED Modelo: C/45 GR Descrição: PALMITATO DE RETINOL 1000 UI/G+ COLECALCIFEROL 400UI/G+ ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G - TUBO 45G - M.S.: 1.04381-0 BABYMED AZUL - C/4 5 GR		



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SP Cidade: São José dos Campos Endereço: AV SAO JOAO, 612 Telefone: (12) 8181-4258

Email: wagnerferreira8181@gmail.com



27.376.632/0001-00 EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

R\$ 8,90

Marca: CIMED Fabricante: CIMED Modelo: HIPOMED / TB 46 GR Descrição: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 Uí/G + 400 UI/G + 100 MG/G, Forma Farmacêutica: Po mada

Estado: SP Cidade: Bauru Endereço: R CORONEL IVON CESAR PIMENTEL 7-29 Telefone: (11) 2391-6757/ (11) 4858-3929 Email: legalizacao@apiceassessoria.com.br

04.851.958/0001-47 R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 13,71

Marca: BABYMED Fabricante: CIMED Modelo: C/45GR Descrição: REGISTRO 143810079

Estado: SP Cidade: Santa Rita do Passa Quatro Endereço: R JOAO ERBETA, 277 Nome de Contato: MARCIO Telefone: (19) 3584-4400 Email: licitacao@rp4medicamentos.com.br



20.419.709/0001-33 CIRURGICA ONIX - EIRELI

R\$ 14,98

Marca: NATIVITA Fabricante: NATIVITA Modelo: MEDICAMENTO Descrição: 36 2524 VIT. A+VIT. D+OXIDO DE ZINCO 1.000UI/400UI/100MG TB 45 GR NOT. SIMPLIF. NATIVITA NACIONAL UN 1 TB 1.000 14.98000 14.980.000 0

Estado: PR Cidade: Arapongas Endereço: RUA TOVACU, 1220 Nome de Contato: LARISSA Telefone: (43) 3152-5250 Email: cirurgicaonix@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,78

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Data: 21/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais, conforme características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preço (Anexo III) que integram o presente Edital.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:612022 / UASG:982921

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2022 14:50

Homologação: 26/07/2022 09:31

Descrição: Retinol - Retinol Forma Farmacêutica: Pomada , Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco , Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 465011 - RETINOL

Quantidade: 4.467

Unidade: Bisnaga 45,00 G

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES

R\$ 6,14

* VENCEDOR *

Marca: BABYMED Fabricante: BABYMED Modelo: 45G Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras

Estado: SE Cidade: Nossa Senhora do Socorro Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 Telefone: (79) 9894-6038/ (79) 9859-6555 Email: karlaicitacoes@gmail.com

36.349.072/0001-96 EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 6,50





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Hipomed
 Fabricante: Cimed
 Modelo: Hipomed
 Descrição: POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G) - creme contra assaduras 45 g. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, com textura de fácil aplicação e remoção a cada troca de fraldas, validade não inferior a três anos e deve conter código de barras Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste edital



Estado: RJ Cidade: Araruama Endereço: R OSCAR CLARK, 750 Telefone: (22) 9207-3951 Email: ebscorporativo.rj@gmail.com
 36.141.328/0001-75 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 7,70

Marca: NENEX
 Fabricante: NENEX
 Modelo: 45G
 Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada, Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/
 Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA GENERAL CASTRIOTO, 344 Nome de Contato: Ana Telefone: (21) 3620-0464 Email: comercial.bcc@hotmail.com

25.255.511/0001-85 PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 100,00
 Marca: NÃO COTAMOS
 Fabricante: NÃO COTAMOS
 Modelo: NÃO COTAMOS
 Descrição: NÃO COTAMOS
 Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: RUA PREFEITO ODILON BOTELHO, 44 Telefone: (22) 3852-2268 / (22) 8621-2258

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,58
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE Data: 11/05/2022 08:30
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de (KITS DE NATALIDADE) FRALDAS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VESTUÁRIO INFANTIL, POMADA DE ASSADURA E TOALHAS, tendo em vista atender a Lei de Benefício eventual de Natalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:562022 / UASG:451481 Lote/Item: /11 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 80 Unidade: Bisnaga 45,00 G UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA. R\$ 5,50
 * VENCEDOR *
 Marca: NENEX
 Fabricante: NENEX
 Modelo: 2022
 Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada, Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/
 Estado: SP Cidade: Orlandia Endereço: R 04, 362 Telefone: (16) 2174-2599 Email: atjoaoemaria@outlook.com

40.087.572/0001-74 STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 5,59
 Marca: BABY MED
 Fabricante: BABY MED
 Modelo: UND
 Descrição: Retinol Forma Farmacêutica: Pomada, Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/
 Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R PUBLICO PIMENTEL, 2213 Telefone: (45) 9982-1187 Email: med.oeste@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6atzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.396.523/0001-73 PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

R\$ 5,65

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo: POMADA

Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R LOPES TROVAO, 266	Ana Dora Lopes Cerreti	(44) 3029-2299	casadasaudepr@hotmail.com

11.081.390/0001-98 R V DE SOUZA

Marca: BABYMED
Fabricante: CIAMED
Modelo: UND

Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Formosa do Oeste	R VITORIA, 61	(44) 3526-1488/ (44) 3526-1488	machadozito@hotmail.com

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 8,19

Marca: BABYMED
Fabricante: BABYMED
Modelo: POMADA PARA ASSADURA

Descrição: POMADA PARA ASSADURA (TUBO 45 GRS) Deve conter Vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R GUSTAVO SALINGER, 702	LUIZA	(47) 3288-0969	rearc.blumenau@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 38,13

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Data: 02/12/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para manutenção dos animais apreendidos que necessitem de algum tratamento no Centro de Controle de Zoonoses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Retinol - Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco O,
Concentração: 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 NaN, Forma Farmacéutica: Pomada O,

Identificação: N°Pregão:1252021 / UASG:927495

Lote/Item: /57

Ata: Link Ata

CatMat: 465011 - RETINOL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Bisnaga 25,00 G

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.525.513/0001-00 TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

R\$ 28,30

* VENCEDOR *

Marca: VETAGLOS 20G
Fabricante: VETNIL
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: VETAGLOS 20G -VETNIL VETAGLÓS 1G, BISNAGA COM 20G. REGISTRO NO MAPA: 0.856/1979

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Turvo	ROD SC 108, 500	MAURICIO	(48) 3525-0022	scsementes@hotmail.com

28.591.670/0001-49 VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 36,26

Marca: VETAGLOS
Fabricante: VETNIL
Modelo: VETAGLOS

Descrição: VETAGLÓS 1G, BISNAGA COM 20G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R ERNESTO ALVES, 83	REGIS	(51) 3228-0022	vetsul@vetsul.com

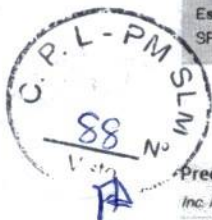
13.232.701/0001-06 BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

R\$ 40,00



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYstlBalzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYstlBalzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

55 / 95



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.467.934/0001-54	BARBON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 40,01

Marca: VETAGLOS POMADA 20G
 Fabricante: VETNIL
 Modelo: VETAGLOS POMADA 20G
 Descrição: VETAGLOS 1G, BISNAGA COM 20G.

Estado: SP Cidade: Louveira Endereço: R ATILIO BISCUOLA, 1831 Telefone: (43) 3324-3460 Email: licita@inoveseempre.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 40,01
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
 COORDENACAO REGIONAL DE CUIABÁ
Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de material farmacológico para atender casos de primeiros socorros dos servidores e prestadores de serviços que atuam nas Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs) Piripura e Kawahiva da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 36/2021 / UASG: 194028
Descrição: RETINOL - RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 465011 - RETINOL
Quantidade: 4
Unidade: Bisnaga 25,00 G
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.467.934/0001-54	BARBON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 40,01

* VENCEDOR *
 Marca: HIPOGLÓS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA

Estado: MT Cidade: Alta Floresta Endereço: R DR ULISSES GUIMARAES, 231 Telefone: (66) 3521-2849

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,87
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 3ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de Alegrete
Data: 12/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objetivo da presente licitação é o registro de preços para eventual fornecimento de Material de Consumo Farmacológico, para uso do Setor da Farmácia, em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete e demais OMS participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste edital e seus anexos.
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 12021 / UASG: 150359
Descrição: Retinol - Retinol, composição: associada com colestrol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui.g + 400 ui.g + 100 mg.g, forma farmacêutica: pomada
Lote/Item: /274
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 465011 - RETINOL
Quantidade: 1.050
Unidade: Bisnaga 25,00 G
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,87

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYs16atzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYs16atzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NATIVITA
 Fabricante: NATIVITA
 Modelo: CX C/ 200
 Descrição: RETINOL+PALMITATO+ COLECALCIFEROL+ OXIDO DE ZINCO POMADA BISNAGA

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R SERGIPE, 1645 Telefone: (64) 2106-8636 Email: vendas.exclusiva@hotmail.com



Item 8: SABONETE LIQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado catmat: 406603

Preço Estimado: R\$ 14,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,98

Quantidade	Descrição	Observação
1,584 Unidades	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,44

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Departamento de Educação e Cultura do Exército
 Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
 Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

CatMat: 406603 - SABONETE LIQUIDO

Data: 18/08/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:160311
 Lote/Item: /45
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.800
 Unidade: Bombona 5,00 L
 UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.957.234/0001-55 LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM R\$ 7,80
 * VENCEDOR * GERAL EIRELI

Marca: TOPBEL
 Fabricante: TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 Modelo: 5 LITROS
 Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. MARCA: TOPBEL MODEL O: 5 LITROS FABRICANTE: TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI VALOR UNITARIO R\$ 44,72 VALOR TOTAL R\$ 80.496,00 *Unitário: quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos Total: oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais*

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DA ABOLICAO, 00499 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (21) 3495-3077 Email: limpdesc.rj@gmail.com

16.813.260/0001-16 RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$ 7,90

Marca: TOP BEL
 Fabricante: TOP BEL
 Modelo: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodeg
 Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: R MARANGUAPE, 379 Telefone: (21) 2215-8160

21.891.781/0001-21 TRIBAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 11,00

Marca: Bio kross
 Fabricante: senir
 Modelo: 5 Lt
 Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado: RJ Cidade: Duque de Caxias Endereço: AV CHOPIN, 87 Telefone: (21) 2652-7688 Email: tribaocomercioservicos@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WAN3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WAN%253d%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.324.051/0001-65 K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI R\$ 11,50

Marca: ALL CLEAN
Fabricante: AUDAX QUIMICA
Modelo: 5 LITROS
Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DAS MARGARIDAS, 00776 Nome de Contato: Jandirlei Telefone: (21) 2453-4764 Email: kdkaianne@gmail.com



38.485.259/0001-42 MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 11,55

Marca: TOPBEL
Fabricante: TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Modelo: SABONETE LIQUIDO 5L
Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. VALOR UND:44.0000 (quarenta e quatro reais) / VALOR TOTAL:79.200,0000 (setenta e nove mil, duzentos reais) / MARCA:TOPBEL / FABRICANTE:TOP BEL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / MODELO:SABONETE LIQUIDO 5L / QUANTIDADE:1800 /IBAMA:7600273 / PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS) / PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS (INCLUINDO FRETE), ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCLUIAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R JACIRENDI, 00079 Nome de Contato: Eduardo Telefone: (21) 2148-8380 Email: maktubdistribuidora01@gmail.com

07.692.391/0001-00 SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 11,89

Marca: CORDEX
Fabricante: CORDEX
Modelo: CORDEX
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST DO PAU FERRO, 01218 Telefone: (21) 2290-7075 Email: pregao@shaperdobrasil.com.br

31.900.031/0001-22 LENISA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 12,56

Marca: Cordex
Fabricante: cordex
Modelo: 5 litros
Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R ALECRIM, 00729 Nome de Contato: Leonnardo Telefone: (21) 95739-8980 Email: lenisadistribuidora@hotmail.com

39.769.615/0001-12 APICE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA R\$ 13,50

Marca: TOPBEL
Fabricante: TOPBEL
Modelo: BOMBONA 5 LITROS
Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. Exclusivo ME/EPP

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 19005 Nome de Contato: Amanda Telefone: (21) 3073-7064 Email: jgmprodutos.adm@gmail.com

24.330.719/0001-59 IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA R\$ 13,75

Marca: CORDEX
Fabricante: CORDEX
Modelo: 5L
Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 10 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV GOMES FREIRE, 647 Telefone: (21) 2224-8175 Email: cotacao.imperiofc@gmail.com

12.388.737/0001-02 FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 13,90

Marca: CORDEX
Fabricante: CORDEIRO DE MEDEIROS
Modelo: cremoso
Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. MARCA: CORDEX FABRICANTE: CORDEIRO DE MEDEIROS MODELO: cremoso VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK8rUmNOWYySt6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK8rUmNOWYySt6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
R CORREIA SEARA, 100Telefone:
(21) 3839-7559

14.338.440/0001-68 R-NIT COMERCIO E SERV. EIRELI

Marca: BERMIL
Fabricante: BERMIL
Modelo: BERMIL

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

Estado:
RJCidade:
NiteróiEndereço:
AV PROFESSOR JOAO BRASIL, 170Telefone:
(21) 2621-8314/ (21) 2622-6472

06.334.946/0001-70 ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI

R\$ 14,69

Marca: CORDEX
Fabricante: CORDEIRO DE MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: 5 LITROS

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029Telefone:
(21) 2580-9880Email:
atendimentoedinfo@yahoo.com.br

35.772.303/0001-07 HPS CLEAN MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

R\$ 15,59

Marca: CORDEX
Fabricante: CORDEX
Modelo: SABONETE

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada.

Estado:
RJCidade:
NilópolisEndereço:
R AZELAIDE RODRIGUES DA SILVA, 168Nome de Contato:
PatrickTelefone:
(21) 96467-4782Email:
contato@hpsclean.com.br

41.944.789/0001-16 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

R\$ 18,90

Marca: LIMP
Fabricante: LIMP

Modelo: Sabonete cremoso perolado 5L

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado:
MGCidade:
José RaydanEndereço:
R MARIA SALOME DOS SANTOS, 9Telefone:
(19) 3702-4054Email:
atendimento@dgdistribuicao.com.br

41.542.271/0001-56 ALESSANDRA DOS SANTOS DOREA 03654924778

R\$ 19,95

Marca: CORDEX
Fabricante: CORDEX
Modelo: 5LITROS

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

Estado:
RJCidade:
Iguaba GrandeEndereço:
10A RUA RUA DONA BELEZA, 149Nome de Contato:
AlessandraTelefone:
(22) 99933-1109Email:
cleanservice.lagosr@gmail.com

12.698.563/0001-84 LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA

R\$ 22,00

Marca: TRILHA
Fabricante: TRILHA IND E COM LTDA
Modelo: BOMBONA 5 LITROS

Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros. MARCA: TRILHA; FABRI CANTE: TRILHA IND E COM LTDA; REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS SOB O Nº 26351.076518/2014-97. Procedência: Nacional; O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Nota do Empenho, em remessa única ou parcelada (caso o empenho seja global), no seguinte endereço: Av Duque de Caxias, 2071, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ (ESAD). Validade dos produtos ofertados: de 12 (doze) meses se outro prazo de validade não for dado pelos seus fabricantes. OBS.: a) Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como: mão de obra, insumos, despesas administrativas, tributos e o lucro a ser auferido pela licitante. b) Os produtos ofertados são manufaturados nacionais, porém não são beneficiados por nenhum dos critérios de margem de preferência eventualmente indicados no Termo de Referência desta licitação.

Estado:
RJCidade:
Rio de JaneiroEndereço:
R EQUADOR, 436Nome de Contato:
FELIP GHALEB ZAKHMTelefone:
(21) 2516-3995Email:
lafnebazar@hotmail.com

29.704.594/0001-01 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI

R\$ 28,99

Marca: BELL PLUS
Fabricante: BELL PLUS

Modelo: SABONETE LÍQUIDO - 5 LITROS

Descrição: SABONETE CREMOSO PEROLADO, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE. BOMBONA COM 5 LITROS.



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 208.42.46.72)

Código Validação: DLmFL208PzMLK6rUImNOWYYst6aizzYJ9a2iZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL208PzMLK6rUImNOWYYst6aizzYJ9a2iZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

59 / 95

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DONA BARBARA CID, 337	Nome de Contato: FERNANDA	Telefone: (41) 8721-5781	Email: fermaiscomercial@hotmail.com
------------	------------------	-----------------------------------	---------------------------	--------------------------	-------------------------------------

09.102.265/0001-75	AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 29,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: TOPBEL/DRAGOCO
 Fabricante: TOPBEL/DRAGOCO
 Modelo: TOPBEL/DRAGOCO
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO BANHO DENEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO FÓRMULA BALANCEADA Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1800 Unidade de fornecimento: Bombona 5,00 L

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R DA CEVADA, 71	Telefone: (21) 2262-7295	Email: danilovicente@hotmail.com
------------	------------------------	---------------------------	--------------------------	----------------------------------

27.471.471/0001-34	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	R\$ 32,90
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: distribuir
 Fabricante: noesa fabrica ind
 Modelo: 05 litros
 Descrição: Sabonete cremoso perolado, aspecto viscoso, biodegradável, ph neutro, agradável fragrância erva doce. Bombona 5 litros.

Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: R MARCONE, 42	Telefone: (31) 2524-5737	Email: adm.distribras@gmail.com
------------	------------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------------

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 44,70
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: CICLOFARMA
 Fabricante: CICLOFARMA
 Modelo: CICLOFARMA
 Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: PB	Cidade: Cabedelo	Endereço: PC VENANCIO NEIVA, 77	Nome de Contato: JOSE	Telefone: (83) 3031-7061	Email: dantasdiniz@gmail.com
------------	------------------	---------------------------------	-----------------------	--------------------------	------------------------------

05.268.903/0001-71	BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 44,72
--------------------	---	-----------

Marca: Estilo Bela
 Fabricante: Bela e Chic Cosméticos
 Modelo: Erva Doce 5L
 Descrição: Possui fórmula concentrada, com pH Neutro, Deixa corpo e mãos limpas, macias e hidratadas. Trata-se de um produto versátil, adequado a todas as aplicações gerais de higiene do corpo e mãos, sendo eficaz na remoção de uma ampla variedade de sujidades leves e pesadas. O sabonete Estilo Bela Glicerinado Erva Doce é totalmente biodegradável. Indicado para ambientes profissionais. Cor: Verde.

Estado: RJ	Cidade: Magé	Endereço: EST ADAM BLUMER, 8735	Telefone: (21) 3632-0232/ (21) 3632-0175
------------	--------------	---------------------------------	--

45.293.736/0001-33	ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 44,72
--------------------	---	-----------

Marca: Skin Clean
 Fabricante: higimarcas do brasil industria e comercio
 Modelo: Bombona 5 Litros
 Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: SP	Cidade: Nova Granada	Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 507	Telefone: (17) 9199-1600	Email: laerte.messiano@gmail.com
------------	----------------------	------------------------------------	--------------------------	----------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10,13

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	Data: 16/08/2022 09:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada	Identificação: N°Pregão:772022 / UASG:985041
	Lote/Item: /98
CatMat: 406603 - SABONETE LÍQUIDO	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/09/2022 15:59



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código de Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYySt6alzzYJ9a2IZUdRvQcHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYySt6alzzYJ9a2IZUdRvQcHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Frasco 250,00 ML

UF: MG



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.502.416/0001-92 MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI R\$ 4,98
VENCEDOR

Marca: MEGA
Fabricante: MEGA
Modelo: MEGA

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Itana AV PREFEITO JOSE RAPOSO, 154 (33) 3343-1530 contato.presentesecia@gmail.com

65.353.401/0001-70 COMERCIAL VENER LTDA R\$ 5,29

Marca: BABY
Fabricante: BABY
Modelo: BABY

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV AMERICO VESPUÇIO, 213 Tiago Ernesto Guerra (31) 3425-7501 comercialvener@hotmail.com

65.186.835/0001-23 DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA R\$ 5,88

Marca: INDALABOR
Fabricante: INDALABOR
Modelo: SABONETE LIQUIDO INFANTIL

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R PADRE LEOPOLDO BRETANO, 792 (31) 3493-2469 cgtcontabilidadegoncalves@gmail.com

43.782.859/0001-02 FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 7,25

Marca: BIO KRISS
Fabricante: SENIR EMABALAGENS
Modelo: SABONETE

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte ESTRADA DO JATOBA, 95 (31) 9359-9681 crminascrminas@gmail.com

20.306.488/0001-97 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA R\$ 8,28

Marca: RILLO KIDS
Fabricante: RILL QUÍMICA LTDA ME
Modelo: SABONETE RILLO ANVISA 25351.390948/2018-24

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São José dos Campos AV DAS ROSAS, 841 Raiane (12) 3346-3371 contato@updentdistribuidora.com.br

28.088.733/0001-49 MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 11,00

Marca: SKALINHA
Fabricante: SKALINHA
Modelo: FRASCO

Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Coronel Fabriciano R RUBENS SIQUEIRA MAIA, 1507 (31) 3822-6230/ (31) 8511-2876 cont.status@gmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 11,75

Marca: ANJINHO
Fabricante: ANJINHO
Modelo: SABONETE

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:16:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Telefone: (54) 3520-3410	Email: morlass@morlass.com.br	

44.713.852/0001-00 RF COMERCIO ARMARINHO LTDA R\$ 11,88

Marca: PREMISSE
 Fabricante: PREMISSE
 Modelo: PREMISSE
 Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada.

Estado: MG	Cidade: Ubatuba	Endereço: R JOSE DA COSTA MARQUES, 149	Telefone: (32) 3531-5402	Email: rfcandidoribeirolicita@gmail.com
------------	-----------------	--	--------------------------	---

15.407.876/0001-24 ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO R\$ 12,30

Marca: TRALALÁ
 Fabricante: TRALALÁ
 Modelo: Sabonete Líquido
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: MG	Cidade: Sete Lagoas	Endereço: R DOUTOR JOAO BATISTA, 608	Telefone: (31) 3771-0503	Email: claudiolanza.mabc@gmail.com
------------	---------------------	--------------------------------------	--------------------------	------------------------------------

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 12,72

Marca: INDALABOR/XUXINHA
 Fabricante: INDALABOR/XUXINHA
 Modelo: INDALABOR/XUXINHA
 Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

Estado: PB	Cidade: Cabedelo	Endereço: PC VENANCIO NEIVA, 77	Nome de Contato: JOSÉ	Telefone: (83) 3031-7061	Email: dantasdiniz@gmail.com
------------	------------------	---------------------------------	-----------------------	--------------------------	------------------------------

21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 19,90

Marca: BEBEL
 Fabricante: BEBEL
 Modelo: BEBEL
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada, 250 ml

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JACSON PASSOS, 88	Telefone: (31) 3786-7322 / (31) 9149-3305	Email: vendas@wtradebrasil.com
------------	------------------------	-------------------------------	---	--------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Data: 16/08/2022 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MONTAGEM DE KIT MATERNIDADE, ENXOVAL E HIGIENE PARA BEBÊ, visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, pelo período de 12 (doze) meses, notadamente Secretaria Municipal de Saude – SEMUSA.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1222022 / UASG:925172
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Sabonete líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada
Quantidade: 3.697
Unidade: Embalagem 100 ML
CatMat: 406603 - SABONETE LIQUIDO
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	--	--	--	-------------------------

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 19,60

* VENCEDOR *
 Marca: NAZCA
 Fabricante: NAZCA
 Modelo: ORIGEM
 Descrição: Sabonete líquido para bebê, neutro. Embalagem com 100 ml. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Sem corantes.



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	R GUSTAVO SALINGER, 702	LUIZA	(47) 3288-0969	realrc.blumenau@gmail.com	

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 19,60

Marca: MURIEL
 Fabricante: MURIEL
 Modelo: INFANTIL
 Descrição: Sabonete líquido para bebê, neutro. Embalagem com 100 ml, Dermatologicamente testado. Livre de parabens e ingredientes de origem animal. Sem corantes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1285	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br	

84.620.889/0001-08 FGF CAMPOS EIRELI R\$ 19,60

Marca: PROTEX BABY
 Fabricante: PROTEX
 Modelo: SABONETE
 Descrição: Sabonete líquido para bebê, neutro. Embalagem com 100 ml, Dermatologicamente testado. Livre de parabens e ingredientes de origem animal. Sem corantes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	R JULIO DE CASTILHO, 222	Francisco Wellder Nunes Fernandes	(69) 3221-2663	f3comercial@f3comercia.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 15,05
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA Data: 04/07/2022 09:00
 Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:980523
 Lote/Item: /94
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 22/07/2022 09:34
 Homologação: 25/07/2022 15:55
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 300
 Unidade: Frasco 250,00 ML
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	--	-------------------------

30.296.715/0001-02 FREITAS & DAMASCENO SUPERMERCADO EIRELI R\$ 8,30
 * VENCEDOR *

Marca: XUXINHA
 Fabricante: XUXINHA
 Modelo: -
 Descrição: Sabonete líquido infantil

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Salinópolis	AV DR MIGUEL SANTA BRIGIDA, 547	(91) 8204-3611

39.307.875/0001-76 J DUARTE DA SILVA EIRELI R\$ 8,35

Marca: POMPOM
 Fabricante: POMPOM
 Modelo: POMPOM
 Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	ROD DO MARIO COVAS, 05	(91) 8859-2747	comercialbombaiano@gmail.com	

41.288.529/0001-30 R P S DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 8,64

Marca: DOVE
 Fabricante: DOVE
 Modelo: LIQUIDO INF
 Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: RUA FE EM DEUS, 17 Telefone: (91) 3353-3888 Email: comercialoliveira2021@gmail.com

22.656.435/0001-21 KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 14,00

Marca: Muriel
Fabricante: Muriel
Modelo: unid
Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PSG SAO JOAO, 134 A Nome de Contato: ANA MÁRCIA Telefone: (91) 2121-8547 Email: adm@kaizenod.com.br

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 16,10

Marca: BABY
Fabricante: BABY
Modelo: BABY
Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: BECO DA PIEDADE, 32 Telefone: (91) 3212-1231 Email: vendas@bombsdescartaveis.com.br

32.403.914/0001-90 B N DE JESUS EIRELI R\$ 22,82

Marca: muriel
Fabricante: muriel
Modelo: muriel
Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL

Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: RODOVIA BR 316 KM 01 ED. LIVING NEXT OFFICE 3, 1752 Telefone: (91) 8392-9085 / (91) 9839-2908 / (91) 3265-2299 Email: noqueiracomercioservicos@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 23,50

Marca: INDALABOR
Fabricante: INDALABOR
Modelo: INDALABOR
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado , Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: PC VENANCIO NEIVA, 77 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (83) 3031-7061 Email: dantasdiniz@gmail.com

27.363.204/0001-43 I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 23,53

Marca: Anjinho
Fabricante: Anjinho
Modelo: Anjinho
Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TV LOMAS VALENTINAS, 2625 Nome de Contato: ANDREA Telefone: (91) 3072-5775 Email: concretizacomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES Data: 04/07/2022 08:30
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para atendimentos dos alunos do CMEI Sonho de Viver. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Sabonete líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado , Incolor , Composição: Fórmula Balanceada Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:985661
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
CatMat: 406603 - SABONETE LÍQUIDO Adjudicação: 31/08/2022 15:23
Homologação: 31/08/2022 15:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: ES



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6aizzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6aizzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES
* VENCEDOR *

RS 12,00
097
Visto
C.P.L - PM SLM
97
Visto

Marca: DOYTH
Fabricante: DOYTH
Modelo: 120ML
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Nossa Senhora do Socorro AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 (79) 9894-5038/ (79) 9859-6655 karlalicitacoes@gmail.com

02.396.150/0001-91 M G DE OLIVEIRA MILHORATO

R\$ 12,50

Marca: TRALALA
Fabricante: TRALALA
Modelo: PHISALIA
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
ES Cachoeiro de Itapemirim R EUGENIO AMORIM, 11/13 (28) 3522-7721

43.802.682/0001-69 MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 13,57

Marca: tralala
Fabricante: tralala
Modelo: tralala
Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Presidente Kennedy RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52 (28) 9945-9043 maximusempreendimento@gmail.com

19.207.250/0001-25 ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI

R\$ 17,00

Marca: Granado Bebe
Fabricante: Granado Bebe
Modelo: Granado Bebe
Descrição: Sabonete Líquido infantil para banho, cremoso, antisséptico e antialérgico glicerinado, dermatologicamente testado com PH neutro. 120 ml
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vila Velha R EMYGDIO FERREIRA SACRAMENTO, 456 (27) 8895-6693 alpha@alpha.emp.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 10,04
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Objeto: O objeto do presente Pregão é a seleção das propostas mais vantajosa para o Registro de Preços, objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais, conforme características, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta de Preço (Anexo III) que integram o presente Edital.
Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada
CatMat: 406603 - SABONETE LÍQUIDO
Data: 21/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:612022 / UASG:982921
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2022 14:50
Homologação: 26/07/2022 09:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.904
Unidade: Frasco 250,00 ML
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.329.142/0001-20 BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 6,22

Marca: MEGA AROMA
Fabricante: MEGA AROMA
Modelo: MEGA AROMA
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de crianças e bebês, deve conter código de barras, similar ao granado, data de validade não inferior a 2 anos



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Barra Mansa R PDR NORBERTO PRITTWITZ, 54 (24) 3323-6058 bemestarbm@gmail.com

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R\$ 6,45

Marca: DOYTH
 Fabricante: DOYTH
 Modelo: 250ML
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de crianças e bebês, deve conter código de barras, similar ao granado, data de validade não inferior a 2 anos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 N. Senhora do Socorro AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 (79) 9894-5038 / (79) 9859-6555 karlalicitacoes@gmail.com

16.872.196/0001-44 BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI R\$ 8,70

Marca: DERMACREAM
 Fabricante: BOTANIC DO BRASIL
 Modelo: Frasco 250ml
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 DF Brasília ROD BR 020 KM 2,5 CHACARA, 05 Luiz Antonio Martins (61) 3047-6500 licita@botanicosmeticos.com.br

36.141.328/0001-75 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 9,70

Marca: SDF
 Fabricante: SDF
 Modelo: 250ML
 Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso, Acidez: Ph Neutro. Aplicação: Banho De Neonatos, Características Adicionais: Glicerinado, Incolor, Composição: Fórmula Balanceada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Niterói RUA GENERAL CASTRIOTO, 344 Ana (21) 3620-0454 comercial.bcc@hotmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 12,28

Marca: anjinho
 Fabricante: anjinho
 Modelo: sabonete
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250 ml - Especialmente elaborado com as normas da ANVISA para uso pediátrico, limpeza de crianças e bebês, deve conter código de barras, similar ao granado, data de validade não inferior a 2 anos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Erechim R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 (54) 3520-3410 morlass@morlass.com.br

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA R\$ 16,90

Marca: Baruel
 Fabricante: Baruel
 Modelo: Baruel
 Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO BANHO DENEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO FÓRMULA BALANCEADA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Curitiba AVENIDA DA INTEGRACAO, 712 (41) 8847-1991 fiscal@lopesservicosadm.com.br

25.255.511/0001-85 PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 100,00

Marca: NÃO COTAMOS
 Fabricante: NÃO COTAMOS
 Modelo: NÃO COTAMOS
 Descrição: NÃO COTAMOS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RJ Miracema RUA PREFEITO ODILON BOTELHO, 44 (22) 3852-2258 / (22) 8821-2258

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 20,95

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR

Data: 13/06/2022 08:30

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de fraldas e material de Higiene, visando atender as necessidades e demanda da secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social desta Municipalidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392022 / UASG:987511

Lote/Item: /12



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: Sabonete líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Cremoso , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Banho De Neonatos , Características Adicionais: Glicerinado, Incolor , Composição: Fórmula Balanceada

CatMat: 406603 - SABONETE LÍQUIDO

Ata: Link Ata
 Adjudicação: 13/05/2022 16:51
 Homologação: 13/06/2022 16:56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidade
 UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 11,90
 * VENCEDOR *
 Marca: CREMER
 Fabricante: CREMER
 Modelo: Óleo Recém-Nascido
 Descrição: Óleo Recém-Nascido - com tripla proteção para o bebê (proteção segura, suave e eficaz), Ideal para remoção das casquinhas do couro cabeludo e hidratação, fragrância super suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, embalagem com mínimo 100ml.
 Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R GUSTAVO SALINGER, 702 Nome de Contato: LUIZA Telefone: (47) 3288-0969 Email: realrc.blumenau@gmail.com

34.711.455/0001-37 K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS R\$ 18,90
 Marca: TOPZ BABY
 Fabricante: TOPZ
 Modelo: CONF EDITAL
 Descrição: Óleo Recém-Nascido - com tripla proteção para o bebê (proteção segura, suave e eficaz), Ideal para remoção das casquinhas do couro cabeludo e hidratação, fragrância super suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, embalagem com mínimo 100ml.
 Estado: PR Cidade: Cornélio Procopio Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 674 Telefone: (43) 9115-1236

40.600.536/0001-62 J. MERGER EIRELI R\$ 22,99
 Marca: jhonsons
 Fabricante: -
 Modelo: -
 Descrição: Óleo Recém-Nascido - com tripla proteção para o bebê (proteção segura, suave e eficaz), Ideal para remoção das casquinhas do couro cabeludo e hidratação, fragrância super suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, embalagem com mínimo 100ml.
 Estado: PR Cidade: Mangueirinha Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 50 Telefone: (46) 9905-0964 Email: jonny_merger@hotmail.com

11.399.644/0001-10 COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI R\$ 26,19
 Marca: JOHNSON BABY
 Fabricante: JOHNSON BABY
 Modelo: UND
 Descrição: Óleo Recém-Nascido - com tripla proteção para o bebê (proteção segura, suave e eficaz), Ideal para remoção das casquinhas do couro cabeludo e hidratação, fragrância super suave, dermatologicamente testado, hipoalergênico, embalagem com mínimo 100ml.
 Estado: PR Cidade: Mangueirinha Endereço: R MARECHAL DEODORO, 108 Telefone: (46) 3243-1578 Email: comercialfransouza@hotmail.com

Item 9: FRALDA DESCARTÁVEL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico catmat: 358087

Preço Estimado: R\$ 0,81 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 0,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,81

Quantidade	Descrição	Observação
1.584 Unidades	FRALDA DESCARTÁVEL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico 'inteirinho' indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo de sivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Data: 04/10/2022 09:00



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:36 (IP: 208.42.46.72)
 Código Validação: DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranapoema/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432022 / UASG:987747
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.200
Unidade: Unidade
UF: PR

Descrição: Fralda descartável - Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.589.508/0001-20 CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA R\$ 0,60
*** VENCEDOR ***

Marca: Capricho
Fabricante: Capricho
Modelo: fralda de 3 a 6 kg

Descrição: FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12(DOZE) MESES A PARTIR D DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA.

Estado: PR **Cidade:** Paranapoema **Endereço:** RUA CONEGO ILDEFONSO FERREIRA, 175 **Telefone:** (44) 3342-1350 **Email:** escritoriadojuarez@uol.com.br

29.032.903/0001-36 PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI R\$ 0,61

Marca: LIPPY BABY
Fabricante: LIPPY BABY
Modelo: LIPPY BABY

Descrição: FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12(DOZE) MESES A PARTIR D DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA.

Estado: PR **Cidade:** Paranaíba **Endereço:** R SOUZA NAVES, 867 **Telefone:** (44) 3422-9531

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R\$ 1,10

Marca: LIPPY BABY
Fabricante: MAXI CONFORT
Modelo: TAM P

Descrição: FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12(DOZE) MESES A PARTIR D DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA.

Estado: SE **Cidade:** Nossa Senhora do Socorro **Endereço:** AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 **Telefone:** (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 **Email:** karlafalcatades@gmail.com

47.181.976/0001-71 SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 1,10

Marca: MARDAM
Fabricante: MARDAM
Modelo: FRALDA INFANTIL P
Descrição: FRALDA INFANTIL P

Estado: PR **Cidade:** Ivaiporã **Endereço:** AV SOUZA NAVES, 1675 **Telefone:** (43) 9974-9939/ (0000) 6000-0000 **Email:** supermedhospitalar@hotmail.com

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,15

Marca: LIFE KIDS
Fabricante: LIFE KIDS
Modelo: P

Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:36 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

09.505.300/0001-05 PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Marca: EUROFRAL
 Fabricante: EUROFRAL
 Modelo: P

Descrição: FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME E AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Quatro Barras	R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743 B	(41) 3367-6161	adm@protiflex.net.br

41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 1,15

Marca: LIPPY
 Fabricante: LIPPY
 Modelo: BABY

Descrição: INFANTIL DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG, ANTIALERGICA, COM SUPERFICIE UNIFORME E AINDA QUE UMIDA, COM FORMATO ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, COM RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERENCIA COM DOIS A QUATRO ELASTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTI VAZAMENTO, POSSIBILANTO AJUSTE PERFEITO SEM VAZAMENTOS, COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONIZADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO. COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DA FRALDA: 50CM, LARGURA DA MANTA DE NO MINIMO 9 CM, EMBALADO EM PACOTE COM ATÉ 10 UNIDADES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12(DOZE) MESES A PARTIR D DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA. LIPPY BABY

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procopio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	(43) 9645-0900	contato@habitusdigital.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,87

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
 Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos de material médico hospitalar: MMH essenciais para atender as ações de saúde das equipes multidisciplinares de saúde do Distrito Sanitário Especial indígena do Interior Sul – DSEI ISUL, para um prazo de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Fralda descartável - Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatómico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

Data: 03/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172022 / UASG:257053

Lote/Item: /46

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60.000

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,70

* VENCEDOR *

Marca: BEBE CONFORT
 Fabricante: BEBE CONFORT
 Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÓMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO: USUÁRIO ATÉ 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 274	AMANDA	(54) 3523-1477	fenizarao@gmail.com

32.237.610/0001-08 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 0,71



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

69 / 95



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAMY
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: DESCARTAVEL INFANTIL
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPOFORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO: USUÁRIO ATÉ 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDOMOLHADO

Estado: MG Cidade: Santa Cruz de Minas Endereço: R GETULIO VARGAS, 379 Telefone: (32) 9905-6259 Email: marcioangelo2015@bol.com.br

06.220.022/0001-43 COMERCIAL MULTVILLE LTDA R\$ 1,19

Marca: ANJINHO
 Fabricante: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Modelo: TAM.P
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPOFORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO: USUÁRIO ATÉ 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDOMOLHADO

Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: R JOAO ADOLFO MULLER, 53 Telefone: (47) 3029-0294

33.922.715/0001-50 MB DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2,50

Marca: NATURAL BABY INFANTI
 Fabricante: EVER GREEN
 Modelo: ATÉ 5KG
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPO ALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO: USUÁRIO ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS AN TIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁ VEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Estado: CE Cidade: Caucaia Endereço: R DAS FLORES, 14 Telefone: (85) 8834-0745 Email: rodolfosophia123@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 0,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Suprimentos e Licitações
 Data: 26/09/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Objeto: Registro de P?reços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros).
 Identificação: N°Pregão:1292022 / UASG:974002
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Descrição: Fralda descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado
 Quantidade: 22.114
 Unidade: Unidade
 UF: DF
 CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.291.390/0001-46 INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS R\$ 0,49
 * VENCEDOR * LTDA

Marca: EVOLUTION JUMBINHO
 Fabricante: MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 Modelo: FRALDA INFANTIL - TAM. P - PCT 20 UND
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno, REG. ANVISA: ISENTO

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: A ADE CONJUNTO 12 LOTES, 09/10 Telefone: (61) 9959-3011 / (61) 9211-5869 Email: comercial@infinitypharmadf.com.br



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:36 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYat6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYat6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL



15.449.518/0001-84 AAZ COMERCIAL EIRELI

Marca: BABY WILLY
Fabricante: BABY WILLY
Modelo: BABY WILLY

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno.

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone: Email:

DF Brasília A DESENVOLVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA, 02 (61) 3458-5656 intercontascontabilidade@gmail.com

42.462.216/0001-19 LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 0,53

Marca: MARDAM
Fabricante: MARDAM
Modelo: DESCARTÁVEL

Descrição: ***EXCLUSIVA*** FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno.

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

GO Goiânia R PADRE TOLEDO MELO, 376 (62) 9129-3575 diretoria.luma@gmail.com

36.330.093/0001-60 F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA

R\$ 0,55

Marca: Similar
Fabricante: Similar
Modelo: Similar

Descrição: : Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

DF Brasília Q QNJ 48, 50 (61) 9377-8123 felixerochasolucoes@gmail.com

03.959.575/0004-77 VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,58

Marca: MARDAN
Fabricante: MARDAN

Modelo: DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG MARCA MARDAN - S 2272 FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL-TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 10 UNIDADES MARDAN FORMATO ANATOMICO BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO ANVISA: DISPENSADO

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

ES Serra R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03 (62) 3212-2119 financeiro@visanmedica.com.br

32.237.610/0001-08 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 0,58

Marca: MAMY
Fabricante: PROPRIA
Modelo: DESCARTÁVEL INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno.

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

MG Santa Cruz de Minas R GETULIO VARGAS, 379 (32) 9905-6259 marcioangelo2015@bol.com.br

19.987.085/0001-71 NSA SOLUCOES EIRELI

R\$ 0,61

Marca: KISSES
Fabricante: KISSES
Modelo: UNIDADE

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO Trindade R CLARICE SILVA CARRIJO, 283 PEDRO (62) 3924-8825 nsasolucoesme@hotmail.com

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 0,62

Marca: KISSE
Fabricante: KISSE
Modelo: UNIDADE

Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO Aparecida de Goiânia R TURIM, SN Vanda (62) 3537-7049 comercial@mercadoscartaveis.com.br

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

R\$ 4,50

Marca: KISSES / PANDA
Fabricante: KISSES / PANDA
Modelo: FRALDAS

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, Descrição: infantil, polímero superabsorvente, formato anatômico, tamanho pequeno



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)

Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN	ROSANA	(62) 3277-2879	imperiobandeiras@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Hospital Central do Exército

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Depósito de Material Cirúrgico (Req 05/21) do HCE..

Descrição: Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

Data: 22/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1352021 / UASG:160322
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.088.289/0001-08	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	R\$ 0,77
* VENCEDOR *		

Marca: CCM HIPOPO RN

Fabricante: CCM Industria e Comercio de Produtos Descartáveis

Modelo: CCM HIPOPO RN

Descrição: 50 UND 10000 Fralda pediátrica descartável, flocos gel, adesivo, permite recolocação sem perder aderência, faixa multi ajustável, algodão consistente que não se desfaça quando molhado, abas anti-vazamento, revestimento interno hipoalérgico. Tamanho: RN 1,22 12.200,00 CCM HIPOPO RN CCM Industria e Comercio de Produtos Descartáveis CCM HIPOPO RN PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO CONFORME RDC 142 DE 17/03/2018 VALIDADE: 90 DIAS EN TREGA: 30 DIAS PGO: 30 DIAS GARANTIA MINIMA 12 MESES VIGENCIA ATA 12 MESES *

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOM HELDER CAMARA, 06644	(21) 3979-0103	dentserv@outlook.com

23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R\$ 1,22
--------------------	--------------------	----------

Marca: TURMA DA MONICA

Fabricante: TURMA DA MONICA

Modelo: UND

Descrição: Fralda pediátrica descartável, flocos gel, adesivo, permite recolocação sem perder aderência, faixa multi ajustável, algodão consistente que não se desfaça quando molhado, abas anti-vazamento, revestimento interno hipoalérgico. Tamanho: RN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Barra Mansa	EST GOV CHAGAS FREITAS, 5382	EDUARDA	(24) 3328-5906	thiago@gamedical.com.br

21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	R\$ 4,50
--------------------	--	----------

Marca: KISSES / PANDA

Fabricante: KISSES / PANDA

Modelo: FRALDAS

Descrição: Fralda pediátrica descartável, flocos gel, adesivo, permite recolocação sem perder aderência, faixa multi ajustável, algodão consistente que não se desfaça quando molhado, abas anti-vazamento, revestimento interno hipoalérgico. Tamanho: RN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN	ROSANA	(62) 3277-2879	imperiobandeiras@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Secretaria de Estado de Saúde/RR

Objeto: Eventual aquisição de Materiais Médico - Hospitalares do Grupo 18 - Têxteis, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2022, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I.

Data: 24/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:802022 / UASG:456961
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.48.72)

Código Validação: DLmfl208PzMLK6rUlmNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl208PzMLK6rUlmNOWYYst6alzZyJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

72 / 95

Descrição: **Fralda descartável** - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 112.500
Unidade: Unidade
UF: RR

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.114.845/0001-64 PREGWEB LTDA

* VENCEDOR *

Marca: JUMBO CLASSIC

Fabricante: CIPRUS

Modelo: BABY PISS

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, MARCA: JUMBO CLASSIC, MODELO: BABY PISS, FABRICANTE: CIPRUS, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTOURNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	AL BELA ALIANÇA, 477	BARBARA	(47) 98818-9939	pregweb@gmail.com

24.191.943/0001-07 GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 0,57

Marca: POLAFIX

Fabricante: POLAFIX

Modelo: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, ta

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV MENINO MARCELO, 1116	ANDRÉ	(82) 3022-1518	licitacoes@globalmed.med.br

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

R\$ 0,57

Marca: LIPPY BABY

Fabricante: MAXI CONFORT (JOSE LUIZ SPACCA ME)

Modelo: P

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. ANVISA: RDC 640.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ROSINHA SIGAUD, 304	WESLENO CARDOSO FRANCISCO	(31) 3024-6040	contato@a4contabilidade.com.br

04.252.742/0001-65 E.R. TRINDADE

R\$ 0,60

Marca: BABY WILLY

Fabricante: MARDAM

Modelo: FRALDA INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santa Isabel do Pará	R SAO FRANCISCO, 1104	ELVIS RIBEIRO TRINDADE	(91) 3263-4563	trimed@superig.com.br

09.222.411/0001-04 CENTRALMIX COMERCIAL LTDA

R\$ 0,63

Marca: BABY WILLY

Fabricante: MARDAM

Modelo: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM: P

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R PLACIDO DE CASTRO, 7542	(69) 9242-7165/ (69) 3226-9414	centralmixcomercio@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYy5t6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYy5t6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

R\$ 0,64

Marca: MARDAM
Fabricante: MARDAM
Modelo: FRALDA DESC.INF.TAM. P C/24 UND.(BABY WILLY)
Descrição: FRALDA DESC.INF.TAM. P C/24 UND.(BABY WILLY)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia R C159, 686 Barbara (62) 3928-8989 licitacao08@supermedica.com.br

27.130.979/0001-79 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,67

Marca: JARDIM
Fabricante: JARDIM
Modelo: JARDIM
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas e entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. RMS N°. ISENT O

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Barão de Cotegipe R GOTARDO MAZZAROLLO, 330 CLAUDIO (54) 3523-2059 openfarma@openfarma.com.br

16.611.943/0001-90 MAURO DOS SANTOS FILHO

R\$ 0,69

Marca: MEDI HOUSE
Fabricante: MEDI HOUSE
Modelo: UNIDADE
Descrição: *FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatomico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RR Boa Vista AV MAJOR WILLIAMS, 1663 MAURO (95) 3224-9113 mscomerciorr@outlook.com

04.383.642/0001-78 SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

R\$ 0,72

Marca: POLAR FIX INDUSTRIA
Fabricante: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA
Modelo: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P COM FIBRA DE
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatomico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RO Porto Velho R MEXICO, 1086 (69) 3224-1656

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,81

Marca: LIFE KIDS
Fabricante: LIFE KIDS
Modelo: P
Descrição: Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Barão de Cotegipe AV JOSE TUSSI, 128 (54) 9932-3331 fiscal@setcontabilidade.cnt.br

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,83

Marca: Toquinho
Fabricante: Toquinho
Modelo: Unidade
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- RMS: Isento

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Barão de Cotegipe R GOTARDO MAZZAROLO, 15 (54) 3523-2202 licitacao@goldenplus.net.br



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
Código de Validação: DLmfl208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9e2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl208PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9e2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.351.116/0001-40 MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI

Marca: POLARZINHO
Fabricante: POLARZINHO
Modelo: INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, tamanho PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV GENERAL ATAIDE TEIVE, 4946 Nome de Contato: ERNILDO Telefone: (95) 99172-0094 Email: edicalrri6@gmail.com

27.250.886/0001-88 DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,00

Marca: LIFE
Fabricante: FRALDASUL
Modelo: KIDS

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, não tóxico, composição interna fibra de celulose, polietileno, poli propileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa, de elástico em lycra, com 03 fios, fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência, embalado em filme de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a Resolução GMC n° 36/2004 do INMETRO referente a rotulagem.

Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R EMILIO NOAL, 151 Telefone: (54) 9215-2730 Email: daiane@giacornelcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRÓ

Data: 18/08/2022 09:00

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, visando a eventual e futura aquisição de Material Médico Diversos de Uso Geral (G6), para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltró) - HUL/UFS/EBSERH, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:272022 / UASG:155910

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.500

Unidade: Unidade

UF: SE

Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalérgico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.182.918/0001-06 APG COMERCIAL EIRELI

R\$ 0,61

* VENCEDOR *

Marca: DRY-BABY WILLY
Fabricante: DRY-BABY WILLY
Modelo: DRY-BABY WILLY

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 5 KG: COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DISTRIBUÍDOS EM CAMADAS FAZENDO A ABSORÇÃO DA URINA E EVITANDO O CONTATO DA MESMA COM A PELE DA CRIANÇA; ATÓXICA, INODORA, UNISSEX; ANTI-ALÉRGICA, COM FAIXA ADERENTE MULTI-AJUSTÁVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL, PODENDO A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERÍSTICA ADESIVA; LINHAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS COM FORMATO ANATÔMICO QUE AJUSTAM-SE (PREVENINDO VAZAMENTOS), SEM DEIXAR MARCAS NA EMBALAGEM E NO PRODUTO NÃO PODEM CONTER DESENHOS DE MAMAEIRA E/OU CHUPETAS (CONFORME EXIGÊNCIA DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA).

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, 610 Telefone: (79) 3024-6708 Email: apgtelevendas@gmail.com

19.367.167/0001-13 COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA

R\$ 0,62



Relatório gerado no dia 26/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código de Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

75 / 95

Marca: SONITO
 Fabricante: FJF
 Modelo: INFANTIL P
 Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA, 480 Nome de Contato: Derick Telefone: (11) 2558-0713 Email: derick@targethospitar.com.br

06.886.136/0001-27 MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA R\$ 0,63

Marca: BABY WILLY
 Fabricante: BABY WILLY
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R DESEMBARGADOR JOSE SOTERO, 481 Nome de Contato: Reversion Ferreira Telefone: (79) 3302-4120 Email: comercial@medcomors.com.br

41.302.176/0001-85 LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,65

Marca: BABY WILLY
 Fabricante: BABY WILLY
 Modelo: FRALDA INFANTIL P
 Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R VER JOAO CLARO, 05 Telefone: (79) 8804-4089 Email: diretoria.lcdiagnostica@gmail.com

45.857.250/0001-80 MUNDO LICITACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 1,17

Marca: MIMITO
 Fabricante: MIMITO
 Modelo: MIMITO
 Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R JOAO MENDES MESQUITA, 64 Telefone: (11) 6812-2456 / (0000) 0000-0000 Email: thaynascimento511@gmail.com

19.112.177/0001-08 LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 1,18

Marca: FOFURA
 Fabricante: FOFURA
 Modelo: FOFURA
 Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável DECLARAMOS QUE ATENDEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, E NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS COMO FRETES, ARMAZENAMENTO, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS, E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO.

Estado: BA Cidade: Lauro de Freitas Endereço: R GILVAN FERNANDES, 290 Nome de Contato: lago Telefone: (71) 99881-4243 Email: luckpapeleria@hotmail.com

06.345.634/0001-62 ZUMED COMERCIAL LTDA R\$ 1,19

Marca: TRELOSO BABY
 Fabricante: TRELOSO BABY
 Modelo: TRELOSO BABY
 Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado: SE Cidade: Barra dos Coqueiros Endereço: R TOM JOBIM (ANTIGA RUA U), 12 Nome de Contato: Magda Telefone: (75) 99882-4698 Email: zumed.comercial@gmail.com

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1,20



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LIFE KIDS
 Fabricante: LIFE KIDS
 Modelo: P
 Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br



Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 0,65

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital das Clínicas de Pernambuco	Data: 12/08/2022 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar de Uso Geral VI para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.	Identificação: N°Pregão:722022 / UASG:155022 Lote/Item: /33 Ata: Link Ata
Descrição: Fralda descartável - Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 45.000 Unidade: Unidade UF: PE
CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.848.237/0001-98 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,38
 * VENCEDOR *

Marca: bolinha de sabao
 Fabricante: RECIFRALDA
 Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R ITALACY, 176	(81) 3249-9338/ (81) 8890-2518	financeiro@pharmamedistribuidora.com.br

10.779.833/0001-56 MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA R\$ 0,44

Marca: CONFORT BABY
 Fabricante: CONFORT BABY
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: FRALDA DESC INFANTIL BABY TAM P MEGA (PACOTAO) FARD0 C/4 PCT C/80 - REF 180

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158	SUZANA	(81) 3216-6191	suzana@medical-pe.com.br

29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,51

Marca: EVER GREEN
 Fabricante: EVER GREEN
 Modelo: Unidade

Descrição: Fralda DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 5 KG: com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multiajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R AREOBALDO BANDEIRA, 106	RAFAEL	(27) 98148-5388	rafael@monacoes.com.br

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI R\$ 0,53

Marca: LIPPY BABY
 Fabricante: LIPPY BABY
 Modelo: P

Descrição: Fralda DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 6 KG: com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multiajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade. Código EBSERH: EBS00609.



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:36 (IP: 208.42.46.72)
 Código Validação: DLmFL208PzMLK6rUImNOWYYt6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL208PzMLK6rUImNOWYYt6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

77 / 96

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ROSINHA SIGAUD, 304	WESLENO CARDOSO FRANCISCO	(31) 3024-6040	contato@a4contabilidade.com.br

37.844.417/0001-40	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$ 0,55
--------------------	---	----------

Marca: MEGAFRAL
Fabricante: MEGAFRAL
Modelo: UND

Descrição: AGHU40429/40429 EBSERHEBS00609 CATMATBR0358087 Fralda DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 6 KG: com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multiajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade. Código EBSERH: EBS00609. REG. MS RDC 142 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TEM P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R DAS MOÇAS, 394	(81) 9979-3921/ (81) 3333-3333	erick_melo3000@hotmail.com

03.959.575/0004-77	VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 0,65
--------------------	---	----------

Marca: MARDAN
Fabricante: MARDAN
Modelo: INFANTIL PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG MARCA MARDAN - S 2272 FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL: TAMANHO PEQUENO, PESO ATÉ 5 KG, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 10 UNIDADES MARDAN FORMATO ANATÔMICO BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03	(62) 3212-2119	financeiro@visanmedica.com.br

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,80
--------------------	--	----------

Marca: LIFE KIDS
Fabricante: LIFE KIDS
Modelo: P

Descrição: Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

41.738.390/0001-89	PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,32
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: toquinho basic jumbo
Fabricante: toquinho basic jumbo
Modelo: toquinho basic jumbo

Descrição: Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bananal	R MANOEL DE AGUIAR SALA 06, 18	(48) 2102-7146/ (48) 3045-2536	eduardo@bbcont.com.br

42.038.727/0001-08	SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 1,41
--------------------	---	----------

Marca: ck
Fabricante: ck
Modelo: ck

Descrição: Fralda DESCARTÁVEL PARA BEBÊS COM PESO DE 3,5 KG ATÉ 6 KG: com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multiajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade. Código EBSERH: EBS00609.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	AV GENERAL FLORES DA CUNHA, 226	(51) 3470-6000	fiscal@wiconsultoria.com.br

38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 2,00
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: BONZAO
Fabricante: BONZAO
Modelo: BONZAO

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABASANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA 3-D - CJ JOAO SAMPAIO II, 79	(82) 8706-4735	svrlcitacoescontratos@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6aizzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYYst6aizzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP
Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atendimento aos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, detentores de Ordens Judiciais - Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado
CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

Data: 05/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1182022 / UASG:986663
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2022 14:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.808.748/0001-67 JOZELIA GOMES LOPES R\$ 0,38
 * VENCEDOR *

Marca: PEGBABY
Fabricante: PEGBABY
Modelo: INFANTIL
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P, ATÉ 5KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, POLPA DE CE LULQSE, GEL COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ALOE VERA, ELASTICO DA PERNA DE 04 FIOS, ELÁSTICO DA BARREIRA DE 02 FIOS, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, FITAS ADESIVAS LATERAIS
Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R PLANALTO DOS ACANTILADOS, 265 **Telefone:** (11) 2269-1369 **Email:** jozygslopes@gmail.com

31.498.120/0001-94 BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 0,38

Marca: enzzo baby
Fabricante: KAIROS
Modelo: fralda infantil tam. p
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC Nº 142, de 17 de março de 2017. REGISTRO ANVISA: ISENTO FABRICANTE: KAIROS
Estado: SP **Cidade:** Serrana **Endereço:** AV DEOLINDA ROSA, 2000 **Nome de Contato:** Fernanda **Telefone:** (16) 3987-4500 **Email:** licitacoes@bellamed.com.br

30.888.187/0001-72 S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI R\$ 0,48

Marca: LIPPY
Fabricante: LIPPY
Modelo: LIPPY
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC Nº 142, de 17 de março de 2017.
Estado: SC **Cidade:** Camboriú **Endereço:** R PEDRA VERMELHA, 112 **Telefone:** (47) 3311-7391 **Email:** perolaimportadora@gmail.com

19.367.167/0001-13 COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA R\$ 0,54

Marca: Sonito
Fabricante: FJF
Modelo: Infantil P
Descrição: ralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA, 480	Nome de Contato: Derick	Telefone: (11) 2558-0713	Email: derick@targethospitalar.com.br
------------	-------------------	---	-------------------------	--------------------------	---------------------------------------

30.985.388/0001-98 AUDIONEX MEDICAL EIRELI R\$ 0,58

Marca: BABY WILLY
 Fabricante: MARDAM
 Modelo: MARDAM

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.

Estado: GO	Cidade: Anápolis	Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 986	Telefone: (62) 3976-1418	Email: contato.audionex@hotmail.com
------------	------------------	-----------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

37.627.260/0001-00 NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI R\$ 0,59

Marca: DIGUINHO
 Fabricante: DIGUINHO
 Modelo: DIGUINHO

Descrição: Cota reservada para ME/EPPFralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017.

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA JOAQUIM TORRES, 653	Telefone: (85) 9992-0304	Email: camila_feitosa@icloud.com
------------	-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------------------------------

41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 0,60

Marca: MARDAM
 Fabricante: MARDAM
 Modelo: BABY HILLY HIPER

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde; Atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017. MARDAM BABY HILLY HIPER

Estado: PR	Cidade: Cornélio Procopio	Endereço: R PAULO COSTA PEREIRA, 26	Telefone: (43) 9645-0900	Email: contato@habitusdigital.com.br
------------	---------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

32.237.610/0001-08 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 0,63

Marca: MAMY
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: DESCARTAVEL INFANTIL

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega.

Estado: MG	Cidade: Santa Cruz de Minas	Endereço: R GETULIO VARGAS, 379	Telefone: (32) 9905-6259	Email: marcioangelo2015@bol.com.br
------------	-----------------------------	---------------------------------	--------------------------	------------------------------------

36.044.208/0001-50 D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA R\$ 0,98



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLlmlL208PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2lZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLlmlL208PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2lZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



Marca: SCOOBYDOO

Fabricante: SCOOBYDOO

Modelo: SCOOBYDOO

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jandira	R NICOLAU MAYEVSKY, 767	Caique	(11) 96387-7182	licitadkaton@outlook.com

33.653.993/0001-50 8 MAX MAGAZINE EIRELI

RS 0,99

Marca: evolution

Fabricante: drylok

Modelo: M

Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaca Quando Molhado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Poá	R INGLATERRA, 152	(11) 4380-2244	contato@maxsousacontabilidade.com.br

42.038.727/0001-08 SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

RS 1,86

Marca: CK

Fabricante: CK

Modelo: CK

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	AV GENERAL FLORES DA CUNHA, 226	(51) 3470-6000	fiscal@wiconsultoria.com.br

43.417.165/0001-76 MARCOS RENATO DE MENDONCA 28226779804

RS 1,88

Marca: Sonho de bebe

Fabricante: Arte baby comércio de produtos higiênico LTDA

Modelo: 789862284003-5

Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaca Quando Molhado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUPERCIO DE SOUZA CORTEZ, 75	(11) 2600-1388	marcos.biaedudu@yahoo.com.br

40.738.368/0001-76 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

RS 14.553,12



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYySt6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYySt6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

81 / 96



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Mundo Mágico
 Fabricante: Parentex
 Modelo: Fralda Mundo Mágico Prática Fardo c/10 Pacote c/24
 Descrição: Cota reservada para ME/EPP Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017.

Estado: SC Cidade: Lages Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 174 Telefone: (49) 8413-1984 Email: escritoriovila@uol.com.br

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

R\$ 14.700,13

Marca: LIPPY BABY
 Fabricante: MAXI CONFORT (JOSE LUIZ P.C. SPACCA)
 Modelo: P
 Descrição: Cota reservada para ME/EPP Fralda descartável infantil tamanho P. Para usuário com peso aproximado de até 5 Kg, com barreiras antivazamento, polímero superabsorvente, gel que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a criança seca e livre de assaduras, de formato anatômico e cintura ajustável, dotado de recortes nas pernas, com elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Cintura elástica e/ou laterais/fitas elásticas, dotada de faixa multiajustável com 2 (duas) tiras adesivas abre-fecha que permitam ajustar a fralda sem perder sua adesividade e de fácil manuseio, fitas adesivas reposicionáveis. Camada interna de não tecido e externa de polietileno, não tecido de fibras polipropileno, perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca). Prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria n° 1480/90 do Ministério da Saúde, Atendendo a resolução GMC n° 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. O Produto deve estar de acordo com a RDC N° 142, de 17 de março de 2017. 25.000 UNIDADE LIPPY BABY MAXI CONFORT (JOSE LUIZ P.C. SPACCA) P RDC 640

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R ROSINHA SIGAUD, 304 Nome de Contato: WESLENO CARDOSO FRANCISCO Telefone: (31) 3024-6040 Email: contato@a4contabilidade.com.br

20.853.918/0001-90 M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

R\$ 15.000,00

Marca: LIPPYBABY
 Fabricante: LIPPYBABY
 Modelo: FRALDA DESC INF P
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. PARA USUÁRIO COM PESO APROXIMADO DE ATÉ 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, GEL QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS, DE FORMATO ANATÔMICO E CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADO DE RECORTES NAS PERNAS, COM ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CINTURA ELÁSTICA E/OU LATERAIS/FITAS ELÁSTICAS, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL COM 2 (DUAS) TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA QUE PERMITAM AJUSTAR A FRALDA SEM PERDER SUA ADESIVIDADE E DE FÁCIL MANUSEIO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO E EXTERNA DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS POLIPROPILENO, PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. AS FRALDAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM PACOTES LACRADOS, CUJAS QUANTIDADES PODEM VARIAR DE ACORDO COM A OPÇÃO DO FABRICANTE (MARCA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Nome de Contato: CAMILA Telefone: (11) 3549-2419 Email: mferenciamento@mferenciamento.com.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Data: 25/07/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza.

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLmflL208PzMLK6rUlmNOWYst6alzZyJ9a2iZUdRvQcHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmflL208PzMLK6rUlmNOWYst6alzZyJ9a2iZUdRvQcHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:988675

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/07/2022 10:59

Homologação: 01/08/2022 11:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.800

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.367.167/0001-13 COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA R\$ 0,57
* VENCEDOR *

Marca: FJF
Fabricante: SONITO
Modelo: INFANTIL P
Descrição: Fralda Descartável Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Até 5 KG, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA, 480 **Nome de Contato:** Derick **Telefone:** (11) 2558-0713 **Email:** derick@targethospitolar.com.br

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R\$ 0,62

Marca: LIPPY BABY
Fabricante: MAX CONFORT
Modelo: TAMANHO P
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento

Estado: SE **Cidade:** Nossa Senhora do Socorro **Endereço:** AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 **Telefone:** (79) 9894-5038/ (79) 9859-6555 **Email:** karlalicitacoes@gmail.com

27.250.886/0001-88 DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 0,65

Marca: LIFE
Fabricante: FRALDASUL
Modelo: KIDS
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento

Estado: RS **Cidade:** Erechim **Endereço:** R EMILIO NOAL 151 **Telefone:** (54) 9215-2730 **Email:** daiane@giacomelcontabilidade.com.br

32.237.610/0001-08 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 0,69

Marca: MAMY
Fabricante: PROPRIA
Modelo: DESCARTAVEL INFANTIL
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento

Estado: MG **Cidade:** Santa Cruz de Minas **Endereço:** R GETULIO VARGAS, 379 **Telefone:** (32) 9905-6259 **Email:** marciangelo2015@bol.com.br

04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA R\$ 2,00

Marca: Nobre
Fabricante: Nobre
Modelo: Nobre
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho P, formato anatômico, com elástico nas pernas, material manta absorção tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, com flocos gel que mantenha umidade longe da pele, uso algodão não desfaça quando molhado e abas antivazamento

Estado: RS **Cidade:** Rio Grande **Endereço:** AV BUARQUE DE MACEDO, 174 **Telefone:** (53) 3232-7603/ (53) 3232-3202 **Email:** robertofalmeida@yahoo.com.br

Item 10: MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850

Preço Estimado: R\$ 3,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Quantidade	Descrição	Observação
1.584 Unidades	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,56

Incl. 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 26/09/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Infantil (ARTIGOS PARA BEBÊS, CAMA E BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO), para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Caruaru.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:942022 / UASG:982381

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras FI, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Quantidade: 4.000

Unidade: Par

UF: PE

CatMat: 485782 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.177.467/0001-04 BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 3,00

* VENCEDOR *

Marca: RATIBUM

Fabricante: RATIBUM

Modelo: CANO MÉDIO

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS). MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SE Aracaju R AMAZONAS, 398 Monise Prudente Santos (79) 3024-2637 bblicitacao@gmail.com

37.840.719/0001-40 RICARDO ARAUJO ALVES R\$ 3,00

Marca: ESCOLAR

Fabricante: ESCOLAR

Modelo: MEIA

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS). MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB João Pessoa AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545 (83) 8822-1666 alvesdistribuidorajp@gmail.com

07.631.411/0001-24 MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 3,05

Marca: BABY

Fabricante: BABY

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS). MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Paulista R ALTEROSA, 499 MAURICIO (81) 98655-0145 mjempreendementoslocacoes@hotmail.com

45.438.114/0001-56 WPPT CONFECOES LTDA R\$ 3,20

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: MEIA INFANTIL M

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS). MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Juiz de Fora R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231 (32) 9954-5867 wpptconfecoos@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmfl208PzMLK6rUlmNOWYstf6alzZyJ9e2iZudRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl208PzMLK6rUlmNOWYstf6alzZyJ9e2iZudRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.183.594/0001-56 MEIAS LUCKSON LTDA

R\$ 3,89

Marca: Luxor

Fabricante: Meias Luckson Ltda

Modelo: Meia Vestuário Masculino/Infantil

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS CONTADO DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA MESMA. DECLARAMOS QUE O PRODUTO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO E NO CONTRATO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R HENRIQUE VAZ, 219	(32) 3215-8565	luckson@luckson.com.br

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 4,09

Marca: CRIST

Fabricante: CRIST

Modelo: MEIA INFANTIL M

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

21.187.875/0001-14 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

R\$ 4,13

Marca: VINNY BABY

Fabricante: VINNY BABY

Modelo: VINNY BABY

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R OURO BRANCO, 164	(83) 9970-3060	comercialsousa76@gmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

R\$ 4,13

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: Meia Vestuário Masculino

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

R\$ 10,00

Marca: FRALDÃO BABY

Fabricante: NAJ

Modelo: INFANTIL

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO M (VISTA DE 25 A 28 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286	(11) 2042-6178	amilcar.filho@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	Data: 26/09/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Infantil (ARTIGOS PARA BEBÊS, CAMA E BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO), para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Caruaru..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Lisa /Cano Alto	Identificação: N°Pregão:942022 / UASG:982381
CatMat: 485782 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	Lote/Item: /42
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.000



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 208.42.48.72)

Código de Validação: DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzyJ9a2IZLdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8PzMLK6rUImNOWYYst6alzzyJ9a2IZLdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

85 / 95



Unidade: Par
UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.631.411/0001-24 MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 3,09
* VENCEDOR *

Marca: BABY
Fabricante: BABY
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO P (VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Paulista R ALTEROSA, 499 MAURICIO (81) 98655-0145 mjempreendementoslocacoes@hotmail.com

17.177.467/0001-04 BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 3,20

Marca: RATIBUM
Fabricante: RATIBUM
Modelo: CANO MEDIO

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO P (VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SE Aracaju R AMAZONAS, 398 Monise Prudente Santos (79) 3024-2637 bblicitacao@gmail.com

37.840.719/0001-40 RICARDO ARAUJO ALVES R\$ 3,20

Marca: ESCOLAR
Fabricante: ESCOLAR
Modelo: MEIA

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO P (VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB João Pessoa AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545 (83) 8822-1656 alvesdistribuidorajp@gmail.com

22.183.594/0001-56 MEIAS LUCKSON LTDA R\$ 3,89

Marca: Luxor
Fabricante: Meias Luckson Ltda
Modelo: Meia vestuario masculino/Infantil

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANOMÉDIO -TAMANHO P (VISTA DE 21 A 24 ANOS) MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS CONTADO DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA MESMA. DECLARAMOS QUE O PRODUTO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FIN S, QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO E NO CONTRATO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Juiz de Fora R HENRIQUE VAZ, 219 (32) 3215-8665 luckson@luckson.com.br

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 4,02

Marca: CRIST
Fabricante: CRIST
Modelo: MEIA INFANTIL P

Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras FI. Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Garanhuns AV A, S/N ELIANE/FABIOLA (87) 3762-0445 viva_distribuidora@hotmail.com

21.187.875/0001-14 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA R\$ 4,06

Marca: VINNY BABY
Fabricante: VINNY BABY
Modelo: VINNY BABY

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO P (VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB Campina Grande R OURO BRANCO, 164 (83) 9970-3060 comerciaisousa76@gmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI R\$ 4,06



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUlmNOWYySf6atzzYJ9a2IZUdRvGqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUlmNOWYySf6atzzYJ9a2IZUdRvGqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: Meia Vestuário Masculino
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil
 Características Adicionais: Lisa / Cano Alto



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Senador Pompeu TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 adrianocultura@hotmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

R\$ 8,00

Marca: FRALDÃO BABY

Fabricante: NAJ

Modelo: INFANTIL

Descrição: "PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO P (VISTA DE 21 A 24 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM"

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo AV ZAKI NARCHI, 1286 (11) 2042-5178 amilcar.filho@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 26/09/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Infantil (ARTIGOS PARA BEBÊS, CAMA E BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO). para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:942022 / UASG:982381

Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Ff, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 485782 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO

Quantidade: 2.000

Unidade: Par

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.631.411/0001-24 MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 2,99

Marca: BABY

Fabricante: BABY

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: "PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)"

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PE Paulista R ALTEROSA, 499 MAURICIO (81) 98655-0145 mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

17.177.467/0001-04 BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

R\$ 2,99

* VENCEDOR *

Marca: RATIBUM

Fabricante: RATIBUM

Modelo: CANO MEDIO

Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SE Aracaju R AMAZONAS, 398 Monise Prudente Santos (79) 3024-2637 bbclitacao@gmail.com

37.840.719/0001-40 RICARDO ARAUJO ALVES

R\$ 3,00



Relatório gerado no dia 26/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmfL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK6rUlmNOWYYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

87 / 85



Marca: ESCOLAR
 Fabricante: ESCOLAR
 Modelo: MEIA
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS. MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)
 Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545 Telefone: (83) 8822-1655 Email: alvesdistribuidorajp@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 3,18

Marca: CRIST
 Fabricante: CRIST
 Modelo: MEIA INFANTIL CN MÉDIO
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi. Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa / Cano Alto
 Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: AV A, S/N Nome de Contato: ELIANE/FABIOLA Telefone: (87) 3762-0445 Email: viva_distribuidora@hotmail.com

45.438.114/0001-56 WPPT CONFECÇOES LTDA R\$ 3,20

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: MEIA INFANTIL PP
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS. MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM
 Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231 Telefone: (32) 9954-5867 Email: wpptconfeccoes@gmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 3,20

Marca: FRALDÃO BABY
 Fabricante: NAJ
 Modelo: INFANTIL
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS. MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)
 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286 Telefone: (11) 2042-5178 Email: amilcar.filho@ig.com.br

21.187.875/0001-14 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA R\$ 3,24

Marca: VINNY BABY
 Fabricante: VINNY BABY
 Modelo: VINNY BABY
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS. MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)
 Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R OURO BRANCO, 164 Telefone: (83) 9970-3060 Email: comerciaisousa76@gmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI R\$ 3,24

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: Meia Vestuário Masculino
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa / Cano Alto
 Estado: CE Cidade: Senador Pompeu Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 Telefone: (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 Email: adrianocultura@hotmail.com

22.183.594/0001-56 MEIAS LUCKSON LTDA R\$ 7,39

Marca: Luxor
 Fabricante: Meias Luckson Ltda
 Modelo: Meia Vestuário Masculino/Infantil
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS. MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO. CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS CONTAD O DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA MESMA. DECLARAMOS QUE O PRODUTO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE N O PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO E NO CONTRATO.
 Estado: MG Cidade: Juiz de Fora Endereço: R HENRIQUE VAZ, 219 Telefone: (32) 3215-8665 Email: luckson@luckson.com.br





Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU **Data:** 26/09/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Infantil (ARTIGOS PARA BEBÊS, CAMA E BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ALIMENTAÇÃO), para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Município de Caruaru. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 942022 / UASG: 982387 **Lote/Item:** /44

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Par

UF: PE

Descrição: Meia vestuário masculino - Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

CatMat: 485782 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3,10
* VENCEDOR *		

Marca: BABY
 Fabricante: BABY
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO G (VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: COR S VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S) *

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	R ALTEROSA, 499	MAURICIO	(81) 98655-0145	mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 3,20
--------------------	---	----------

Marca: RATIBUM
 Fabricante: RATIBUM
 Modelo: CANO MEDIO
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO G (VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORE S VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R AMAZONAS, 398	Monise Prudente Santos	(79) 3024-2637	bbclitacao@gmail.com

37.840.719/0001-40	RICARDO ARAUJO ALVES	R\$ 3,20
--------------------	----------------------	----------

Marca: ESCOLAR
 Fabricante: ESCOLAR
 Modelo: MEIA
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO G (VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORE S VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 545	(83) 8822-1666	alvesdistribuidorajp@gmail.com

45.438.114/0001-56	WPPT CONFECÇOES LTDA	R\$ 3,50
--------------------	----------------------	----------

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIA
 Modelo: MEIA INFANTIL G
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO G (VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORE S VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR JOSE RAFAEL DE SOUZA ANTUNES, 231	(32) 9954-5867	wpptconfeccoes@gmail.com

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 3,89
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: CRIST
 Fabricante: CRIST
 Modelo: MEIA INFANTIL G
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: AV A, S/N	Nome de Contato: ELIANE/FABIOLA	Telefone: (87) 3762-0445	Email: viva_distribuidora@hotmail.com
------------	-------------------	---------------------	---------------------------------	--------------------------	---------------------------------------

21.187.875/0001-14 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA R\$ 3,97

Marca: VINNY BABY
 Fabricante: VINNY BABY
 Modelo: VINNY BABY
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO G (VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COM POSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R OURO BRANCO, 164	Telefone: (83) 9970-3060	Email: comerciaisousa76@gmail.com
------------	------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI R\$ 3,97

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: Meia Vestuário Masculino
 Descrição: Meia Vestuário Masculino Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fí, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto

Estado: CE	Cidade: Senador Pompeu	Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, 377	Telefone: (86) 9932-6025/ (88) 9271-0838	Email: adriano cultura@hotmail.com
------------	------------------------	---------------------------------------	--	------------------------------------

22.183.594/0001-56 MEIAS LUCKSON LTDA R\$ 8,60

Marca: Luxor
 Fabricante: Meias Luckson Ltda
 Modelo: Meia Vestuario Masculino/Infantil
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO G (VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS CONTADO DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA MESMA. DECLARAMOS QUE O PRODUTO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO E NO CONTRATO.

Estado: MG	Cidade: Juiz de Fora	Endereço: R HENRIQUE VAZ, 219	Telefone: (32) 3215-8665	Email: luckson@luckson.com.br
------------	----------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 12,00

Marca: FRALDÃO BABY
 Fabricante: NAJ
 Modelo: INFANTIL
 Descrição: PARES DE MEIAS SOQUETE INFANTIL CANO MÉDIO - TAMANHO G (VISTA DE 29 A 32 ANOS) . MATERIAL COM NO MÍNIMO 60% ALGODÃO: CORES VARIADAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR ETIQUETA DE COM POSIÇÃO NO PRODUTO E TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM (ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S)

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV ZAKI NARCHI, 1286	Telefone: (11) 2042-5178	Email: amilcar.filho@ig.com.br
------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,10

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIÁL DE MARABÁ
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de enxoval destinados aos beneficiários atendidos pelo programa de benefícios eventuais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - PA.
 Descrição: Meia vestuário masculino - Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fí, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto,
 CatMat: 485782 - MEIA VESTUÁRIO MASCULINO

Data: 03/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:772022 / UASG:927877
 Lote/Item: 1/8
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 01/09/2022 13:16
 Homologação: 01/09/2022 13:18
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.500
 Unidade: Par
 UF: PA



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
 Código Validação: DLmfL2O8PzMLK8rUimNOWYySt6atzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8PzMLK8rUimNOWYySt6atzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.591.019/0001-39 R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

RS 3,99

Marca: SELENE
Fabricante: SELENE
Modelo: MEIA

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AV ANTONIO MAIA, 1064	RONEY	(94) 99180-4710	ronney3m@yahoo.com.br



13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

* VENCEDOR *

Marca: KDINHO
Fabricante: KDINHO
Modelo: MEIA

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ANTONIO SALES, 2772	(85) 3088-8999	comprasalcomercial@hotmail.com



12.383.275/0001-30 M7 ACESSORIOS EIRELI

RS 4,27

Marca: RATIBUM
Fabricante: RATIBUM
Modelo: BEBE

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15. MODELO: BEBE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185	(16) 3914-1539	documentos@m7acessorias.com.br

18.938.547/0001-06 SILVA & OLIVEIRA LTDA

RS 4,50

Marca: BRUNO BEBY
Fabricante: BRUNO BEBY
Modelo: BRUNO BEBY

Descrição: Material: 65% Algodão 32% Poliamida 03% Poliamida Outras Fi, Cor: Variada. Tamanho: Sob Medida, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Lisa /Cano Alto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA CARLOS GOMES, 36	(94) 9204-3322	mamaeresolve1@gmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

RS 5,00

Marca: FRALDÃO BABY
Fabricante: NAJ
Modelo: INFANTIL

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV ZAKI NARCHI, 1286	(11) 2042-5178	amilcar.filho@ig.com.br

10.414.625/0001-53 BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI

RS 5,16

Marca: MAKO BABY
Fabricante: MAKO BABY
Modelo: MAKO BABY

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 3 QUADRA B CHACARA, 94	Alécio Tavares Araújo Mendes	(61) 3355-1044	topcomercial@topcms.com.br

19.097.367/0001-01 K F M DE S FERREIRA COMERCIO EIRELI

RS 5,50

Marca: PYNDUKA
Fabricante: TCORES MEIAS E MALHAS LTDA
Modelo: MEIA PARA BEBÊ tamanho 00 a 15

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	TV SANTA TERESINHA, 384	(94) 3324-2550	financeiro@apincipalbb.com.br

39.758.777/0001-55 SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275

RS 5,51

Marca: MEIAS RATIBUM/
Fabricante: MEIAS RATIBUM
Modelo: PAR

Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	AV ITACAUNAS, 1295	(94) 3323-2502	sophia.roidao@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)

Código Validação: DLmFL2O8PzMLK8rUImNOWYYst6elzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8PzMLK8rUImNOWYYst6elzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

91 / 95



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R\$ 8,00
Marca: LUPO Fabricante: LUPO Modelo: PAR - TAM: 00 A 15 Descrição: MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL 65% ALGODÃO 32% POLIAMIDA 03% POLIAMIDA OUTRAS FI. COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA/CANO ALTO		
Estado: PA	Cidade: Nova Ipxuna	Endereço: AV TOCANTINS, 44
	Telefone: (94) 9209-9781	Email: livesportsmba@gmail.com



12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 8,78
Marca: brascol Fabricante: brascol com de roupas ltda Modelo: elastano Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.		
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, S/N
	Nome de Contato: Ivana Maria Herenio dos Santos	Telefone: (94) 3321-1060
		Email: nortecosmeticosmaraba@uol.com.br

08.974.702/0001-88	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R\$ 10,00
Marca: YASMIN Fabricante: YASMIN Modelo: YASMIN Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R LUIS GAMA, 733
	Telefone: (11) 3271-1738	Email: roberto.daud@uol.com.br

17.087.353/0001-73	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 10,14
Marca: IND TEXTIL Fabricante: IND TEXTIL Modelo: IND TEXTIL Descrição: MEIA PARA BEBÊ. Especificação: composição aproximada: 60% de algodão; 37% poliamida; 3% elastano; tamanho 00 a 15		
Estado: PA	Cidade: São Domingos do Araguaia	Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, S/N
	Telefone: (94) 9207-7183/ (94) 9188-2692	Email: adrianasouza_oliveira@hotmail.com



LAUDO DA COTAÇÃO



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm catmat: 467566

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2022 e 19/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm catmat: 241305.

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2022 e 03/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - MANTA CRETONE 1005 algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , catmat 459607

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/01/2022 e 18/05/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças .: catmat: 348995-

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/12/2021 e 03/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. catmat: 378441

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/02/2022 e 30/06/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/11/2021 e 05/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado catmat: 406603

- 7 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2022 e 18/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico catmat: 358087

- 9 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 04/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/08/2022 e 26/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS



Relatório gerado no dia 29/11/2022 11:15:38 (IP: 206.42.46.72)
Código Validação: DLImfL208PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL208PzMLK6rUImNOWYst6alzzYJ9a2IZUdRvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

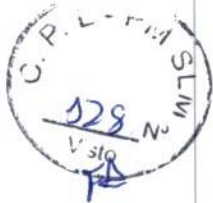
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/06/2022 13:46:31
Acessar a fonte aqui





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	Banco de preço		Pesquisa com empresas		Média Ponderada	Média	V. UNIT.	V. TOTAL
				Média P.	QTD de	Média P.	QTD de Preços				
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para costas fixo, adicional 1: c. saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 39,26	8	R\$ 29,18	3	R\$ 36,51	R\$ 34,98	R\$ 34,98	R\$ 55.408,32
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 19,62	5	R\$ 18,40	2	R\$ 19,27	R\$ 19,10	R\$ 19,10	R\$ 30.254,40
3	MANTA CRETONE 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 12,03	1	R\$ 15,77	3	R\$ 14,84	R\$ 14,21	R\$ 14,21	R\$ 22.508,64
4	MACACÃO EM MALHA 100% lam. m , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 16,16	4	R\$ 15,70	3	R\$ 15,96	R\$ 15,94	R\$ 15,94	R\$ 25.248,96
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 22,49	7	R\$ 16,95	3	R\$ 20,80	R\$ 20,05	R\$ 20,05	R\$ 31.759,20
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL hipogélicos.sem álcool, aloe vera, poite tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil, catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 9,03	6	R\$ 8,55	3	R\$ 8,87	R\$ 8,82	R\$ 8,82	R\$ 13.970,88
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/gt, colicálferei 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui.g + 400 ui.g + 100 mg. g, forma farmacéutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$ 7,30	7	R\$ 8,50	3	R\$ 7,66	R\$ 7,82	R\$ 7,66	R\$ 12.133,44



8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml, sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: pH neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 14,98	7	R\$ 16,67	2	R\$ 15,36	R\$ 15,67	R\$ 15,36	R\$ 24.330,24
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, alça vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipialérgico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiusáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhada: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 8,10	9	R\$ 12,37	3	R\$ 9,17	R\$ 9,88	R\$ 9,17	R\$ 14.325,28
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia usuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,80	5	R\$ 2,63	3	R\$ 3,36	R\$ 3,26	R\$ 3,26	R\$ 5.163,84
VALOR DO KIT DE ENXOVAL										R\$ 148,55	R\$ 235.303,20
VALOR TOTAL GLOBAL										R\$	R\$ 235.303,20

Obs 1: Para fins de obtenção do preço estimativo realizamos pesquisas na ferramenta "Banco de Preços" (Disponível em: <https://www.bancodeprecos.com.br/>), como também veiculamos no Diário Oficial AMUPE, solicitação de cotação de preços/formentimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, com o objetivo dar amplitude a intenção do município e obter uma maior quantidade de preços para serem utilizados a composição em tela.

Obs 2: Para fins de obtenção do valor estimado, utilizamos neste processo a média ponderada, cuja fórmula encontra-se indicada na página nº 19, da apostila do módulo II do Curso Licitação de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, cópia anexa.

Obs 3: Para fins da mesma estimativa de preços também foi utilizada com as acima mencionadas fazendo a composição além da média ponderada utilizada a média aritmética, para composição do valor unitário médiano acima mencionado.

São Lourenço da Mata, 09 de setembro de 2022

Sônia Maria Viana Guedes Oliveira Juch
 SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA JUCH
 Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
 Mat. 875079



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	Mix	Carminha	Limpenutri	Média	V. Unit. Médio	Total de Pesquisas
				Distribuidora V. UNIT.	Baby V. UNIT.	Distribuidora V. UNIT.			
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para costas fixo, adicional 1: c. saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 22,40	R\$ 40,00	R\$ 25,15	R\$ 29,18	R\$ 29,18	3
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	PCT 05 Unidades	1.584	R\$ 16,80	R\$ 20,00		R\$ 18,40	R\$ 18,40	2
3	MANTA CRETONE 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 21,60	R\$ 14,00	R\$ 11,70	R\$ 15,77	R\$ 15,77	3
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. m, curto com manga, gola redonda, cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 17,60	R\$ 13,00	R\$ 16,50	R\$ 15,70	R\$ 15,70	3
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco, verde), camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 19,20	R\$ 15,00	R\$ 16,35	R\$ 16,85	R\$ 16,85	3

3



Item	Composição do KIT de Enxoval cota de Ampla Concorrência	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL	AMPLA C.
1	01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-frialdas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hiposélicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g*, colicálciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fria Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Intelirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliámidas E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188	R\$ 148,55	R\$ 176.477,40	Cota Ampla Conc.
2	01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-frialdas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branco, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hiposélicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g*, colicálciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fria Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Intelirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliámidas E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	396	R\$ 148,55	R\$ 58.825,80	Cota Reservada de Até 25%
				R\$	R\$ 235.303,20	

sum



6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL, hipoaérgicos, sem álcool, aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades, lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil: catmat: 378441-	PCT com 70 unidades	1.584	R\$	9,60	R\$	7,50	R\$	8,55	R\$	8,55	2
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g*, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g, etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui.g + 400 ui.g + 100 mg. g, forma farmacêutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$	8,00	R\$	7,50	R\$	9,99	R\$	8,50	3
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$	15,84	R\$	17,50	R\$	16,67	R\$	16,67	2
9	FRALDA DESCARTAVEL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteiriho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoaérgico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfiça quando molhado: catmat: 358087-	PCT 10 Unidades	1.584	R\$	21,60	R\$	7,80	R\$	7,71	R\$	12,37	2
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliâmida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliâmida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$	3,00	R\$	2,25	R\$	2,63	R\$	2,63	3

São Lourenço da Mata, 29 de novembro de 2022

Mauro Jerônimo Teles da Silva
MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA

Sônia Maria Viana Guedes de Oliveira
SÔNIA MARIA VIANA GUEDES DE OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

MAT.875079

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

OBJETO: do presente é a contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Declaramos ainda, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 23 de janeiro de 2023.

Alba Cleia de Aguiar Bezerra

Matricula 478048

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania

efcaz CLM



DECLARACAO DOTACAO ORCAMENTARIA- ENXOVAL RECEM NASCIDO.pdf

Código do documento: A5DE-W2EF-V5W4-BMYD



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/A5DE-W2EF-V5W4-BMYD>

Ou digite o código: A5DE-W2EF-V5W4-BMYD

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisoria não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA

a*****ra@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

ALBA C. D. A. BEZERRA

Registro de Eventos

30/01/2023 08:51

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA

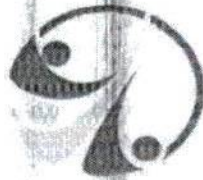
Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 809.***.***.**.

Data Nascimento: 20/01/1971. Email: a*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.60.

Hash do documento original: b081a7ed39990bded75716bb443ae81b

Hash do documento assinado: 139f12c64c95175b1abf3b27ddeab67d





**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço** para eventual **contratação de Empresa** especializada para **fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de Kit de Enxoval para recém-nascidos destinados às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, trabalho, Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2. A aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A sua concessão destina-se a prover a segurança de apoio e auxílio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestantes de São Lourenço da Mata, e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social provido no âmbito do SUAS, possuindo papel estratégico na intervenção sobre as situações de vulnerabilidade social, sendo um benefício de provisão ampla e gratuita, e concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços. Dentre as suas modalidades, destaca-se aqui o benefício eventual por situação de nascimento. A sua oferta tem por objetivo "evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem nascimentos ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar" (BRASIL, 2018, p. 24). Assim, a sua concessão sustenta-se na compreensão de que quando um novo membro chega numa família, inicia-se para ela uma nova fase, envolvendo todo um conjunto de sentimentos, necessidades e expectativas, além de demandar novos recursos, aprendizados e estratégias para a manutenção e provisão da vida familiar. Esse impacto, a depender das condições objetivas e subjetivas vivenciadas pela família, pode ser um determinante crítico para o surgimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, ou para o agravamento de quadros pré-existentes. Sendo assim, os enxovais serão concedidos às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



SÃO LOURENÇO DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO



2.3. Periodicamente, as gestantes serão acolhidas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de proporcionar às futuras mães e pais momentos de acolhida e de expressão de suas vivências relativas ao gestar, contribuindo para o fortalecimento da parentalidade, dos vínculos afetivos e familiares e das condições objetivas e subjetivas para a chegada do/a bebê.

2.4. A concessão dos kits poderá ser realizada no Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital e Maternidade Petronila Campos.

2.5. Assim, justifica-se em caráter de urgência a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa que forneça os itens necessários à concessão do auxílio natalidade.

2.6. Os itens foram agrupados para formar o kit de enxoval, para que não haja prejuízo para o conjunto, conforme preconiza a súmula 247 TCU, deste modo a mantendo a competitividade necessária à disputa.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. O quantitativo do Kit enxoval, foi dividido em cotas, em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:

4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 235.303,20** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

4.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS , formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 34,98	R\$ 55.408,32
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão , tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 19,10	R\$ 30.254,40
3	MANTA CRETONE 100% algodão , medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 14,21	R\$ 22.508,64



SÃO LOURENÇO DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO



4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa intima infantil, roupa intima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 15,94	R\$ 25.248,96
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 20,05	R\$ 31.759,20
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 8,82	R\$ 13.970,88
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$ 7,66	R\$ 12.133,44
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 15,36	R\$ 24.330,24
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 9,17	R\$ 14.525,28



SÃO LOURENÇO DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO



10	MEIA TAM. RN ALGODÃO , poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,26	R\$ 5.163,84
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 235.303,20

Item	Composição do KIT de Enxoval cota de Ampla Concorrência ME, EPP, COOP.	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL	TIPO DE COTA.
1	01-Banheira Plástica 20 Litros , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades . Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima , Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades-Fralda Descartável , Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão , Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188	R\$ 148,55	R\$ 176.477,40	Cota Ampla Conc.
					R\$ 176.477,40	
Item	Composição o Kit De Enxoval Cota Reservada De Até 25% ME, EPP, COOP.	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL	AMPLA C.
2	01-Banheira Plástica 20 Litros , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente	UND	396	R\$ 148,55	R\$ 58.825,80	Cota Reservada de Até 25%



SÃO LOURENÇO DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO



6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 6.1.4. Garantia, quando for o caso;
- 6.1.5. Condições de pagamento;
- 6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90 (noventa) dias;
- 6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- 6.1.8. Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** com sede Rua João Severino, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

7.2. **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.

7.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;

7.4. **A data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será divulgada** a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.

7.5. Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC nº 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei nº 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.

7.6. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.

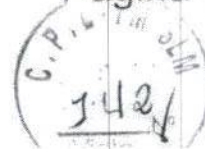
7.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.

7.8. A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



7.9. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.

7.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.

7.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

7.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.

7.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.

7.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.

7.15. Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.:IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.

7.16. Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

7.17. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.

7.18. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

8.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

8.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.1.2.1. Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

8.2. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



8.3. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

9.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

9.3. Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá validade de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

11.1.1. Assinar a ata de registro de preços;

11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços

11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

11.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

11.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

11.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

12.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.1.1. Efetuara entrega dos produtos no local determinado pelas Secretaria d A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

14.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

14.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

14.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

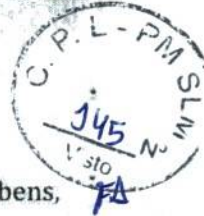
14.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

14.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

14.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



SÃO LOURENÇO DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RUMO AO DESENVOLVIMENTO



14.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

14.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

14.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

14.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

15.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

15.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

15.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

15.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

15.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

15.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.**

18. DO PAGAMENTO



18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

20.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

20.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

20.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



20.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

20.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

20.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

21.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

São Lourenço da Mata, 23 de janeiro de 2022.

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Matrícula 875079

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA

Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

IVONETE LEITE DO NASCIMENTO CASTRO

Assistente Social
Matrícula 875919



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO





efcaz CLM



Termo de Referência -Enxoval 23.01.pdf

Código do documento: 34JB-4Z3U-E7ZG-J3PM



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/34JB-4Z3U-E7ZG-J3PM>

Ou digite o código: 34JB-4Z3U-E7ZG-J3PM

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001, artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA

m*****es@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

MAURO J. T. D. SILVA



Eletrônica

Sônia Maria Viana Guedes Oliveira

s*****ra@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

Sônia M. V. G. Oliveira



Eletrônica

IVONETE LEITE DO NASCIMENTO CASTRO

i*****12@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

IVONETE L. D. N. CASTRO



efcaz CLM



Registro de Eventos

26/01/2023 13:10

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 415.***.***.

Data Nascimento: 01/07/1964. Email: m*****es@gmail.com. IP: 206.42.50.25.

26/01/2023 13:52

Sônia Maria Viana Guedes Oliveira

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 711.***.***.

Data Nascimento: 18/11/1970. Email: s*****ra@gmail.com. IP: 206.42.50.25.

27/01/2023 11:57

IVONETE LEITE DO NASCIMENTO CASTRO

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 101.***.***.

Data Nascimento: 30/12/1989. Email: i*****12@gmail.com. IP: 45.239.14.60.

Hash do documento original: 289bd3ec7450f492f9ede75728260ac4

Hash do documento assinado: 7ebdd2844dcba6856f651ec55874cde7

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O secretário (a) de **Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, considerando as disposições do caput do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **resolve**:



I. Aprovo: O Termo de Referência que constitui objeto **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O presente Termo de Referência tem como definição do objeto e condições para II. Autorizo: A abertura do devido procedimento licitatório, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, mais especificamente no seguinte dispositivo:

III. Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e conseqüente elaboração do instrumento convocatório para que posteriormente sejam encaminhando todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 23 janeiro de 2023.

Alba Cleia de Aguiar Bezerra
Matricula 478048

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania

efcaz



AUTORIZACAO-002- ENXOVAL RECEM NASCIDOS.pdf

Código do documento: 6XVG-FB3B-VPL3-HPLT



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-dm.efcaz.com.br/efcaz-dm-pubi/#/validar-documento/6XVG-FB3B-VPL3-HPLT>

Ou digite o código: 6XVG-FB3B-VPL3-HPLT

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

Alba Clela de Aguiar Bezerra

a*****ra@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

Alba C. de Aguiar Bezerra



Registro de Eventos

31/01/2023 13:43

Alba Cleia de Aguiar Bezerra

Assinou como Servidor(a) Público(a), Documento: CPF - 809.***.***.***

Data Nascimento: 20/01/1971. Email: a*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.60.

Hash do documento original: bcd9ebe3767252ed815067f78ec10810

Hash do documento assinado: 2ad90f6794b430b8ff47409bb71ecb0e



01/02/2023 13:17

Município de São Lourenço da Mata

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. VINÍCIUS LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. EDNILDA BARBOSA CÂMARA, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.623.854-45, para o Cargo Político de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO A CIDADANIA - SMDSMTPC do Município, Símbolo CC - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:FD8E6574

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2023. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



NOTA DE ROTINA Nº 100/2023

De: Sônia Oliveira Setor de Compras TR	DATA 03/02/2023
Para: Comissão Permanente de Licitação II Sra. Joselane	



1.1. **Assunto:** Processo Licitatório objetivo a contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Estou encaminhando para V.S.^a O Termo de Referência conforme solicitação da secretaria demandante, cujo objeto contratação de Empresa especializada para fornecimento a contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Conforme especificações constantes neste **Termo de Referência**. Diante do exposto encaminhamos o presente com vários elementos anexos para adoção das providências de praxis.

Itens anexos: Solicitação da Secretaria demandante, processo licitatório contendo assinados o TR, Autorização do TR, Declaração Orçamentária, Planilhas com estimativa de preço.

Valor Estimado: de R\$ 235.303,20

Atenciosamente:
Setor de Compras

RECEBIDO EM: 03/02/2023
Secretaria / Órgão:
Ass. Joselane



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



MEMORANDO PSLM/CPL Nº 009/2023.

São Lourenço da Mata, 17 de abril de 2023.

A Ilustríssima Senhora

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção e Cidadania

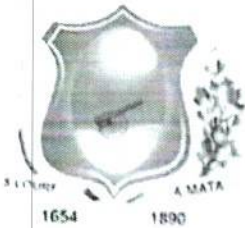
Assunto: Solicitação de autorização para repetição de certame.

Com as saudações de estilo, venho por intermédio do presente, informar que o pregão eletrônico nº 014.2023. Processo Licitatório nº 023.2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, já encontra-se anulado. Diante do exposto solicito a autorização para repetição do certame.

Desde já nos colocamos a disposição para esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente,


JOSELANE MARIA SILVA
- PRESIDENTE DA CPL -



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 18 de abril de 2023.

OFÍCIO Nº 104/2023.

Ilma. Sra.
Joselane Maria Silva
Presidente da CPL

Assunto: Autorização para repetição de certame.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, autorizar a repetição do Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata-PE.

Atenciosamente,

Edmilda Barbosa Câmara

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher,
Trabalho e Promoção à Cidadania



DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: O presente termo de referência tem como objetivo o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

Declaramos ainda, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 18 de abril de 2023.

EDNILDA BARBOSA CAMARA

Matricula 988030

Secretária Desenvolvimento, Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania.

DECLARACAO DOTACAO ORCAMENTARIA- ENXOVAL.pdf

Código do documento: JXQS-E99H-GCRV-TAGA

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/JXQS-E99H-GCRV-TAGA>

Ou digite o código: JXQS-E99H-GCRV-TAGA

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:

Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CAMARA

n*****20@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

EDNILDA B. CAMARA

**Registro de Eventos**

27/04/2023 13:59

EDNILDA BARBOSA CAMARA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: n*****20@gmail.com. IP: 45.239.15.29. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.B.C.

Hash do documento original: c8610493317f0056e711cf2b8ce38b12

Hash do documento assinado: 956101d230ae35ee89bce347a9de364d



ANEXO I

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA
TERMO DE REFERÊNCIA - TR**1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de Kit de Enxoval para recém-nascidos destinados às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, trabalho, Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2. A aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A sua concessão destina-se a prover a segurança de apoio e auxílio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestantes de São Lourenço da Mata, e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social provido no âmbito do SUAS, possuindo papel estratégico na intervenção sobre as situações de vulnerabilidade social, sendo um benefício de provisão ampla e gratuita, e concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços. Dentre as suas modalidades, destaca-se aqui o benefício eventual por situação de nascimento. A sua oferta tem por objetivo “evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem nascimentos ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar” (BRASIL, 2018, p. 24). Assim, a sua concessão sustenta-se na compreensão de que quando um novo membro chega numa família, inicia-se para ela uma nova fase, envolvendo todo um conjunto de sentimentos, necessidades e expectativas, além de demandar novos recursos, aprendizados e estratégias para a manutenção e provisão da vida familiar. Esse impacto, a depender das condições objetivas e subjetivas vivenciadas pela família, pode ser um determinante crítico para o surgimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, ou para o agravamento de quadros pré-existentes. Sendo assim, os enxovais serão concedidos às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2.3. Periodicamente, as gestantes serão acolhidas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de proporcionar às futuras mães e pais momentos de acolhida e de expressão de suas vivências relativas ao gestar, contribuindo para o fortalecimento da parentalidade, dos vínculos afetivos e familiares e das condições objetivas e subjetivas para a chegada do/a bebê.

2.4. A concessão dos kits poderá ser realizada no Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital e Maternidade Petronila Campos.

2.5. Assim, justifica-se em caráter de urgência a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa que forneça os itens necessários à concessão do auxílio natalidade.

2.6. Os itens foram agrupados para formar o kit de enxoval, para que não haja prejuízo para o conjunto, conforme preconiza a súmula 247 TCU, deste modo a mantendo a competitividade necessária à disputa.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1. O quantitativo do Kit enxoval, foi dividido em cotas, em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA.
1	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	1.188	R\$ 148,55	R\$ 176.477,40	2 Cota Ampla Conc.
					R\$ 176.477,40	
ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
2	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	396	R\$ 148,55	R\$ 58.825,80	Cota Reservada de Até 25%

PRÇA DOUTOR ARAÚJO SOBRINHO, S/Nº | CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

CEP: 54.735-565 | CNPJ: 11.251.832/0001-05 | SITE: SLM.PE.GOV.BR



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES , dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: pH neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 15,36	R\$ 24.330,24
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 9,17	R\$ 14.525,28
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO , poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,26	R\$ 5.163,84
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 235.303,20

- 3.1. O valor da Composição **do KIT de Enxoval da Cota da Ampla Concorrência total estimado da contratação R\$ 176.477,40** (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
- 3.2. O valor da Composição **do KIT de Enxoval da Cota Reservada de até 25% total estimado de R\$ 58.825,80** (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte cinco reais e oitenta centavos). perfazendo um total Estimado de **R\$ 235.303,20** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).
- 3.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 3.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 4.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA
02 - PODER EXECUTIVO
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:
 - 5.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
 - 5.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
 - 5.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
 - 5.1.4. Garantia, quando for o caso;
 - 5.1.5. Condições de pagamento;

PRAÇA DOUTOR ARAÚJO SOBRINHO, S/Nº | CENTRO - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

CEP: 54.735-565 | CNPJ: 11.251.832/0001-05 | SITE: SL.M.PE.GOV.BR



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



- 5.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
5.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
5.1.8. Assinatura do proponente.

5.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

6. DAS AMOSTRAS

- 6.1. Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** com sede Rua João Severino, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.
- 6.2. **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.
- 6.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;
- 6.4. A **data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será** divulgada a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.
- 6.5. Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC nº 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei nº 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.
- 6.6. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.
- 6.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento indôneo, punível nos termos deste termo de referência.
- 6.8. A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.
- 6.9. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.
- 6.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.
- 6.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.
- 6.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.
- 6.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.
- 6.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.
- 6.15. Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.:IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.
- 6.16. Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.
- 6.17. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.
- 6.18. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 7.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

- 7.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 7.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 7.1.2.1. Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 7.2. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.
- 7.3. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.
- 8.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.
- 8.3. Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.5. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

10. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 10.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 10.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 10.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 10.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 10.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 10.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

11. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 11.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;



- 11.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 11.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 11.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

12. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
- 13.1.1. Efetuar entrega dos produtos no local determinado pelas Secretarias d A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
- 13.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;
- 13.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;
- 13.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- 13.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;
- 13.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 13.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 13.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 13.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 13.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 13.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:
- 14.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 14.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 14.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 14.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 14.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 14.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021 - CGM**.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

17.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

17.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

17.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

17.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

18. DO REAJUSTE

18.1. Os preços são fixos e irredutíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 19.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 19.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.5. cometer fraude fiscal;

19.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 19.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 19.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 19.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 19.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 19.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

19.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

19.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 19.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 19.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

19.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

19.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

20.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

São Lourenço da Mata, 18 de abril de 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
Matrícula 875079

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA
Servidor da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

ELIANE IZABEL DE MELO UMBELINO
Chefia de Benefícios Eventuais
Matrícula 478253

**TERMO DE REFERENCIA REPETICAO. correto.pdf**

Código do documento: REH9-UPWR-GGXH-8XGE

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/REH9-UPWR-GGXH-8XGE>

Ou digite o código: REH9-UPWR-GGXH-8XGE

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:

Eletrônica

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA

m*****es@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

MAURO J. T. D. SILVA

Eletrônica

ELIANE IZABEL DE MELO UMBELINO

e*****91@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

ELIANE I. D. M. UMBELINO

Eletrônica

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

s*****ra@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

SÔNIA M. V. G. OLIVEIRA



efcaz



Registro de Eventos

27/04/2023 08:57

MAURO JERÔNIMO TELES DA SILVA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 415.***.***-**.

Data Nascimento: 01/07/1964. Email: m*****es@gmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

M.J.T.D.S.

27/04/2023 10:24

ELIANE IZABEL DE MELO UMBELINO

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 060.***.***-**.

Data Nascimento: 28/06/1985. Email: e*****91@gmail.com. IP: 45.239.15.29. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



E.I.D.M.U.

27/04/2023 11:12

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 711.***.***.**.

Data Nascimento: 18/11/1970. Email: s*****ra@gmail.com. IP: 181.191.162.129. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

S.M.V.G.O.

Hash do documento original: 86b3c063dd399f9dbaa21b0c4459cd9b

Hash do documento assinado: cc8fc52c9b5e0d38d404a726deeadb07



Paço Municipal

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



O secretário (a) de **Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, considerando as disposições do caput do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **resolve:**

1.1. I. Aprovo: o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de **kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O **kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

II. Autorizo: A abertura do devido procedimento licitatório em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, mais especificamente no seguinte dispositivo:

III. Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e consequente elaboração do instrumento convocatório para que posteriormente sejam encaminhando todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 18 de abril de 2023.

EDNILDA BARBOSA CAMARA
Matricula 988030

Secretária Desenvolvimento, Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania.



efcaz CLM



AUTORIZACAO- ENXOVAL.pdf

Código do documento: UUYR-63EW-CLPN-PAFA



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/UUYR-63EW-CLPN-PAFA>

Ou digite o código: UUYR-63EW-CLPN-PAFA

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:



Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CAMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

EDNILDA B. CAMARA

**Registro de Eventos**

26/04/2023 14:58

EDNILDA BARBOSA CAMARA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 034.***.***-**,

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 189.40.103.15. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.B.C.

Hash do documento original: 7817cda958746514c9805d7b9929fca9

Hash do documento assinado: 557a4156fb34e000e9101f59b02efe65



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Joselane Maria Silva, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL II, vinculada à Secretaria de Finanças do Município de São Lourenço da Mata/PE, constituída através de portaria, no uso de suas atribuições legais.

Ao 02 (dois) dias do mês de maio de 2023, eu **Joselane Maria Silva**, Pregoeira Pública do Município de São Lourenço da Mata/PE, nomeado por meio de Portaria com cópia anexa aos autos, recebi os seguintes documentos oriundos da Secretaria de Administração:

- ✓ Cópias da Pesquisas de preços oriundas do processo licitatório nº 23/2023 – Pregão eletrônico nº 14/2023 incluindo o mapa de formação de preços, realizada pelo setor de compras, devidamente assinado pela servidora responsável a Sra Sônia Maria Viana Guedes Oliveira e o Sr Sr. Mauro Jerônimo Teles da Silva;
- ✓ Declaração de Ordenador de Despesa atualizada, assinada pela Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a Sra. Ednilda Barbosa Câmara, matrícula 478206.
- ✓ Termo de Referência, datado de 18 de abril de 2023, devidamente assinado pelos servidores responsáveis a Sra. Eliane Izabel de Melo Umberlino – Chefia de benefícios Eventuais, matrícula n° 478253, Sra. Sônia Maria Viana Guedes Oliveira, o Sr Mauro Jerônimo Teles da Silva.
- ✓ Documento de aprovação do Termo de Referência, devidamente assinado em devidamente assinado pelo Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, Sra. Ednilda Barbosa Câmara, matrícula 478206, onde consta a **autorização** para repetição do Processo Licitatório e Termo de Referência em anexo.

1

Diante da solicitação, abri o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**. Ressalvo que esta Pregoeira Pública **não** se responsabiliza pela pesquisa de preços que foi realizada pelo setor de compras, através de solicitação pela demandante originando assim como a estimativa de preços. Informa ainda, que não se responsabiliza pela elaboração do Termo de Referência, conveniência, oportunidade, natureza, qualificação técnica, qualidade e quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas.

Sendo assim, faz-se concluso o procedimento para elaboração da Minuta do Instrumento convocatório pertinente e seus respectivos anexos.

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2023.



Joselane Maria Silva
Pregoeira da CPL II

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA CPL0032023



PORTARIA CPL Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão
Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;
Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;
Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação II do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JOSELANE MARIA SILVA	492.336.534-04	Presidente/Pregoeira
ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA	608.883.344-00	Secretária
JACKELINE GOMES DA SILVA	901.581.304-30	Membro/Equipe de Apoio
JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO	062.588.114-18	Membro/Equipe de Apoio

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do (a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia
– SMFPGT

Publicado por:

Oswaldo José Vieira
Código Identificador:27CCF37E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2023. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 031/2021**DECRETO Nº 031/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

EMENTA: Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO o teor da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, que alterou a redação do art. 76 da referida Lei.

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), POR MEIO DA Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Lourenço da Mata, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

CONSIDERANDO que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizado em meio eletrônico e disponibilizada na rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe, sem custos de consulta, e atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP, instituída pela Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.539/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.541/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma presencial, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o princípio da recepção das normas, no que couber, sobretudo as orientações das Cortes de Contas e Tribunais Superiores.

CONSIDERANDO medidas de protocolos de saúde enquanto durar a pandemia.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e Presencial, para a aquisição de bens e a



contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, é a modalidade de licitação do tipo menor preço ou maior desconto, para o fornecimento de bens ou serviços comuns, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances, em sessão pública virtual, por meio da internet.

§ 1º Os processos de licitação, na forma eletrônica, são condicionado aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

§ 2º As normas disciplinadoras dos processos eletrônicos serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatória a modalidade pregão.

Art. 4º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:



1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão,

Art. 5º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico indicado no Edital.

§ 1º Para acesso ao sistema de pregão, na forma eletrônica, deverão ser previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro e os licitantes, conforme instruções a serem divulgadas no Edital da licitação.

Art. 6º - Os interessados em acompanhar os processos de licitação, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo ao acesso às informações processuais em tempo real, por meio da internet.

Art. 7º - Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade licitante:

- I - solicitar à Gerência do sistema Eletrônico o credenciamentos que se fizerem necessários;
- II - indicar o sistema eletrônico a ser utilizado;
- III - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- IV - aprovar o Termo de Referência; determinar a abertura do processo licitatório;
- V - autorizar a abertura do processo licitatório;
- VI - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VIII- homologar o processo;
- IX - celebrar o contrato;
- X - revogar e anular a licitação.

Art. 8º - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - processar a licitação;



II - elaborar e assinar o edital, de acordo com a minuta padrão, editada pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município, quando houver;

III - receber, examinar e responder às consultas sobre o edital;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital, dando conhecimento à assessoria jurídica responsável pela sua aprovação, no caso de alteração do instrumento;

V - conduzir a sessão pública na internet;

VI - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para fins de classificação ou desclassificação;

VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances;;

VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

X - declarar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e instruir os recursos, encaminhando-os devidamente informados à autoridade competente para julgamento;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro não se responsabilizará pela validação do orçamento referencial e nem responderá pela compatibilidade dos preços estimados com os parâmetros de mercado, que deverá ser elaborado pela área demandante.

Art. 9º - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 10 - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou empregados da entidade promotora da licitação.

Art. 11 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico indicado no edital e utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, via sistema e por outros meios definidos no edital, conforme o caso, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sistema terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 12 – Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, serão tomadas as seguintes providências:

I - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

II - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

III - realização de pesquisa de preços, sob a responsabilidade do setor técnico competente do órgão requisitante da licitação, para confecção do orçamento referencial;

IV - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante da licitação e sua aprovação pela autoridade competente;

V - elaboração do edital, em observância, quando for o caso, obedecendo ao modelo padronizado pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município;

§ 1º O termo de referência deverá conter a especificação do objeto, de forma clara, concisa e objetiva, o prazo de execução, prazo e forma de pagamento, as sanções aplicáveis, as obrigações do contratado e do contratante e demais elementos essenciais à execução do contrato.

Art. 13 – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

Art. 14 – Para fins de habilitação do licitante, observado o art. 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, serão adotadas as seguintes regras:

§ 1º Somente serão exigidos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, vedada antecipação de qualquer documento que possa identificar os fornecedores interessados em participar do certame.

§ 2º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 3º Os documentos e anexos exigidos, deverão ser apresentados digitalizados ou em original ou por sua cópia, no prazo estabelecido no edital.

Art. 15 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º Caso seja vencedor o licitante estrangeiro, para assinatura do contrato, será requerido que os documentos, de que trata o caput, sejam autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

§ 2º O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, notificação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato.

Art. 16 - A participação de consórcio, quando permitida no instrumento convocatório, dar-se-á conforme as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 17 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso do edital, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:



I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Todas as referências de tempo estabelecidas no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 18 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

§ 4º Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, deverá o pregoeiro justificar essas circunstâncias, e comunicar aos licitantes o adiamento da licitação.

Art. 20 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma de publicação em que se deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 21 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no

edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 7º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

Art. 22 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 23 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 24 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 25 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.





§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º Na hipótese de participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

Art. 26 - Em função do sistema utilizado para a realização do pregão, o edital informará os modos adotados e demais condições específicas para a etapa de lances, inclusive quanto ao tempo de disputa e seu encerramento.

Art. 27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 28 - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 27, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º Na hipótese de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art. 29 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Art. 30 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto nos incisos VII e VIII do art. 7º.

Art. 31 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade

superior e propor a homologação, nos termos do disposto nos incisos XII e XIV do art. 8º.

Art. 32 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 33.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

Art. 33 - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Lourenço da Mata-PE e será descredenciado no sistema utilizado pelo Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas na imprensa oficial do Município.

Art. 34 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

PREGÃO PRESENCIAL





Art. 35 - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nos termos do art. 1º, § 1º, deste Decreto.

§ 1º A licitação na modalidade Pregão Presencial, dentre outros pode ser aplicada às concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas.

Art. 36 - O Pregão Presencial é a modalidade de licitação, do tipo menor preço ou maior desconto, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em sessão pública presencial.

Parágrafo único. Na hipótese da utilização do Pregão Presencial para concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas, a proposta vencedora é aquela que, após a fase de lances e/ou negociação com o pregoeiro, apresentar a maior oferta para o objeto da licitação em questão.”

Art.37 -A licitação na modalidade de pregão presencial é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade,

razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único -As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.38-Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art.39-Para fins das atribuições da autoridade competente, bem como do pregoeiro e equipe de apoio deve ser observado o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º deste Decreto.

Art.40 -A fase preparatória do pregão, inclusive quanto ao prazo de validade das propostas observará as regras dos arts. 12 e 13 deste Decreto.

Art.41 -A fase externa do pregão da forma presencial será iniciada com a convocação dos interessados, cuja publicidade do procedimento dar-se-á por meio de aviso do edital, de acordo com os seguintes valores estimados para contratação:

I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

- a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e
- b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

- a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);
- b) Internet; e
- c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º Do edital e do aviso constarão a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

I – O aviso de licitação deverá observar orientações e resoluções dos órgãos de controle, em especial so TCE/PE e ser o mais resumido possível, visando redução de gastos com publicação, sem prejuízo das informações essenciais.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º A fase externa obedecerá ainda as seguintes regras:



I - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

II-aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

III-o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

IV-quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

V-em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

VI-o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, e o lance ofertado deverá ser inferior ao último lance dado pelo próprio licitante;

VII-a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

VIII-caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

IX-declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro observará o direito de preferência de contratação de Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da legislação vigente, em especial a LC nº 123/2006 e alterações, e examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

X-sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XI-constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XII-se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo, o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XIII-nas situações previstas nos incisos X, XI e XII, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIV-Depois declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XV-o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XVI-o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVII-decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o processo, ensejando a contratação;

XVIII-como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XIX-quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no inciso anterior;

§ 4º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art.42 -Os pedidos de esclarecimentos e impugnações observarão as regras estabelecidas no edital e nos arts. 18, 19 e 20 deste Decreto, enviando tanto os pedidos como as impugnações através do e-mail indicado no edital.

Art.43 -Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I-habilitação jurídica;
- II-qualificação técnica;
- III-qualificação econômico-financeira;
- IV-regularidade fiscal; e

V-cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único.Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro de Fornecedores do Município de São Lourenço da Mata, desde que apresentem o referido cadastro em substituição aos documentos solicitados no edital.

Art.44 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art.45 -É vedada a exigência de:

- I-garantia de proposta;
- II-aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
- III-pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art.46 -Para fins de participação de empresas estrangeiras e/ou de consórcios na licitação deverão ser observados os arts. 15 e 16 deste Decreto.

Art.47 -A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, originadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1ºA anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§2ºOs licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.48 -Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art.49 -O Município publicará no Diário Oficial da AMUPE, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Art.50 -Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I - termo de referência;



- II - orçamento de referência, baseado em pesquisas de preços e planilhas de custos, quando for o caso, devidamente identificadas pelos servidores responsáveis pela sua elaboração;
- III - declaração de compatibilidade dos preços referenciais com os parâmetros de mercado, expondo a metodologia utilizada para a confecção do orçamento de referência, subscrita pela autoridade competente;
- IV - planilhas de custos, se for o caso;
- V - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
- VI - aprovação jurídica do instrumento convocatório;
- VII- edital e respectivos anexos, quando for o caso;

- VIII - instrumentos de impugnações ao edital devidamente instruídos e com a respectiva decisão;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, e ata de registro de preços, conforme o caso;
- X - originais das propostas escritas, e documentação de habilitação dos licitantes;
- XI - ata da sessão do pregão, contendo o registro dos participantes do certame, das propostas escritas e lances verbais apresentados, da análise da documentação exigida para habilitação, dos motivos de inabilitação e desclassificação de propostas, das motivações dos recursos interpostos;
- XII - razões dos recursos e contrarrazões aos recursos interpostos, bem como as informações do pregoeiro sobre os recursos e respectiva decisão quanto ao julgamento do recurso;
- XIII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do ato de adjudicação e de homologação e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art.51 -Os casos omissos neste Decreto poderão ser submetidos à Procuradoria Municipal, objetivando obter a devida orientação legal.

Art.52 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.53 -Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, Decretos anteriores deste Município, que versem sobre Pregão, exceto o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:21A3107A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021



DECRETO Nº 006/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão serão, também, publicados em jornal de grande circulação. Art. 4º, I, da lei n. 10.520/2002, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, I, da Lei n. 10.520/2002:

CONSIDERANDO o que dispõe o art.17, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 47.485, de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o que seria "Licitação de grande vulto", para fins de cumprimento ao que dispõe o normativo acima referido,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), como sendo o valor limite inicial, a partir do qual o aviso de abertura de licitações na modalidade pregão deverá ser publicado no Diário Oficial e na internet

Art. 2º - Quando o valor de que trata o artigo anterior ultrapassar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o aviso de abertura de licitação deverá ser publicado em jornal de grande circulação regional ou nacional, além de publicação no Diário Oficial e na internet.

Art.3º- Em se tratando de aquisições de bens ou serviços com recursos federais, deverá ser observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:CE7CDF0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



MINUTA
EDITAL (REPETIÇÃO)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através de Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal n.º 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º. 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 00/00/2023, às 10:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 00/00/2023, às 10:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 00/00/2023, às 10:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 00/00/2023 às 11:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
Dados para contato	
Pregoeira: Joselane Maria Silva	e-mail: cpl@slm.pe.gov.br
Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u>	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**
- 1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3. A licitação constará de 02(dois) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 235.303,20 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos)**.

3. DO CREDENCIAMENTO

2.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";

2.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação

4.7 O item 02: terá participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

4.8 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações;

4.9 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

4.10 A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverá declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.11 A ausência da informação prevista no item 4.8 não impedirá a participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém será considerado que abdicou do exercício das referidas prerrogativas.

4.12 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.13 Não poderão participar desta licitação:

4.13.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;



- 4.13.2 Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.13.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.13.4 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.13.5 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.13.6 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.13.7 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.13.8 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.13.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.14.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.14.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.14.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.14.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.14.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.14.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.15 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.
E-mail: contato@bnc.org.br

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.2.3. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



- 6.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema BNC, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.
- 6.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4. A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.6. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.
- 6.7. A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por e-mail e no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1. Valor unitário e total do item;
- 8.1.2. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de 90 (noventa) dias conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:
- Objeto, em descrição sucinta e clara;
 - Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
 - Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
 - Prazo e Local de entrega;
 - Garantia, quando for o caso;
 - Condições de pagamento;
 - Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
 - Assinatura do proponente.



- 8.2. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.
- 8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5. **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1. **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**
- 9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.**
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real)**.
- 9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances
- 9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



- 9.22.1. no país;
- 9.22.2. Por empresas brasileiras
- 9.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.22.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 9.22.6. Para a consulta de licitante pessoa jurídica com a finalidade de verificar possíveis sanções será realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>.
- 9.22.7. Documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
- 9.22.7.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 9.22.8. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 9.22.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.22.10. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.22.11. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.22.12. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.22.13. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, pelo sistema ou em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.22.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.22.16. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.22.17. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.22.18. É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 9.22.19. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.22.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.22.21. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.22.22. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.22.23. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.22.24. As microempresas ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.22.25. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.22.26. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



- 9.22.27. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22.28. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.22.29. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.22.30. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
- 9.22.30.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infra legal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 9.22.31. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 9.22.32. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas** sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6.1. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 10.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.10. Após a fase de lances, se a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e houver proposta de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



- 10.10.1. A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;
- 10.10.2. Não sendo vencedora a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 10.10.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006e alterações;
- 10.10.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a licitação prossegue com as demais licitantes.
- 10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DAS AMOSTRAS

- 11.1 Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** na Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.
- 11.2 **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.
- 11.3 A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;
- 11.4 A **data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras** será divulgada a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.
- 11.5 Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC nº 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei nº 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.
- 11.6 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.
- 11.7 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.
- 11.8 A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.
- 11.9 As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.
- 11.10 As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.
- 11.11 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.
- 11.12 As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.
- 11.13 As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.
- 11.14 Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.
- 11.15 Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.: IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.
- 11.16 Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.
- 11.17 Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.
- 11.18 A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1. No caso de empresário individual:

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI:

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.1.5. No caso de sociedade simples:

a) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

a) Decreto de autorização;

12.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

12.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

12.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.3.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

12.3.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.3.1.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



- 12.3.1.3 Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseje concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 12.3.2 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.
- 12.3.3 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 12.4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- 12.4.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;
- 12.4.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis do **último exercício social (2021)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.
- 12.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:
- $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- 12.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02(duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 13.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 13.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 13.1.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 13.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.
- 13.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 13.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.
- 13.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 13.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



14 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 14.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 14.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 16.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo IV), no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
- 17.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.
- 17.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 17.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.
- 17.4 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.
- 17.5 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

18 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

18.1 A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO A CIDADANIA

18.1 é órgão gestor d ata de registro de preços e deverá:



- 18.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 18.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 18.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 18.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 18.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 18.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

19 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 19.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 19.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 19.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 19.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

20 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 20.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 20.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.
- 20.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.

21 DO REAJUSTE

- 21.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 21.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

22 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 22.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;



- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

22.1 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

23 DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

24 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

24.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

24.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

25 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

25.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.



26 DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

26.1 Os critérios de entrega e aceitação do objeto estão previstos no Item 09 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

27 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

27.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos Itens 14 e 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

28 DO PAGAMENTO

28.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

29 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 20 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

29.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

30.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

30.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

30.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

30.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

30.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

30.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

30.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

30.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

30.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

30.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.



30.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

30.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.19.1 Anexo I – Termo de Referência

30.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

30.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

30.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

30.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

30.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

30.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

31 DO FORO

31.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2023.



Joselane Maria Silva
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II



ANEXO I

ANEXO I

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de Kit de Enxoval para recém-nascidos destinados às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, trabalho, Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE.

3.2. A aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A sua concessão destina-se a prover a segurança de apoio e auxílio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestantes de São Lourenço da Mata, e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social provido no âmbito do SUAS, possuindo papel estratégico na intervenção sobre as situações de vulnerabilidade social, sendo um benefício de provisão ampla e gratuita, e concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços. Dentre as suas modalidades, destaca-se aqui o benefício eventual por situação de nascimento. A sua oferta tem por objetivo “evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem nascimentos ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar” (BRASIL, 2018, p. 24). Assim, a sua concessão sustenta-se na compreensão de que quando um novo membro chega numa família, inicia-se para ela uma nova fase, envolvendo todo um conjunto de sentimentos, necessidades e expectativas, além de demandar novos recursos, aprendizados e estratégias para a manutenção e provisão da vida familiar. Esse impacto, a depender das condições objetivas e subjetivas vivenciadas pela família, pode ser um determinante crítico para o surgimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, ou para o agravamento de quadros pré-existentes. Sendo assim, os enxovais serão concedidos às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.3. Periodicamente, as gestantes serão acolhidas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de proporcionar às futuras mães e pais momentos de acolhida e de expressão de suas vivências relativas ao gestar, contribuindo para o fortalecimento da parentalidade, dos vínculos afetivos e familiares e das condições objetivas e subjetivas para a chegada do/a bebê.

3.4. A concessão dos kits poderá ser realizada no Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital e Maternidade Petronila Campos.

3.5. Assim, justifica-se em caráter de urgência a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa que forneça os itens necessários à concessão do auxílio natalidade.

3.6. Os itens foram agrupados para formar o kit de enxoval, para que não haja prejuízo para o conjunto, conforme preconiza a súmula 247 TCU, deste modo a mantendo a competitividade necessária à disputa.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

4.1. O quantitativo do Kit enxoval, foi dividido em cotas, em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA.
1	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 1000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	1.188	R\$ 148,55	R\$ 176.477,40	Cota Ampla Conc.
					R\$ 176.477,40	
ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
2	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 1000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	396	R\$ 148,55	R\$ 58.825,80	Cota Reservada de Até 25%



8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES , dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 15,36	R\$ 24.330,24
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 9,17	R\$ 14.525,28
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO , poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,26	R\$ 5.163,84
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 235.303,20

- 4.1. O valor da Composição do **KIT de Enxoval da Cota da Ampla Concorrência total estimado da contratação R\$ 176.477,40** (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
- 4.2. O valor da Composição do **KIT de Enxoval da Cota Reservada de até 25% total estimado de R\$ 58.825,80** (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte cinco reais e oitenta centavos). perfazendo um total Estimado de **R\$ 235.303,20** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).
- 4.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 4.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA
02 - PODER EXECUTIVO
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:
 - 6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
 - 6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
 - 6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
 - 6.1.4. Garantia, quando for o caso;
 - 6.1.5. Condições de pagamento;



- 6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
6.1.8. Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** com sede Rua João Severino, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.
- 7.2. **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.
- 7.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;
- 7.4. A **data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras será** divulgada a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.
- 7.5. Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC nº 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei nº 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.
- 7.6. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.
- 7.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.
- 7.8. A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.
- 7.9. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.
- 7.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.
- 7.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.
- 7.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.
- 7.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.
- 7.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.
- 7.15. Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.:IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.
- 7.16. Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.
- 7.17. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.
- 7.18. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 8.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:



8.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.1.2.1. Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

8.2. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

8.3. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

9.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

9.3. Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

11.1.1. Assinar a ata de registro de preços;

11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços

11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

11.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

11.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

11.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;



12.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

12.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:

14.1.1. Efetuar entrega dos produtos no local determinado pelas Secretarias d A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

14.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

14.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

14.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

14.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

14.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

14.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

14.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

14.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

14.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

14.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

15.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

15.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

15.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

15.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

15.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

15.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.



17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



18.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 20.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5. cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 20.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

20.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 20.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

21.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ANEXO II

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93
E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, ortador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

26



**ANEXO III
DECLARAÇÕES
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado. 27

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	1.188		
ITEM	COMPOSIÇÃO O KIT DE ENXOVAL COTA RESERVADA DE ATÉ 25% ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de</p>	UND	396		



<p>zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com 210 ML. 01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>				
--	--	--	--	--

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ ____/____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à _____ - São Lourenço da Mata - PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pela **Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**,(cargo e nome), brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º....., expedida pela (o), doravante denominada, **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

11.19 A presente Ata tem por objeto a **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE**, do Pregão Eletrônico nº ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;



4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Assistência Social, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1 Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2023.

SECRETÁRIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECEDOR
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO COMPOSTO POR DIVERSOS ITENS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de _____, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede administrativa na _____, nº ____ São Lourenço da Mata/PE CEP: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, CPF: nº _____, RG nº _____, Endereço: _____. Gestor(a) do fundo _____ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, Sr.(a) _____, residente em _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2023, da ARP nº ____/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário por item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**, cujo objeto consiste na **contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE**, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº ____/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

3.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Nota Explicativa: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

6.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



6.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

CLÁUSULA SÉTIMA REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

8.2 A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

8.3 Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato..

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.2 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 DA CONTRATADA

a) As obrigações da Contratada estão previstas no Item 14 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

10.2 DO CONTRATANTE

a) As obrigações do Contratante estão previstas no Item 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA
Representante Legal



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

37



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 02 de abril de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Tendo em vista a anulação do Pregão Eletrônico nº 014.2023 – PL nº 0232023, venho por meio desta, solicitar vosso parecer para aprovação da minuta do Edital e seus respectivos anexos cujo objetivo é a repetição do certame, referente ao Processo Licitatório nº 037/2023 – Pregão Eletrônico nº 021/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, para fins do cumprimento do Artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



EDITAL (REPETIÇÃO)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através de Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal n.º 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/2023, às 10:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2023, às 10:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2023, às 10:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2023 às 11:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br	
Dados para contato	
Pregoeira: Joselane Maria Silva	e-mail: cpl@slm.pe.gov.br
Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**
- 1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3. A licitação constará de 02(dois) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 2.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 235.303,20 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos).

3. DO CREDENCIAMENTO

2.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";

2.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação

4.7 O item 02: terá participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

4.8 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações;

4.9 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.

4.10 A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverá declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

4.11 A ausência da informação prevista no item 4.8 não impedirá a participação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém será considerado que abdicou do exercício das referidas prerrogativas.

4.12 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.13 Não poderão participar desta licitação:

4.13.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;



- 4.13.2 Empresa impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.13.3 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.13.4 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.13.5 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.13.6 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.13.7 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.13.8 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.¹
- 4.13.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.14.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.14.1.1 Caso não haja a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.14.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.14.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.14.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.14.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.15 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras através de: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR.
E-mail: contato@bnc.org.br

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.2.3. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão se alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo o órgão licitante julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

¹ O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



- 6.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar a petição, em campo próprio no sistema BNC, até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública.
- 6.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4. A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.6. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados a Pregoeira em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o e-mail da Comissão, identificado no preâmbulo deste Edital.
- 6.7. A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos por e-mail e no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** (www.bnc.org.br), até um dia útil antes da data limite para abertura da sessão pública.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.
- 7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1. Valor unitário e total do item;
- 8.1.2. Os licitantes deverão apresentar proposta de preço, com validade de 90 (noventa) dias conforme Termo de Referência e com os seguintes elementos:
- Objeto, em descrição sucinta e clara;
 - Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;
 - Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
 - Prazo e Local de entrega;
 - Garantia, quando for o caso;
 - Condições de pagamento;
 - Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
 - Assinatura do proponente.



- 8.2. Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado.
- 8.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5. **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.2.1. **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**
- 9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO DO ITEM.**
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real)**.
- 9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances
- 9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



- 9.22.1. no país;
- 9.22.2. Por empresas brasileiras
- 9.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.22.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 9.22.6. Para a consulta de licitante pessoa jurídica com a finalidade de verificar possíveis sanções será realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU - <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>.
- 9.22.7. Documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
- 9.22.7.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 9.22.8. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 9.22.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.22.10. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.22.11. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.22.12. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.22.13. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.22.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, pelo sistema ou em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.22.15. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.22.16. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.22.17. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.22.18. É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.
- 9.22.19. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.22.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.22.21. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.22.22. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.22.23. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.22.24. As microempresas ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.22.25. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.22.26. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



- 9.22.27. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22.28. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.22.29. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.22.30. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
- 9.22.30.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infra legal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 9.22.31. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 9.22.32. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas** sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6.1. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 10.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.10. Após a fase de lances, se a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, e houver proposta de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



- 10.10.1. A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;
- 10.10.2. Não sendo vencedora a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 10.10.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006e alterações;
- 10.10.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a licitação prossegue com as demais licitantes.
- 10.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DAS AMOSTRAS

- 11.1 Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** na Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.
- 11.2 **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.
- 11.3 A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;
- 11.4 A **data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras** será divulgada a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.
- 11.5 Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei n.º 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC n.º 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei n.º 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.
- 11.6 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.
- 11.7 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.
- 11.8 A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.
- 11.9 As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.
- 11.10 As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.
- 11.11 Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.
- 11.12 As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.
- 11.13 As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.
- 11.14 Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.
- 11.15 Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.: IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.
- 11.16 Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.
- 11.17 Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.
- 11.18 A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1. No caso de empresário individual:

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:

- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

12.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.1.5. No caso de sociedade simples:

- a) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

- a) Decreto de autorização;

12.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

12.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

12.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.3.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

12.3.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.3.1.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



- 12.3.1.3 Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseje concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 12.3.2 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.
- 12.3.3 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 12.4.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;
- 12.4.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021) já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.
- 12.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 12.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02(duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 13.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 13.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 13.1.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 13.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.
- 13.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 13.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.
- 13.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 13.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



14 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 14.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 14.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 16.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 16.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo IV), no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
- 17.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.
- 17.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 17.3 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.
- 17.4 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.
- 17.5 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

18 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 18.1 A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA
- 18.1 é órgão gestor d ata de registro de preços e deverá:



- 18.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 18.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 18.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 18.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 18.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 18.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

19 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 19.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 19.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 19.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 19.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

20 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 20.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 20.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.
- 20.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.

21 DO REAJUSTE

- 21.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 21.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

22 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 22.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório de fiscalização;



- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

22.1 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

23 DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

24 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

24.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

24.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

25 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

25.1 Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

25.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.



26 DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

26.1 Os critérios de entrega e aceitação do objeto estão previstos no Item 09 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

27 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

27.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos Itens 14 e 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

28 DO PAGAMENTO

28.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

29 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 20 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

29.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

30.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

30.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

30.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

30.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

30.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

30.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

30.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

30.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

30.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

30.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.



30.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

30.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.19.1 Anexo I – Termo de Referência

30.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

30.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

30.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

30.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

30.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

30.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

31 DO FORO

31.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 05 de maio de 2023.


Joselane Maria Silva
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II



ANEXO I

ANEXO I

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA
TERMO DE REFERÊNCIA - TR

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se do fornecimento parcelado de Kit de Enxoval para recém-nascidos destinados às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atendendo à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, trabalho, Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE.

3.2. A aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A sua concessão destina-se a prover a segurança de apoio e auxílio, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestantes de São Lourenço da Mata, e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social provido no âmbito do SUAS, possuindo papel estratégico na intervenção sobre as situações de vulnerabilidade social, sendo um benefício de provisão ampla e gratuita, e concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços. Dentre as suas modalidades, destaca-se aqui o benefício eventual por situação de nascimento. A sua oferta tem por objetivo “evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem nascimentos ou a morte da própria mãe e/ou de filhas e filhos e que impactam na convivência, na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos outros no grupo familiar” (BRASIL, 2018, p. 24). Assim, a sua concessão sustenta-se na compreensão de que quando um novo membro chega numa família, inicia-se para ela uma nova fase, envolvendo todo um conjunto de sentimentos, necessidades e expectativas, além de demandar novos recursos, aprendizados e estratégias para a manutenção e provisão da vida familiar. Esse impacto, a depender das condições objetivas e subjetivas vivenciadas pela família, pode ser um determinante crítico para o surgimento de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, ou para o agravamento de quadros pré-existentes. Sendo assim, os enxovais serão concedidos às gestantes residentes no município de São Lourenço da Mata que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que sejam acompanhadas pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.3. Periodicamente, as gestantes serão acolhidas pelas equipes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com o objetivo de proporcionar às futuras mães e pais momentos de acolhida e de expressão de suas vivências relativas ao gestar, contribuindo para o fortalecimento da parentalidade, dos vínculos afetivos e familiares e das condições objetivas e subjetivas para a chegada do/a bebê.

3.4. A concessão dos kits poderá ser realizada no Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital e Maternidade Petronila Campos.

3.5. Assim, justifica-se em caráter de urgência a deflagração do processo licitatório para contratação de empresa que forneça os itens necessários à concessão do auxílio natalidade.

3.6. Os itens foram agrupados para formar o kit de enxoval, para que não haja prejuízo para o conjunto, conforme preconiza a súmula 247 TCU, deste modo a mantendo a competitividade necessária à disputa.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

4.1. O quantitativo do Kit enxoval, foi dividido em cotas, em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, conforme disposto no quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA.
1	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	1.188	R\$ 148,55	R\$ 176.477,40	Cota Ampla Conc.
						R\$ 176.477,40
ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
2	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	396	R\$ 148,55	R\$ 58.825,80	Cota Reservada de Até 25%



RS
58.825,80

4.2. Detalhamento dos produtos que compõem o kit:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS , formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional l: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 34,98	R\$ 55.408,32
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 19,10	R\$ 30.254,40
3	MANTA CRETONE 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 14,21	R\$ 22.508,64
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn, curto com manga, gola redonda, cores neutras, (branco, verde). - roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 15,94	R\$ 25.248,96
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco, verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 20,05	R\$ 31.759,20
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL . hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 8,82	R\$ 13.970,88
7	POMADA PARA ASSADURA , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$ 7,66	R\$ 12.133,44



8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES , dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: pH neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 15,36	R\$ 24.330,24
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 9,17	R\$ 14.525,28
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO , poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,26	R\$ 5.163,84
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 235.303,20

- 4.1. O valor da Composição do **KIT de Exoval da Cota da Ampla Concorrência total estimado da contratação R\$ 176.477,40** (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
- 4.2. O valor da Composição do **KIT de Exoval da Cota Reservada de até 25% total estimado de R\$ 58.825,80** (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte cinco reais e oitenta centavos). perfazendo um total Estimado de **R\$ 235.303,20** (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).
- 4.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 4.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
- 5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 6.1.4. Garantia, quando for o caso;
- 6.1.5. Condições de pagamento;



- 6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
6.1.8. Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido a apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas **Comissão Permanente de Licitação** com sede Rua João Severino, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.
- 7.2. **Caso o licitante não apresente as amostras no prazo estabelecido**, a administração poderá convocar, para substituir a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação.
- 7.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no prazo acima estabelecido, a contar da efetiva solicitação por parte da Pregoeira, conforme disposto no subitem 7.1 do presente TR;
- 7.4. A **data e local da realização dos procedimentos de avaliação das amostras** será divulgada a todos os licitantes na sessão pública de abertura do processo ou, assim não ocorrendo, por meio de veiculação no Diário Oficial deste município.
- 7.5. Serão observados os aspectos referentes as amostras de acordo com Termo de Referência, conforme determinam a Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, publicada no D.O.U. em 12/09/90 e as Resoluções RDC nº 175 de 08/07/2003, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Decreto-Lei nº 986/69, publicado no D.O.U. em 21/10/1966.
- 7.6. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não a apresentar no prazo estabelecido.
- 7.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste termo de referência.
- 7.8. A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado análise anterior realizada por esta Administração.
- 7.9. As amostras serão analisadas por comissão constituída por técnicos da Secretaria demandante, restando facultada a participação dos licitantes interessados no acompanhamento do procedimento de avaliação das amostras.
- 7.10. As amostras devem ser encaminhadas através de documento redigido em papel timbrado e com carimbo da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço) e deverão ser apresentadas em suas embalagens originais de fabricação, conforme o caso.
- 7.11. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.
- 7.12. As amostras apresentadas deverão guardar total compatibilidade com as especificações discriminadas na proposta ofertada pelo licitante no certame.
- 7.13. As empresas que forneceram os itens objeto deste Termo de Referência, para amostra, os mesmos ficaram em poder da Comissão, comprovando a autenticidade do solicitado, para serem analisadas pela Comissão que avaliará a quantidade e o atendimento às especificações requeridas no Edital, emitindo parecer aprovando ou contraindicando os itens apresentados.
- 7.14. Ficarão retidas todas as amostras apresentadas, sendo devolvidas após a homologação do certame, ressalvadas aquelas apresentadas pelo licitante vencedor que ficarão retidas provisoriamente até a entrega definitiva do objeto.
- 7.15. Ao fim das avaliações, a comissão técnica da Secretaria de demandante, emitirá parecer circunstanciado, com vistas a confirmar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório, podendo, caso entenda necessário, submeter às amostras à análise de Órgão oficiais (ex.:IPEM, IMMETRO), às expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer a ser emitido pela área técnica.
- 7.16. Se não for aceita a amostra do primeiro colocado, deve ser exigido do segundo e assim sucessivamente até ser classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.
- 7.17. Aprovadas as amostras, a proposta da empresa estará classificada.
- 7.18. A partir da data em que for homologado o processo licitatório, as amostras retidas estarão à disposição das empresas que ofertaram as respectivas, devendo retirá-las, no local em que foram entregues no horário das 8h às 13h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 8.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:



8.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.1.2.1. Fornecimento de Itens para composição de Enxoval de Recém-Nascido, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

8.2. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

8.3. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

9.2. A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

9.3. Os Produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 11.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 11.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 11.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 11.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;



12.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

12.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.1.1. Efetuar a entrega dos produtos no local determinado pela Secretaria de A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

14.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

14.1.3. Fornecer os produtos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

14.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

14.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

14.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

14.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

14.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

14.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

14.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

14.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. CONTRATANTE obrigará-se-á:

15.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

15.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

15.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

15.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

15.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

15.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.



17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3. A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



18.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 20.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5. cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 20.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

20.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

20.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 20.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

21.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ANEXO II

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93
E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, ortador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

26



**ANEXO III
DECLARAÇÕES
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº sediada a, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

ITEM	COMPOSIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 ML.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	1.188		
ITEM	COMPOSIÇÃO O KIT DE ENXOVAL COTA RESERVADA DE ATÉ 25% ME/EPP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de</p>	UND	396		



zinc 100mg / g , bisnaga 45g. 01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com 210 MI. 01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)				
---	--	--	--	--

29

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ____/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ ____/____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede localizada à _____ - São Lourenço da Mata - PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pela **Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**,(cargo e nome), brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida pela (o) _____, doravante denominada, **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

11.19 A presente Ata tem por objeto a **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE**, do Pregão Eletrônico n.º ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

30



4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Assistência Social**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1 Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, _____ de _____ de 2023.

SECRETÁRIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECEDOR
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO COMPOSTO POR DIVERSOS ITENS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de _____, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede administrativa na _____, nº _____ São Lourenço da Mata/PE CEP: _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, CPF: nº _____, RG nº _____, Endereço: _____. Gestor(a) do fundo _____ do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: _____, com sede na _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, Sr.(a) _____, residente em _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2023, da ARP nº ____/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário por item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**, cujo objeto consiste na **contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE**, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº ____/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

3.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

34

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Nota Explicativa: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

6.2 Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.9 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

6.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.11 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



6.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

CLÁUSULA SÉTIMA REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência é de até 08(oito) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente da Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

8.2 A Secretaria Demandante formalizará a solicitação do fornecimento à Contratada por e-mail oficial ou outra maneira formal, informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e o respectivo local de entrega.

8.3 Os produtos serão recebidos no prazo de até 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 04(quatro) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 Os produtos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08(oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato..

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 DA CONTRATADA

a) As obrigações da Contratada estão previstas no Item 14 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

10.2 DO CONTRATANTE

a) As obrigações do Contratante estão previstas no Item 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, ____ de ____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA
Representante Legal



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

37



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto aos termos da minuta do edital e seus anexos do processo licitatório nº 037/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 021/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou a cotação para elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado. O setor de compras realizou a pesquisa de preços com empresas privadas e banco de preços, tendo chegado à média ponderada dos preços do objeto a ser licitado. Foi elaborado o Termo e Referência, tendo o secretário aprovado o termo, apresentado dotação orçamentária, e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação. Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório nº 023/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, com a emissão do edital e seus anexos. Não houve impugnação ao edital. No dia e hora marcados ocorreu a sessão do pregão eletrônico com o início da fase de lances. Nesse momento, um licitante chamou a atenção para o valor de intervalo mínimo entre os lances que estava em R\$ 100,00. A Sra. Pregoeira suspendeu a sessão e solicitou parecer quanto ao fato ocorrido e possíveis medidas a serem tomadas. Foi emitido o parecer pela anulação do certame. O processo foi anulado e a Sra. Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania autorizou a repetição do certame. Foi informada a dotação orçamentária e emitido edital de repetição devidamente corrigido e seus anexos.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993. O Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal nº 031/2021 regulamentam os procedimentos na realização do pregão eletrônico sobre as aquisições de bens e de contratações de serviços comuns.

No caso em apreço trata-se de repetição do certame anterior que foi cancelado por vício no edital a fim de se preservar os princípios que regem a administração pública, o interesse público e visando uma maior disputa entre os participantes buscando a vantajosidade para a administração.

Quanto ao objeto da licitação, este se enquadra na modalidade escolhida pela comissão permanente de licitação. O termo de referência foi devidamente elaborado pelo funcionário responsável por determinação da autoridade competente e contém as especificações dos itens a serem licitados, bem como o quantitativo e o preço médio ponderado, a forma de prestação do serviço, dentre outras especificações pertinentes ao objeto da licitação. A licitação possui cota reservada para empresas ME, EPP e MEI.

Quanto ao edital corrigido, no nosso entender, atendem às exigências legais, assim como o processo formalizado obedece ao procedimento adequado ao tipo de licitação por pregão eletrônico.

Página 1 de 2



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Quanto à minuta de contrato e ata de registro de preços observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos administrativos, em consonância com a Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

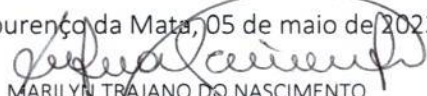
É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, “é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que “a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável ao prosseguimento da Licitação na modalidade Pregão nº 021/2023 na forma eletrônica, Processo Licitatório 037/2023, vez que o edital e seus anexos estão em consonância com os dispositivos das Leis, supracitadas, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 05 de maio de 2023.


MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB/PE 12.737



BNC

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2023
Nº PROC. ADM. 037/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com a regulamentação Lei 10.520/02, Dec. Fed. 10.024/19, Dec. Mun. 032/21, Dec. 7892/13, LC123/06 e Lei 8.666/93 . realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JOSELANE MARIA SILVA e tendo como autoridade EDNILDA BARBOSA.

PUBLICAÇÃO: 08/05/2023 06:50
INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/05/2023 10:00
FIM REC. PROPOSTA: 19/05/2023 10:00
INÍCIO DISPUTA: 19/05/2023 11:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 235.303,2000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Sr licitante ! Leia atentamente o Edital e seus anexos!

Para demais informações contato via e-mail: brenori23@hotmail.com, telefone: 8135192115 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DO3hIac2UG7mn8utwyaIQTtFJT4MbhHWfHbFWiltNiuKVJMUsc_GA2q8FHy5hmCBidjM2tZH9nvgVN2qE9gZsKidJHOoESXr2vWlnUGEsTq4%3D

JOSELANE MARIA SILVA
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE 08/05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Processo Licitatório nº 37/2023

Objeto Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 235.303,20 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 08/05/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 19/05/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 19/05/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 19/05/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saoulourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 5 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 11/2023. Contrato 036/2023. Processo Nº: 016/2023. Pregão Eletrônico Nº011/2023. CPL Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Solidão - PE. Contratada: JOÃO VANNEY DOS ANJOS, CNPJ: 40.165.983/0001-30, Valor Global R\$: 165.457,50, Vigência do Contrato: 19/04/2023 à 19/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 8/2023. Contrato 030/2023 Processo Nº013/2023. Pregão Eletrônico Nº008/2023. CPL Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento as famílias em vulnerabilidade social temporária, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Solidão - PE. Contratada: JOÃO VANNEY DOS ANJOS, CNPJ: 40.165.983/0001-30, Valor Global R\$: 51.264,00, Vigência do Contrato: 13/04/2023 à 13/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Convite 001/2023. Contrato: Nº: 040/2023, Processo Licitatório: 008/2023, Convite 001/2023 CPL Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de uma academia da saúde, no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão - PE, conforme recursos garantidos pela proposta Nº 11292.3830001/20-001 - Fundo Nacional de Saúde. Contratada: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.566.790/0001-87, Valor Global de: R\$ 101.175,74, Vigência: 25/04/2023 à 22/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 12/2023. Contrato: Nº: 038/2023, Processo Licitatório: 017/2023, Pregão Eletrônico 012/2023 CPL Objeto: Contratação de empresa especializada na realização análises clínicas e exames laboratoriais de rotina e terceirizados, de detecção e diagnóstico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE. Contratada: G & G LABORATORIOS BRITO LTDA, CNPJ nº: 05.941.260/0001-85, Valor Global de: R\$ 79.282,00, Vigência: 24/04/2023 à 24/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 067/2021, Convite: 001/2021, CONTRATO: 001/2022. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a construção de um centro de abastecimento farmacêutico (CAF), localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, centro, s/n, Solidão - PE, conforme recursos provenientes da repatriação por parte da União, relativos à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei Federal 13.885/2019). Objeto do 2º termo Aditivo: suprimir os itens restantes da planilha orçamentária totalizando o valor global de R\$ 3.094,20. CONTRATA: REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 23.363.398/0001-26. Valor Global Atualizado: R\$ 58.251,45.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo nº: 023/2023.

Homologação do Pregão Eletrônico Nº 016/2023, para aquisição de materiais odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE. E a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora / habilitada dos itens: 1 - 22 - 23 - 31 - 49 - 53 - 54 - 62 - 76 - 77 - 78 - 79 - 84 - 85 - 87 - 88 - 90, Valor Global R\$2.770,80; LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, vencedora / habilitada dos itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 80 - 81 - 83 - 89 - 92, Valor Global: R\$34.189,75; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora / habilitada dos itens: 15 - 52, Valor Global: R\$427,80; HOSPITALARE MATERIAL MEDICO, vencedora / habilitada dos itens: 40 - 55 - 91, Valor Global: R\$ R\$446,15 ; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, vencedora / habilitada do item 75, Valor Global: R\$3.600,00 e M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, vencedora / habilitada dos itens: 82, 85, Valor Global: R\$2.454,50.

Em 5 de maio de 2023
DIALMA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo Nº: 020/2023. CPL

Objeto: Aquisição de materiais penso, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE. E a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME, CNPJ 26.697.721/0001-96, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 92 - 94 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 105 - 106 - 107 - 109 - 110, Valor Global de: R\$ 60.051,50; HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 6 - 41 - 46 - 81, Valor

Global de: R\$6.492,80; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.788.766-05, vencedora dos itens: 9 - 21 - 39 - 45 - 50 - 66 - 67 - 69 - 77 - 82 - 83 - 84 - 85 - 104 - 11, Valor Global de: R\$ 5.592,95; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.778.326/0001-21, vencedora dos itens: 15 - 30 - 52 - 65 - 68 - 91 - 93 - 95, Valor Global: R\$2.467,30; CIRURGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ: 31.908.034/0001-02, vencedora do item: 51, Valor Global: R\$ 879,00; GM OODONTO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.611.020/0001-74, vencedora do item: 108, Valor Global: R\$ 975,00 e RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.714.672/0001-31, vencedora do item: 112, Valor Global: R\$3.627,00.

Em 4 de maio de 2023
DIALMA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Processo:07/2023.

OBJETO: Compra. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para o fundo municipal de educação, conforme termo de referência. VALOR MAXIMO ACEITAVELR\$ 782.813,38 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos), ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2023 às 10:00. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 5 de maio de 2023. José Aires de Moura
Alves
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022

Processo Licitatório Nº 122/2022

O Secretário de Infraestrutura, diante do resultado do processo em epígrafe, que teve como vencedora a empresa Construtora Santos e Lima Eireli, CNPJ nº 24.854.223/0001-84, com valor global de R\$ 2.912.714,43 (dois milhões novecentos e doze mil setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO em favor da empresa vencedora CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84, localizada na Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 41, Eucalipto, Pesqueira-PE. CEP 55200-000, com valor global de R\$ 2.912.714,43 (dois milhões novecentos e doze mil setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).

Vitória de Santo Antão, 5 de maio de 2023.
LAILA DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.3400/2023 - PMA/PI.

A Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto GB/PMA/PI Nº. 03/2023, de 13.01.2023, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para execução indireta. Tipo Menor Preço Global de acordo com as prescrições do art. 45, §1º, I da Lei 8.666/93, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL conforme define inciso II do art. 10º, "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para execução da obra de construção da entrada de energia elétrica e subestação trifásica aérea de 45KVA na zona urbana do município de Amarante/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico.

TIP: Menor Preço Global, conforme define o art. 10, II, a da Lei 8.666/1993. DATA DE ABERTURA SESSÃO: 23/05/2023.

Início Credenciamento: 11h00min. (onze horas).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0008.1021.0000 - PROJETO ATIVIDADE: 1021. Fonte: 500. VALOR ESTIMADO: R\$ 66.545,50 (Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Edital e seus anexos, plantas e Projetos estão à disposição dos interessados na CPL/PMA/PI, na Praça Quinças Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br, www.transparencia.amarante.pi.gov.br/amarante/licitacoes/avisodelicitacao.

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA/PI, na Praça Quinças Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quinças Castro, Nº. 15, Bairro Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000, E-mail: cpl.pmarante@gmail.com

Amarante-PI, 5 de maio de 2023.
DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 24 de maio de 2023, a abertura da Tomada de Preço 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de espaço coberto para desenvolvimento de atividades educacionais para educação infantil no Povoado Bom Fim e Dionizinho, em Avelino Lopes - PI.

Fonte de recursos: Recursos, fundeb, fpm, icms, iss, qse e outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavil2021@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min dia 07/06/2023, a abertura da Concorrência Pública 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de construção de estradas vicinais no Município de Avelino Lopes - PI.

Fonte de recursos: Convênio 882118/2018 CEF e contrapartida, recursos próprios. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavil2021@gmail.com.

Avelino Lopes-PI, 5 de maio de 2023.
VANESSA LOPES DE SENA ALVES
Presidente da CPL



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ 235.303,20 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 08/05/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 19/05/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 19/05/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 19/05/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 08 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador: AE898E13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2023. Edição 3334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

LICON - Recibo dos Dados do Edital / Carta Convite / Termo de Dispensa / Termo de Inexigibilidade do Processo Licitatório	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em 08/05/2023 09:45:02	
Nome da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata	
Código da Unidade Jurisdicionada: 618	
Usuário Responsável: ANA KARLA DE BRITO PEREIRA	



Número Processo / Ano	37 / 2023
Modalidade Número/Ano	Pregão Eletrônico nº 21/2023
Data de Divulgação do Edital	08/05/2023
Modo de Fornecimento	Fornecimento Parcelado
Inversão de Fases do Processo Licitatório	Sim
Data da Sessão de Abertura	19/05/2023
Dotação Orçamentária	0824304832.289
Orçamento Sigiloso	Não
Valor Total do Orçamento Estimativo	R\$ 235.303,20
Anexos:	Edital LICON_Edital_618_2023_37_1253635.pdf

Código do Recebimento: 2023.37.3.618.08052023.0945



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023**

PROPOSTAS INICIAIS.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

01

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

TOTAL DO PROCESSO: 234.432,00			
TOTAL DA PROPOSTA			234.432,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 038	Total: 175.824,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIO	Modelo: KIT ENXOVAL CONFORME TR
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 1.188	Val. Ref.: 148,55	Valor Unit.: 148,00	Total Item: 175.824,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 021	Total: 58.608,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIO	Modelo: KIT ENXOVAL CONFORME TR
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 396	Val. Ref.: 148,55	Valor Unit.: 148,00	Total Item: 58.608,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

TOTAL DA PROPOSTA 235.303,20

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 176.477,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIVERSOS Modelo:
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)
Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 176.477,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 58.825,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DIVERSOS Modelo:
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)
Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 58.825,80



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

03

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20			
TOTAL DA PROPOSTA			235.303,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 062	Total: 176.477,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DIVERSAS	Modelo: KIT BEBE
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 1.188	Val. Ref.: 148,55	Valor Unit.: 148,55	Total Item: 176.477,40
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 080	Total: 58.825,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DIVERSAS	Modelo: KIT BEBE
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 396	Val. Ref.: 148,55	Valor Unit.: 148,55	Total Item: 58.825,80



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

04

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

TOTAL DA PROPOSTA

235.303,20

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 114 Total: 176.477,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: VARIAS / CONFORME Modelo: 2023
PROPOSTA

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 148,55 Total Item: 176.477,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 137 Total: 58.825,80

Item: 1 Unidade: UND Marca: VARIAS/ CONFORME Modelo: 2023
PROPOSTA

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 148,55 Total Item: 58.825,80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15



TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

TOTAL DA PROPOSTA 235.303,20

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 176.477,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 176.477,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 58.825,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

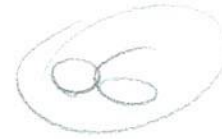
Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 58.825,80



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15



TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20			
TOTAL DA PROPOSTA			235.303,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	Total: 176.477,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DIVERSAS	Modelo: VARIADOS
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 1.188	Val. Ref.: 148,55	Valor Unit.: 148,55	Total Item: 176.477,40
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 100	Total: 58.825,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DIVERSAS	Modelo: VARIADOS
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 396	Val. Ref.: 148,55	Valor Unit.: 148,55	Total Item: 58.825,80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

TOTAL DA PROPOSTA 235.303,20

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 146 **Total: 176.477,40**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRALDÃO BABY Modelo: ENXOVAL

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 176.477,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 58.825,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRALDÃO BABY Modelo: ENXOVAL

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,55** Total Item: 58.825,80



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20			
TOTAL DA PROPOSTA			235.303,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 017	Total: 176.477,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Detalhe em anexo	Modelo: Detalhe em anexo
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde) 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 1.188	Val. Ref.: 148,55	Valor Unit.: 148,55	Total Item: 176.477,40
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 037	Total: 58.825,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Detalhe em anexo	Modelo: Detalhe em anexo
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde) 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 396	Val. Ref.: 148,55	Valor Unit.: 148,55	Total Item: 58.825,80



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

09

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

TOTAL DA PROPOSTA

235.303,20

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 144 Total: 176.477,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cajovil Stela Manta fina Modelo: CONFORME EDITAL
USEIT Baruel Vneza Hugies

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 ML. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 148,55 Total Item: 176.477,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 130 Total: 58.825,80

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cajovil Stela Manta fina Modelo: CONFORME EDITAL
USEIT Baruel Vneza Hugies

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 ML. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 148,55 Total Item: 58.825,80



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

50

TOTAL DO PROCESSO: 235.303,20

TOTAL DA PROPOSTA

235.303,20

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 084 Total: 176.477,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 148,55 Total Item: 176.477,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 065 Total: 58.825,80

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 148,55 Total Item: 58.825,80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

(11)

TOTAL DO PROCESSO: 234.432,00

TOTAL DA PROPOSTA 234.432,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 073 Total: 175.824,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Vale do siriji Modelo: Conforme edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 ML. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 175.824,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 144 Total: 58.608,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Vale do siriji Modelo: Conforme edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 ML. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 58.608,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

FOLHA DE ROSTO
RELATÓRIOS PÓS DISPUTA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

TOTAL DO PROCESSO: 148.896,00

J V DE OLIVEIRA 44.207.019/0001-89 148.896,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 94,00 **Total: 111.672,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 94,00** Total Item: 111.672,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 94,00 **Total: 37.224,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 94,00** Total Item: 37.224,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Joselane

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Jackeline Gomes da Silva

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

Juarez Xavier dos Santos Filho

membro de apoio JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

Rosinéria Emília Alves da Silva

membro de apoio ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/05/2023 09:27:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo EDITAL ENXOVAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023 -REPETIÇÃO.pdf foi removido pelo condutor do processo.
09/05/2023 08:50:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MATHEUS S CABRAL ME	
10/05/2023 11:27:24	CADASTRO DE PROPOSTA	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
10/05/2023 11:43:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
16/05/2023 15:14:54	CADASTRO DE PROPOSTA	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	
17/05/2023 14:51:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	
18/05/2023 11:55:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	
18/05/2023 14:23:50	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	
18/05/2023 14:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
18/05/2023 14:43:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
18/05/2023 15:09:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	
18/05/2023 15:24:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	
18/05/2023 16:07:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	
18/05/2023 16:40:20	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	
18/05/2023 16:44:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	
18/05/2023 17:22:51	CADASTRO DE PROPOSTA	UNICA SANEANTES LTDA	
18/05/2023 17:38:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	
18/05/2023 19:05:15	CADASTRO DE PROPOSTA	J V DE OLIVEIRA	
18/05/2023 19:55:29	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	
18/05/2023 22:50:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J V DE OLIVEIRA	
19/05/2023 00:12:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MATHEUS S CABRAL ME	
19/05/2023 05:58:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	
19/05/2023 10:31:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia !
19/05/2023 10:31:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	As 11:00 horas iniciaremos a fase de lances.
19/05/2023 10:32:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	Na fase de lances sejam coerentes quanto aos lances ofertados, evitando assim, valores inexequíveis, e conseqüentemente transtornos futuros tanto para a Administração quanto para a empresa participante.
19/05/2023 11:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	Vamos aos lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)
Quantidade: 1.188 Valor Unit.: 94,00 Valor Total: 111.672,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J V DE OLIVEIRA	084	44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
2 JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	073	29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,52	Sim
3 MATHEUS S CABRAL ME	038	27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,01	Sim
4 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	146	43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,42	Sim
5 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	022	11.791.908/0001-87	148,55	95,00	0,11	Sim
6 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	017	00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
7 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	114	43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
8 UNICA SANEANTES LTDA	144	43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
9 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	058	37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
10 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	061	20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
11 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	062	32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/05/2023 06:50:14	PUBLICADO					
08/05/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
19/05/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/05/2023 11:00:49	DISPUTA					
19/05/2023 11:00:49	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE			148,00	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 038)			148,00	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE 062)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 144)			148,55	
19/05/2023 11:01:20	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)			147,00	
19/05/2023 11:01:36	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)			145,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

19/05/2023 11:01:57	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	144,00
19/05/2023 11:01:59	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	138,00
19/05/2023 11:02:11	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	137,00
19/05/2023 11:02:27	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	130,00
19/05/2023 11:02:36	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	129,00
19/05/2023 11:02:38	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	125,00
19/05/2023 11:02:43	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	120,00
19/05/2023 11:02:44	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)	135,00
19/05/2023 11:02:52	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	124,00
19/05/2023 11:03:02	LANCE	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	127,79
19/05/2023 11:03:04	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	119,00
19/05/2023 11:03:10	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)	118,00
19/05/2023 11:03:12	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	115,00
19/05/2023 11:03:21	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	114,00
19/05/2023 11:03:26	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)	110,00
19/05/2023 11:03:39	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	105,00
19/05/2023 11:04:09	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	104,00
19/05/2023 11:04:28	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	100,00
19/05/2023 11:04:54	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	99,00
19/05/2023 11:05:03	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	96,50
19/05/2023 11:05:12	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	96,00
19/05/2023 11:05:13	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	133,69
19/05/2023 11:08:06	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	109,90
19/05/2023 11:08:54	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 144)	125,08
19/05/2023 11:08:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2023 11:08:57	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	106,00
19/05/2023 11:09:12	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	95,00
19/05/2023 11:09:23	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	94,00
19/05/2023 11:10:18	LANCE	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE 062)	147,55
19/05/2023 11:10:23	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	105,90
19/05/2023 11:10:31	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE	96,69
19/05/2023 11:11:57	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	104,50
19/05/2023 11:11:57	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 038)	102,00
19/05/2023 11:12:07	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	101,90
19/05/2023 11:12:56	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	100,10
19/05/2023 11:13:24	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	99,90
19/05/2023 11:13:38	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 038)	98,00
19/05/2023 11:14:45	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 038)	94,50
19/05/2023 11:15:40	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	94,90
19/05/2023 11:16:18	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE	94,49
19/05/2023 11:18:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J V DE OLIVEIRA			
19/05/2023 11:18:19	HABILITAÇÃO		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bishaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 396		Valor Unit.: 94,00	Valor Total: 37.224,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J V DE OLIVEIRA	065 44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
2 JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	144 29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,52	Sim
3 MATHEUS S CABRAL ME	021 27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,01	Sim
4 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	112 43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,42	Sim
5 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	077 11.791.908/0001-87	148,55	95,00	0,11	Sim
6 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	037 00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
7 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	137 43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
8 UNICA SANEANTES LTDA	130 43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
9 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	012 37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
10 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100 20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
11 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	080 32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/05/2023 06:50:14	PUBLICADO				
08/05/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/05/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/05/2023 11:00:49	DISPUTA				
19/05/2023 11:00:49	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 021)		148,00	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)		148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 130)		148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE		148,00	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)		148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)		148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE 080)		148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 137)		148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)		148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)		148,55	



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

19/05/2023 11:00:49	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	148,55
19/05/2023 11:01:36	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	147,00
19/05/2023 11:01:50	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	138,00
19/05/2023 11:01:54	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 137)	145,00
19/05/2023 11:02:04	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	137,00
19/05/2023 11:02:20	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	130,00
19/05/2023 11:02:29	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	129,00
19/05/2023 11:02:40	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	125,00
19/05/2023 11:02:50	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	121,00
19/05/2023 11:02:57	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	120,00
19/05/2023 11:02:59	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	119,00
19/05/2023 11:03:11	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	118,00
19/05/2023 11:03:12	LANCE	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	127,79
19/05/2023 11:03:16	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	115,00
19/05/2023 11:03:30	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	114,00
19/05/2023 11:03:31	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 137)	110,00
19/05/2023 11:03:43	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	105,00
19/05/2023 11:04:16	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	104,00
19/05/2023 11:04:32	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	100,00
19/05/2023 11:05:01	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	99,00
19/05/2023 11:05:08	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	96,50
19/05/2023 11:05:17	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	133,69
19/05/2023 11:05:19	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	96,00
19/05/2023 11:09:06	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	106,00
19/05/2023 11:09:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2023 11:09:16	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	105,90
19/05/2023 11:09:16	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	95,00
19/05/2023 11:09:21	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE	95,90
19/05/2023 11:09:25	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 130)	125,08
19/05/2023 11:09:29	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	94,00
19/05/2023 11:10:28	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	103,99
19/05/2023 11:10:29	LANCE	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE 080)	147,55
19/05/2023 11:10:46	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	103,90
19/05/2023 11:11:17	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	102,99
19/05/2023 11:11:54	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	102,90
19/05/2023 11:12:08	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 021)	102,00
19/05/2023 11:12:24	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	101,90
19/05/2023 11:12:35	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	100,10
19/05/2023 11:13:09	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	99,90
19/05/2023 11:13:30	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 021)	98,00
19/05/2023 11:14:55	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 021)	94,50
19/05/2023 11:15:50	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	94,90
19/05/2023 11:16:32	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE	94,49



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

19/05/2023 11:18:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J V DE OLIVEIRA

19/05/2023 11:18:32 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

membro de apoio JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

membro de apoio ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA

Assunto: **AMOSTRA DO PREGÃO 021.2023**
De: <cpl@slm.pe.gov.br>
Para: <ednildacamara@slm.pe.gov.br>
Data: 29/05/2023 14:06



Boa Tarde !

Cumprimentando-a inicialmente, venho por meio deste informar que a empresa J V DE OLIVEIRA, CNPJ: 44.207.019/0001-89, não apresentou a amostra do produto kit de enxoval, referente ao pregão nº 021/2023, PL nº 037/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. Diante do exposto solicito que seja conformado que a referida empresa não apresentou a amostra nesta secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Preogeira

Assunto: **Re: AMOSTRA DO PREGÃO 021.2023**
De: <ednildacamara@slm.pe.gov.br>
Para: <cpl@slm.pe.gov.br>
Data: 30/05/2023 09:20



//eb

Bom dia, Joselane!

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar que a empresa **J V DE OLIVEIRA, CNPJ: 44.207.019/0001-89**, também não apresentou a amostra do produto kit de enxoval na Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Atenciosamente,

Ednilda Câmara

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Em 29/05/2023 14:06, cpl@slm.pe.gov.br escreveu:

Bom dia !

Cumprimentando-a inicialmente, venho por meio deste informar que a empresa J V DE OLIVEIRA, CNPJ: 44.207.019/0001-89, não apresentou a amostra do produto kit de enxoval, referente ao pregão nº 021/2023, PL nº 037/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. Diante do exposto solicito que seja conformado que a referida empresa não apresentou a amostra nesta secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Preogeira

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DO CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata/PE, através da sua Pregoeira, convoca os participantes do Pregão acima epigrafado, para sessão de continuidade que ocorrerá no dia 30.05.2023, às 10:00 horas.

São Lourenço da Mata, 26 de maio de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador: 7B3276AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/05/2023. Edição 3349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

JOSE DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI.

Rua 124 01 Lot. Arthur Xavier nº 7, Siriji - São Vicenter Ferrer/PE - CEP: 55.860-000.

CNPJ: 29.591.753/0001-09,

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 772

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0756677-89

Fone: 81 99438-0195 jdeivid@gmail.com



RAZÃO SOCIAL/NOME: JOSE DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI

C.N.P.J.: 29.591.753/0001-09

ENDEREÇO COM./RES.: R 124 01 LOT. ARTHUR XAVIER, 7, **BAIRRO:** DISTRITO DE SIRIJI

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE FERRER

CEP: 55.860-000.

U.F.: PE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 772

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0756677-89

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Processo Administrativo Nº 037/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

TOTAL DO PROCESSO: **149.672,16**

JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME 29.591.753/0001-09 **149.672,16**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 112.254,12**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Vale do siriji Modelo: Conforme edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros Marca Adoleta ou similar, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%algodão Vale do siriji, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) vale do siriji 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) vale do siriji 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades babysec. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura babymed , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Muriel baby Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável Capricho, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde) vale do siriji.

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 94,49 **Valor Unit.: 94,49** Total Item: 112.254,12

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 144 **Total: 58.608,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Vale do siriji Modelo: Conforme edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros Marca Adoleta ou similar, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%algodão Vale do siriji, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) vale do siriji 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) vale do siriji 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades babysec. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura babymed , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Muriel baby Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável Capricho, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde) vale do siriji.

Quantidade: 396 Val. Ref.: 94,49 **Valor Unit.: 94,49** Total Item: 37.418,04

JOSE DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI.

Rua 124 01 Lot. Arthur Xavier nº 7, Siriji - São Vicenter Ferrer/PE - CEP: 55.860-000.

CNPJ:29.591.753/0001-09,

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 772

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0756677-89

Fone: 81 99438-0195 jdeivid@gmail.com



Produtos já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, **inclusive eventual recolhimento de diferença de alíquota de ICMS quando da hipótese de entradado (s) produto (s) no Estado. A nota fiscal deverá constar o valor referente ao fornecimento do equipamento e sua instalação (imposto ISS deve ser recolhido pelo fornecedor).**

Representante responsável por assinar contratos: jose deivid silva bandeira lemos CPF 053.694.674-47 RG 7032264 SDSPE endereço rua marechal Deodoro 94 Apartamento 302 bloco A encruzilhada Recife- PE.

Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo, reiniciando-se a contagem no primeiro dia útil subsequente a divulgação do julgamento no sistema Após encerrada a fase de lances (negociação), prazo de validade da proposta readquada (a fase de lances) é de 90 (noventa) dias úteis, e passa a ter a sua contagem iniciada no primeiro dia útil subsequente a sua aceitação pelo pregoeiro.

Demais item conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital – Termo de Referência, com indicação de quantidade, prazo de entrega e demais características dos produtos ofertados.

Recife, 06 de junho de 2023

JOSE DEIVID SILVA B
LEMONS CONFECÇÕES
EIRELI:2959175300010
9

Assinado de forma digital por
JOSE DEIVID SILVA B LEMOS
CONFECÇÕES
EIRELI:29591753000109
Dados: 2023.06.06 05:44:58 -03'00'

**JOSE DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI CNPJ
29.591.753/0001-09**

**José Deivid Silva Bandeira Lemos Sócio
administrador**

**Carteira Nacional de Habilitação nº. 02875454243 Rua Severino
Balbino
Bezerra, 51, Bairro Dona Dom Santa Cruz
do Capibaribe, PE.**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

FOLHA DE ROSTO
RELATÓRIO Nº 01
EMPRESA: JOSÉ DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES
EIRELI.
CNPJ: 29.591.753/0001-09

Página 1 de 1

JOSE DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI.

Rua 124 01 Lot. Arthur Xavier nº 7, Siriji - São Vicenter Ferrer/PE - CEP: 55.860-000.

CNPJ:29.591.753/0001-09,

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 772

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0756677-89

Fone: 81 99438-0195 jdeivid@gmail.com



RAZÃO SOCIAL/NOME: JOSE DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇOES EIRELI

C.N.P.J.: 29.591.753/0001-09

ENDEREÇO COM./RES.: R 124 01 LOT. ARTHUR XAVIER, 7, BAIRRO: DISTRITO DE SIRIJI

MUNICÍPIO: SÃO VICENTE FERRER

CEP: 55.860-000.

U.F.: PE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 772

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0756677-89

PROTOCOLO DE ENTREGA

Amostras conforme edital 037/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL
1	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>
ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL

JOSE DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI.

Rua 124 01 Lot. Arthur Xavier nº 7, Siriji - São Vicenter Ferrer/PE - CEP: 55.860-000.

CNPJ:29.591.753/0001-09,

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 772

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0756677-89

Fone: 81 99438-0195 jdeivid@gmail.com



2

01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm
01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas
01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).
01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) **01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS**: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)
01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.
01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g.
01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. **01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL**, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Recife, 06 de junho de 2023


FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

06/06/23

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À SAÚDE
RELATÓRIO N° 01 DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE

No dia 07 de junho de 2023, recebemos as amostras para análise da vencedora do Pregão supracitado.

Do Resultado:

A empresa **JOSÉ DEIVID SILVA CONFECÇÕES EIRELI** apresentou a amostra, porém alguns itens não estavam em conformidade com o Edital.

Itens:

- 1: Banheira plástica: Apresentou a amostra solicitada, estando a mesma em conformidade como Termo de Referência. Diante do exposto **APROVO** a amostra apresentada.
- 2: Fraldas de tecido no item estava descrito que o tamanho é de 70 x70 e a amostra veio 60x 60 e não apresentava tecido extra absorvente especial. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 3: Manta, tamanho e qualidade do tecido menor que o esperado. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 4 macacão: Apresentou a amostra solicitada, estando a mesma em conformidade como Termo de Referência. Diante do exposto **APROVO** a amostra apresentada.
- 5:Conjunto pagão: Apresentou a amostra solicitada, estando a mesma em conformidade como Termo de Referência. Diante do exposto **APROVO** a amostra apresentada.
- 6: Lenço umedecido não coincide com a marca especificada na proposta do licitante que consta babysec e na amostra tem Meu nenê. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 7:Pomada para assadura: Apresentou a amostra solicitada, estando a mesma em conformidade como Termo de Referência. Diante do exposto **APROVO** a amostra apresentada.
- 8: Sabonete líquido em desacordo com a marca especificada. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 9: fraldas descartáveis qualidade inferior ao esperado, pouca permeação. E sem composição da mesma especificada. A pele do bebe e muito sensível e necessita dessas especificações. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.



Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro - São Lourenço da Mata - PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
FUMOS AD REDESENVOLVIMENTO

10: Meia: não coincide com a descrição do produto, sendo apenas 100% poliamida. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.



Diante dos fatos **REPROVO** a mostra, indicando sua **desclassificação** para o item 8 e solicitando que a empresa remanescente apresente a referida amostra.

São Lourenço da Mata, 08 de junho de 2023.

ELIANE IZABEL DE MELO

Chefe de Benefícios Eventuais

Mat.: 478253

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata/PE, através da sua Pregoeira, convoca os participantes do Pregão acima epigrafado, para sessão de continuidade que ocorrerá no dia 08 de junho de .2023, às 14:00 horas.

São Lourenço da Mata, 07 de junho de 2023.

Joselane Maria Silva

Pregoeira



Publicado por:

Joselane Maria Silva

Código Identificador:A725AFC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO 021.2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata/PE, através da sua Pregoeira, convoca os participantes do Pregão acima epigrafado, para sessão de continuidade que ocorrerá no dia 12 de junho de 2023, às 13:00 horas..

São Lourenço da Mata, 09 de junho de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador: 1F4BBA1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2023. Edição 3358
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Assunto:

Re: REFERENTE AS AMOSTRAS DO PREGÃO 021/2023 - PL Nº 037/2023.

De <ednildacamara@slm.pe.gov.br>

Para: <cpl@slm.pe.gov.br>

Data 21/06/2023 15:38



Boa tarde, Joselane!

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar que a empresa **MATHEUS S CABRAL ME, CNPJ: 22.770.321/00001-00**, também não apresentou a amostra do produto kit de enxoval na Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Atenciosamente,

Ednilda Câmara

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

Em 21/06/2023 14:49, cpl@slm.pe.gov.br escreveu:

Boa Tarde !

Cumprimentando-a inicialmente, venho por meio deste informar que a empresa MATHEUS S CABRAL ME, CNPJ: 22.770.321/00001-00, remanescente da fase de lances, não apresentou neste setor, a amostra do produto kit de enxoval, referente ao pregão nº 021/2023, PL nº 037/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. Diante do exposto solicito que seja conformado que a referida empresa não apresentou a amostra nesta secretaria, para que possa ser dado continuidade ao processo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DO CERTAME

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata/PE, através da sua Pregoeira, convoca os participantes do Pregão acima epigrafado, para sessão de continuidade que ocorrerá no dia **27 de junho de 2023, às 11:00 horas.**

São Lourenço da Mata, 23 de junho de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:07EE4F96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2023. Edição 3368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP

Rua Walfredo Ferreira Lima, 137 – Centro – Timbaúba/PE CEP 55870-000
CNPJ: 00.910.332/0001-03 IE: 021689520
EMAIL: paulacristiname@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°014/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

Entrega de amostra kit enxoval referente ao Pregão Eletrônico N°014/2023 conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS , formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. -de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	1
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	1
3	MANTA CRETONE 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm ,cor neutra (branca, verde). -material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	1
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn ,curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). -roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	1
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças :camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	1
6		1



	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada catmat :465011	1
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	1
9	FRALDA DESCARTAVÉ Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	1
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastane cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	1

Recebe em 28-06-23.

ASSINATURA:

Maria J.

Recebido em 28/06/23

Isela

Assunto: **RES: RASTREIO AMOSTRAS - PE 21/2023 - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE - FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**

De: CONCEIÇÃO MATHIAS MORAIS <fbenxovais@outlook.com>

Para: cpl@slm.pe.gov.br <cpl@slm.pe.gov.br>

Data: 03/07/2023 15:44



Boa tarde,

Segue rastreio referente as amostras do Pregão Eletrônico supracitado.

CÓDIGO DE RASTREIO: **TF470140685BR**

A Disposição,



CNPJ: 43.086.200/0001-11 LE:131.754.053.115
COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA
Parque Dom Pedro II, 384 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01022-050 - E-mail: ra.comercio@uol.com.br - Telefone: (11) 2305-0916

De: cpl@slm.pe.gov.br <cpl@slm.pe.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 27 de junho de 2023 16:44

Para: CONCEIÇÃO MATHIAS MORAIS <fbenxovais@outlook.com>

Assunto: Re: PRAZO AMOSTRAS - PE 21/2023 - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE - FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Boa tarde !

O prazo a ser considerado será de 05(cinco) dias úteis para envio de rastreio do produto enviado.

Atenciosamente,

Joselane Maria Silva

Pregoeira

Em 27/06/2023 12:03, CONCEIÇÃO MATHIAS MORAIS escreveu:

Bom dia, Prezada Sra Joselane.

Na data de hoje fomos convocados para apresentação de amostras referente aos Lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico supracitado. Porém gostaríamos de solicitar que seja considerado o prazo em edital de 5 dias úteis para envio de rastreio, pois estamos em São Paulo e o prazo estipulado pelos correios é de Dia da Postagem + 5 dias úteis para entrega.

www2.correios.com.br/sistemas/precosPrazos/prazos.cfm

Headmouse

Teclado Virtual

Contraste

Tamanho padrão

Ir ao co

Fale com os



Outros sites

Correios de A a Z

Sistemas

Sistemas

Calculador de preços e prazos nacionais

Calculador de preços e prazos internacionais

Serviços Nacionais

Serviços internacionais

Restrição de entrega por CEP

Prazo de guarda de objetos nacionais

Resultado do Cálculo



Prazo de entrega
Para postagem em
27/06/2023

Dia da Postagem + 5 dias úteis

Entrega:

Entrega domiciliar

Dias de Entrega:

Segunda e Sábado.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

Dados do objeto simulado.

C.P.L.P.M
315
Visto
E



CNPJ: 43.086.200/0001-11 I.E:131.754.053.115
COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA

Parque Dom Pedro II, 384 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01022-050 - E-mail: rajcomercio@uol.com.br - Telefone: (11) 2365-0916



São Lourenço da Mata, 19 de julho de 2023.

DESPACHO

À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À SAÚDE

REF. AMOSTRA DA EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI – ME.

Origem: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023.**

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Cumprimentando-a inicialmente, venho por meio desta informar que segue amostra do kit de enxoval da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI – ME, CNPJ: 11.791.908/0001-87, 5ª remanescente da fase de lances, para apreciação e emissão de parecer.

Desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Joselane Maria Silva

Pregoeira

19-07-23
Taciara



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

FOLHA DE ROSTO
RELATÓRIO Nº 02 – EMPRESA FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E
ACESSÓRIOS LTDA

Página 1 de 1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À SAÚDE
RELATÓRIO N° 02 DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02 /2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°02/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata PE

No dia 13 de julho de 2023, recebemos as amostras para análise da vencedora do Pregão supracitado. A empresa **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ 43.086.200/0001-11, porém alguns itens não estavam em conformidade com o Edital

- 1) Banheira plástica: a amostra solicitada está em conformidade como Termo de Referência. Diante do exposto **APROVO** a amostra apresentada.
- 2) Fraldas de tecido: no item estava descrito que o tecido possui extra absorvente especial, porém a qualidade do tecido é inferior ao que foi solicitado. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 3) Manta: Qualidade do tecido inferior ao esperado. Na amostra não especifica o tamanho do produto. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 4) Macacão em malha: Qualidade do tecido inferior ao esperado. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 5) Conjunto pagão: Qualidade do tecido inferior ao esperado. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 6) Lenço umedecido: na descrição não diz que é hipoalérgicos de fundamental importância para a pele sensível de um bebe. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra
- 7) Pomada para assadura: na descrição foi solicitado o produto contendo na sua composição palmitato de retinol 10000ui/g, colicalciferol 400ui/óxido de zinco 100m, porém a amostra não contém esse composição. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra
- 8) Sabonete líquido: foi solicitado sabonete líquido glicerinado, e na amostra não consta a descrição. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 9) Fraldas descartáveis: qualidade inferior ao esperado, pouca permeação. O item não descreve ser extra absorvente com barreiras impermeáveis e formato anatômico. A pele


Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br



do bebe e muito sensível e necessita dessas especificações. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.

- 10) Par de meia: a amostra solicitada está em conformidade como Termo de Referência. Diante do exposto **APROVO** a amostra apresentada.

Devido ao fato que os itens II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, foram reprovados e por se tratar de um kit a amostra da empresa **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA** está **REPROVADA**. Que seja enviada a amostra da empresa remanescente.



Eliane Izabel de Melo Umbelino
Chefe de benefícios eventuais
Mat. 478253

São Lourenço da Mata, 13 de julho de 2023.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

FOLHA DE ROSTO
RELATÓRIO Nº 03 – EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI -
ME

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO A
SAÚDE**

RELATÓRIO N° 03 DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE.

No dia 19 de julho de 2023, recebemos as amostras para análise da vencedora do Pregão supracitado. A empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI-ME**, CNPJ 11.791.908/0001-87, todos os itens estão em conformidade com o Edital

- 1) Banheira plástica: a amostra solicitada está em conformidade como Termo de Referência. Diante do exposto **APROVADO** a amostra apresentada.
- 2) Fraldas de tecido: no item estava descrito que o tecido extra absorvente especial e dupla qualidade do tecido é boa, e se enquadra nos critérios que foi solicitado. Diante disso estamos **APROVANDO** tal amostra.
- 3) Manta: Qualidade do tecido de boa qualidade. A amostra especifica o tamanho do produto. Diante disso estamos **APROVANDO** tal amostra.
- 4) Macacão em malha: Qualidade do tecido superior ao esperado. Diante disso estamos **APROVANDO** tal amostra.
- 5) Conjunto pagão: Qualidade do tecido bom ao esperado. Diante disso estamos **REPROVANDO** tal amostra.
- 6) Lenço umedecido: na descrição diz que é hipoalérgico de fundamental importância para a pele sensível de um bebê, além de não conter álcool e ser dermatologicamente testado. Diante disso estamos **APROVANDO** tal amostra.
- 7) Pomada para assadura: na descrição foi solicitado o produto contendo na sua composição palmitato de retinol 10000ui/g, colecalciferol 400ui/óxido de zinco 100m, a amostra está em conformidade. Diante disso estamos **APROVANDO** tal amostra

- 8) Sabonete líquido: foi solicitado sabonete líquido glicerinado, a amostra está em conformidade com o termo de referência. Diante disso estamos **APROVANDO** tal amostra.
- 9) Fraldas descartáveis: qualidade da amostra dentro do padrão de conformidade exigida para o produto. O item tem boa duração de tempo de permanência descreve ser extra absorvente com barreiras impermeáveis e formato anatômico além de extrato de aloe vera, que ajuda a proteger a pele do bebê. A pele do bebe e muito sensível e necessita de as especificações. Diante disso estamos **APROVANDO** tal amostra.
- 10) Par de meia: a amostra solicitada está em conformidade como Termo de Referência. Diante do exposto **APROVO** a amostra apresentada.

Informamos que devido ao fato que os itens de 01 a 10, foram aprovados e por se tratar de um kit a amostra da empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI-ME**, está aprovada.

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023.

Ivone Leite do N. Castro
Assistente Social
CRESS-PE 11917

Ivone Leite do Nascimento Castro
Assistente Social dos Benefícios Eventuais
Mat. 875919



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

CAPA DE ROSTO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

EMPRESA: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME.

CNPJ.:11.791.908/0001-87.

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.791.908/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2010
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MASTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MASTER LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL DE LULU	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
CEP 53.900-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO ILHA DE ITAMARACA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMASTER@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 3271-9544
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 15:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.791.908/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MASTER LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R MANOEL DE LULU	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 53.900-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO ILHA DE ITAMARACA	UF PE
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMASTER@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 3271-9544
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 15:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.791.908/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MASTER LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL DE LULU	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 53.900-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO ILHA DE ITAMARACA	UF PE
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMASTER@OUTLOOK.COM	TELEFONE (81) 3271-9544
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 15:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL MASTER LTDA**
CNPJ: **11.791.908/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:09 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **D09B.8F41.D372.3F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.791.908/0001-87
Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA
Endereço: RUA MANOEL DE LULU 31 / CENTRO / ILHA DE ITAMARACA / PE / 53900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042901100118484916

Informação obtida em 05/05/2023 09:44:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.791.908/0001-87
Certidão n°: 5020804/2023
Expedição: 03/02/2023, às 12:04:10
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.791.908/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002955445-91

Data de Emissão: 05/05/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA

Endereço: R MANOEL DE LULU 31, PILAR, ILHA DE ITAMARACA - PE, CEP: 53900000, PILAR, CEP: 53.900-000

CNPJ: 11.791.908/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/08/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Avenida João Pessoa Guerra nº 37, Itamaracá/PE, Cep: 53900-000-PILAR Telefone: (81)98409-1944 CNPJ: 09.680.315/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 04/05/2023

Contribuinte: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME		Inscrição Mercantil: 3505
Localização: RUA MANOEL DE LULU, 31 , PILAR		Sequencial: 125783
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 0000000000
Razão Social: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME		Cadastro Imobiliário: 1.4020.015.02.0108.000
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.791.908/0001-87		3505
Atividade Principal: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
Atividades Secundárias 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS		
Início Atividade: 24/04/2017	Validade: 03/07/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



www.municipais.com.br/redesim/prefeitura/ilhadeitamaraca/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

84F267770C261867A9E7B98396C454F51A3EF133



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itamaracá

Rua África do Sul, s/nº - Jaguarube - Itamaracá/PE - CEP 53900-000 - Das 08h às 17h
E-mail da Vara: yunica.itamaraca@tjpe.jus.br - Fone: (81) 3181.9413 ou (81) 3181.9420
E-mail da Distribuição: distribuicao.itamaraca@tjpe.jus.br - Fone: (81) 3181.9414

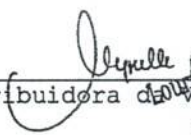
CERTIDÃO

Lourruana Myrelle Teonácio Bezerra, Distribuidora da Vara Única da Comarca de Itamaracá.

C E R T I F I C A ,

A requerimento da parte interessada, que revendo os registros computacionais da Corregedoria Geral de Justiça desta Comarca, excetuando consulta aos Processos Judiciais Eletrônicos, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos últimos 05 (Cinco) Anos, nos Livros de Tombo Cíveis, nenhum processo de Falência e Concordata tendo como parte a firma abaixo relacionada:

Nome Empresarial: **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**
Nome Fantasia : **COMERCIAL MASTER**
CNPJ : **11.791.908/0001-87**
Endereço : **Rua Manoel de Lulu, 31 - Pilar - Ilha de Itamaracá - PE.**

Eu  **Lourruana Myrelle T. Bezerra**
Distribuidora da Vara Única do Poder Judiciário (Lourruana Myrelle Teonácio Bezerra),
Matrícula nº 185049-0 da Comarca de Itamaracá, digitei e assino.

Itamaracá, sexta-feira, 5 de maio de 2023 às 08:54

Data da consulta: 18/07/2022 08:37:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.791.908/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL MASTER EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CENTRICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1-001



MAIOR DE 65 ANOS

Francisco de Sales Fernandes



SECRETARIA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 504.363 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2017

NOME FRANCISCO DE SALES FERNANDES

FILIAÇÃO JOSÉ QUINTINO FERNANDES
TIANA BATISTA FERNANDES

NATURALIDADE JARDIM DO SERIDO-RN

DATA DE NASCIMENTO 02/02/1952

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº367 - LIV/B-04 - FLS. 533 - CARTORIO JARDIM SERIDÓ RN

CPF 237.746.144-16

Outros dados: 29/08/83, 29/08/83, 0+

C. P. L. - P.M. S. L.M. 334 210

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 14700907181155360678-1; Data: 09/07/2018 12:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD56247-FP08;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209

Certidão gerada em 28/8/2018 10:15:33

PROTOCOLO SIARCO 18/861027-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	COMERCIAL MASTER EIRELI ME
NIRE	26.6.0012970-7
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.08.30 09:19:37 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0282.6075.E38C.5209

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>

Recife, 28 de agosto de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 049.843.224-62 - Sione Amaro de Lima

Data do download - 30/08/2018 09:19:36

Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7

Nº PROTOCOLO 18/861027-8 PROTOCOLOADO 27/8/2018 12:15:37

Nº ARQUIVAMENTO 2018610278 ARQUIVADO 28/8/2018 10:15:33

EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

FRANCISCO DE SALES FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 02/02/1952, solteiro, empresário, CPF nº 237.746.144-15, cédula de identidade, nº 504363, órgão expedidor SDS - PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de São Leopoldo, 734, 1º andar, Engenho do Meio, Recife / PE, CEP 50730-120.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600129707, com sede Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.791.908/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

João Batista L. de Oliveira
 Analista de Processos
 Mat. 21407
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000507670

Página 1



Documento disponibilizado a 049.843.224-62 - Sione Amaro de Lima

Data - 28/8/2018 10:15:33

Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7

Nº PROTOCOLO 18861027-8 PROTOCOLODO 27/8/2018 12:15:37

Nº ARQUIVAMENTO 20188610278 ARQUIVADO 28/8/2018 10:15:33

EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2018
 SOB Nº: 20188610278
 Protocolo: 18/861027-8
 Empresa: 26 6 0012970 7
 COMERCIAL MASTER EIRELI ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 049.843.224-62 - Sione Amaro de Lima
 Data - 28/8/2018 10:15:33
 Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0012970-7
 Nº PROTOCOLO 18/861027-8 PROTOCOLADO 27/8/2018 12:15:37
 Nº ARQUIVAMENTO 20188610278 ARQUIVADO 28/8/2018 10:15:33
 EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

- 9001-9/01 - produção teatral
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto, andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

João Batista L. de Oliveira

Analista de Processos
Matr. 2140-7
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000507670

Página 2



Documento disponibilizado a 049.843.224-62 - Sione Amaro de Lima
Data - 28/8/2018 10:15:33

Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7

Nº PROTOCOLO 18961027-6 PROTOCOLO 27/8/2018 12:15:37

Nº ARQUIVAMENTO 20188610278 ARQUIVADO 28/8/2018 10:15:33

EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

4643-5/01 - comércio atacadista de calçados

4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a adotar o nome fantasia: Comercial Master.

CLAUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter seu escritório administrativo situado na Avenida Visconde de São Leopoldo, 734, Sala 01, Engenho do Meio, Recife / PE, CEP 50730-120.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAMARACA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se** o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sobre nome empresarial **COMERCIAL MASTER EIRELI** e nome fantasia **Comercial Master**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar – Ilha de Itamaracá /PE, CEP- 53900-000 e escritório administrativo na Av. Visconde de São Leopoldo, 734, Sala 01, Engenho do Meio – Recife /PE, CEP- 50730-120.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração de ato constitutivo.

João Batista L. de Oliveira
Analista de Processos
Mat/ 214017
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

SS

Req: 8180000507670

Página 3



Documento disponibilizado a 049.843.224-62 - Sione Amaro de Lima
Data - 28/8/2018 10:15:33
Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0012970-7
Nº PROTOCOLO 118961027-8 PROTOCOLADO 27/8/2018 12:15:37
Nº ARQUIVAMENTO 20180610278 ARQUIVADO 28/8/2018 10:15:33
EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 9001-9/01 - produção teatral
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto, andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

João Batista L. de Oliveira
 Analista de Processos
 Mat. 2140/1
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000507670

Página 4



Documento disponibilizado a 049.843.224-62 - Sione Amaro de Lima
 Data - 28/8/2018 10:15:33
 Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0012970-7
 Nº PROTOCOLO 18861027-8 PROTOCOLADO 27/8/2018 12:15:37
 Nº ARQUIVAMENTO 2018610278 ARQUIVADO 28/8/2018 10:15:33
 EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87



- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do primeiro ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

João Batista L. de Oliveira
 Analista de Processos
 Matr. 2140-7
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000507670

Página 5



Documento disponibilizado a 049.843.224-62 - Sione Amaro de Lima

Data - 28/8/2018 10:15:33

Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7

Nº PROTOCOLO 18861027-8 PROTOCOLADO 27/8/2018 12:15:37

Nº ARQUIVAMENTO 20180610278 ARQUIVADO 28/8/2018 10:15:33

EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

João Batista L. de Oliveira
 Analista de Processos
 Mat. 2140/7
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000507670

Página 6



Documento disponibilizado a 049.843.224-62 - Sione Amaro de Lima
 Data - 28/8/2018 10:15:33
 Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0012970-7
 Nº PROTOCOLO 18861027-8 PROTOCOLADO 27/8/2018 12:16:37
 Nº ARQUIVAMENTO 2018610278 ARQUIVADO 28/8/2018 10:15:33
 EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o Foro de Ilha de Itamaracá /PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento nesta data.

Ilha de Itamaracá /PE, 17 de Agosto de 2018,

Francisco de Sales Fernandes
FRANCISCO DE SALES FERNANDES
CPF: 237.746.144-15



João Batista L. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2140-7
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2018
SOB Nº: 20188610278
Protocolo: 18/861027-8
Empresa: 26 6 0012970 7
COMERCIAL MASTER EIRELI ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 8180000507670

Página 7



TERMO DE ABERTURA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjxY3M0C_kj7eqdyGa6wchave2=divHkocZXwAGXckI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

O PRESENTE BALANÇO COMERCIAL, QUE CONTÉM 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO Nº 1 AO 11, PERTENCENTE A EMPRESA **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87 SITUADA A RUA MANOEL DE LULU, 31, PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, CEP 53.900-000, NIRE N. 266.001.2970-7, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 11/10/2016, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021.

ILHA DE ITAMARACÁ (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
 TITULAR
 CPF 237.746.144-15
 RG 504.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
 CPF 037.716.964-10
 RG 5.608.264 SDS-PE
 CONTABILISTA
 CRC PE 020904/O-6

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022
 Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707
 Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 80847788403980

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ: 11.791.908/0001-87

NIRE: 266.001.2970-7

REGISTRADO EM 11/10/2016

ATIVO

	EXERCÍCIO/2021
ATIVO CIRCULANTE	2.358.391,42
DISPONIBILIDADES	100.470,76
CAIXA	2.075,29
BANCOS C/MOVIMENTO	-5.867,05
APLICAÇÃO FINANCEIRA	104.262,52
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.226.559,10
DUPLICATAS A RECEBER	2.226.559,10
ESTOQUE	31.343,93
MERCADORIAS P/REVENDA	31.343,93
IMPOSTOS A RECUPERAR	17,63
INSS A RECUPERAR	17,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	826,09
IMOBILIZADOS	826,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	826,09
TOTAL DO ATIVO	2.359.217,51

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE

FRANCISCO DE SALES FERNANDES

TITULAR

CPF: 237.746.144-15

RG: 504.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO

CPF: 037.716.964-10

RG: 5.608.264 SDS-PE

CONTABILISTA

CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980

JUCEPE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=4aWjX3MOC_kj7eqdYCa6w&chavel2=blvYHkoLZXWAGY-F1aPdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ: 11.791.908/0001-87

NIRE: 266.001.2970-7

REGISTRADO EM 11/10/2016

FOLHA 003



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_kj7eqdyGa6w&chave2=bivHkocZxWAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

P A S S I V O**EXERCÍCIO/2021**

PASSIVO CIRCULANTE	24.152,70
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.253,39
INSS A RECOLHER	1.219,35
FGTS A RECOLHER	1.034,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.899,31
SIMPLES A RECOLHER	21.672,11
IRRF	227,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	156.361,23
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	156.361,23
SIMPLES PARCELADO	22.043,56
DÉBITOS E FINANCIAMENTOS	134.317,67
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO	134.317,67
PATRIMONIO LIQUIDO	2.178.703,58
CAPITAL REALIZADO	200.000,00
DE ACIONISTA NO PAIS	200.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.978.703,58
LUCRO/PREJ. DO EXERCICIO FINDO	96.785,87
LUCROS ACUMULADOS	1.881.917,71
TOTAL DO PASSIVO	2.359.217,51

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
 TITULAR
 CPF: 237.746.144-15
 RG: 604.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
 CPF: 037.716.964-10
 RG: 6.608.264 SDS-PE
 CONTABILISTA
 CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980



COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ: 11.791.908/0001-87
REGISTRADO EM 11/10/2016
NIRE: 266.001.2970-7

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 / 12 / 2021

EXERCÍCIO/2021	
(-) VENDAS DE MERCADORIAS	724.060,67
(+) VENDAS DE SERVIÇOS	0,00
(=) RECEITAS BRUTAS DAS VENDAS	724.060,67
(-) IMPOSTO INCIDENTES S/RECEITAS	23.801,33
(=) RECEITAS LIQUIDAS DAS VENDAS	700.259,34
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	72.406,06
(-) CUSTO DO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	627.853,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	489.625,74
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	39.821,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.619,71
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(+) RECUP. DAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
(+) RECEITAS EVENTUAIS	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL	96.785,87
(=) LUCRO LIQUIDO ANTES CONTRIB SOCIAL	96.785,87
(=) LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO BASE	96.785,87
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO	96.785,87

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
TITULAR

CPF: 237.746.144-15
RG: 604.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO

CPF: 037.716.964-10

RG: 5.608.264 SDS-PE
CONTABILISTA
CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ
Chave1=4aWjX3MOC_kj7eqdYga6wchave2=blVYHKOZKXWAG...
STA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**CNPJ: 11.791.908/0001-87****REGISTRADO EM 11/10/2016****NIRE: 266.001.2970-7****DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS EXERCÍCIOS FINDOS****EM 31 / 12 / 2021****APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

	EXERCÍCIO/2021
DAS OPERAÇÕES	
Resultado do Exercício	96.785,87
Outros Créditos	2.226.559,10
Realizável a Longo Prazo	826,09
Aumento do Investimento	0,00
Aumento do Imobilizado	0,00
TOTAL DA APLICAÇÕES	<u>2.324.171,06</u>

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS EXERCÍCIOS FINDOS" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI

FRANCISCO DE SALES FERNANDES**TITULAR****CPF: 237.746.144-15****RG: 504.363 SDS/PB****JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO****CPF: 037.716.964-10****RG: 5.608.264 SDS-PE****CONTABILISTA****CRC-PE: 020904/O-6**

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980

JUCEPE

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
CNPJ: 11.791.908/0001-87
NIRE: 266.001.2970-7
REGISTRADO EM 11/10/2016

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****EXERCÍCIO FINDOS EM 31/12/2021 (valores em reais)**

CNPJ: 11.791.908/0001-87
REGISTRADO EM 11/10/2016
NIRE: 266.001.2970-7

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA C.M.CAPITAL	CAPITAL RES. CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Capital Social	200.000,00	0	0	0	2.081.917,71	2.281.917,71
Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liq. Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	96.785,87	96.785,87
Prej. Do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distrib. de Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31.12.2021	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.978.703,58	2.178.703,58

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
TITULAR
CPF: 237.746.144-15
RG: 504.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
CPF: 037.716.964-10
RG: 5.608.264 SDS-PE
CONTABILISTA
CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980



COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
CNPJ: 11.791.908/0001-87
NIRE: 266.001.2970-7
REGISTRADO EM 11/10/2016
ÍNDICE DE LIQUIDEZ EM 31 / 12 / 2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4AWjxY3MOC_kj7eqdyGa6wKchave2=biVYHKorZXWAGCK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (ILG)**

ILG =	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	

	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

ILG =	2.358.391,42 +	826,09

ILG =	24.152,70 +	156.361,23

ILG =	2.359.217,51	

ILG =	180.513,93	

ILG =	13,07	

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - (ISG)

ISG =	ATIVO TOTAL	

ISG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

ISG =	2.359.217,51	

ISG =	24.152,70 +	156.361,23

ISG =	2.359.217,51	

ISG =	180.513,93	

ISG =	13,07	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (ILC)

ILC =	ATIVO CIRCULANTE	

ILC =	PASSIVO CIRCULANTE	

ILC =	2.358.391,42	

ILC =	24.152,70	

ILC =	97,65	

GRAU DE ENDEVIDAMENTO

GE =	PC + PELP		

GE =	PL		

GE =	24.152,70 +	156.361,23	=

GE =	2.178.703,58		=

GE =	0,08		

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - ÍNDICE DE LIQUIDEZ" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022 SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
 TITULAR
 CPF: 237.746.144-16
 RG: 604.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
 CPF: 037.716.964-10
 RG: 5.608.264 SDS-PE
 CONTABILISTA
 CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022
 Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707
 Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 80847788403980

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ 11.791.908/0001-87
REGISTRADO EM 11/10/2016
NIRE: 266.001.2970-7

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tributada pelo regime de Simples Nacional, com sede à Rua Manoel de Lulu, 31 – Pilar - Itamaracá/PE - CEP: 53.900-000, inscrita no CNPJ sob o número 11.791.908/0001-87, tendo como objetivo:

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

05/05/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 05/05/2022
 Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707
 Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 80847788403980



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ
 SHA1=4aWjXX3M0C_kj7eqdYga6w&chave2=biVYHkoLZXWAG
 ESTÁ FIRMADO | 2377461415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES
 4FDLW

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ 11.791.908/0001-87
REGISTRADO EM 11/10/2016
NIRE: 266.001.2970-7

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2021.



- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e do Lucro ou Prejuízo acumulado foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PINE - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1.282/2010.

3. CONTÁBEIS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- a) Determinação do resultado, o resultado é apurado em obediência ao regime de CAIXA.
- b) Disponível é equivalente de caixa, incluem dinheiro em caixa e depósito em Bancos.
- c) Direitos Realizável em curto Prazo é equivalente a Receber de clientes, correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da Empresa e estão registrados ao valor nominal.

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ 11.791.908/0001-87
REGISTRADO EM 11/10/2016
NIRE: 266.001.2970-7

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2021.

- d) Estoques - Os estoques estão registrados pelo preço de custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor do custo médio de aquisição.
- e) Ativos não circulantes, o imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisições. As depreciações do imobilizado estão calculados pelo método linear, com base nas taxas anuais prevista na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.
- f) Empréstimo e Financiamento, os empréstimos e financiamentos de longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

AS INFORMAÇÕES ACIMA FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DE Nº 01 A 127 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0011, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 21/920807-7, EM 11/01/2021. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

Iha de Itamaracá/PE, 31 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
 TITULAR
 CPF: 237.746.144-15
 RG N. 504.363 SDS/PB

Jorge Luiz da Costa Firmino
 CPF 037.716.964-10
 Contabilista
 CRC PE 020904/O-6
 RG. N. 5.608.264 SDS-PE

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022
 Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707
 Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 80847788403980



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.php?chave1=4aWjxY3MOc_kj7eqdY6a6w&chave2=blVYHkoTZxwA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES
 4FDLW

TERMO DE ENCERRAMENTO



O PRESENTE BALANÇO COMERCIAL, QUE CONTÉM 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO Nº 1 AO 11, PERTENCENTE A EMPRESA **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87 SITUADA A RUA MANOEL DE LULU, 31, PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, CEP 53.900-000, NIRE N. 266.001.2970-7, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 11/10/2016, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021.

ILHA DE ITAMARACÁ (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
TITULAR
CPF 237.746.144-15
RG 504.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
CPF 037.716.964-10
RG 5.608.264 SDS-PE
CONTABILISTA
CRC PE 020904/O-6

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_Kj7eqdyGa6w&chave2=biVYHKoIzXWAGXCKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES



229261779

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL MASTER EIRELI ME
PROTOCOLO	229261779 - 03/05/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600129707
CNPJ 11.791.908/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022
SOB N: 20229261779

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 03771696410 - JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO - Assinado em 04/05/2022 às 13:50:02

Cpf. 23774614415 - FRANCISCO DE SALES FERNANDES - Assinado em 04/05/2022 às 13:51:05

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

05/05/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para as finalidades previstas que a empresa **COMERCIAL MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.791.908/0001-87, com sede na Rua Manoel de Lulu, 31, Bairro: Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, CEP 53.900-000, forneceu sabonetes (leve e suave), toalhas de banho, gel dental e pomadas para assaduras, destinados aos bebês e crianças da Creche Professora Maria Lúcia Gomes da Silva, localizada no bairro: Asa Branca, João Alfredo-PE. Conforme processo licitatório nº 007/2018 e Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços.

Portanto, declaro que a empresa acima citada cumpriu com todos os compromissos assumidos conforme as especificações exigidas, não existindo até o momento nada que desabone a sua conduta técnica e comercial.

João Alfredo, 17 de abril de 2019.

José Waldeibson Cavalcanti dos Santos
 Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA.
1	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	1.188	R\$ 148,55	R\$ 176.477,40	Cota Ampla Conc.
					R\$ 176.477,40	
ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA

Comercial Master Ltda.

Rua Manoel de Lulu Nº 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96



Master

2	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). 01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	396	R\$ 148,55	R\$ 58.825,80	Cota Reservada de Até 25%
---	--	-----	-----	---------------	------------------	---------------------------

Comercial Master Ltda.

Rua Manoel de Lulu N° 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

.ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS , formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. -de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	1.584	R\$ 34,98	R\$ 55.408,32
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. -fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	1.584	R\$ 19,10	R\$ 30.254,40
3	MANTA CRETONE 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (cx l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	1.584	R\$ 14,21	R\$ 22.508,64
4	MACAÇÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde). - roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	1.584	R\$ 15,94	R\$ 25.248,96
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças : camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. cores neutra (branco , verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho:4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-	UND	1.584	R\$ 20,05	R\$ 31.759,20
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	1.584	R\$ 8,82	R\$ 13.970,88
7	POMADA PARA ASSADURA , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada catmat :465011	UND	1.584	R\$ 7,66	R\$ 12.133,44
				R\$	58.825,80

2.1. Detalhamento dos produtos que compõem o kit:

comercial

Master



8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmulabalanceada. catmat: 406603	UND	1.584	R\$ 15,36	R\$ 24.330,24
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita grudada desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	1.584	R\$ 9,17	R\$ 14.525,28
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	1.584	R\$ 3,26	R\$ 5.163,84
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 235.303,20

PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE PAGAMENTO, PRAZO DE VALIDADE - CONF EDITAL
FRETE E DEMAIS IMPOSTOS INCLUSO NO PREÇO
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

FRANCISCO
DE SALES
FERNANDES:2
3774614415

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SALES FERNANDES:23774614415
Dados: 2023.05.18 10:00:44 -03'00'

Recife, 18 de Maio de 2023

Comercial Master Ltda.
Rua Manoel de Lulu N° 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000
Escritório
Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.
CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Comercial master inscrito no CNPJ nº 11.791.908/0001-87, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz dias do Prado portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.613.360 e do CPF nº 125.908.864-20, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Eletrônico nº 037/2023 da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe

FRANCISCO DE SALES FERNANDES: 23774614415
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SALES FERNANDES:23774614415
Dados: 2023.05.18 14:45:05 -03'00'

Recife, 18 de Maio de 2023

Comercial Master Ltda.

Rua Manoel de Lulu Nº 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL MASTER EIRELI, inscrita no CNPJ no 11.791908/000187 por intermédio de seu representante legal, o(a) SR FRANCISCO DE SALES FERNANDES portador(a) e do CPF no 237144746 – 15, DECLARA, para fins de comprovação no Edital no 037/2023 - Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

FRANCISCO DE
SALES
FERNANDES:2
3774614415

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23774614415
Dados: 2023.05.18
15:09:03 -03'00'

Comercial Master Ltda.

Rua Manoel de Lulu Nº 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96



Recife, 18 de Maio de 2023

Comercial Master Ltda.

Rua Manoel de Lulu N° 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa COMERCIAL MASTER EIRELI inscrita no CNPJ 11.791.908/0001-87 .estabelecida na Rua Manoel deLulu, 31 – Pilar -0 Ilha de Itamaraca /PE declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

FRANCISCO DE SALES FERNANDES: 23774614415
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SALES FERNANDES:23774614415
Dados: 2023.05.18 15:05:58 -03'00'

Recife, 18 de Maio de 2023

Comercial Master Ltda.
Rua Manoel de Lulu Nº 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.
CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FRANCISCO DE
SALES
FERNANDES:23
774614415

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23774614415
Dados: 2023.05.18 14:46:31
-03'00"

Recife, 18 de Maio de 2023

Comercial Master Ltda.
Rua Manoel de Lulu N° 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.
CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico Nº 37/2023, que a proponente COMERCIAL MASTER EIRELI com sede Rua Manoel de Lulu, 31 – Pilar – Ilha de Itamaraca /PE inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.791.908/0001-87 e com Inscrição Estadual n. 0406568-96 neste ato representada por seu Francisco de Sales Fernandes (Socio) portadores(as) do e inscrito(s) no CPF sob n. 237746144-15 DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

FRANCISCO
DE SALES
FERNANDES:
23774614415

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DE SALES
FERNANDES:23774614
415
Dados: 2023.05.18
14:47:59 -03'00'

Recife, 18 de Maio de 2023

Comercial Master Ltda.

Rua Manoel de Lulu Nº 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

CAPA DE ROSTO

DILIGÊNCIA

EMPRESA: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME.

CNPJ.:11.791.908/0001-87.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.791.908/0001-87

Código de Controle: D09B.8F41.D372.3F15

Data da Emissão: 01/03/2023

Hora da Emissão: 11:57:09

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/03/2023, com validade até 28/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.791.908/0001-87 ✓
Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA
Endereço: RUA MANOEL DE LULU 31 / CENTRO / ILHA DE ITAMARACA / PE / 53900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080205375273807270

Informação obtida em 08/08/2023 13:45:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 08/08/2023 13:37:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.791.908/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: COMERCIAL MASTER LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

TERMO DE ABERTURA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJkX3M0C kJ7eqdyGa6w&chave2=biVHKotZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

O PRESENTE BALANÇO COMERCIAL, QUE CONTÉM 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO Nº 1 AO 11, PERTENCENTE A EMPRESA **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87 SITUADA A RUA MANOEL DE LULU, 31, PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, CEP 53.900-000, NIRE N. 266.001.2970-7, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 11/10/2016, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021.

ILHA DE ITAMARACÁ (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
TITULAR
CPF 237.746.144-15
RG 504.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
CPF 037.716.964-10
RG 5.608.264 SDS-PE
CONTABILISTA
CRC PE 020904/O-6

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707
Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 80847788403980

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ: 11.791.908/0001-87

NIRE: 266.001.2970-7

REGISTRADO EM 11/10/2016

ATIVO

	EXERCÍCIO/2021
ATIVO CIRCULANTE	2.358.391,42
DISPONIBILIDADES	100.470,76
CAIXA	2.075,29
BANCOS C/MOVIMENTO	-5.867,05
APLICAÇÃO FINANCEIRA	104.262,52
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.226.559,10
DUPLICATAS A RECEBER	2.226.559,10
ESTOQUE	31.343,93
MERCADORIAS P/REVENDA	31.343,93
IMPOSTOS A RECUPERAR	17,63
INSS A RECUPERAR	17,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	826,09
IMOBILIZADOS	826,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	826,09
TOTAL DO ATIVO	2.359.217,51

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE

FRANCISCO DE SALES FERNANDES

TITULAR

CPF: 237.746.144-15

RG: 504.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO

CPF: 037.716.964-10

RG: 5.608.264 SDS-PE

CONTABILISTA

CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980

JUCEPE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3MOC_Kj7eqdYga6wchavez2=biVYHKOtZXWAGY...
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ: 11.791.908/0001-87

NIRE: 266.001.2970-7

REGISTRADO EM 11/10/2016

**PASSIVO**

	EXERCÍCIO/2021
PASSIVO CIRCULANTE	24.152,70
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.253,39
INSS A RECOLHER	1.219,35
FGTS A RECOLHER	1.034,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.899,31
SIMPLES A RECOLHER	21.672,11
IRRF	227,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	156.361,23
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	156.361,23
SIMPLES PARCELADO	22.043,56
DÉBITOS E FINANCIAMENTOS	134.317,67
FINANCIAMENTOS CAPITAL DE GIRO	134.317,67
PATRIMONIO LIQUIDO	2.178.703,58
CAPITAL REALIZADO	200.000,00
DE ACIONISTA NO PAIS	200.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.978.703,58
LUCRO/PREJ. DO EXERCICIO FINDO	96.785,87
LUCROS ACUMULADOS	1.881.917,71
TOTAL DO PASSIVO	2.359.217,51

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
TITULAR
CPF: 237.746.144-16
RG: 604.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
CPF: 037.716.964-10
RG: 6.608.264 SDS-PE
CONTABILISTA
CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022
Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707
Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 80847788403980

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3M0C_kj7eqdYga6w&chave2=bivYHk0tZXWAGCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ: 11.791.908/0001-87
 REGISTRADO EM 11/10/2016
 NIRE: 266.001.2970-7

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 / 12 / 2021

	EXERCÍCIO/2021
(-) VENDAS DE MERCADORIAS	724.060,67
(+) VENDAS DE SERVIÇOS	0,00
(=) RECEITAS BRUTAS DAS VENDAS	724.060,67
(-) IMPOSTO INCIDENTES S/RECEITAS	23.801,33
(=) RECEITAS LIQUIDAS DAS VENDAS	700.259,34
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	72.406,06
(-) CUSTO DO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	627.853,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	489.625,74
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	39.821,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.619,71
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(+) RECUP. DAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00
(+) RECEITAS EVENTUAIS	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL	96.785,87
(=) LUCRO LIQUIDO ANTES CONTRIB SOCIAL	96.785,87
(=) LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO BASE	96.785,87
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO FINDO	96.785,87

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
 TITULAR

CPF: 237.746.144-15
 RG: 604.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
 CPF: 037.716.964-10

RG: 5.608.264 SDS-PE
 CONTABILISTA
 CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC_kj7eqdYoa6w&chave2=diVtHKofZxw&gclid=14FDLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

COMERCIAL MASTER EIRELI - MECNPJ: 11.791.908/0001-87REGISTRADO EM 11/10/2016NIRE: 266.001.2970-7**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS EXERCÍCIOS FINDOS****EM 31 / 12 / 2021**http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3M0C_kj7eqdYga6w&chave2=divYHKotZXwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES**APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

	<u>EXERCÍCIO/2021</u>
DAS OPERAÇÕES	
Resultado do Exercício	96.785,87
Outros Créditos	2.226.559,10
Realizável a Longo Prazo	826,09
Aumento do Investimento	0,00
Aumento do Imobilizado	0,00
TOTAL DA APLICAÇÕES	<u>2.324.171,06</u>

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS EXERCÍCIOS FINDOS" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
TITULAR
CPF: 237.746.144-15
RG: 504.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
CPF: 037.716.964-10
RG: 5.608.264 SDS-PE
CONTABILISTA
CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
CNPJ: 11.791.908/0001-87
NIRE: 266.001.2970-7
REGISTRADO EM 11/10/2016



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDOS EM 31/12/2021 (valores em reais)

CNPJ: 11.791.908/0001-87
REGISTRADO EM 11/10/2016
NIRE: 266.001.2970-7

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA C.M.CAPITAL	CAPITAL RES. CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Capital Social	200.000,00	0	0	0	2.081.917,71	2.281.917,71
Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liq. Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	96.785,87	96.785,87
Prej. Do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distrib. de Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31.12.2021	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.978.703,58	2.178.703,58

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
TITULAR
CPF: 237.746.144-15
RG: 504.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
CPF: 037.716.964-10
RG: 5.608.264 SDS-PE
CONTABILISTA
CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC_kj7eqdYga6w&chave2=divYHk0cZxw&chave3=14FDLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
CNPJ: 11.791.908/0001-87
NIRE: 266.001.2970-7
REGISTRADO EM 11/10/2016
ÍNDICE DE LIQUIDEZ EM 31 / 12 / 2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_kj7eqdYCa6w&chave2=divHKotZxwAGcK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (ILG)**

ILG =	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	

	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

ILG =	2.358.391,42 +	826,09

ILG =	24.152,70 +	156.361,23

ILG =	2.359.217,51	

ILG =	180.513,93	

ILG =	13,07	

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - (ISG)

ISG =	ATIVO TOTAL	

	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

ISG =	2.359.217,51	

ISG =	24.152,70 +	156.361,23

ISG =	2.359.217,51	

ISG =	180.513,93	

ISG =	13,07	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (ILC)

ILC =	ATIVO CIRCULANTE	

	PASSIVO CIRCULANTE	

ILC =	2.358.391,42	

ILC =	24.152,70	

ILC =	97,65	

GRAU DE ENDEVIDAMENTO

GE =	PC + PELP			

	PL			

GE =	24.152,70 +	156.361,23	=	180.513,93
	-----			-----
GE =	2.178.703,58			2.178.703,58
	-----			-----
GE =	0,08			

ILHA DE ITAMARACA (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO PATRIMONIAL - ÍNDICE DE LIQUIDEZ" ACIMA ESTÁ TRANSCRITO AS FOLHAS DE Nº 01 A 179 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0012, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 22/930339-0, EM 28/04/2022 SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
 TITULAR
 CPF: 237.746.144-16
 RG: 604.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
 CPF: 037.716.964-10
 RG: 5.608.264 SDS-PE
 CONTABILISTA
 CRC-PE: 020904/O-6

05/05/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 05/05/2022
 Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707
 Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 80847788403980



COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ 11.791.908/0001-87
REGISTRADO EM 11/10/2016
NIRE: 266.001.2970-7

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tributada pelo regime de Simples Nacional, com sede à Rua Manoel de Lulu, 31 – Pilar - Itamaracá/PE - CEP: 53.900-000, inscrita no CNPJ sob o número 11.791.908/0001-87, tendo como objetivo:

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

CNPJ 11.791.908/0001-87
REGISTRADO EM 11/10/2016
NIRE: 266.001.2970-7

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2021.

- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e do Lucro ou Prejuízo acumulado foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PINE - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1.282/2010.

3 CONTÁBEIS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- a) Determinação do resultado, o resultado é apurado em obediência ao regime de CAIXA.
- b) Disponível é equivalente de caixa, incluem dinheiro em caixa e depósito em Bancos.
- c) Direitos Realizável em curto Prazo é equivalente a Receber de clientes, correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da Empresa e estão registrados ao valor nominal.

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980

JUCEPE

**COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**

CNPJ 11.791.908/0001-87
REGISTRADO EM 11/10/2016
NIRE: 266.001.2970-7

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2021.

- d) Estoques - Os estoques estão registrados pelo preço de custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor do custo médio de aquisição.
- e) Ativos não circulantes, o imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisições. As depreciações do imobilizado estão calculados pelo método linear, com base nas taxas anuais prevista na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.
- f) Empréstimo e Financiamento, os empréstimos e financiamentos de longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

AS INFORMAÇÕES ACIMA FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DE Nº 01 A 127 DO LIVRO DIÁRIO Nº 0011, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB Nº 21/920807-7, EM 11/01/2021. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. A EMPRESA NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO, EMITIU NOTA EXPLICATIVA E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

Iha de Itamaracá/PE, 31 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
TITULAR
CPF: 237.746.144-15
RG N. 504.363 SDS/PB

Jorge Luiz da Costa Firmino
CPF 037.716.964-10
Contabilista
CRC PE 020904/O-6
RG. N. 5.608.264 SDS-PE

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022

Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707

Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80847788403980



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C_kj7eqdyGa6w&chave2=biVYHkoRZXWAGY_4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNA

TERMO DE ENCERRAMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C_kj7eqdYga6w&chave2=divYHKotZXWAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03771696410-JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO|23774614415-FRANCISCO DE SALES FERNANDES

O PRESENTE BALANÇO COMERCIAL, QUE CONTÉM 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DO Nº 1 AO 11, PERTENCENTE A EMPRESA **COMERCIAL MASTER EIRELI - ME**, CNPJ Nº 11.791.908/0001-87 SITUADA A RUA MANOEL DE LULU, 31, PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, CEP 53.900-000, NIRE N. 266.001.2970-7, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 11/10/2016, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021.

ILHA DE ITAMARACÁ (PE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
 TITULAR
 CPF 237.746.144-15
 RG 504.363 SDS/PB

JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO
 CPF 037.716.964-10
 RG 5.608.264 SDS-PE
 CONTABILISTA
 CRC PE 020904/O-6

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022
 Arquivamento 20229261779 de 05/05/2022 Protocolo 229261779 de 03/05/2022 NIRE 26600129707
 Nome da empresa COMERCIAL MASTER EIRELI ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 80847788403980

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL MASTER EIRELI ME
PROTOCOLO	229261779 - 03/05/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600129707
CNPJ 11.791.908/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022
SOB N: 20229261779

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03771696410 - JORGE LUIZ DA COSTA FIRMINO - Assinado em 04/05/2022 às 13:50:02

Cpf: 23774614415 - FRANCISCO DE SALES FERNANDES - Assinado em 04/05/2022 às 13:51:05

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

05/05/2022



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209

Certidão gerada em 28/08/2018 10:15:33

PROTOCOLO SIARCO 18/861027-8



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	COMERCIAL MASTER EIRELI ME
NIRE	26.6.0012970-7
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

AUTENTICIDADE 0282.6075.E38C.5209

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>

Recife, 28 de agosto de 2018

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
Data do download - 08/08/2023 01:42:41
Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02826075E38C5209>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7
Nº PROTOCOLO 18861027-8 PROTOCOLADO 27/08/2018 12:15:37
Nº ARQUIVAMENTO 2018610278 ARQUIVADO 28/08/2018 10:15:33
EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

FRANCISCO DE SALES FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 02/02/1952, solteiro, empresário, CPF nº 237.746.144-15, cédula de identidade, nº 504363, órgão expedidor SDS - PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de São Leopoldo, 734, 1º andar, Engenho do Meio, Recife / PE, CEP 50730-120.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600129707, com sede Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.791.908/0001-87, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

João Batista L. de Oliveira
 Analista de Processos
 Matr. 21407
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000507670

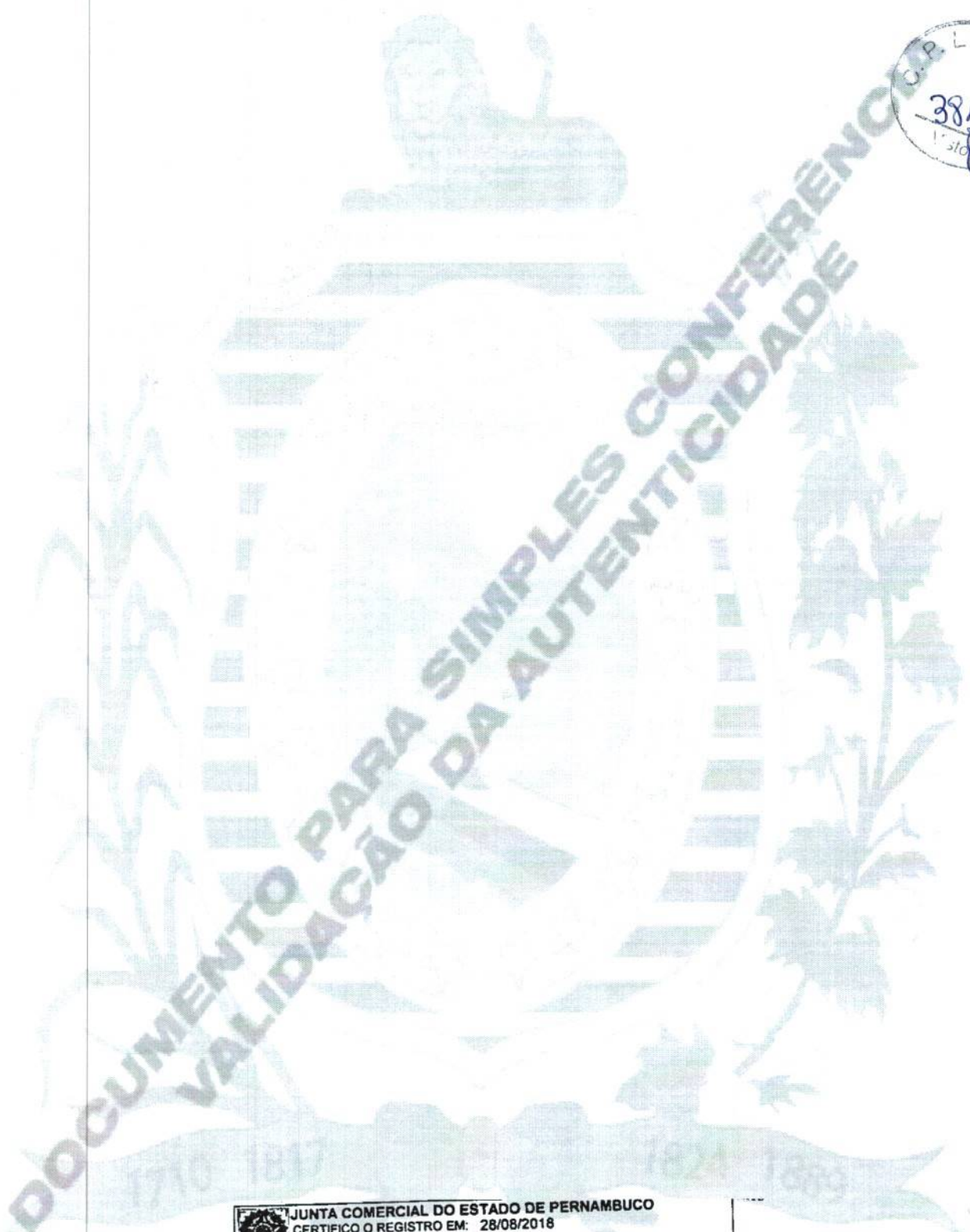
Página 1



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
 Data - 28/08/2018 10:15:33
 Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
 Junta Comercial de Pernambuco
 Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0012970-7
 Nº PROTOCOLO 18861027-8 PROTOCOLADO 27/08/2018 12:15:37
 Nº ARQUIVAMENTO 20188610278 ARQUIVADO 28/08/2018 10:15:33
 EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2018
 SOB Nº: 20188610278
 Protocolo: 18/861027-8
 Empresa: 26 6 0012970 7
 COMERCIAL MASTER EIRELI ME

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
 Data - 28/08/2018 10:15:33
 Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
 Junta Comercial de Pernambuco
 Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0012970-7
 Nº PROTOCOLO 18/861027-8 PROTOCOLADO 27/08/2018 12:15:37
 Nº ARQUIVAMENTO 20188610278 ARQUIVADO 28/08/2018 10:15:33
 EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

- 9001-9/01 - produção teatral
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto, andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

João Batista L. de Oliveira

Analista de Processos
Mat. 2140-7
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000507670

Página 2



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
Data - 28/08/2018 10:15:33
Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7
Nº PROTOCOLO 18861027-8 PROTOCOLADO 27/08/2018 12:15:37
Nº ARQUIVAMENTO 20188610278 ARQUIVADO 28/08/2018 10:15:33
EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

4643-5/01 - comércio atacadista de calçados

4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais



CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a adotar o nome fantasia: Comercial Master.

CLAUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter seu escritório administrativo situado na Avenida Visconde de São Leopoldo, 734, Sala 01, Engenho do Meio, Recife / PE, CEP 50730-120.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAMARACA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se** o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sobre nome empresarial **COMERCIAL MASTER EIRELI** e nome fantasia **Comercial Master**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar – Ilha de Itamaracá /PE, CEP- 53900-000 e escritório administrativo na Av. Visconde de São Leopoldo, 734, Sala 01, Engenho do Meio – Recife /PE, CEP- 50730-120.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração de ato constitutivo.

João Batista L. de Oliveira
Analista de Processos
Mat/2140/7
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000507670

Página 3





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 9001-9/01 - produção teatral
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto, andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

João Batista L. de Oliveira
 Analista de Processos
 Mat. 21407
 Junta Comercial de Pernambuco

Req: 81800000507670

Página 4



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
 Data - 28/08/2018 10:15:33
 Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
 Junta Comercial de Pernambuco
 Acesso www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7
 Nº PROTOCOLO 18861027-8 PROTOCOLADO 27/08/2018 12:15:37
 Nº ARQUIVAMENTO 20188610278 ARQUIVADO 28/08/2018 10:15:33
 EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Intra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87



- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas
 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
 4313-4/00 - obras de terraplenagem
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4120-4/00 - construção de edifícios
 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do primeiro ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

João Batista L. de Oliveira
 Analista de Processos
 Matr. 2140-7
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8180000507670

Página 5



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
 Data - 28/08/2018 10:15:33
 Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
 Junta Comercial de Pernambuco
 Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7
 Nº PROTOCOLO 18/961027-8 PROTOCOLADO 27/08/2018 12:15:37
 Nº ARQUIVAMENTO 20189610278 ARQUIVADO 28/08/2018 10:15:33
 EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 15 DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME
CNPJ nº 11.791.908/0001-87
DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

João Batista L. de Oliveira
 Analista de Processos
 Mat. 214017
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81800000507670

Página 6



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
 Data - 28/08/2018 10:15:33
 Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
 Junta Comercial de Pernambuco
 Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7
 Nº PROTOCOLO 18/861027-8 PROTOCOLADO 27/08/2018 12:15:37
 Nº ARQUIVAMENTO 20188610278 ARQUIVADO 28/08/2018 10:15:33
 EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME



CONSTITUIÇÃO DA COMERCIAL MASTER EIRELI ME

CNPJ nº 11.791.908/0001-87

DOS CASOS OMISSOS



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o Foro de Ilha de Itamaracá /PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento nesta data.

Ilha de Itamaracá /PE, 17 de Agosto de 2018,

Francisco de Sales Fernandes
FRANCISCO DE SALES FERNANDES
CPF: 237.746.144-15

14º DISTRITO



João Batista L. de Oliveira
Analista de Processos
Mat. 2140-7
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2018
 SOB Nº: 20188610278
 Protocolo: 18/861027-8
 Empresa: 26 6 0012970 7
 COMERCIAL MASTER EIRELI ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Req: 8180000507670

Página 7



Documento disponibilizado a Usuário não autenticado
Data - 28/08/2018 10:15:33
Código de Autenticação 0282.6075.E38C.5209
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0012970-7
Nº PROTOCOLO 18/861027-8 PROTOCOLADO 27/08/2018 12:15:37
Nº ARQUIVAMENTO 20188610278 ARQUIVADO 28/08/2018 10:15:33
EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME





PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Avenida João Pessoa Guerra nº 37, Itamaracá/PE, Cep: 53900-000-PILAR Telefone: (81)98409-1944 CNPJ: 09.680.315/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 04/05/2023

Contribuinte: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME		Inscrição Mercantil: 3505
Localização: RUA MANOEL DE LULU, 31 , PILAR		Sequencial: 125783
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 0000000000
Razão Social: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME		Cadastro Imobiliário: 1.4020.015.02.0108.000
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.791.908/0001-87		3505
Atividade Principal: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
Atividades Secundárias 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4632-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS		
Início Atividade: 24/04/2017	Validade: 03/07/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



<https://www.municípios.com.br/redesim/prefeitura/ilhadeitamaraca/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

84F267770C261867A9E7B98396C454F51A3EF133



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.791.908/0001-87

Razão social: COMERCIAL MASTER LTDA

Nome fantasia: COMERCIAL MASTER LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080205375273807270
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071407132806854568
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062500592328995136
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060601112772564835
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051801120012436527
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042901100118484916
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041000570341890312
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032201032892403662
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030301095485750718
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021200554826321494
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012401140287915200
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010501022536321604
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121701090844298813
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112801035724301509
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110901115183147730
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102101153584753418
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100200372334722339
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091301061818789160
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501145004647072
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080601040408367706
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071800575128673936
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901122808826334
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001024122419050
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052200434512062534
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050300583771674105
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401154718765330
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601000426471860
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030700465351869325
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021600514494513671
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012802151759397206

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010805060213789009
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001294958121055
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101431045646231
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201344159014315
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401271126476688
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501424917335426
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601372557140970
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801355614245257
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901245298720994

Resultado da consulta em 08/08/2023 13:45:05

[Voltar](#)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002955445-91

Data de Emissão: 05/05/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA

Endereço: R MANOEL DE LULU 31, PILAR, ILHA DE ITAMARACA - PE, CEP: 53900000, PILAR, CEP: 53.900-000

CNPJ: 11.791.908/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/08/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002955445-91

Data de Emissão: 05/05/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA

Endereço: R MANOEL DE LULU 31, PILAR, ILHA DE ITAMARACA - PE, CEP: 53900000, PILAR, CEP: 53.900-000

CNPJ: 11.791.908/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/08/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.791.908/0001-87

Certidão n°: 5020804/2023

Expedição: 03/02/2023, às 12:04:10

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.791.908/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

**FOLHA DE ROSTO
DILIGÊNCIAS LICON**

Página 1 de 1



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Genário Trajano, Nº 57– Vicente de Paulo– Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27, neste ato representado pelo Secretário **Sr. JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.341.686 SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 134.605.284-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMG nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **COMERCIAL MASTER EIRELI** CNPJ nº 11.791.908/0001-87, com sede na Rua Manoel de Lulu, nº 31 – Pilar – Ilha de Itamaracá/PE – CEP 53.900-000, aqui representada por **FRANCISCO DE SALES FERNANDES**, brasileiro, nascido em 02/02/1952, solteiro, empresário, CPF nº 237.746.144-15, cédula de identidade n 504363 órgão expedidor SDS/PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 734 – 1º andar – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP 50.730-120. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto a Eventual e Futura, sob demanda, **contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de kits de enxoval para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.**

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento nos **Decretos Federal nº 9.488/18 e 10.024/19**, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

1

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
KIT	1000	343,00	343.000,00

KIT ENXOVAL						
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ITENS POR KIT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	BANHEIRA INFANTIL 20 LITROS, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, 1 UNIDADE, CORES NEUTRAS.	UND	CAJOVIL	1	24,00	24,00
2	FRALDAS TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MACIO E ABSORVENTE, ESTAMPADO, MEDINDO 70 X 70 CM. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.	PCT	XODOZINHO	2	22,50	45,00
3	PACOTE COM PAR DE LUVAS, SAPATINHO E TOUCA 100% ALGODÃO, CORES CLARAS E SORTIDAS (TAMANHO ÚNICO)	PACOTE	MASTER	1	8,00	8,00
4	PACOTE CAMISETA DE BEBÊ DE ALGODÃO, CORES CLARAS E SORTIDAS, COTENDO 3 UNIDADES. (P,M,G)	PACOTE	MASTER	1	5,00	5,00
5	PACOTE MIJÃO SEM PÉ. COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER.	UND	MASTER	2	11,00	22,00

2

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO
DE SALES
FERNANDES:
23774614415

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23774614415
Data: 2022.03.18 12:55:09 -0100



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	CORES CLARAS E DIVERSAS, 3 UNIDADES (P,M,G)					
6	CONJUNTO PAGÃO COMPLETO, LISO OU BORDADO. 100% ALGODÃO (P,M,G)	UND	MASTER	2	17,50	35,00
7	CUEIRO – MMANTA TAMANHO 80X80CM, FLANELADO, 100% ALGODÃO. ESTAMPADO 100% ALGODÃO	UND	XODOZINHO	1	6,00	6,00
8	BODY REGATA 100% ALGODÃO (P,M,G)	UND	MASTER	2	9,00	18,00
9	KIT ESCOVA E PENTE: A ESCOVA DE CERDAS MACIAS DE NYLON, O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS, COM TEXTURA EMBORRACHADA NA LATERAL DA ESCOVA E PENTE, CONTENDO 01 UNIDADE DE CADA.	UND	MURANO	1	13,00	13,00
10	COBERTOR PARA BEBE ANTIALÉRGICO COM ACABAMENTO EM VIES, FIBRA 100% ANTIALÉRGICO, GRAMATURA: 200/M ² MEDINDO 90 X 1,10 CORES CLARAS E DIVERSAS.	UND	MASTER	1	22,00	22,00
11	TOALHA FRALDA TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MACIO E ABSORVENTE, BRANCO,	PCT	MINASREY	1	12,00	12,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



	MEDINDO 70 X 120 CM. PACOTE 03 UNIDADES.					
12	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO E COPOLÍMERO OU COPOLIÉSTER, VOLUME 240 ML, GRADUADA, COM BICO DE SILICONE, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. A COMPOSIÇÃO DA MAMADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM RDC N° 41/2011, SENDO LIVRE DE BISFENOL A. CORES VARIADAS. A MAMADEIRA NÃO PODE APRESENTAR PARTES QUE POSSAM CORTAR, BELISCAR OU CAUSAR ALGUM FERIMENTO À CRIANÇA	UND	PETITA	1	9,00	9,00
13	LENÇOL DE XIXI TECIDO 100 % ALGODÃO, MEDINDO 70X90CM	UND	MASTER	2	6,00	12,00
14	PIJAMA DE BEBÊ COM 2 PEÇAS (BLUSA E CALÇA COMPRIDA), COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO (P,M,G)	UND	MASTER	2	4,00	8,00
15	KIT DE CAMISETA DE BEBÊ CONTENDO 3 PEÇAS EM ALGODÃO, ESTAMPADO (P,M,G)	UND	MASTER	2	7,50	15,00

FRANCISCO DE
SALES
FERNANDES:237
74614415

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23774614415
Dados: 2022.03.18
12:35:51 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



16	FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO PEQUENO (P) UNISSEX, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI UMIDADE POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, PARA USO INFANTIL, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO, COM APRESENTAÇÃO EM UNIDADES. (PCT C /36UND)	PCT		2	12,50	25,00
17	BOLSA PARA MAMÃE, MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO REMOVÍVEL, METAIS CROMADOS, COM BOLSO DE ZÍPER EXTERNO, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, DE BOA QUALIDADE, BORDADA COM DESENHOS INFANTIS, DIMENSÕES MÍNIMAS: (COMP X ALT X PROF) 37X25X17 CM. CORES NEUTRAS. (BRANCA OU BEGE)	UND	CAPRICO	1	40,00	40,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



18	TRAVESSEIRO PARA BEBE, ANTIALÉRGICO, ANTI SUFOCANTE, ESPUMA DE POLIURETANO, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 29X19X03CM (COMP X LARG X ALT)	UND	MASTER	1	8,00	8,00
19	CALÇA PLÁSTICA ENXUTA PARA BEBÊ TAMANHO 3 COM FORRO INTERNO E EXTERNO ESTAMPADO COM BOTÕES AJUSTÁVEIS PACOTE COM 01 UNIDADE	PCT	CHUMBINHO	1	6,00	6,00
20	MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, FABRICADA COM TECIDO 65% ALGODÃO / 31% POLIAMIDA / 4% ELASTANO. TAMANHO: DE 00 A 06 MESES - EMBALAGEM C/03 PARES.	UND	XODOZINHO	1	4,00	4,00
21	CALÇA PLÁSTICA ENXUTA PARA BEBÊ TAMANHO 4 COM FORRO INTERNO E EXTERNO ESTAMPADO COM BOTÕES AJUSTÁVEIS PACOTE COM 01 UNIDADE	PCT	CHUMBINHO	1	6,00	6,00
VALOR TOTAL POR KIT						R\$ 343,00

2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária,

6

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23
774614415
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SALES FERNANDES:23774614415
Dados: 2022.03.18 12:36:32 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;

- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
 - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2003, aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



- 3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 3.2.
- 3.3. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.
- 4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**
- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, **somente será permitida a utilização da ata de registro de preços a ser celebrada em decorrência do presente Edital, por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta componente estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no **Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/19;**
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes que compõe a estrutura administrativa municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante componente estrutura administrativa municipal, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes componente estrutura administrativa municipal devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes componente estrutura administrativa municipal que a aderirem.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração preferencialmente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; no entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

7. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS

- 7.1. O objeto fornecido deverá atender a todos os requisitos definidos no Termo de Referência.
- 7.2. Estando os produtos em desacordo com as exigências do termo de referência, deverá ser apresentado um novo produto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas sem quaisquer custos adicionais;
- 7.3. Para fins de recebimento de todos os produtos licitados, será considerado como pré-requisito a total correspondência com as especificações previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022.**

8. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGAS

- 8.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 8.2. O local de entrega dos produtos conforme definido na ordem de fornecimento.
- 8.3. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;
- 8.4. As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;
- 8.5. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Departamento de Compras do Município da Vitória de Santo Antão/PE, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;
- 8.6. Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Departamento de Compras do Município da Vitória de Santo Antão/PE, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas;
- 8.7. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas pelo Departamento de Compras do Município da Vitória de Santo Antão/PE.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO
DE SALES
FERNANDES:2
3774614415

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:2377461
4415
Dados: 2022.03.18
12:37:58 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 9.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 9.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;

11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade o disposto na legislação vigente. Além das obrigações constantes do Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.2.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** relação jurídica de qualquer natureza;

12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materias(no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras

12

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;

- 12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;
- 12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo.

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato;
- 13.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora comprovar regularidade fiscal e previdenciária;
- 13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**;
- 13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo **ÓRGÃO** entre a data referida no item 13.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \left| \frac{6}{100} \right| = 0,0001644$$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23

Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO
DE SALES
FERNANDES
:237746144
15

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO DE
SALES
FERNANDES:237746
14415
Dados: 2022.03.18
12:39:17 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



13.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

14. DAS PENALIDADES

14.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



- VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 005/2022** e nos termos da legislação pertinente;
- 15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.2. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **CONTRATADA**, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

17. DA SUCESSÃO

17.2. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

18. DA PUBLICAÇÃO

15

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:2
3774614415

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SALES FERNANDES:23774614415
Data: 2022.03.18 12:40:09 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



18.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou DOU e no Portal da Transparência Municipal, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

19. DO FORO

19.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Vitoria de Santo Antão, 18 de março de 2022.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

FRANCISCO DE SALES Assinado de forma digital por
FERNANDES:2377461 FRANCISCO DE SALES
4415 FERNANDES:23774614415
Dados: 2022.03.18 12:40:31 -03'00'

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
COMERCIAL MASTER EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____

VISTO DO JURIDICO: _____



Empenho N°: 0000671

DADOS GERAIS

Empenho: 0000671

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 75 (SETENTA E CINCO) KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2022.

Data Empenho: 23/11/2022

CPF/CNPJ do Credor: 11.791.908/0001-87

Nome/Razão Social:
COMERCIAL MASTER EIRELI

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Assistencial Social

Subfunção: Assistência Comunitária

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO



TOTAL EMPENHADO: R\$ 25.725,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	23/11/2022	R\$ 25.725,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 25.725,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	59957	01/12/2022	R\$ 25.725,00

TOTAL PAGO: R\$ 25.725,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
Pagamento	02/12/2022	104	678 -	975 - 1		R\$ 25.725,00

Feedback

Fonte: SAGRES (Última Atualização 31/12/2022)

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.



Empenho Nº: 0000518

DADOS GERAIS

Empenho: 0000518

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 100 (CEM) KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022. EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO 256/2023 EM VIRTUDE DO MESMO TER SIDO EMITIDO EM UMA QUANTIDADE A MENOR.

Data Empenho: 20/06/2023

CPF/CNPJ do Credor: 11.791.908/0001-87

Nome/Razão Social:
COMERCIAL MASTER EIRELI

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Assistencial Social

Subfunção: Assistência Comunitária

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO



TOTAL EMPENHADO: R\$ 34.300,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	20/06/2023	R\$ 34.300,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 0,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
-----------	--------	-----------------	-----------------------

TOTAL PAGO: R\$ 0,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
-----------	----------------	-------	---------	-------	--------	------------------

Feedback

Fonte: SAGRES (Última Atualização 30/06/2023)

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.



Empenho Nº: 0000672

DADOS GERAIS

Empenho: 0000672

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE 75 (SETENTA E CINCO) KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022.

Data Empenho: 23/11/2022

CPF/CNPJ do Credor: 11.791.908/0001-87

Nome/Razão Social:

COMERCIAL MASTER EIRELI

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Assistencial Social

Subfunção: Assistência Comunitária

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO



TOTAL EMPENHADO: R\$ 25.725,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	23/11/2022	R\$ 25.725,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 25.725,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	66119	01/12/2022	R\$ 25.725,00

TOTAL PAGO: R\$ 25.725,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
Pagamento	29/12/2022	104	678 -	975 - 1		R\$ 25.725,00

Feedback

Fonte: SAGRES (Última Atualização 31/12/2022)

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.



Empenho Nº: 0001085

DADOS GERAIS

Empenho: 0001085

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de João Alfredo

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Histórico Empenho: VALOR EMPENHADO, REFERENTE A AQUISICAO DE SABONETES (LEVE E SUAVE), TOALHAS DE BANHO, GEL DENTAL, ESCOLAS DENTAL E POMADAS PARA ASSADURAS, DESTINADOS AOS BEBES E CRIANCAS DA CRECHE PROFESSORA MARIA LUCIA GOMES DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO ASA BRANCA, NESTE MUNICIPIO. CONFORME PROCESSO LICITATORIO N? 007 2018 E PREGAO PRESENCIAL N? 002 2018 REGISTRO DE PRECOS.

Data Empenho: 13/08/2018

CPF/CNPJ do Credor: 11.791.908/0001-87

Nome/Razão Social:
COMERCIAL MASTER EIRELI ME

Fonte de Recurso: Outros Recursos Destinados à Educação

CLASSIFICAÇÃO

Função: Educação

Subfunção: Educação Infantil

Programa: DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL

Ação: MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Material de Consumo

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO



TOTAL EMPENHADO: R\$ 3.579,50

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	13/08/2018	R\$ 3.579,50



TOTAL LIQUIDADO: R\$ 3.579,50

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	1	13/08/2018	R\$ 3.579,50

TOTAL PAGO: R\$ 0,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
-----------	----------------	-------	---------	-------	--------	------------------

Feedback

Fonte: SAGRES 📅 (Última Atualização 31/12/2018)

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.

**CONTRATO PMG/SMASJ Nº138/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO ABAIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DO EDITAL, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº11.049.830/0001-20, com sede na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.331.244/0001-73**, Com sede a Avenida Dantas Barreto, nº 51, Prado, Gravata/PE, CEP: 55.642-110, neste ato representada pela Secretária, Sra. **VIVIANE FACUNDES DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade nº 6.065.004 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 033.389.154-62, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.791.908/0001-87, com sede na Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar Ilha de Itamaracá/PE CEP: 53.900-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr **FRANCISCO DE SALES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.746.144-15, portador da Cédula de Identidade nº 504363 SDS/PB, residente e domiciliado na Av. Leopoldo, 734, 1º andar, Engenho do Meio, Recife/PE, CEP:50730-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº041/2023**, oriunda do **Processo Licitatório nº073/2023 – Pregão Eletrônico nº030/2023**, devidamente Homologado pela Autoridade Competente em 08/05/2023, nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada para **FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS DE BÊBE**, disposto na tabela abaixo, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Gravata, com entrega efetuada de acordo com a solicitação fornecida pela Secretaria solicitante, para atender às necessidades dos cidadãos em vulnerabilidade e famílias residentes no Município de Gravata/PE., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº041/2023, oriunda do **Processo Licitatório nº073/2023 – Pregão Eletrônico nº030/2023**.

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravata - PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@prefeituradegravata.pe.gov.br - Fone: (81) 3299-1899

COMERCIAL Assinado de forma digital por
MASTER COMERCIAL MASTER
EIRELI:11791 EIRELI:1179190800018
7
908000187 Dados: 2023.07.27
13:33:52 -03'00'



TABELA DOS ITENS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	UNID POR KIT	QNT.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Banheira para recém-nascido, em plástico, 20 Litros, nas cores, rosa, amarelo, verde e branco.	UND	1	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
2	2	Camisetas - Pacote com 02 unidades de Camisetas simples 0 a 12 meses, 100% em malha de algodão, nas cores rosa e branca, amarelo e branca, verde e branco	PCT	1	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
3	3	Cobertor pequeno mínimo de 0,70cm x 0,90cm em algodão, na cor, rosa, amarelo, verde e branco	UND	1	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
4	4	Pacote com 02 Cueiros - Cueiros para bebê em tecido flanelado, nas cores: rosa e amarelo, amarelo e branco, verde e branco. Medindo no mínimo 0,50cm x 0,80 cm.	PCT	1	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
5	5	Chupeta com bico de silicone, para recém nascido.	UND	1	1.000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00



6	6	Kit de Fraldas - com no mínimo 25 fraldas em tecido - Tecido duplo de fibras 100% algodão, no formato 0,60cm x	PCT	1	1.000	R\$ 73,00	R\$ 73.000,00
7	7	Kit Banho: Contendo 01 escova com cerdas de nylon, 01 pente com pontas arredondadas de plástico e 01 saboneteira de plástico, nas cores rosa, amarelo, verde e branco.	UND	1	1.000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
8	8	Kit Bebê com 01 touca de tecido 100% algodão, 01 par de luvas em tecido 100% algodão e 01 par de sapatos em tecido 100% plástico, nas cores rosa, amarelo, verde e branco.	UND	1	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
9	9	Kit bolsa para bebê - Composição Do Kit: 01 Bolsa grande forrada e térmica, com bolso externo, suporte para alça de ombro, alça de ombro, bolsa, com no mínimo de tamanho 0,37cmX0,29cmx0,20cm.	UND	1	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00



		<p>01 Bolsa pequena forrada e térmica, com bolso externo, suporte para alça de ombro, alça de ombro com no mínimo de tamanho 0,30cmx0,22cmx0,15cm.</p> <p>Material bolsas: Couro Sintético Impermeável, forrada e térmica,</p> <p>bolsos externos: 1 na bolsa grande e 1 na bolsa média. Cores: branco, rosa claro, amarela claro, verde claro, azul claro.</p>					
10	10	<p>Pacote Macacão - com 02 unidades de macacões para recém nascido, 100% malha de algodão, nas cores: 1 rosa e 1 amarelo, 1 amarelo e 1 branco, 1 verde e 1 azul.</p>	PCT	1	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
11	11	<p>Pacote de Meias - Com 02 pares de meias para recém-nascido - popular em tecido 100% algodão.</p>	PCT	1	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00



12	12	Pacote Mijão – Com 02 unidades de Mijão de 0 a 12 meses em malha sem pé, nas cores rosa e branco, amarelo e branco, verde e branco.	PCT	1	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
13	13	Kit berço com no mínimo 9 peças – Para berço padrão, Nacional/Americano, em Tecido Liso com detalhes em estampa ou aplicação com motivos para bebê. Nas cores principais: rosa, amarelo, verde, azul, podendo também ter composição com o branco. Composto por: 09 peças, sendo: 01 cabeceira com zíper com no mínimo 0,40cm de comp. x 0,65 cm de larg. 02 laterais com zíper com no 01 mínimo 1,30cm comp. x 0,28cm de larg. Ou 01 lateral com zíper com no mínimo 1,30cm comp. x 0,28cm largo e uma trança com no mínimo 1,30cm comp. x 0,14cm larg. 01 Bando de mosquitoeiro com no mínimo 1,38m larg. x 0,18cm com 01 mosquitoeiro em tule na cor branca com no mínimo de 4,60m de comp. x 1,50m larg. 1 Edredom com no mínimo 1,45m comp. X 1m larg. Fronha - mínimo de 0,35cm larg. x 0,25cm comp. Lençol de berço com elástico 1,55 cm de comp. X 1,05cm de larg.	UND	1	1.000	R\$69.94	R\$ 69.940,00



		1 trocador plastificado, com no mínimo de 0,45cm comp. X 0,75 cm de larg. Todo o Kit com no mínimo 20% algodão e 20% poliéster. Peças acompanham enchimento.					
14	14	Conjunto Pagão - Pacote com 02 unidades de Conjuntos de Pagão, 0 a 12 meses com 03 peças, Conjunto contendo: casaquinho interno sem mangas, com abotoaduras, casaquinho externo com mangas compridas sem pezinho, sapatinho e luvinha, nas cores rosa e branco, amarelo e branco, verde e branco.	PCT	1	1.000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
15	15	Toalha de banho para bebê com capuz, medindo no mínimo 0,70cm. x 0,90cm de tecido felpudo cor branca, 100% Algodão.	UND	1	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
16	16	Travesseiro comum para recém-nascido medindo 0,29 cm x 0,19cm x 0,3cm no mínimo.	UND	1	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
TOTAL							R\$ 341.990,00



1.2. Nº da Nota de Empenho:_____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

2.1 O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis Federais nº8.666/93 e alterações e nº10.520/02, os Decretos Municipais nº064/2017, 065/2017, 016/2018 e 046/2018, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

3.1.1. Nos termos do art. 104 e 107 do Código Civil e §2º do art. 10 da Medida Provisória 2.200-2/2011, para sua validação, a assinatura eletrônica será submetida comprovação da sua autoria e integridade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

4.1.1. Unilateralmente pela Administração, conforme art. 65, inc. I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações;

4.1.2. Por acordo das partes, conforme art. 65, inc. II da Lei Federal nº8.666/93, atualizada

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

5.2. Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I, XI e XVII do art. 78 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

5.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

5.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **RS 341.990,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa reais)**.



6.2. **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla **Significado / Descrição**

EM Encargos Moratórios.

N Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP Valor da parcela a ser paga.

TX Percentual da taxa anual = 6%

I Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{TX}{100}$ I =

$\frac{6}{100}$ I = 0,0001644

365 365

6.5. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

6.6. O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0819 192801 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE VULNERABILIDADE

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO - 01.00 RECURSOS PRÓPRIOS

02.12 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FEAS

8. CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1 Fica expressamente vedada à **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº073/2023– Processo Licitatório nº 030/2023**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.



9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo da servidora **MARIA GORETE DA SILVA** inscrita no CPF/MF 616.171.644-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, parte integrante do presente contrato.

9.2. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo da servidora **IDALINA PEREIRA DE MELLO** inscrita no CPF/MF 084.357.314-72. Ambas com Portaria de Gestão de Contratos SMASJ nº 024/2023.

9.3. O gestor será responsável por gerenciar a execução do contrato, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas de acordo com os termos e condições estabelecidos. Acompanhar a execução do contrato e verificar se os prazos estão sendo cumpridos; Verificar a qualidade dos bens ou serviços entregues; Aprovar os pagamentos e medições apresentadas pelo contratado; Fiscalizar a execução do contrato e aplicar sanções em caso de descumprimento; Encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do contrato.

9.4. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do contrato, acompanhar a execução do contrato, verificando se o contratado está cumprindo as especificações técnicas exigidas; Realizar medições e elaborar relatórios técnicos; Emitir pareceres técnicos sobre a execução do contrato; Verificar a qualidade dos materiais utilizados; Emitir notificações ao gestor sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **são obrigações da CONTRATADA:**

- 10.1.1. Manter a qualidade dos produtos rigorosamente equivalente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, neste CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- 10.1.2. Garantir os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 10.1.3. Deverá atender prontamente às requisições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;
- 10.1.4. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- 10.1.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra o CONTRATANTE;



- 10.1.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- 10.1.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede do CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;
- 10.1.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho do fornecimento objeto do presente CONTRATO; Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 10.1.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
- 10.1.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- 10.1.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito do CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;
- 10.1.12. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 10.1.13. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;
- 10.1.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;
- 10.1.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;
- 10.1.16. O descumprimento injustificado do prazo fixado no Termo de Referência e Edital acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;
- 10.1.17. Além das obrigações constantes no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
- 11.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.



Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

11.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

11.4. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11.5. Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e da Lei nº10.520/2002, a Contratada que:

- 12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Contratação;
- 12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao Contratante;
- 12.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 12.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante



pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações a Contratada que:

- 12.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº9.784/99.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores do município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Município de Gravata, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, pertencerá, exclusivamente, ao **CONTRATANTE**, de pleno direito.

13.2. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de Gravata, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravata/PE, 29 de maio de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA:03338915462
Assinado de forma digital por
VIVIANE FACUNDES DA
SILVA:03338915462
Dados: 2023.07.24 11:21:13 -03'00'

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
CONTRATANTE



COMERCIAL MASTER Assinado de forma digital por
EIRELI:11791908000 COMERCIAL MASTER
187 EIRELI:11791908000187
Dados: 2023.07.27 13:37:04
-03'00'

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
COMERCIAL MASTER EIRELI ME
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br HOZANA CARLA PEREIRA GOMES
Data: 26/05/2023 11:08:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF
- 2) CPF



Empenho Nº: 0000292

DADOS GERAIS

Empenho: 0000292

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Gravatá

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Histórico Empenho: VALOR EMPENHADO CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS DE BEBE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE, DESTINADOS A ATENDER AS USUARIAS REFERENCIADAS NOS EQUIPAMENTOS, NO EXERCICIO 2023. CONTRATO Nº 138 2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041 2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 073 2023 PREGAO ELETRONICO Nº 030 2023.

Data Empenho: 29/05/2023

CPF/CNPJ do Credor: 11.791.908/0001-87

Nome/Razão Social:
COMERCIAL MASTER EIRELI

Fonte de Recurso: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO

Função: Assistencial Social

Subfunção: Assistência Comunitária

Programa: FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Ação: CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS A POPULACAO EM SITUAC

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 41.038,80

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	29/05/2023	R\$ 41.038,80

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 0,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
-----------	--------	-----------------	-----------------------

TOTAL PAGO: R\$ 0,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
-----------	----------------	-------	---------	-------	--------	------------------

Feedback

Fonte: SAGRES (Última Atualização 30/06/2023)

As informações aqui apresentadas refletem o conteúdo enviado pelos gestores e não representam, necessariamente, dados auditados.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO 021.2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata/PE, através da sua Pregoeira, convoca os participantes do Pregão acima epigrafado, para sessão de continuidade que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2023, às 11:00 horas.

São Lourenço da Mata, 04 de agosto de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:C7096DA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/08/2023. Edição 3399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO Nº
021/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 -PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2023.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O Município de São Lourenço da Mata/PE, através da sua Pregoeira, informa que tendo em vista feriado municipal, fica a sessão de continuidade do pregão acima epigrafado transferida para o dia 14.08.2023, às 11:00 horas. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

São Lourenço da Mata, 09 de agosto de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador: C4690AC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/08/2023. Edição 3402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.791.908/0001-87 DUNS®: 900321996
Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MASTER LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

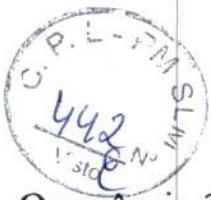
CNPJ: 11.791.908/0001-87 DUNS®: 900321996
Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MASTER LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 05/01/2022 Prazo Final: 05/01/2024
Número do Processo: 014
Descrição/Justificativa: NÃO COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 16/09/2021 Prazo Final: 15/09/2022
Número do Processo: 64215002567202111 Número do Contrato: 2021NE000021
Descrição/Justificativa: Falha na execução do contrato, conforme Processo Administrativo NUP 64215.002567/2021-11, publicado no BI Nr 132 de 1/set/2021 e no D.O.U. Nr 171 de 9/set/2021.



Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**

Âmbito da Sanção: **Município**

Prazo: **Determinado**

Prazo Inicial: **29/10/2020** Prazo Final: **28/11/2020**

Número do Processo: **CGFC n 056/2020.**

Descrição/Justificativa: **Motivos:**

ITENS 3, 9, 11, 12 E 18: Em decorrência de ter sido solicitado ao fornecedor a sua proposta readequada ao seu último lance, conforme registrado no chat. Não houve o cumprimento do ITEM 7.29 do Edital, portanto, desclassificada por omissão, conforme ITEM 6.15. Contribuindo com a elevação do preço final adjudicado/homologado destes itens.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.791.908/0001-87 DUNS®: 900321996
Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MASTER LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 05/01/2022 Prazo Final: 05/01/2024
Número do Processo: 014
Descrição/Justificativa: NÃO COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.791.908/0001-87 DUNS®: 900321996
Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MASTER LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/09/2023
FGTS	Validade:	31/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/05/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/04/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2023 (*)
-----------	----------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.791.908/0001-87 DUNS®: 900321996
Razão Social: COMERCIAL MASTER LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MASTER LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Limoeiro



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

FOLHA DE ROSTO
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APRESENTADOS PELA
EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

Página 1 de 1

Recebemos de COMERCIAL MASTER EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.



NF-e
Nº 000.000.948
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIAL MASTER EIRELI

RUA MANOEL DE LULU, 31, - PILAR - ILHA DE ITAMARACA -
PE - CEP: 53900-000
Fone: (81)3271-9544

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.948
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2623 0711 7919 0800 0187 5500 1000 0009 4810 7503 6837

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **126230066549381 31/07/2023 09:42:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 040656896
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ / CPF: 11.791.908/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA
CNPJ / CPF: 11.331.244/0001-73
DATA DA EMISSÃO: 31/07/2023
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, 96, .
BAIRRO / DISTRITO: NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 55644-675
DATA DA SAÍDA: 31/07/2023
MUNICÍPIO: GRAVATA
UF: PE
TELEFONE / FAX:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA: 09:41:00

PAGAMENTOS

Forma de Pagamento: Dinheiro
Valor: R\$ 17.099,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	17.099,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.099,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
5981	KITS DE ENXOVAL DE BEBE	62092000	0400	5102	UNID	50,0000	341,9900	0,00	17.099,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
MATERIAL CONFORME SOLICITADO
DADOS BANCARIOS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0678
C/C 975-1
Valor Aproximado dos tributos: R\$ 2.299,88 Federais R\$ 3.077,91 Estaduais Fonte: IBPT
{id:7503683}

RESERVADO AO FISCO

**CONTRATO PMG/SMASJ Nº138/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO ABAIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DO EDITAL, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL MASTER EIRELI ME, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº11.049.830/0001-20, com sede na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.331.244/0001-73**, Com sede a Avenida Dantas Barreto, nº 51, Prado, Gravata/PE, CEP: 55.642-110, neste ato representada pela Secretária, Sra. **VIVIANE FACUNDES DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade nº 6.065.004 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 033.389.154-62, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.791.908/0001-87, com sede na Rua Manoel de Lulu, 31, Pilar Ilha de Itamaracá/PE CEP: 53.900-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr **FRANCISCO DE SALES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.746.144-15, portador da Cédula de Identidade nº 504363 SDS/PB, residente e domiciliado na Av. Leopoldo, 734, 1º andar, Engenho do Meio, Recife/PE, CEP:50730-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº041/2023**, oriunda do **Processo Licitatório nº073/2023 – Pregão Eletrônico nº030/2023**, devidamente Homologado pela Autoridade Competente em 08/05/2023, nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada para **FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS DE BÊBE**, disposto na tabela abaixo, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Gravata, com entrega efetuada de acordo com a solicitação fornecida pela Secretaria solicitante, para atender às necessidades dos cidadãos em vulnerabilidade e famílias residentes no Município de Gravata/PE., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº041/2023, oriunda do **Processo Licitatório nº073/2023 – Pregão Eletrônico nº030/2023**.

TABELA DOS ITENS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	UNID POR KIT	QNT.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Banheira para recém-nascido, em plástico, 20 Litros, nas cores, rosa, amarelo, verde e branco.	UND	1	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
2	2	Camisetas - Pacote com 02 unidades de Camisetas simples 0 a 12 meses, 100% em malha de algodão, nas cores rosa e branca, amarelo e branca, verde e branco	PCT	1	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
3	3	Cobertor pequeno mínimo de 0,70cm x 0,90cm em algodão, na cor, rosa, amarelo, verde e branco	UND	1	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
4	4	Pacote com 02 Cueiros - Cueiros para bebê em tecido flanelado, nas cores: rosa e amarelo, amarelo e branco, verde e branco. Medindo no mínimo 0,50cm x 0,80 cm.	PCT	1	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
5	5	Chupeta com bico de silicone, para recém nascido.	UND	1	1.000	R\$ 3,62	R\$ 3.620,00



6	6	Kit de Fraldas - com no mínimo 25 fraldas em tecido - Tecido duplo de fibras 100% algodão, no formato 0,60cm x	PCT	1	1.000	R\$ 73,00	R\$ 73.000,00
7	7	Kit Banho: Contendo 01 escova com cerdas de nylon, 01 pente com pontas arredondadas de plástico e 01 saboneteira deplástico, nas cores rosa, amarelo, verde e branco.	UND	1	1.000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
8	8	Kit Bebê com 01 touca de tecido 100% algodão, 01 par de luvas em tecido 100% algodão e 01 par de sapatos em tecido 100% plástico, nas cores rosa, amarelo, verde e branco.	UND	1	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
9	9	Kit bolsa para bebê - Composição Do Kit: 01 Bolsa grande forrada e térmica, com bolso externo, suporte para alça de ombro, alça de ombro, bolsa, com no mínimo de tamanho 0,37cmX0,29cmx0,20cm.	UND	1	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00

		<p>01 Bolsa pequena forrada e térmica, com bolso externo, suporte para alça de ombro, alça de ombro com no mínimo de tamanho 0,30cmx0,22cmx0,15cm.</p> <p>Material bolsas: Couro Sintético Impermeável, forrada e térmica,</p> <p>bolsos externos: 1 na bolsa grande e 1 na bolsa média. Cores: branco, rosa claro, amarela claro, verde claro, azul claro.</p>					
10	10	<p>Pacote Macacão - com 02 unidades de macacões para recém nascido, 100% malha de algodão, nas cores: 1 rosa e 1 amarelo, 1 amarelo e 1 branco, 1 verde e 1 azul.</p>	PCT	1	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
11	11	<p>Pacote de Meias - Com 02 pares de meias para recém-nascido - popular em tecido 100% algodão.</p>	PCT	1	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00



12	12	Pacote Mijão – Com 02 unidades de Mijão de 0 a 12 meses em malha sem pé, nas cores rosa e branco, amarelo e branco, verde e branco.	PCT	1	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
13	13	Kit berço com no mínimo 9 peças – Para berço padrão, Nacional/Americano, em Tecido Liso com detalhes em estampa ou aplicação com motivos para bebê. Nas cores principais: rosa, amarelo, verde, azul, podendo também ter composição com o branco. Composto por: 09 peças, sendo: 01 cabeceira com zíper com no mínimo 0,40cm de comp. x 0,65 cm de larg. 02 laterais com zíper com no 01 mínimo 1,30cm comp. x 0,28cm de larg. Ou 01 lateral com zíper com no mínimo 1,30cm comp. x 0,28cm largo e uma trança com no mínimo 1,30cm comp. x 0,14cm larg. 01 Bando de mosquitoireiro com no mínimo 1,38m larg. x 0,18cm com 01 mosquitoireiro em tule na cor branca com no mínimo de 4,60m de comp. x 1,50m larg. 1 Edredom com no mínimo 1,45m comp. X 1m larg. Fronha - mínimo de 0,35cm larg. x 0,25cm comp. Lençol de berço com elástico 1,55 cm de comp. X 1,05cm de larg.	UND	1	1.000	R\$69.94	R\$ 69.940,00

		1 trocador plastificado, com no mínimo de 0,45cm comp. X 0,75 cm de larg. Todo o Kit com no mínimo 20% algodão e 20% poliéster. Peças acompanham enchimento.					
14	14	Conjunto Pagão - Pacote com 02 unidades de Conjuntos de Pagão, 0 a 12 meses com 03 peças, Conjunto contendo: casaquinho interno sem mangas, com abotoaduras, casaquinho externo com mangas compridas sem pezinho, sapatinho e luvinha, nas cores rosa e branco, amarelo e branco, verde e branco.	PCT	1	1.000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
15	15	Toalha de banho para bebê com capuz, medindo no mínimo 0,70cm. x 0,90cm de tecido felpudo cor branca, 100% Algodão.	UND	1	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
16	16	Travesseiro comum para recém-nascido medindo 0,29 cm x 0,19cm x 0,3cm no mínimo.	UND	1	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
TOTAL							R\$ 341.990,00



1.2. Nº da Nota de Empenho: _____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

2.1 O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis Federais nº8.666/93 e alterações e nº10.520/02, os Decretos Municipais nº064/2017, 065/2017, 016/2018 e 046/2018, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

3.1.1. Nos termos do art. 104 e 107 do Código Civil e §2º do art. 10 da Medida Provisória 2.200-2/2011, para sua validação, a assinatura eletrônica será submetida comprovação da sua autoria e integridade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4.1 O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

4.1.1. Unilateralmente pela Administração, conforme art. 65, inc. I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações;

4.1.2. Por acordo das partes, conforme art. 65, inc. II da Lei Federal nº8.666/93, atualizada

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

5.2. Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I, XI e XVII do art. 78 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

5.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

5.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 341.990,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa reais)**.

6.2. **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla **Significado / Descrição**

EM Encargos Moratórios.

N Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP Valor da parcela a ser paga.

TX Percentual da taxa anual = 6%

I Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365}$ I =

$\frac{(6/100)}{365}$ I = 0,0001644

6.5. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

6.6. O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0819 192801 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE VULNERABILIDADE

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO - 01.00 RECURSOS PRÓPRIOS

02.12 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FEAS

8. CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1 Fica expressamente vedada à **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº073/2023– Processo Licitatório nº 030/2023**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.



9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo da servidora **MARIA GORETE DA SILVA** inscrita no CPF/MF 616.171.644-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, parte integrante do presente contrato.

9.2. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo da servidora **IDALINA PEREIRA DE MELLO** inscrita no CPF/MF 084.357.314-72. Ambas com Portaria de Gestão de Contratos SMASJ nº 024/2023.

9.3. O gestor será responsável por gerenciar a execução do contrato, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas de acordo com os termos e condições estabelecidos. Acompanhar a execução do contrato e verificar se os prazos estão sendo cumpridos; Verificar a qualidade dos bens ou serviços entregues; Aprovar os pagamentos e medições apresentadas pelo contratado; Fiscalizar a execução do contrato e aplicar sanções em caso de descumprimento; Encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do contrato.

9.4. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do contrato, acompanhar a execução do contrato, verificando se o contratado está cumprindo as especificações técnicas exigidas; Realizar medições e elaborar relatórios técnicos; Emitir pareceres técnicos sobre a execução do contrato; Verificar a qualidade dos materiais utilizados; Emitir notificações ao gestor sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, **são obrigações da CONTRATADA:**

10.1.1. Manter a qualidade dos produtos rigorosamente equivalente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, neste CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

10.1.2. Garantir os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

10.1.3. Deverá atender prontamente às requisições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

10.1.4. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

10.1.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra o CONTRATANTE;



- 10.1.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- 10.1.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede do CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;
- 10.1.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho do fornecimento objeto do presente CONTRATO; Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a presente, integralmente, em todos os seus atos;
- 10.1.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
- 10.1.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- 10.1.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito do CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;
- 10.1.12. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 10.1.13. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;
- 10.1.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;
- 10.1.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;
- 10.1.16. O descumprimento injustificado do prazo fixado no Termo de Referência e Edital acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;
- 10.1.17. Além das obrigações constantes no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
- 11.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.



Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

11.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

11.4. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11.5. Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que:

- 12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Contratação;
- 12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao Contratante;
- 12.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 12.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante



pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a Contratada que:

12.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores do município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Município de Gravata, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, pertencerá, exclusivamente, ao **CONTRATANTE**, de pleno direito.

13.2. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de Gravata, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravata/PE, 29 de maio de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA
SILVA:03338915462

Assinado de forma digital por
VIVIANE FACUNDES DA
SILVA:03338915462
Dados: 2023.07.24 11:21:13 -03'00'

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
CONTRATANTE

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravata - PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@prefeituradegravata.pe.gov.br - Fone: (81) 3299-1899

COMERCIAL MASTER
EIRELI:11791908000187
908000187
Assinado de forma digital por
COMERCIAL MASTER
EIRELI:11791908000187
Dados: 2023.07.27 13:36:47 -03'00'





COMERCIAL MASTER Assinado de forma digital por
COMERCIAL MASTER
EIRELI:11791908000 EIRELI:11791908000187
187 Dados: 2023.07.27 13:37:04
-03'00'

**FRANCISCO DE SALES FERNANDES
COMERCIAL MASTER EIRELI ME
CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente
HOZANA CARLA PEREIRA GOMES
Data: 26/05/2023 11:08:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

- | | |
|----|-----|
| 1) | CPF |
| 2) | CPF |



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Genário Trajano, Nº 57– Vicente de Paulo– Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.928.722/0001-27, neste ato representado pelo Secretário **Sr. JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.341.686 SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 134.605.284-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMG nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **COMERCIAL MASTER EIRELI** CNPJ nº 11.791.908/0001-87, com sede na Rua Manoel de Lulu, nº 31 – Pilar – Ilha de Itamaracá/PE – CEP 53.900-000, aqui representada por **FRANCISCO DE SALES FERNANDES**, brasileiro, nascido em 02/02/1952, solteiro, empresário, CPF nº 237.746.144-15, cédula de identidade nº 504363 órgão expedidor SDS/PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 734 – 1º andar – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP 50.730-120. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto a Eventual e Futura, sob demanda, **contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para fornecimento de kits de enxoval para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.**

1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento nos **Decretos Federal nº 9.488/18 e 10.024/19**, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

1

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
KIT	1000	343,00	343.000,00

KIT ENXOVAL						
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT. DE ITENS POR KIT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	BANHEIRA INFANTIL 20 LITROS, COM RALO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, 1 UNIDADE, CORES NEUTRAS.	UND	CAJOVIL	1	24,00	24,00
2	FRALDAS TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MACIO E ABSORVENTE, ESTAMPADO, MEDINDO 70 X 70 CM. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES.	PCT	XODOZINHO	2	22,50	45,00
3	PACOTE COM PAR DE LUVAS, SAPATINHO E TOUCA 100% ALGODÃO, CORES CLARAS E SORTIDAS (TAMANHO ÚNICO)	PACOTE	MASTER	1	8,00	8,00
4	PACOTE CAMISETA DE BEBÊ DE ALGODÃO, CORES CLARAS E SORTIDAS, COTENDO 3 UNIDADES. (P,M,G)	PACOTE	MASTER	1	5,00	5,00
5	PACOTE MIJÃO SEM PÉ. COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER.	UND	MASTER	2	11,00	22,00

2

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cpipmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO
DE SALES
FERNANDES:
23774614415

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23774614415
Data: 2023.03.18 12:55:09 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	CORES CLARAS E DIVERSAS, 3 UNIDADES (P,M,G)					
6	CONJUNTO PAGÃO COMPLETO, LISO OU BORDADO. 100% ALGODÃO (P,M,G)	UND	MASTER	2	17,50	35,00
7	CUEIRO – MMANTA TAMANHO 80X80CM, FLANELADO, 100% ALGODÃO. ESTAMPADO 100% ALGODÃO	UND	XODOZINHO	1	6,00	6,00
8	BODY REGATA 100% ALGODÃO (P,M,G)	UND	MASTER	2	9,00	18,00
9	KIT ESCOVA E PENTE: A ESCOVA DE CERDAS MACIAS DE NYLON, O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS, COM TEXTURA EMBORRACHADA NA LATERAL DA ESCOVA E PENTE, CONTENDO 01 UNIDADE DE CADA.	UND	MURANO	1	13,00	13,00
10	COBERTOR PARA BEBE ANTIALÉRGICO COM ACABAMENTO EM VIES, FIBRA 100% ANTIALÉRGICO, GRAMATURA: 200/M ² MEDINDO 90 X 1,10 CORES CLARAS E DIVERSAS.	UND	MASTER	1	22,00	22,00
11	TOALHA FRALDA TECIDO 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MACIO E ABSORVENTE, BRANCO,	PCT	MINASREY	1	12,00	12,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	MEDINDO 70 X 120 CM. PACOTE 03 UNIDADES.					
12	MAMADEIRA EM POLIPROPILENO E CÓPOLÍMERO OU COPOLIÉSTER, VOLUME 240 ML, GRADUADA, COM BICO DE SILICONE, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO. A COMPOSIÇÃO DA MAMADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM RDC N° 41/2011, SENDO LIVRE DE BISFENOL A. CORES VARIADAS. A MAMADEIRA NÃO PODE APRESENTAR PARTES QUE POSSAM CORTAR, BELISCAR OU CAUSAR ALGUM FERIMENTO À CRIANÇA	UND	PETITA	1	9,00	9,00
13	LENÇOL DE XIXI TECIDO 100 % ALGODÃO, MEDINDO 70X90CM	UND	MASTER	2	6,00	12,00
14	PIJAMA DE BEBÊ COM 2 PEÇAS (BLUSA E CALÇA COMPRIDA), COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO (P,M,G)	UND	MASTER	2	4,00	8,00
15	KIT DE CAMISETA DE BEBÊ CONTENDO 3 PEÇAS EM ALGODÃO, ESTAMPADO (P,M,G)	UND	MASTER	2	7,50	15,00

FRANCISCO DE
SALES
FERNANDES:237
74614415

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23774614415
Dados: 2022.03.18
12:35:51 -03'00'

4



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

16	FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO PEQUENO (P) UNISSEX, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTI UMIDADE POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, PARA USO INFANTIL, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO, COM APRESENTAÇÃO EM UNIDADES. (PCT C /36UND)	PCT		2	12,50	25,00
17	BOLSA PARA MAMÃE, MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO REMOVÍVEL, METAIS CROMADOS, COM BOLSO DE ZÍPER EXTERNO, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, DE BOA QUALIDADE, BORDADA COM DESENHOS INFANTIS, DIMENSÕES MÍNIMAS: (COMP X ALT X PROF) 37X25X17 CM. CORES NEUTRAS. (BRANCA OU BEGE)	UND	CAPRICO	1	40,00	40,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

18	TRAVESSEIRO PARA BEBE, ANTIALÉRGICO, ANTI SUFOCANTE, ESPUMA DE POLIURETANO, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 29X19X03CM (COMP X LARG X ALT)	UND	MASTER	1	8,00	8,00
19	CALÇA PLÁSTICA ENXUTA PARA BEBÊ TAMANHO 3 COM FORRO INTERNO E EXTERNO ESTAMPADO COM BOTÕES AJUSTÁVEIS PACOTE COM 01 UNIDADE	PCT	CHUMBINHO	1	6,00	6,00
20	MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, FABRICADA COM TECIDO 65% ALGODÃO / 31% POLIAMIDA / 4% ELASTANO. TAMANHO: DE 00 A 06 MESES - EMBALAGEM C/03 PARES.	UND	XODOZINHO	1	4,00	4,00
21	CALÇA PLÁSTICA ENXUTA PARA BEBÊ TAMANHO 4 COM FORRO INTERNO E EXTERNO ESTAMPADO COM BOTÕES AJUSTÁVEIS PACOTE COM 01 UNIDADE	PCT	CHUMBINHO	1	6,00	6,00
VALOR TOTAL POR KIT						R\$ 343,00

2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária,

6

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23774614415
774614415

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SALES FERNANDES:23774614415
Dados: 2022.03.18 12:36:32 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;

- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
 - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2003, aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO DE
SALES
FERNANDES:2377
4614415

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23774614415
Dados: 2022.03.18 12:36:52
-03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 3.2.
- 3.3. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.
- 4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**
- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, **somente será permitida a utilização da ata de registro de preços a ser celebrada em decorrência do presente Edital, por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta componente estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no **Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/19**;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes que compõe a estrutura administrativa municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante componente estrutura administrativa municipal, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes componente estrutura administrativa municipal devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes componente estrutura administrativa municipal que a aderirem.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração preferencialmente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; no entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

7. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS

- 7.1. O objeto fornecido deverá atender a todos os requisitos definidos no Termo de Referência.
- 7.2. Estando os produtos em desacordo com as exigência do termo de referência, deverá ser apresentado um novo produto no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas sem quaisquer custos adicionais;
- 7.3. Para fins de recebimento de todos os produtos licitados, será considerado como pré-requisito a total correspondência com as especificações previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022.**

8. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGAS

- 8.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 8.2. O local de entrega dos produtos conforme definido na ordem de fornecimento.
- 8.3. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;
- 8.4. As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;
- 8.5. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Departamento de Compras do Município da Vitória de Santo Antão/PE, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;
- 8.6. Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Departamento de Compras do Município da Vitória de Santo Antão/PE, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas;
- 8.7. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas pelo Departamento de Compras do Município da Vitória de Santo Antão/PE.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO
DE SALES
FERNANDES:2
3774614415

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:2377461
4415
Dados: 2022.03.18
12:37:58 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



- 9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 9.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 9.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;

11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade o disposto na legislação vigente. Além das obrigações constantes do Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.2.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** relação jurídica de qualquer natureza;

12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materias(no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras

12

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23
Comissão Permanente de Licitação / Email: cplpmv@gmail.com / Fone: (81) 9.9436.9138

FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23
774614415

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:2377461441
5.
Dados: 2022.03.18
12:38:41 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;

- 12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;
- 12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo.

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato;

13.2. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora comprovar regularidade fiscal e previdenciária;

13.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**;

13.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelo **ÓRGÃO** entre a data referida no item 13.1 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{6}{365} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

13.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura específica para a ocorrência.

14. DAS PENALIDADES

14.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



- VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL nº 005/2022** e nos termos da legislação pertinente;
- 15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.2. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **CONTRATADA**, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

17. DA SUCESSÃO

- 17.2. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

18. DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

18.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou DOU e no Portal da Transparência Municipal, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

19. DO FORO

19.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Vitoria de Santo Antão, 18 de março de 2022.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

FRANCISCO DE SALES FERNANDES:2377461
4415

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE SALES
FERNANDES:23774614415
Dados: 2022.03.18 12:40:31 -03'00'

FRANCISCO DE SALES FERNANDES
COMERCIAL MASTER EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:
CPF nº.

2 - _____

Nome:
CPF nº.

VISTO DO JURIDICO: _____



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

FOLHA DE ROSTO
RELATÓRIOS FINAIS ANTES DA ADJUDICAÇÃO

Página 1 de 1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

TOTAL DO PROCESSO: 150.480,00

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME 11.791.908/0001-87 150.480,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 95,00 Total: 112.860,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 112.860,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 95,00 Total: 37.620,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01- Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 37.620,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: conf edital
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 1.188		Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 112.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	022	11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	017	00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	114	43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	144	43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	058	37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	061	20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	062	32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	084	44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	073	29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	038	27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	146	43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,4233	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bishnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)
Quantidade: 396 Valor Unit.: 95,00 Valor Total: 37.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	077	11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	037	00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	137	43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	130	43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	012	37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100	20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	080	32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	065	44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	144	29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	021	27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	112	43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,4233	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

membro de apoio JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

membro de apoio ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 15 de agosto de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, solicitar vosso parecer para aprovação dos atos praticados na condução do Pregão Eletrônico nº 014.2023 – PL nº 023.2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para apreciação do procedimento adotado no Processo Licitatório processo licitatório nº 037/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 021/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Desenvolvimento social, requereu a abertura de processo licitatório com a elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado, tendo o secretário aprovado o Termo de Referência e autorizaram a repetição do processo licitatório pela Comissão de licitação. Foi indicada a dotação orçamentária e realizada a abertura de processo licitatório pela CPL do município que por sua vez escolheu a modalidade Pregão na forma eletrônica, com a elaboração do edital e seus anexos. A licitação processou-se no seu rito normal, no dia e hora previstos. Participaram da licitação 11(onze empresas). Houve desclassificação de 04 licitantes. Passadas as fases pertinentes ao certame, sagrou-se vencedora a empresa COMERCIAL MÁSTER EIRELI - ME. Não houve a apresentação de intenção de recurso.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica do pedido.

A realização do procedimento licitatório visa a atender as necessidades da Administração por meio de contratação pública com particular, devendo prevalecer o interesse público da administração.

No caso em comento a administração justificou a necessidade do objeto licitado e estabeleceu as características do objeto adequado à solução de suas necessidades no termo de referência que foi elaborado pelo funcionário designado e devidamente aprovado pela autoridade competente.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993.

No presente caso o objeto da licitação trata-se de o Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela Comissão Permanente de Licitação, cujo procedimento adotado obedece ao que dispõe o Edital e Termo de Referência, elaborados conforme legislação pertinente. Quanto às desclassificações das licitantes estas foram justificadas pelas Sra. Pregoeira conforme relatório constante na ata eletrônica, não podendo esta assessoria adentrar no mérito subjetivo do julgamento do condutor do pregão.

Assim sendo, entendemos ter sido regular o procedimento do Sra. Pregoeira que agiu dentro da legalidade, obedecendo ao Edital e TR.

Conclusão

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos

Página 1 de 2



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

à discricionabilidade da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

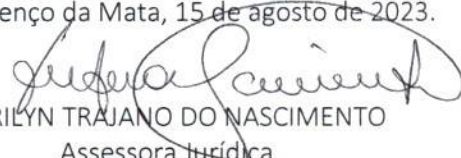
É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, *“é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”*. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que *“a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”*, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, concebe esta assessoria jurídica que a licitação por Pregão Eletrônico está adequado ao objeto licitado, bem como o Edital e seus anexos atendem às exigências da Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/1993, encontrando-se regular, no nosso entender, o procedimento adotado pela comissão de licitação quanto ao referido pregão, salvo melhor juízo.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 15 de agosto de 2023.


MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO
Assessora Jurídica
OAB-PE 12.737



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

FOLHA DE ROSTO
PORPOSTA FINAL
COMERCIAL MASTER LTDA
CNPJ: 11.791.908/0001-87

Página 1 de 1

Assunto: **ENC: pregão 021/2023.**
De: Comercial Master <comercialmaster@outlook.com>
Para: Cpl@slm.pe.gov.br <Cpl@slm.pe.gov.br>
Data: 17/08/2023 15:03



- PROPOSTA REA.pdf (~392 KB)

Boa tarde

Anexo a este email, estou encaminhando a proposta de preço reajustada referente ao pregão 021/2023.
Favor confirmar recebimento .

COMERCIAL MASTER
Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.
CNPJ: 11.791.908/0001-87

De: Comercial Master
Enviado: quinta-feira, 17 de agosto de 2023 15:02
Para: Cpl@slm.pe.gov.br <Cpl@slm.pe.gov.br>
Assunto: pregão 021/2023.

Boa tarde

Anexo a este email, estou encaminhando a proposta de preço reajustada referente ao pregão 021/2023.
Favor confirmar recebimento .

COMERCIAL MASTER
Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.
CNPJ: 11.791.908/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA.
1	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	1.188	R\$ 95,00	R\$ 112.860,00	Cota Ampla Conc.
					R\$ 112.860,00	
ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT DE ENXOVAL	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA

Comercial Master Ltda.

Rua Manoel de Lulu N° 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96

2	<p>01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	396	R\$ 95,00	R\$ 37.620,00	Cota Reservada de Até 25%
---	--	-----	-----	--------------	------------------	---------------------------

Comercial Master Ltda.

Rua Manoel de Lulu N° 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com

Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.

CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96



8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	Huggies	UND	1.584	R\$ 8,00	R\$ 12.672,00
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico "inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	Jumbinho	UND	1.584	R\$ 5,60	R\$ 8.870,40
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	Propria	UND	1.584	R\$ 3,16	R\$ 5.005,44
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 150.480,00

PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE PAGAMENTO, PRAZO DE VALIDADE - CONF EDITAL
FRETE E DEMAIS IMPOSTOS INCLUSO NO PREÇO
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

COMERCIAL
MASTER
EIRELI: 1179190800
0187

Assinado de forma digital
por COMERCIAL MASTER
EIRELI: 11791908000187
Dados: 2023.08.17
14:57:35 -03'00'

Recife, 17 agosto de 2023

Comercial Master Ltda.
Rua Manoel de Lulu N° 31 – Bairro: Pilar - Ilha de Itamaracá /PE CEP: 53.9000-000

Escritório

Tel.: (81) 3271.9544 / (81) 8610-3030 / (81) 9972-1210 - e-mail: comercialmaster@outlook.com
Av. Visconde de São Leopoldo, 734 A – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-120.
CNPJ: 11.791.908/0001-87 - I.Est.: 0406568-96



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2023

FOLHA DE ROSTO
RELATÓRIOS FINAIS

Página 1 de 1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

LOTE 1 - LOTE 01			
19/05/2023 11:00:49	MATHEUS S CABRAL ME		19/05/2023 11:02:38 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP
VÁLIDO	148.00	VÁLIDO	125.00
19/05/2023 11:00:49	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA		19/05/2023 11:02:43 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
VÁLIDO	148.55	VÁLIDO	120.00
19/05/2023 11:00:49	J V DE OLIVEIRA		19/05/2023 11:02:44 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
VÁLIDO	148.55	VÁLIDO	135.00
19/05/2023 11:00:49	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME		19/05/2023 11:02:52 J V DE OLIVEIRA
VÁLIDO	148.00	VÁLIDO	124.00
19/05/2023 11:00:49	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		19/05/2023 11:03:02 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
VÁLIDO	148.55	VÁLIDO	127.79
19/05/2023 11:00:49	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA		19/05/2023 11:03:04 J V DE OLIVEIRA
VÁLIDO	148.55	VÁLIDO	119.00
19/05/2023 11:00:49	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME		19/05/2023 11:03:10 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
VÁLIDO	148.55	VÁLIDO	118.00
19/05/2023 11:00:49	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI		19/05/2023 11:03:12 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
VÁLIDO	148.55	VÁLIDO	115.00
19/05/2023 11:00:49	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		19/05/2023 11:03:21 J V DE OLIVEIRA
VÁLIDO	148.55	VÁLIDO	114.00
19/05/2023 11:00:49	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP		19/05/2023 11:03:26 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA
VÁLIDO	148.55	VÁLIDO	110.00
19/05/2023 11:00:49	UNICA SANEANTES LTDA		19/05/2023 11:03:39 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
VÁLIDO	148.55	VÁLIDO	105.00
19/05/2023 11:01:20	J V DE OLIVEIRA		19/05/2023 11:04:09 J V DE OLIVEIRA
VÁLIDO	147.00	VÁLIDO	104.00
19/05/2023 11:01:36	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA		19/05/2023 11:04:28 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
VÁLIDO	145.00	VÁLIDO	100.00
19/05/2023 11:01:57	J V DE OLIVEIRA		19/05/2023 11:04:54 J V DE OLIVEIRA
VÁLIDO	144.00	VÁLIDO	99.00
19/05/2023 11:01:59	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP		19/05/2023 11:05:03 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
VÁLIDO	138.00	VÁLIDO	96.50
19/05/2023 11:02:11	J V DE OLIVEIRA		19/05/2023 11:05:12 J V DE OLIVEIRA
VÁLIDO	137.00	VÁLIDO	96.00
19/05/2023 11:02:27	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME		19/05/2023 11:05:13 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
VÁLIDO	130.00	VÁLIDO	133.69
19/05/2023 11:02:36	J V DE OLIVEIRA		19/05/2023 11:08:06 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA
VÁLIDO	129.00	VÁLIDO	109.90
			19/05/2023 11:08:54 UNICA SANEANTES LTDA
			VÁLIDO
			125.08
			19/05/2023 11:08:57 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP
			VÁLIDO
			106.00
			19/05/2023 11:09:12 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME
			VÁLIDO
			95.00
			19/05/2023 11:09:23 J V DE OLIVEIRA
			VÁLIDO
			94.00
			19/05/2023 11:10:18 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
			VÁLIDO
			147.55



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

19/05/2023 11:10:23	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	105.90	19/05/2023 11:00:49	UNICA SANEANTES LTDA	VÁLIDO	148.55
19/05/2023 11:10:31	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	VÁLIDO	96.69	19/05/2023 11:01:36	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	147.00
19/05/2023 11:11:57	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	104.50	19/05/2023 11:01:50	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	138.00
19/05/2023 11:11:57	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	102.00	19/05/2023 11:01:54	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	VÁLIDO	145.00
19/05/2023 11:12:07	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	101.90	19/05/2023 11:02:04	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	137.00
19/05/2023 11:12:56	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	100.10	19/05/2023 11:02:20	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	130.00
19/05/2023 11:13:24	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	99.90	19/05/2023 11:02:29	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	129.00
19/05/2023 11:13:38	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	98.00	19/05/2023 11:02:40	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	VÁLIDO	125.00
19/05/2023 11:14:45	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	94.50	19/05/2023 11:02:50	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	121.00
19/05/2023 11:15:40	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	94.90	19/05/2023 11:02:57	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	120.00
19/05/2023 11:16:18	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	VÁLIDO	94.49	19/05/2023 11:02:59	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	VÁLIDO	119.00
LOTE 2 - LOTE 02				19/05/2023 11:03:11	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	118.00
19/05/2023 11:00:49	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:03:12	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	127.79
19/05/2023 11:00:49	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:03:16	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	VÁLIDO	115.00
19/05/2023 11:00:49	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	148.00	19/05/2023 11:03:30	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	114.00
19/05/2023 11:00:49	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	VÁLIDO	148.00	19/05/2023 11:03:31	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	VÁLIDO	110.00
19/05/2023 11:00:49	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:03:43	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	VÁLIDO	105.00
19/05/2023 11:00:49	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:04:16	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	104.00
19/05/2023 11:00:49	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:04:32	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	VÁLIDO	100.00
19/05/2023 11:00:49	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:05:01	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	99.00
19/05/2023 11:00:49	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:05:08	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	VÁLIDO	96.50
19/05/2023 11:00:49	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:05:17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	VÁLIDO	133.69
19/05/2023 11:00:49	UNICA SANEANTES LTDA	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:05:19	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	96.00
19/05/2023 11:00:49	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	148.55	19/05/2023 11:09:06	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	106.00



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

19/05/2023 11:09:16	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	105.90
19/05/2023 11:09:16	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	VÁLIDO	95.00
19/05/2023 11:09:21	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	VÁLIDO	95.90
19/05/2023 11:09:25	UNICA SANEANTES LTDA	VÁLIDO	125.08
19/05/2023 11:09:29	J V DE OLIVEIRA	VÁLIDO	94.00
19/05/2023 11:10:28	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	103.99
19/05/2023 11:10:29	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	VÁLIDO	147.55
19/05/2023 11:10:46	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	103.90
19/05/2023 11:11:17	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	102.99
19/05/2023 11:11:54	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	102.90
19/05/2023 11:12:08	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	102.00
19/05/2023 11:12:24	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	101.90
19/05/2023 11:12:35	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	VÁLIDO	100.10
19/05/2023 11:13:09	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	99.90
19/05/2023 11:13:30	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	98.00
19/05/2023 11:14:55	MATHEUS S CABRAL ME	VÁLIDO	94.50
19/05/2023 11:15:50	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	VÁLIDO	94.90
19/05/2023 11:16:32	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	VÁLIDO	94.49



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

TOTAL DO PROCESSO: 150.480,00

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME 11.791.908/0001-87 150.480,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 95,00 **Total: 112.860,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 112.860,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 95,00 **Total: 37.620,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 37.620,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: conf edital
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 1.188		Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 112.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	022	11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	017	00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	114	43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	144	43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	058	37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	061	20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	062	32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	084	44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	073	29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	038	27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	146	43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,4233	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)
Quantidade: 396 Valor Unit.: 95,00 Valor Total: 37.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	077	11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	037	00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	137	43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	130	43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	012	37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100	20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	080	32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	065	44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	144	29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	021	27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	112	43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,4233	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Processo Administrativo Nº 037/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

Valor ref. total: 235.303,20		Desconto médio: 36,05%		Total economizado: 84.823,20			
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. lote	Econ. Item
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 176.477,40	Média lote (%): 36,05%				
1	01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01- Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01- Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	1.188	148,55	95,00	36,05%	63.617,40	63.617,40
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 58.825,80	Média lote (%): 36,05%				



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmito de retinol 10000ui/g+, colicaciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	396	148,55	95,00	36,05%	21.205,80



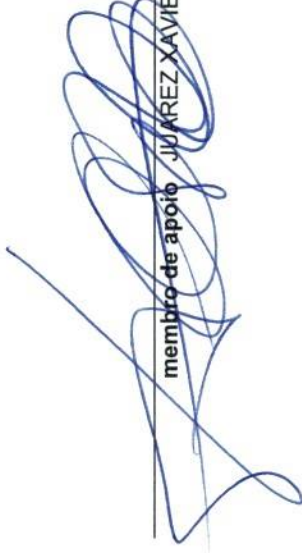
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

LICITANTES

Razão Social: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA			Doc: 43.449.716/0001-83
Email: atjoaoemaria@outlook.com	Tel1: (1) 699259264	Tel2: (1) 699259264	Cel: (16) 992592644
Repres. Legal: JULIANA TAIS DE ALMEIDA VIOTO CAMATIO			Doc: 222.298.058-51
Email: atjoaoemaria@outlook.com	Tel1: (1) 621742599	Tel2: ()	Cel: (16) 992592644
Razão Social: UNICA SANEANTES LTDA			Doc: 43.392.983/0001-61
Email: gunicasaneantes@hotmail.com	Tel1: (8) 189696363	Tel2: (8) 196133890	Cel: (8) 189696363
Repres. Legal: CLEIDE JANE FERREIRA			Doc: 906.618.344-68
Email: gunicasaneantes@hotmail.com	Tel1: (8) 189696363	Tel2: (8) 196133890	Cel: (8) 189696363
Razão Social: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			Doc: 20.008.831/0001-17
Email: viva_distribuidora@hotmail.com	Tel1: (8) 737620445	Tel2: ()	Cel: (87) 988363257
Repres. Legal: SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA			Doc: 071.955.624-41
Email: sd_distribuidora@hotmail.com	Tel1: (87) 988363257	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA			Doc: 43.086.200/0001-11
Email: fbenxovais@outlook.com	Tel1: (1) 123650916	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS			Doc: 955.330.878-34
Email: fbenxovais@outlook.com	Tel1: (1) 123650916	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP			Doc: 00.910.332/0001-03
Email: paulacristiname@gmail.com	Tel1: (8) 136310921	Tel2: ()	Cel: (81) 992137939
Repres. Legal: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP			Doc: 517.972.674-34
Email: paulacristiname@gmail.com	Tel1: (8) 136310921	Tel2: ()	Cel: (81) 992137939
Razão Social: J V DE OLIVEIRA			Doc: 44.207.019/0001-89
Email: jvooliveira32@gmail.com	Tel1: (8) 196589360	Tel2: ()	Cel: (81) 996589360
Repres. Legal: JULIANA VAZ DE OLIVEIRA			Doc: 071.933.404-76
Email: jvooliveira32@gmail.com	Tel1: (8) 196589360	Tel2: ()	Cel: (81) 996589360
Razão Social: MATHEUS S CABRAL ME			Doc: 27.703.210/0001-00
Email: matheus.soaresmtsc@hotmail.com	Tel1: (8) 198190072	Tel2: ()	Cel: (81) 998190072
Repres. Legal: MATHEUS SOARES CABRAL			Doc: 122.537.774-98
Email: matheus.soaresmtsc@hotmail.com	Tel1: (8) 198190072	Tel2: (8) 197794684	Cel: (81) 998190072
Razão Social: COMERCIAL MASTER EIRELI - ME			Doc: 11.791.908/0001-87
Email: comercialmaster@outlook.com	Tel1: (8) 132719544	Tel2: ()	Cel: (81) 988565650
Repres. Legal: LUIZ DIAS DO PRADO			Doc: 125.908.864-20
Email: comercialmaster@outlook.com	Tel1: (81) 986103030	Tel2: (8) 132719544	Cel: (8) 199904561
Razão Social: JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME			Doc: 29.591.753/0001-09
Email: jdeivid@gmail.com	Tel1: (8) 194380195	Tel2: ()	Cel: (81) 994380195
Repres. Legal: JOSE DEIVID SILVA BANDEIRA LEMOS			Doc: 053.694.674-47
Email: jdeivid@gmail.com	Tel1: (8) 194380195	Tel2: ()	Cel: (81) 994380195
Razão Social: EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			Doc: 37.928.022/0001-26
Email: ersdistribuicao@gmail.com	Tel1: (8) 198638373	Tel2: (8) 198873986	Cel: (81) 988739869
Repres. Legal: ELSON JULIO ALMEIDA DA SILVA			Doc: 085.966.564-05
Email: elsonjulioers@gmail.com	Tel1: (8) 198638673	Tel2: (8) 198638673	Cel: (8) 198638673



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Razão Social: RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI

Email: rc.servicos.comercial01@gmail.com

Repres. Legal: RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO

Email: rc.servicos.comercial01@gmail.com

Tel1: (8) 199854333 Tel2: ()

Tel1: (81) 998543333 Tel2: ()

Doc: 32.337.973/0001-07

Cel: ()

Doc: 060.041.044-77

Cel: ()

LOTE 1 - HOMOLOGADO
LOTE 01

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1.188 Unidade: UND Val. Ref.: 148,55

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Autor	Marca/Modelo	Valor
MATHEUS S CABRAL ME	PRÓPRIO / KIT ENXOVAL CONFORME TR	148,00
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	FRALDÃO BABY / ENXOVAL	148,55
J V DE OLIVEIRA	MARCA PRÓPRIA	148,55
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	Vale do siriji / Conforme edital	148,00
EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DIVERSOS	148,55
RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	DIVERSAS / KIT BEBE	148,55
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	VARIAS / CONFORME PROPOSTA / 2023	148,55
COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	propria / conf edital	148,55
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DIVERSAS / VARIADOS	148,55
PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	Detalhe em anexo / Detalhe em anexo	148,55
UNICA SANEANTES LTDA	Cajovil Stela Manta fina USEIT Baruel Vneza Hugies / CONFORME EDITAL	148,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	022	11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	017	00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	114	43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	144	43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	058	37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	061	20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	062	32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	084	44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	073	29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	038	27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	146	43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,4233	Sim
---------------------------	-----	--------------------	--------	-------	--------	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO
LOTE 02

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 396	Unidade: UND	Val. Ref.: 148,55
---------	-------------	--------------	-------------------

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades- fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Autor	Marca/Modelo	Valor
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	FRALDÃO BABY / ENXOVAL	148,55
J V DE OLIVEIRA	MARCA PRÓPRIA	148,55
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	Vale do siriji / Conforme edital	148,00
MATHEUS S CABRAL ME	PRÓPRIO / KIT ENXOVAL CONFORME TR	148,00
EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DIVERSOS	148,55
RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	DIVERSAS / KIT BEBE	148,55
JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	VARIAS/ CONFORME PROPOSTA / 2023	148,55
COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	propria / conf edital	148,55
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DIVERSAS / VARIADOS	148,55
PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	Detalhe em anexo / Detalhe em anexo	148,55
UNICA SANEANTES LTDA	Cajovil Stela Manta fina USEIT Baruel Vneza Hugies / CONFORME EDITAL	148,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	077 11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	037 00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	137 43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	130 43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	012 37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100 20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	080 32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	065 44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	144 29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	021 27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E 112 43.086.200/0001-11 148,55 94,90 0,4233 Sim

INABILITADOS

Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Dif.(%) ME

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

membro de apoio JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

membro de apoio ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

TOTAL DO PROCESSO: 150.480,00

COMERCIAL MASTER EIRELI - ME 11.791.908/0001-87 150.480,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 95,00 Total: 112.860,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 1.188 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 112.860,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 Lance: 95,00 Total: 37.620,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital

Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-
fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100%
algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com
Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta
regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct
de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada
para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-
Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct
com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho"
01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)

Quantidade: 396 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 37.620,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Joselane Maria Silva

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Jackeline Gomes da Silva

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

[Handwritten signature]

MEMBRO DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

Rosinéria Emília Alves da Silva

MEMBRO DE APOIO ROSINÉRIA EMÍLIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/05/2023 09:27:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo EDITAL ENXOVAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023 -REPETIÇÃO.pdf foi removido pelo condutor do processo.
09/05/2023 08:50:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MATHEUS S CABRAL ME	
10/05/2023 11:27:24	CADASTRO DE PROPOSTA	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
10/05/2023 11:43:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	
16/05/2023 15:14:54	CADASTRO DE PROPOSTA	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	
17/05/2023 14:51:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	
18/05/2023 11:55:06	CADASTRO DE PROPOSTA	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	
18/05/2023 14:23:50	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	
18/05/2023 14:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
18/05/2023 14:43:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
18/05/2023 15:09:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	
18/05/2023 15:24:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	
18/05/2023 16:07:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	
18/05/2023 16:40:20	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	
18/05/2023 16:44:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	
18/05/2023 17:22:51	CADASTRO DE PROPOSTA	UNICA SANEANTES LTDA	
18/05/2023 17:38:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	
18/05/2023 19:05:15	CADASTRO DE PROPOSTA	J V DE OLIVEIRA	
18/05/2023 19:55:29	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	
18/05/2023 22:50:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J V DE OLIVEIRA	
19/05/2023 00:12:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MATHEUS S CABRAL ME	
19/05/2023 05:58:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME	
19/05/2023 10:31:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia !
19/05/2023 10:31:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	As 11:00 horas iniciaremos a fase de lances.
19/05/2023 10:32:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	Na fase de lances sejam coerentes quanto aos lances ofertados, evitando assim, valores inexequíveis, e conseqüentemente transtornos futuros tanto para a Administração quanto para a empresa participante.
19/05/2023 11:00:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	Vamos aos lances.
19/05/2023 11:19:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	Só um momento.
19/05/2023 11:21:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no Item 11 do Edital, a empresa J V DE OLIVEIRA deverá apresentar amostra dos produtos.
19/05/2023 11:24:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	As amostras serão avaliadas pela Secretaria demandante.Em ato continuo suspendo a sessão para que a empresa possa apresentar as amostras dos produtos. A sessão de continuidade será publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.
30/05/2023 10:01:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia !!



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

30/05/2023 10:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Inicialmente faço as seguintes considerações:

30/05/2023 10:06:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A publicação para retomada deste pregão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, na Edição 3349. Código identificador 7B3276AD, datada de 29/05/2023.

30/05/2023 10:06:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A referida publicação encontra-se anexada à aba arquivos.

30/05/2023 10:07:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade informo que a sessão foi suspensa para que a empresa J V DE OLIVEIRA apresentasse a amostra do kit de enxoval para aprovação pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.

30/05/2023 10:07:35 MENSAGEM PREGOEIRO

A referida empresa não apresentou a amostra, descumprindo o solicitado no item 11 do Edital. Diante do exposto declaro a empresa como DESCLASSIFICADA.

30/05/2023 10:08:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que atualizarei o sistema desclassificando a empresa.

30/05/2023 10:13:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ato contínuo convoco a empresa JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME, remanescente na ordem de classificação da etapa de lances para a referida empresa apresente a amostra do kit de enxoval conforme estabelecido no item 11 do edital.

30/05/2023 10:14:16 MENSAGEM PREGOEIRO

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782, no horário das 08:00 as 13:00 horas,

30/05/2023 10:14:29 MENSAGEM PREGOEIRO

onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

30/05/2023 10:14:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendo a sessão para que a empresa possa apresentar as amostras dos produtos. A sessão de continuidade será publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

07/06/2023 09:01:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME adicionou o arquivo d0d198086b084a9889b111a86e42dd6b.pdf aos documentos complementares.

08/06/2023 12:19:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os participantes deste pregão para sessão de continuidade que ocorrerá no dia 12/06/2023 às 13:00 horas.

12/06/2023 13:02:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde !

12/06/2023 13:05:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando continuidade ao Pregão informo que o aviso a matéria referente ao aviso de retomada foi publicada na edição 3358. Código identificador. 1F4BBA1F, datada de 09.06.23.

12/06/2023 13:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomando a sessão informo que a empresa JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME, 2ª colocada da ordem de classificação, apresentou as amostras solicitadas tempestivamente.

12/06/2023 13:06:27 MENSAGEM PREGOEIRO

As amostras foram enviadas à Secretaria demandante que emitiu parecer O referido parecer será anexado ao sistema. As amostras foram analisadas pela Sra. ELIANE IZABEL DE MELO, Chefe de Benefícios Eventuais. Matrícula: 478253, onde a mesma REPROVA a amostra, indicando a desclassificação da empresa.

12/06/2023 13:06:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Atualizarei o sistema realizando a desclassificação da empresa acima epigrafada.

12/06/2023 13:08:16 MENSAGEM PREGOEIRO

. Diante do exposto convoco a empresa MATHEUS S CABRAL ME, 3ª colocada na ordem de classificação para apresentação da amostra do kit de enxoval, conforme estabelecido no Item 11 do Edital.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

12/06/2023 13:08:48 MENSAGEM PREGOEIRO

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Cep: 54735-782, no horário das 08:00 as 13:00 horas,

12/06/2023 13:09:01 MENSAGEM PREGOEIRO

onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

12/06/2023 13:09:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ato contínuo suspendo a sessão para que a empresa possa apresentar as amostras dos produtos.

12/06/2023 13:09:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão de continuidade será publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

27/06/2023 11:00:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia !!

27/06/2023 11:00:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomando a sessão informo que a empresa MATHEUS S CABRAL ME, 3º colocada na ordem de classificação, não apresentou as amostras solicitadas.

27/06/2023 11:02:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, e sendo esta a condição para classificação da sua proposta, informo que a empresa está DESCLASSIFICADA.

27/06/2023 11:03:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Atualizarei o sistema realizando a desclassificação da empresa acima epigrafada.

27/06/2023 11:06:21 MENSAGEM PREGOEIRO

. Diante do exposto e com a finalidade de dar celeridade ao processo, visto que o objeto é de extrema relevância para atendimento dos municípios em situação de vulnerabilidade, convoco as empresas FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ASSESSORIOS, COMERCIAL MASTER EIRELI – ME E PAULA CRSTINA BEZERRA MELO – EPP, 4ª, 5ª e 6ª colocadas na ordem de classificação, para apresentação das amostras dentro do prazo estabelecido no Edital (cinco dias úteis).

27/06/2023 11:06:45 MENSAGEM PREGOEIRO

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, será exigido à apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Cep: 54735-782, no horário das 08:00 as 13:00 horas,

27/06/2023 11:07:19 MENSAGEM PREGOEIRO

, onde serão remetidas à Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

27/06/2023 11:10:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo ainda que a solicitação visa como já dito dar celeridade a finalização do processo, não alterando a ordem de classificação das empresas.

27/06/2023 11:11:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ato contínuo suspendo a sessão para que a empresa possa apresentar as amostras dos produtos.

A sessão de continuidade será publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

27/06/2023 11:13:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Deixo registrado que o aviso de convocação desta sessão foi divulgado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE

27/06/2023 11:14:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Dia: 23.06.2023. Código identificador: 07EE4F96. Edição 3368.

08/08/2023 09:08:57 MENSAGEM PREGOEIRO

bom dia ! informo que o aviso de publicação para retomada desta sessão foi divulgado no dia 07 de agosto de 2023, edição 3399. Código identificador: C7096DA7.

08/08/2023 09:09:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo ainda que tendo em vista a não conclusão da análise dos documentos apresentados, fica esta sessão sessão adiada para o dia 10.08.2023, as 11:00 horas.

09/08/2023 11:28:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Venho por meio desta informar que tendo em vista feriado municipal, fica a sessão de continuidade do pregão acima epigrafado transferida para o dia 14.08.2023, às 11:00 horas.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

14/08/2023 11:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia !

14/08/2023 11:03:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Iniciaremos em 20(vinte) minutos, devido a conclusão de diligência.

14/08/2023 11:28:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomando a sessão

14/08/2023 11:29:59 MENSAGEM PREGOEIRO

informo que a convocação para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE no dia 10.08.2023., Código identificador C4690AC0.

14/08/2023 11:30:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Na sessão o corrida no dia 27 de junho de 2023, com a finalidade de dar celeridade ao processo, foi solicitado as empresas FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ASSESSORIOS, COMERCIAL MASTER EIRELI – ME e PAULA CRSTINA BEZERRA MELO – EPP, 4ª, 5ª e 6ª colocadas na ordem de classificação, que apresentassem as amostras do kit de enxoval.

14/08/2023 11:31:09 MENSAGEM PREGOEIRO

As três empresas atenderam a solicitação enviando seu kit de enxoval.

14/08/2023 11:32:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Obedecendo a ordem de classificação, o kit da empresa 4ª colocada FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ASSESSORIOS, foi enviado a secretaria demandante para avaliação.

14/08/2023 11:32:45 MENSAGEM PREGOEIRO

As amostras dos itens que compõe o kit apresentado pela empresa, foram analisadas e emitido o Relatório nº 02/2023, assinado pela Sra. Eliane Izabel de Melo Umbelino, Chefe de Benefícios Eventuais. Matrícula nº 478253, onde a mesma REPROVOU a amostra que a empresa apresentou.

14/08/2023 11:33:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante dos fatos narrados foi enviado a Secretaria demandante o kit apresentado pela empresa COMERCIAL MASTER EIRELI – ME, 5ª colocada na ordem de classificação para que fosse analisada.

14/08/2023 11:33:45 MENSAGEM PREGOEIRO

As amostras dos itens que compõe o kit apresentado pela empresa, foram analisadas e emitido o Relatório nº 03/2023, assinado pela Sra. Sra. Ivonete Leite do Nascimento Castro, Assistente Social dos Benefícios Eventuais. Matrícula nº 875917, onde a mesma APROVOU os itens que compõe o kit de enxoval apresentado.

14/08/2023 11:34:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, a empresa COMERCIAL MASTER EIRELI – ME, encontra-se CLASSIFICADA.

14/08/2023 11:34:10 MENSAGEM PREGOEIRO

a

14/08/2023 11:35:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Atualizarei o sistema desclassificando a empresa FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ASSESSORIOS, para que conste a nova ordem de classificação.

14/08/2023 11:38:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O sistema foi atualizado.

14/08/2023 11:39:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Os relatórios estão anexados na aba ARQUIVOS do sistema.

14/08/2023 11:39:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ato continuo informo que foram analisados os documentos de habilitação da empresa, também foram realizadas diligências aos documentos apresentados pela mesma. Após análise passo as seguintes considerações:

14/08/2023 11:39:44 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa COMERCIAL MASTER EIRELI – ME, apresentou toda documentação solicitada.

14/08/2023 11:40:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Com a finalidade de corroborar o atestado apresentado pela empresa foi realizada pesquisa ao <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta>.

14/08/2023 11:40:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Como o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de João Alfredo, não apresenta quantitativos, foi verificado no Tome conta, um empenho de nº 0001085.

14/08/2023 11:41:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Também foram encontrados a Ata de Registro de Preços Nº 027/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Licitatório nº 009/2022 do Município de Vitória de Santo Antão e o Contrato nº 138/2203, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2023, Processo Licitatório nº 073/203, da Prefeitura Municipal de Gravatá, ambos com objeto de kit de enxoval.

14/08/2023 11:42:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Ainda foi verificado a existência dos Empenhos de nºs. 000671 e 000672, da prefeitura de vitória de santo Antão, de onde consta pagamentos referentes ao mesmo.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

14/08/2023 11:42:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Também foi encontrado o empenho 000518 do mesmo Município. Ainda consta o empenho de nº 00292 da prefeitura de Gravatá.

14/08/2023 11:42:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante dos fatos narrados, em face do princípios do interesse público e do formalismo moderado, visando a manutenção da proposta mais vantajosa, solicito a empresa que apresente documentos comprobatórios tais como Atestados, Notas fiscais e demais elementos das contratações acima citadas que possam somar a sua capacidade técnica.

14/08/2023 11:46:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A referida documentação deverá ser acostada na aba documentos complementares dentro do prazo de 02(duas) horas, conforme estabelecido no Edital.

14/08/2023 11:47:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendo esta sessão para recebimento dos documentos solicitados, sua retomada ocorrerá no dia 15/08/2023 as 11:00(onze) horas.

14/08/2023 13:22:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMERCIAL MASTER EIRELI - ME adicionou o arquivo cb22af830a8f46f9ba70631e68406b0f.rar aos documentos complementares.

15/08/2023 11:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia !!

15/08/2023 11:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Na sessão ocorrida ontem, foi informada que a empresa COMERCIAL MASTER EIRELI – ME, apresentou toda documentação de habilitação solicitada e que com a finalidade de corroborar o atestado apresentado pela empresa foi realizada pesquisa ao <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta>, onde foi encontrado , um empenho de nº 0001085, da prefeitura de João Alfredo.

15/08/2023 11:02:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Também foram encontrados a Ata de Registro de Preços Nº 027/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Licitatório nº 009/2022 do Município de Vitória de Santo Antão e o Contrato nº 138/2203, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2023, Processo Licitatório nº 073/203, da Prefeitura Municipal de Gravatá, ambos com objeto de kit de enxoval.

15/08/2023 11:03:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Ainda foi verificado a existência dos Empenhos de nºs. 000671 e 000672, da prefeitura de vitória de santo Antão, de onde consta pagamentos referentes ao objeto. Também foi encontrado o empenho 000518 do mesmo Município. Ainda consta o empenho de nº 00292 da prefeitura de Gravatá.

15/08/2023 11:03:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante dos fatos narrados, foi solicitado a empresa em face dos princípios do interesse público e do formalismo moderado, visando a manutenção da proposta mais vantajosa, que apresentasse documentos comprobatórios tais como Atestados, Notas fiscais e demais elementos das contratações acima citadas que possam somar a sua capacidade técnica.

15/08/2023 11:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa apresentou os seguintes documentos:

15/08/2023 11:04:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Cópia da Ata de Registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico CPL/PMG nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022, do Município de Vitória de Santo Antão.

15/08/2023 11:05:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Notas fiscais de nºs: Nº 000.000.948 no valor de R\$ 17.099,50 para o Município de Gravatá; 000.000.937 no valor de R\$ 68.600,00 para 200 unidades de kit e enxoval e 000.000.933 no valor de R\$ 34.300,00 para 100 unidades de kit de enxoval ambas emitidas para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vitória de Santo Antão.

15/08/2023 11:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Contrato PMG/SMASJ Nº138/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº041/2023, oriunda do Processo Licitatório nº073/2023 – Pregão Eletrônico nº030/2023 do Município de Gravatá.

15/08/2023 11:05:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise da documentação segue as considerações:

15/08/2023 11:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a finalidade da exigência da capacidade técnica é comprovar que a empresa já executou anteriormente o objeto, avaliando ainda se a empresa tem experiência para executar-lo.

15/08/2023 11:06:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que empresa apresentou os documentos citados acima com a finalidade de corroborar que tem condições para executar o objeto.

15/08/2023 11:07:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que no decorrer desta licitação as três primeiras empresas da ordem de classificação da etapa de lances foram desclassificadas ou por não apresentar a amostra para avaliação ou por ter sua amostra reprovada pela demandante.

15/08/2023 11:07:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando a manutenção da proposta mais vantajosa.

15/08/2023 11:07:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que este Pregão é para registro de preços, não obrigando a administração a contratá-lo na sua totalidade.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

15/08/2023 11:07:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o interesse da Administração Pública deve ser resguardado.

15/08/2023 11:07:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Com base no princípio da economicidade, visando a manutenção da proposta mais vantajosa e ainda nos princípios: da razoabilidade, do formalismo moderado, do interesse público, visto que esta licitação é para a aquisição de enxovais tem por finalidade comprar materiais de vestuário e utensílios destinados aos cuidados com recém-nascidos, e compõe o benefício eventual por situação de nascimento, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

15/08/2023 11:08:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro a empresa COMERCIAL MASTER EIRELI – ME como HABILITADA e VENCEDORA do certame.

15/08/2023 11:09:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que abrirei o prazo para manifestação de recurs.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: conf edital
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Alcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade: 1.188		Valor Unit.: 95,00	Valor Total: 112.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	022	11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	017	00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	114	43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	144	43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	058	37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	061	20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	062	32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	084	44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	073	29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	038	27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	146	43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,4233	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/05/2023 06:50:14 PUBLICADO
08/05/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
19/05/2023 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
19/05/2023 11:00:49 DISPUTA



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

19/05/2023 11:00:49	LANCE	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE 062)	148,55
19/05/2023 11:00:49	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	148,55
19/05/2023 11:00:49	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	148,55
19/05/2023 11:00:49	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 144)	148,55
19/05/2023 11:00:49	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 038)	148,00
19/05/2023 11:00:49	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	148,55
19/05/2023 11:00:49	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	148,55
19/05/2023 11:00:49	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE	148,00
19/05/2023 11:00:49	LANCE	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	148,55
19/05/2023 11:00:49	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)	148,55
19/05/2023 11:00:49	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	148,55
19/05/2023 11:01:20	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	147,00
19/05/2023 11:01:36	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)	145,00
19/05/2023 11:01:57	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	144,00
19/05/2023 11:01:59	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	138,00
19/05/2023 11:02:11	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	137,00
19/05/2023 11:02:27	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	130,00
19/05/2023 11:02:36	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	129,00
19/05/2023 11:02:38	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	125,00
19/05/2023 11:02:43	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	120,00
19/05/2023 11:02:44	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)	135,00
19/05/2023 11:02:52	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	124,00
19/05/2023 11:03:02	LANCE	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 058)	127,79
19/05/2023 11:03:04	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	119,00
19/05/2023 11:03:10	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)	118,00
19/05/2023 11:03:12	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	115,00
19/05/2023 11:03:21	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	114,00
19/05/2023 11:03:26	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 114)	110,00
19/05/2023 11:03:39	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	105,00
19/05/2023 11:04:09	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	104,00
19/05/2023 11:04:28	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	100,00
19/05/2023 11:04:54	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	99,00
19/05/2023 11:05:03	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	96,50
19/05/2023 11:05:12	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	96,00
19/05/2023 11:05:13	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	133,69
19/05/2023 11:08:06	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	109,90
19/05/2023 11:08:54	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 144)	125,08
19/05/2023 11:08:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2023 11:08:57	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	106,00
19/05/2023 11:09:12	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	95,00
19/05/2023 11:09:23	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 084)	94,00
19/05/2023 11:10:18	LANCE	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE 062)	147,55
19/05/2023 11:10:23	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	105,90
19/05/2023 11:10:31	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE	96,69



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

19/05/2023 11:11:57	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	104,50
19/05/2023 11:11:57	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 038)	102,00
19/05/2023 11:12:07	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	101,90
19/05/2023 11:12:56	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 017)	100,10
19/05/2023 11:13:24	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	99,90
19/05/2023 11:13:38	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 038)	98,00
19/05/2023 11:14:45	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 038)	94,50
19/05/2023 11:15:40	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	94,90
19/05/2023 11:16:18	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE	94,49
19/05/2023 11:18:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J V DE OLIVEIRA			
19/05/2023 11:18:19	HABILITAÇÃO		
30/05/2023 10:12:42	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
J V DE OLIVEIRA desclassificado. Motivo: Não apresentou a amostra do kit de enxoval, descumprido o edital.			
30/05/2023 10:12:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME			
12/06/2023 13:07:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MATHEUS S CABRAL ME			
12/06/2023 13:07:55	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME desclassificado. Motivo: A empresa teve sua amostra reprovada pela secretaria demandante, conforme parecer anexado aos autos.			
27/06/2023 11:05:29	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MATHEUS S CABRAL ME desclassificado. Motivo: Não apresentou a amostra do Kit de enxoval, descumprindo o item 11 do Edital.			
27/06/2023 11:05:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA			
14/08/2023 11:36:47	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA desclassificado. Motivo: A empresa teve sua amostra do kit de enxoval, reprovada, condição esta estabelecida no Termo de Referencia, anexo I do Edital.			
14/08/2023 11:36:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL MASTER EIRELI - ME			
14/08/2023 11:52:04	MENSAGEM	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	
bom dia			
14/08/2023 11:52:24	MENSAGEM	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	
Já estamos anexando			
15/08/2023 11:09:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
15/08/2023 11:39:51	EM ADJUDICAÇÃO		
16/08/2023 10:03:12	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 02**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 1 Unidade: UND Marca: propria Modelo: conf edital
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 MI. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)
Quantidade: 396 Valor Unit.: 95,00 Valor Total: 37.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	077	11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	037	00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	137	43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	130	43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	012	37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100	20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	080	32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	065	44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	144	29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	021	27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	112	43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,4233	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/05/2023 06:50:14	PUBLICADO					
08/05/2023 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
19/05/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
19/05/2023 11:00:49	DISPUTA					
19/05/2023 11:00:49	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 130)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 021)			148,00	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE			148,00	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE 080)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 137)			148,55	
19/05/2023 11:00:49	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)			148,55	
19/05/2023 11:01:36	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)			147,00	
19/05/2023 11:01:50	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)			138,00	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

19/05/2023 11:01:54	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 137)	145,00
19/05/2023 11:02:04	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	137,00
19/05/2023 11:02:20	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	130,00
19/05/2023 11:02:29	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	129,00
19/05/2023 11:02:40	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	125,00
19/05/2023 11:02:50	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	121,00
19/05/2023 11:02:57	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	120,00
19/05/2023 11:02:59	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	119,00
19/05/2023 11:03:11	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	118,00
19/05/2023 11:03:12	LANCE	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 012)	127,79
19/05/2023 11:03:16	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	115,00
19/05/2023 11:03:30	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	114,00
19/05/2023 11:03:31	LANCE	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA (PARTICIPANTE 137)	110,00
19/05/2023 11:03:43	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	105,00
19/05/2023 11:04:16	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	104,00
19/05/2023 11:04:32	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	100,00
19/05/2023 11:05:01	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	99,00
19/05/2023 11:05:08	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	96,50
19/05/2023 11:05:17	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	133,69
19/05/2023 11:05:19	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	96,00
19/05/2023 11:09:06	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	106,00
19/05/2023 11:09:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2023 11:09:16	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	105,90
19/05/2023 11:09:16	LANCE	COMERCIAL MASTER EIRELI - ME (PARTICIPANTE 077)	95,00
19/05/2023 11:09:21	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE	95,90
19/05/2023 11:09:25	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 130)	125,08
19/05/2023 11:09:29	LANCE	J V DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 065)	94,00
19/05/2023 11:10:28	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	103,99
19/05/2023 11:10:29	LANCE	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI (PARTICIPANTE 080)	147,55
19/05/2023 11:10:46	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	103,90
19/05/2023 11:11:17	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	102,99
19/05/2023 11:11:54	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	102,90
19/05/2023 11:12:08	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 021)	102,00
19/05/2023 11:12:24	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	101,90
19/05/2023 11:12:35	LANCE	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP (PARTICIPANTE 037)	100,10
19/05/2023 11:13:09	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	99,90
19/05/2023 11:13:30	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 021)	98,00
19/05/2023 11:14:55	LANCE	MATHEUS S CABRAL ME (PARTICIPANTE 021)	94,50
19/05/2023 11:15:50	LANCE	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	94,90
19/05/2023 11:16:32	LANCE	JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME (PARTICIPANTE	94,49
19/05/2023 11:18:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J V DE OLIVEIRA			
19/05/2023 11:18:32	HABILITAÇÃO		



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

30/05/2023 10:12:42 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J V DE OLIVEIRA desclassificado. Motivo: Não apresentou a amostra do kit de enxoval, descumprido o edital.

30/05/2023 10:12:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME

12/06/2023 13:07:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MATHEUS S CABRAL ME

12/06/2023 13:07:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS CONFECÇÕES EIRELI ME desclassificado. Motivo: A empresa teve sua amostra reprovada pela secretaria demandante, conforme parecer anexado aos autos.

27/06/2023 11:05:29 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MATHEUS S CABRAL ME desclassificado. Motivo: Não apresentou a amostra do Kit de enxoval, descumprindo o item 11 do Edital.

27/06/2023 11:05:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA

14/08/2023 11:36:47 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA desclassificado. Motivo: A empresa teve sua amostra do kit de enxoval, reprovada, condição esta estabelecida no Termo de Referencia, anexo I do Edital.

14/08/2023 11:36:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL MASTER EIRELI - ME

15/08/2023 11:09:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/08/2023 11:39:51 EM ADJUDICAÇÃO

16/08/2023 10:03:17 ADJUDICADO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

membro de apoio JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

membro de apoio ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo Administrativo Nº 037/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA
Data de Publicação: 08/05/2023 06:50:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 14:09:14
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

1	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo: conf edital
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)			
Quantidade:	1.188	Valor Unit.:	95,00
			Valor Total: 112.860,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	022 11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	017 00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	114 43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	144 43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	058 37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	061 20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	062 32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	084 44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	073 29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	038 27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	146 43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,4233	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 14:09:14
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Item: 1 **Unidade:** UND **Marca:** propria **Modelo:** conf edital
Descrição: 01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)
Quantidade: 396 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 37.620,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL MASTER EIRELI - ME	077	11.791.908/0001-87	148,55	95,00		Sim
2 PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP	037	00.910.332/0001-03	148,55	100,10	5,37	Sim
3 JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	137	43.449.716/0001-83	148,55	110,00	9,89	Sim
4 UNICA SANEANTES LTDA	130	43.392.983/0001-61	148,55	125,08	13,71	Sim
5 EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	012	37.928.022/0001-26	148,55	127,79	2,17	Sim
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	100	20.008.831/0001-17	148,55	133,69	4,62	Sim
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	080	32.337.973/0001-07	148,55	147,55	10,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
J V DE OLIVEIRA	065	44.207.019/0001-89	148,55	94,00		Sim
JOSÉ DEIVID SILVA B LEMOS	144	29.591.753/0001-09	148,00	94,49	0,5213	Sim
MATHEUS S CABRAL ME	021	27.703.210/0001-00	148,00	94,50	0,0106	Sim
FB COMERCIO DE ENXOVAIS E	112	43.086.200/0001-11	148,55	94,90	0,4233	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: EDNILDA BARBOSA

**ATA DE HOMOLOGACAO PARA NILDA.pdf**

Código do documento: NXQU-G8GL-WVLD-3AHJ

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/NXQU-G8GL-WVLD-3AHJ>

Ou digite o código: NXQU-G8GL-WVLD-3AHJ

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

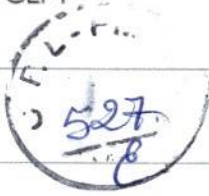
EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Contratante

DNILDA B. CÂMARA

Registro de Eventos



17/08/2023 10:03

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.15.248. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.B.C.

Hash do documento original: c6d90c0f7443c9ea115bb5c3e0a14e78

Hash do documento assinado: d2768e1fd99bd129e1d9f69f1ab58e7c

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2023**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada à empresa COMERCIAL MASTER EIRELI – ME. CNPJ: 11.791.908/0001-87, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDDE TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>kit de enxoval para recém-nascido composto por: 01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicálciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico "Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	1188		95,00	112.860,00
2	<p>kit de enxoval para recém-nascido composto por: 01-BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES-FRALDAS de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. Brancas</p> <p>01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde).</p> <p>01-MACACÃO EM MALHA 100% TAM. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% COM 5 PEÇAS: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde)</p> <p>01-PCT DE LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL COM 70 UNIDADES. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil.</p> <p>01-POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicálciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g.</p> <p>01-SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml.</p> <p>01-PCT COM 05 UNIDADES- FRALDA DESCARTÁVEL, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico "Inteirinho"</p> <p>01-PAR DE MEIA TAM. RN ALGODÃO, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde).</p>	UND	396		95,00	37.620,00
					VALOR GLOBAL:	R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta reais).

São Lourenço da Mata, 23 de agosto de 2023.

EDNILDA BARBOSA CAMARA

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:A3188B65



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 22/08/2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.258.093/0001-38, com sede administrativa na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, São Lourenço da Mata/PE CEP: 54.735-110, neste ato representada pelo(a) Sra. **EDNILDA BARBOSA CÂMARA**, brasileira, inscrita no CPF/MF: sob o nº 034.623.854-45 e portadora do RG nº 5.375.190 SSP/PE. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

11.2 A presente Ata tem por objeto a **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata - PE**, do Pregão Eletrônico nº 021/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL MASTER LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.791.908/0001-87 sediada na Rua Manoel de Lulu, nº 31, Bairro: Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-000, e-mail: comercialmaster@outlook.com, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FRANCISCO DE SALES FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 504.363 expedida pela SDS/PE e inscrito no CPF nº 237.746.144-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial	UND	1.188	R\$ 95,00	R\$ 112.860,00	PRÓPRIA

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



	<p>tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades-Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>					
2	<p>01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades-Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)</p>	UND	396	R\$ 95,00	R\$ 37.620,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL					R\$ 150.480,00	



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

5. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1 Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Elemento de despesa: 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

12.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata/PE, 22 de agosto de 2023. (Documento assinado digitalmente).



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER,
TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA**
EDNILDA BARBOSA CÂMARA
SECRETÁRIA
P/ CONTRATANTE

COMERCIAL MASTER LTDA
FRANCISCO DE SALES FERNANDES
P/ CONTRATADA



P.E. 021.2023 - ARP N 087.2023_COM. MARSTER.pdf

Código do documento: UNCH-X66Q-9W32-CFAE

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/UNCH-X66Q-9W32-CFAE>

Ou digite o código: UNCH-X66Q-9W32-CFAE

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Digital

FRANCISCO DE SALES FERNANDES

c*****er@outlook.com



Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Contratante

DNILDA B. CÂMARA



Registro de Eventos

11/09/2023 12:50

FRANCISCO DE SALES FERNANDES

Documento: CPF - 237.***.***-15.

Email: c*****er@outlook.com.

11/09/2023 16:25

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.15.156. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

ORICA

E.B.C.

Hash do documento original: bbd12826f82408ec23b1804af1c6f392

Hash do documento assinado: a9f219cd121fb99c21f1ba355fa1e491

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 037/2023 – ARP Nº 087/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 22/08/2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.258.093/0001-38, com sede administrativa na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, São Lourenço da Mata/PE CEP: 54.735-110, neste ato representada pelo(a) Sra. **EDNILDA BARBOSA CÂMARA**, brasileira, inscrita no CPF/MF: sob o nº 034.623.854-45 e portadora do RG nº 5.375.190 SSP/PE. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **Registro de Preço para eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, do Pregão Eletrônico nº 021/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	01-Banheira Plástica 20 Litros , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pet com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pet de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades . Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima , Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pet com 05 Unidades- Fralda Descartável , Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão , Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188	R\$ 95,00	R\$ 112.860,00	PRÓPRIA
2	01-Banheira Plástica 20 Litros , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pet com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pet de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades . Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima , Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pet com 05 Unidades- Fralda Descartável , Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão , Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	396	R\$ 95,00	R\$ 37.620,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL					R\$ 150.480,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
Assinar a ata de registro de preços;
Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irrevogáveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA

02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Elemento de despesa: 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.



DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata/PE, 22 de agosto de 2023. (Documento assinado digitalmente).

Secretaria De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho E Promoção À Cidadania	Comercial Master LTDA
<i>EDNILDA BARBOSA CÂMARA</i>	<i>FRANCISCO DE SALES FERNANDES</i>
Secretária	P/ Contratada
P/ Contratante	



Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:64863446

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2023. Edição 3464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 13 de novembro de 2023.

OFÍCIO Nº 260/2023

Ilma. Sra.
Joselane Maria da Silva
Agente de Contratação

Assunto: Solicitação de confecção de contrato referente à Ata de Registro de Preço. Nº 087/2023.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar, ao tempo que autorizo, a elaboração do contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 021/2023, em conformidade com a planilha abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL MASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.791.908/0001-87, sediada na Rua Manoel de Lulu, nº 31, Bairro: Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-000, e-mail: comercialmaster@outlook.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA
1	01-Banheira Plástica 20 Litros, Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN, Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades. Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima, Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades-Fralda Descartável, Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão, Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188	R\$ 95,00	R\$ 112.860,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL					R\$ 112.860,00	

Página 1 de 2

Recebido em:
31/11/2023
Quelma do Carmo



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
Paço Municipal

Informo, também, os dados da Gestora e da Fiscal do futuro Contrato:

Gestora: Ellane Izabel de Melo Umbelino, Matrícula: 478253, E-mail: elianeizabel691@gmail.com.

Fiscal: Iranete Angelin de Oliveira, Matrícula: 478075, E-mail: neteoliveira408@gmail.com.

Atenciosamente,

Ednilda Câmara

**Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher,
Trabalho e Promoção à Cidadania**



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023
CONTRATO Nº 212/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO COMPOSTO POR DIVERSOS ITENS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, ATRAVÉS DA SUPRACITADA SECRETARIA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA COMERCIAL MASTER LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.258.093/0001-38, com sede administrativa na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, S/N, São Lourenço da Mata/PE CEP: 54.735-110, neste ato representada pelo(a) Sra. **EDNILDA BARBOSA CÂMARA**, brasileira, inscrita no CPF/MF: sob o nº 034.623.854-45 e portadora do RG nº 5.375.190 SSP/PE. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE contratar, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

EMPRESA: COMERCIAL MASTER LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.791.908/0001-87 sediada na Rua Manoel de Lulu, nº 31, Bairro: Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-000, e-mail: comercialmaster@outlook.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **FRANCISCO DE SALES FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 504.363 expedida pela SDS/PE e inscrito no CPF nº 237.746.144-15.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VI. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1	01-Banheira Plástica 20 Litros , Formato Anatômico, Dimensões 40x74 X24 Cm 01-Pct com 05 unidades-fraldas de tecidos 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas 01-manta cretone 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde. 01-Macacão em Malha 100% Tam. RN , Curto Com Manga, Gola Redonda, Cores Neutras, (Branco, Verde) 01-Conjunto Pagão em malha 100% com 5 peças : camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores Neutra (branco, verde) 01-Pct de Lenço Umedecido Descartável com 70 unidades . Hipoalergicos.Sem Álcool. Aloe Vera, Pote Tira Fácil. 01-Pomada para Assadura , palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/óxido de zinco 100mg / g, bisnaga 45g. 01-Sabonete Líquido Glicerinado Sem Lágrima , Sem Corantes, Dermatologicamente Testado, Frasco Com210 Ml. 01-Pct com 05 Unidades- Fralda Descartável , Extra Absorvente Com Barreiras Impermeáveis, Formato Anatômico " Inteirinho" 01-Par De Meia Tam. RN Algodão , Poliamida E Elastano Cores Neutras (Branco, Verde)	UND	1.188	R\$ 95,00	R\$ 112.860,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL					R\$ 112.860,00	

1.4. Detalhamento do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR UNITÁRIO
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS , formato anatômico, dimensões 40x74 x24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. catmat: 467566	UND	R\$ 34,98
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. catmat: 241305.	UND	R\$ 19,10
3	MANTA CRETONE 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm , cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. catmat 459607	UND	R\$ 14,21
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn , curto com manga, gola redonda , cores neutras, (branco, verde) - roupa íntima infantil, roupa íntima infantil: catmat: 55778	UND	R\$ 15,94
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças: camiseta regata aberta ,casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos.	UND	R\$ 20,05



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



	Cores neutra (branco, verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga: comprida, tipo gola: redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão e aberta na frente, material: malha algodão. catmat: 348995-		
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTAVEL. hipoalergicos.sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20 cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sachê, tira fácil; catmat: 378441-	UND	R\$ 8,82
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colicalciferol 400 ui/g+óxido de zinco 100mg / g , bisnaga 45g. etinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada catmat :465011	UND	R\$ 7,66
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. catmat: 406603	UND	R\$ 15,36
9	FRALDA DESCARTAVÉL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: catmat: 358087-	UND	R\$ 9,17
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). Catmat 463850	UND	R\$ 3,26

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de 12 (doze) meses constados de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.2. O valor do presente Termo de Contrato é **de R\$ 112.860,00 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta reais).**

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

4.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - Poder Executivo

Unidade: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Elemento ordenador de despesa: 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



5.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF:

5.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.2. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 O prazo de fornecimento do item objeto deste Termo de Referência será de até **08 (oito) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, diretamente na Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

8.2 A Secretaria demandante formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

8.3 Os itens serão recebidos no prazo de 30(trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6 Os itens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

9.2 Caberá ao gestor do contrato:

9.2.1 Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

9.2.2 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

9.2.3 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

9.3 Caberá ao fiscal do contrato:

9.3.1 Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

9.3.2 Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

9.3.3 Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

9.3.4 Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3.5 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

9.3.6 Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

9.3.7 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

9.3.8 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

9.3.9 Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

9.3.10 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

9.4 Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.5 A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor **Eliane Izabel de Melo Umbelino**, matrícula nº 478253, denominada gestora do contrato.

9.6 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor **Iranete Angelin de Oliveira**, matrícula nº 478075, denominada fiscal do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**10.1 DA CONTRATADA**

a) As obrigações da Contratada estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

10.2 DO CONTRATANTE

a) As obrigações do Contratante estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, 21 de novembro de 2023. (Documento assinado eletronicamente).

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA**
EDNILDA BARBOSA CÂMARA
SECRETÁRIA
P/ CONTRATANTE

COMERCIAL MASTER LTDA
FRANCISCO DE SALES FERNANDES
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

C. 212.2023 - P.E. 021.2023 - COMERCIAL MASTER.pdf

Código do documento: U9N3-KYT7-3WAJ-K2S5

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/U9N3-KYT7-3WAJ-K2S5>

Ou digite o código: U9N3-KYT7-3WAJ-K2S5

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas:

Eletrônica

ELIANE IZABEL DE MELO UMBELINO

e*****91@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

ELIANE I. D. M. UMBELINO



Eletrônica

IRANETE ANGELIN DE OLIVEIRA

n*****08@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

IRANETE A. D. OLIVEIRA



Eletrônica

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

e*****ra@slm.pe.gov.br

Contratante

EDNILDA B. CÂMARA



Digital

JOSE KLEITON DA SILVA

C*****ER@OUTLOOK.COM

jose k. d. silva

**Registro de Eventos**

23/11/2023 08:13

ELIANE IZABEL DE MELO UMBELINO

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 060.***.***-**.

Data Nascimento: 28/06/1985. Email: e*****91@gmail.com. IP: 45.239.15.244. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

E.I.D.M.U.

23/11/2023 08:14

IRANETE ANGELIN DE OLIVEIRA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 624.***.***-**.

Data Nascimento: 28/10/1962. Email: n*****08@gmail.com. IP: 177.173.236.137. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

I.A.D.O.

29/11/2023 13:08

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 034.***.***-**.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e*****ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.15.244. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.



E.B.C.

05/01/2024 10:47

JOSE KLEITON DA SILVA

Documento: CPF - 090.***.***-44.

Email: C*****ER@OUTLOOK.COM.

RUBRICA

j.k.d.s.

Hash do documento original: 855e11c6df511c50a00ea2fb64b0be7b

Hash do documento assinado: abbd2fc00aab3268f72de63e17bda7df

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 212/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Contrato nº 212/2023 – Processo licitatório nº 037/2023 – Pregão Eletrônico nº 021/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de Empresa especializada para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido composto por diversos itens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado: **COMERCIAL MASTER LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 11.791.908/0001-87. O Valor do presente Contrato é de **R\$ 112.860,00 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta reais)**. Vigência : com início na data de 21/11/2023 e encerramento em 21/11/2024.

São Lourenço da Mata, 21 de Novembro de 2023.

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Secretária De Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho E Promoção À Cidadania

Publicado por:

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima

Código Identificador:8952AF74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/01/2024. Edição 3517

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>